



245409048



2454008948

**MINAS GERAIS**

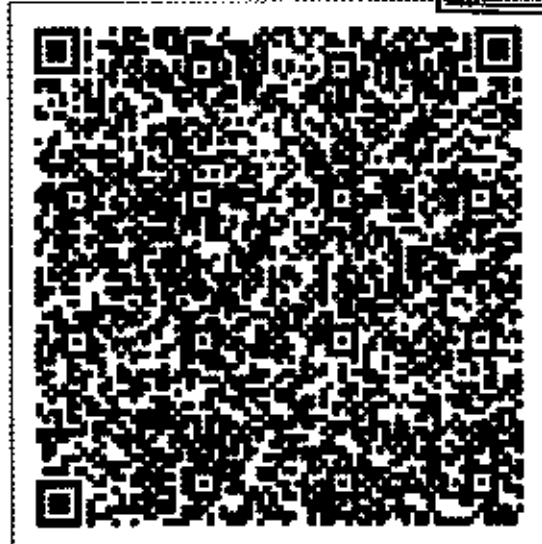
Tous droits réservés. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite de l'éditeur est formellement interdite.

1CBAB6971973831405401400

000920983210101BPA<C<C<C<C<C

RENATO<<AU<DE<ASSIM<CA<CR<EIRO

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2206-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sertpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**EXERCISES / 練習問題**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 18/489.770-0              | J183300653161                        | 12/08/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 008.635.626-09                   | ELIZABETH ALVES DE REZENDE |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 0006617 em 12/08/2018 da Empresa: RS COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600406276 e protocolo 184897700 - 12/08/2018. Autenticação: 32858A3A26ED4F2B06B5E69103696D0D68242BA. Marinaly de Paula Borlín - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/489.770-0 e o código de segurança 51mz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018 por Marinaly de Paula Borlín - Secretária-Geral.

10/08/2018 14:07

pág. 2/10

**1º ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**

**CNPJ: 27.232.288/0001-86**

**NIRE: 3160040827-8**

Pelo presente instrumento particular,

**ELIZABETH ALVES DE REZENDE**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do documento de identidade RG nº M - 948.753 SSP/MG, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 008.635.526-09, residente e domiciliado na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, nº: 272, Bairro: Marta Helena, CEP: 38.402-228, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

*titular da empresa de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 27.232.288/0001-86, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Sagismundo Pereira, nº 2.133, Bairro: Santa Monica, CEP: 38.408.170, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sobre o número 3160040827-8 em sessão de 06/03/2017, resolve alterar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com seguintes termos:*

**1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.**

**1.1.** De comum acordo, resolve a titular alterar o capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente integralizados, para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), aumento, portanto, correspondente a R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

**1.2.** Em virtude do aumento de capital social, neste ato são criadas 105.000 (cento e cinco mil) novas quotas representativas do capital social da Sociedade, em tudo idênticas às quotas anteriormente existentes, sendo 105.000 (cento e cinco mil) quotas subscritas e totalmente integralizadas pela titular Elizabeth Alves de Rezende.



Av. Nicomedes Alves dos Santos nº. 1205  
Sala 110 - Altamira | Uberlândia-MG  
34 3255-7440 | CEP: 38408-447  
www.altamira.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6806817 em 13/08/2018 da Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 184887700 - 12/08/2018. Autenticação: 32659A3A28ED4F2B00B5E89106886D0D68242BA. Marlene de Paula Borfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 18/488.770-0 e o código de segurança 5fmr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018 por Marlene de Paula Borfim - Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
Secretária-Geral



- 1.3. Em virtude da deliberação acima, fica alterada a Cláusula 2.1 do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, pela titular da seguinte forma:"

| TITULAR                 | QUOTAS  | VALOR          | PARTICIPAÇÃO |
|-------------------------|---------|----------------|--------------|
| ELIZABETH ALVES REZENDE | 200.000 | R\$ 200.000,00 | 100%         |
| Total                   | 200.000 | R\$ 200.000,00 | 100%         |

## 2. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 2.1. Por fim, resolve a titular consolidar o contrato social da Sociedade, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

#### RB COMUNICAÇÃO VISAL EIRELI

## 1. FORMA, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1.1. A empresa limitada denominada **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das SA").
- 1.2. A empresa tem sua sede e foro na Avenida Segismundo Pereira, nº 2.133, Bairro: Santa Monica, CEP: 38.408-170, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais e, por deliberação de sua titular, poderá abrir, manter e encerrar estabelecimentos, escritórios, sucursais, filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.
- 1.3. A empresa tem por objetivo explorar qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax,



Av. Misericórdias, Alameda dos Santos nº. 1205  
Sala 130 - Alto Santa Helena - Uberlândia - MG  
38.335-7400 | CEP: 38408-447  
sattva@copiadora.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 0908817 em 13/09/2018 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31800406278 e protocolo 184887700 - 12/09/2018. Autenticação: 32859A3A28ED4F2B06B5E89103686D0C68242BA. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucesp.org.gov.br> e informe o nº de protocolo 18/488.770-G e o código de segurança 5hmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 4º de 0

Impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral. Equipamentos para automação de escritórios, móveis, quadro e puff. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internos ou ao próprio cliente em locação, com e sem material de consumo incluso, assistência técnica com ou sem contratos de manutenção, recondicionamento em geral em copiadoras e seus acessórios, fax impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos de linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, a produção fotográfica e podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

- 1.4. A Empresa iniciou suas atividades em 02 de março de 2017 e tem prazo de duração indeterminado.**

## 2. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

- 2.1. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:**

| <b><u>TITULAR</u></b>                 | <b><u>QUANTAS</u></b> | <b><u>VALOR</u></b>          | <b><u>PARTICIPAÇÃO</u></b> |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------------|
| <b><u>ELIZABETH ALVES REZENDE</u></b> | <b><u>200.000</u></b> | <b><u>R\$ 200.000,00</u></b> | <b><u>100%</u></b>         |
| <b><u>Total</u></b>                   | <b><u>200.000</u></b> | <b><u>R\$ 200.000,00</u></b> | <b><u>100%</u></b>         |

- 2.2. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, observados os termos do artigo 1.052 do Código Civil.**
- 2.3. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.**

### 3. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

- 3.1. A administração da empresa é exercida pela titular Elizabeth Alves de Rezende, de forma isolada, a qual não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade, com poderes e atribuições para realizar todas as operações para a consecução do objeto



Av. Nicolaudes Alves dos Santos nº. 1205  
Sala 110 - Alameda | Uberlândia-MG  
38 3235-7440 | CEP: 38408-447  
contato@nata.com.br



social e praticar todos os atos normais de administração e gestão, sempre no interesse da Sociedade.

3.1.1. Poderão ser designados administradores não sócios, observando-se os termos e procedimento do artigo 1.061 do Código Civil.

3.2. O administrador fica expressamente dispensado de prestar caução em sua administração.

3.3. O administrador poderá perceber remuneração fixada por meio de deliberação social, observadas as disposições previstas na Cláusula Errol. Fonte de referência não encontrada, abaixo.

3.4. A Empresa será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pela assinatura individual da titular.

3.4.1. A Empresa poderá, por meio de assinatura da titular, constituir procuradores, para auxiliar na gestão dos negócios da Sociedade e representá-la, dentre pessoas de reconhecida idoneidade, empregados ou não, especificando, no instrumento de mandato, a finalidade, os poderes conferidos e o prazo de validade, na forma da lei.

3.5. É vedada a utilização do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social, sendo vedada a outorga de garantias, pessoais ou reais, em favor de terceiros, exceto se previamente aprovado por deliberação dos sócios.

#### 4. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

4.1. O exercício social terá início em 1 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial, observadas as prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.

4.2. O balanço patrimonial elaborado nos termos do item 4.1 acima deverá ser apresentado em Reunião de Sócios, para conhecimento e aprovação, nos termos do inciso I do artigo 1.078 do Código Civil.

4.3. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços ou balancetes mensais serão distribuídos ou suportados, conforme o caso, pelos quotistas, na proporção de suas participações societárias, cabendo ainda a distribuição desproporcional



Av. Municipalidade Álvaro de Campos nº. 1205  
Setor 110 - Aterro: | Uberlândia-MG  
54 3233-7449 | CEP: 38408-447  
sattvacontroleloria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6960817 em 13/08/2018 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 184887700 - 12/08/2018. Autenticação: 32660ASA20ED4F2B003E69103898D0C8242BA. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/488.770-0 e o código de segurança 5hmz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bonfim*  
Secretária-Geral

de lucros e constituição de reservas, devidamente aprovadas por meio de deliberação tomada em Reunião de Sócios.

4.3.1. Na hipótese de distribuição de lucros prevista no item 4.3 acima, a Sociedade deverá proceder ao pagamento aos quotistas no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de elaboração do balanço ou balancete correspondente.

## 5. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

5.1. A titular declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei e que contra ele não existe qualquer restrição legal que impeça o exercício das atividades próprias de empresário, estando em pleno gozo da capacidade civil.

5.2. A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

5.3. A titular da empresa declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim justo e contratado, o titular assina o presente instrumento.

Uberlândia - MG, 12 de Setembro de 2018.

**ELIZABETH ALVES DE REZENDE**  
Assinado de forma digital

**sativa.**  
COMUNICAÇÃO VISUAL

Av. Nicomedes Alves dos Santos nº. 1205  
Sala 130 - Alameda | Uberlândia-MG  
38.535-7400 | CEP: 38606-447  
sativa@comunicacaovisual.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6966617 em 13/08/2018 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 184887700 - 12/08/2018. Autenticação: 32668A3A28ED4F2B08B6E69103660D0D86242BA. Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18488.770-0 e o código de segurança 5hmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Mariney de Paula Bomfim*  
Secretária-Geral

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 18/489.770-0              | J183300853161                        | 12/08/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 008.635.525-09                   | ELIZABETH ALVES DE REZENDE |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6988617 em 13/08/2018 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 18/4897700 - 12/08/2018. Autenticação: 32669A5A26ED4F2B00635E89103698D0D86242BA. Marinely da Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº de protocolo 18/489.770-0 e o código de segurança 5hrnz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018 por Marinely da Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Marinely da Paula Bonfim

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, de nre 3160040627-8 e protocolado sob o número 18/489.770-0 em 12/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8996817, em 13/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Thiago Greca Maia.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoAtividade.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| CPF            | Nome                       |
|----------------|----------------------------|
| 008.635.528-09 | ELIZABETH ALVES DE REZENDE |

Documento Principal

| CPF            | Nome                       |
|----------------|----------------------------|
| 008.635.528-09 | ELIZABETH ALVES DE REZENDE |

Belo Horizonte, Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8996817 em 13/08/2018 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nre 31600406278 e protocolo 18/4897700 - 12/08/2018. Autenticação: 32658A3A28ED4F2B08B6E89103696DD000242BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <https://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/489.770-0 e o código de segurança 89m2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

pág. 8/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

|          |
|----------|
| CCL      |
| FLS. 341 |
| GERAIS   |

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação (data e assinatura) |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| CPF                               | Nome                     |
| 048.808.118-46                    | THIAGO GRECA MAIA        |
| 873.838.958-00                    | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6896817 em 13/09/2018 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL ERELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 184687700 - 12/09/2018. Autenticação: 32869A3A28ED4F2B0085289103866D0D86242BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 18/468.770-0 e o código de segurança 5hmz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 10/10

|                                                                                                                                                                                 |  |                             |                                                |  |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|------------------------------------------------|--|-----------------|
| <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |  |                             | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  | eel<br>FLS. 342 |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                         |  | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |                 |
| 31600408278                                                                                                                                                                     |  | 2305                        |                                                |  |                 |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento da seguinte ato:

Nº FCONREMP  
  
 MGP2000858888

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 001              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 021              | 1    | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
|            |               | 2019             | 1    | CESSAO DE OOTAS                                              |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

UBERLANDIA  
Local

29 Outubro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresaria(ais) (igual(ais) ou semelhante(s)):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO     /    /      
 Data

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO     /    /      
 Data

Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

    /    /      
Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

|                          |                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

    /    /      
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

|                          |                          |                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

    /    /      
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turno

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8072537 em 29/10/2020 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 200001240 - 28/10/2020. Autenticação: 242023779483536FCDAAG66666670DED6EF4E3. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/986.124-0 e o código de segurança P011 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bonfim  
 Secretária-Geral

pág. 1/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

|          |
|----------|
| CCL      |
| FLS. 343 |
| GERAIS   |

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/686.124-0        | MGP2000866968                        | 28/10/2020 |

### Identificação dos Assinantes

| CPF            | Nome                               |
|----------------|------------------------------------|
| 008.635.526-09 | ELIZABETH ALVES DE REZENDE         |
| 113.993.006-01 | BENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5072037 em 28/10/2020 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 206861240 - 28/10/2020. Autenticação: 242C23779483336FCDAA98568657DDED5EF463. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/686.124-0 e o código de segurança PQ0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/10

**2ª ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI**

RE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 27.232.288/0001-86

NIRE: 3160040827-8

Pelo presente instrumento particular,

**ELIZABETH ALVES DE REZENDE**, nacionalidade brasileira, empresária, separada judicialmente, nº do CPF 008.635.526-09, documento de Identidade M-948.753, SSP-MG, residente e domiciliada na Avenida Comendador Alexandrino Garcia, nº 272, bairro Marta Helena, município de Uberlândia - MG, CEP 38.402-228.

Titular da empresa de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **RE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 27.232.288/0001-86, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 31600408278, com seu contrato social devidamente arquivado sob o nº 31600408278 em 06 de março de 2017 e posterior Alteração contratual registrada sob nº 6996817 em 13 de setembro de 2018, com sede na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, em Uberlândia - MG, CEP 38.408-170, resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com seguintes termos:

**1. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

- 1.1.** Resolve a titular alterar o objeto social da empresa atual de exploração de qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios, Quadros e puffs. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internos ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica com ou sem contratos de manutenção, recondicionamento em geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos de linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, a produção fotográfica e podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórias ou relacionadas com esses objetivos; para impressão de livros,



Rua João Balduino, 1015,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8072537 em 29/10/2020 da Empresa RE COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 206681240 - 29/10/2020. Autenticação: 242C237794533536FCDAAB36568657DDED5EF4E3. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/668.124-0 e o código de segurança PGB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comércio varejista e atacado de artigos de escritório e papeleria.

## 2. ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

- 2.1. A titular **ELIZABETH ALVES DE REZENDE**, já qualificada, detentora de 100% do capital social, avaliado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, cede e transfere com todos os direitos e deveres a elas atinentes, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos ou gravames de qualquer natureza, sua participação na empresa ao ingressante **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/09/1999, inscrito no CPF nº 113.993.006-01 e RG. MG18493354, PC-MG, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abraão, nº 611, Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico, nº 260, bairro Jardim Inconfidência, CEP. 38.408-760, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais.
- 2.2. Por essa cessão, a cedente outorga o cessionário, pleno, geral e irrevogável quitação de sua participação, direitos e haveres, dando por satisfeito e nada mais havendo receber ou reclamar, judicialmente ou extrajudicialmente.
- 2.3. O titular **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, declara, sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

## 3. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.1. Resolve o titular alterar a administração da empresa atual exercida pela **ELIZABETH ALVES DE REZENDE**, já qualificada, passando a ser exercida pelo **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, já qualificado,



Ass. Julia Bulhões, 2020.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8072537 em 29/10/2020 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600406278 e protocolo 206661240 - 29/10/2020. Autenticação: 242C23778453536F0DAAA98588657DDED5EF4E3. Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.124-0 e o código de segurança PGII Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

29/10/2020

pág. 4/10

#### 4. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Resolve o titular consolidar o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

##### **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**

**RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/09/1999, inscrito no CPF nº 113.993.006-01 e RG. MG18493354, PC-MG, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abraão, nº 611, Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico, nº 260, bairro Jardim Inconfidência, CEP. 38.408-760, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, titular da empresa de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 27.232.288/0001-86, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 31600408278, com seu contrato social devidamente arquivado sob o nº 31600408278 em 06 de março de 2017 e posterior Alteração contratual registrada sob nº 6996817 em 13 de setembro de 2018, com sede na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, em Uberlândia - MG, CEP 38.408-170:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sobre o nome empresarial **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**.

**Cláusula Segunda:** O objeto social é a Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria.

**Cláusula Terceira:** A sede da empresa é na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, em Uberlândia - MG, CEP 38.408-170.



Rua João Galvão, 1953,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8072637 em 29/10/2020 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 206661240 - 28/10/2020. Autenticação: 242C23779453536FCDA88656657DDED5EF4E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.124-0 e o código de segurança PG8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 5/10

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 06/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sexta:** A administração da empresa caberá ao titular **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, já qualificado, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima:** O titular da empresa declara, que não configura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, terá direito a uma retirada de pró-labore, mensal cuja a importância será determinada posteriormente, levando em conta a condição econômico-financeira da empresa, cujo o valor será deliberado a uma conta de despesas, dentro do limite legal.

**Cláusula Décima Segundo:** Fica eleito o foro de Uberlândia - MG, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração contratual.

Uberlândia, 21 de outubro de 2020.

**ELIZABETH ALVES DE REZENDE**

assinado digitalmente

Rev. João Antônio, 1983,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5072537 em 29/10/2020 da Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 206681240 - 28/10/2020. Autenticação: 242C23779453536FCDAAB8568657DDED5EF4E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/668.124-0 e o código de segurança PGT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 6/10

**RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**

assinado digitalmente



Renato Augusto de Assunção Ribeiro, 1988,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8072537 em 29/10/2020 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 208661240 - 28/10/2020. Autenticação: 242C23778453536FCDAAB88568657DDED6EF4E3. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/686.124-0 e o código de segurança PGti. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

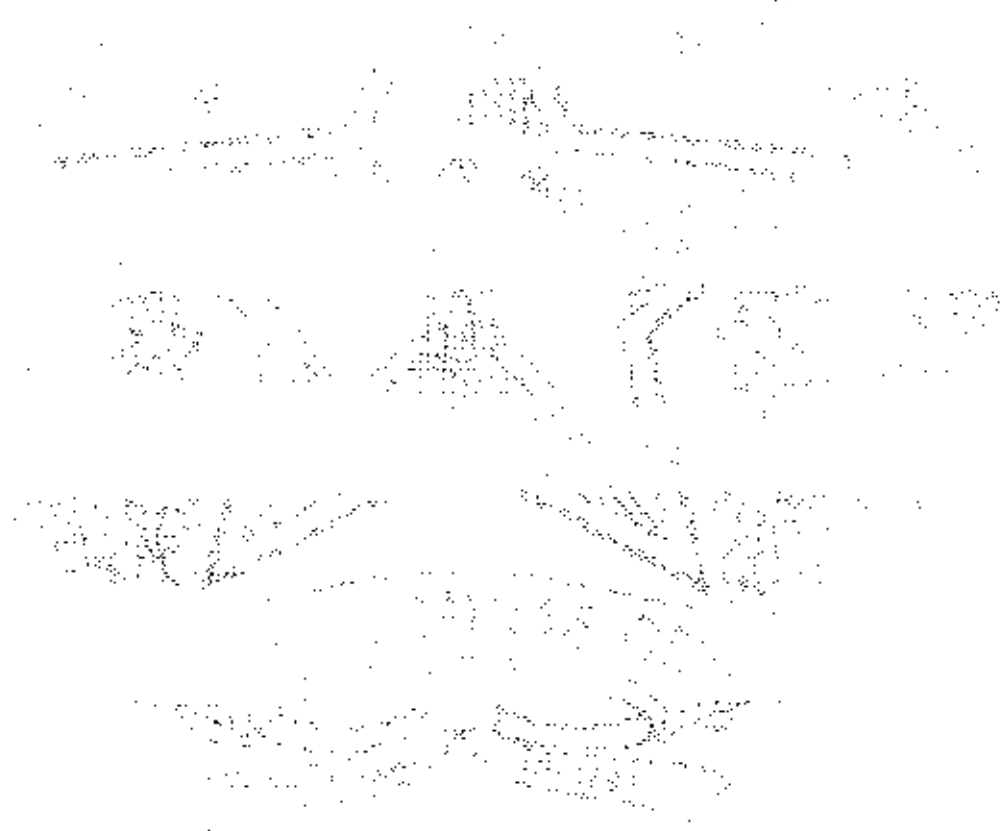
Registro Digital

|        |     |
|--------|-----|
| CCJ    | 349 |
| FLS.   |     |
| GERAIS |     |

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/686.124-0              | MGP2000866988                        | 28/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 008.835.526-09                   | ELIZABETH ALVES DE REZENDE         |
| 113.993.006-01                   | BENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO |



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8072537 em 28/10/2020 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 20/6861240 - 28/10/2020. Autenticação: 242C33779453536FGDAA093568857DDE08EF4B3. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/686.124-0 e o código de segurança PQU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2020 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 2/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, de NIRE 3160040827-8 e protocolado sob o número 20/666.124-0 em 28/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8072537, em 29/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoAtaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| CPF            | Nome                               |
|----------------|------------------------------------|
| 113.993.006-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO |
| 008.635.526-09 | ELIZABETH ALVES DE REZENDE         |

### Documento Principal

| CPF            | Nome                               |
|----------------|------------------------------------|
| 113.993.006-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO |
| 008.635.526-09 | ELIZABETH ALVES DE REZENDE         |

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/666.124-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

|        |    |
|--------|----|
| CCL    | 35 |
| FLS.   |    |
| GERAIS |    |

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8072537 em 29/10/2020 da Empresa R8 COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31800408278 e protocolo 208681240 - 29/10/2020. Autenticação: 242026770453558FCDAAB8565657DEED5EF4B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20868124-0 e o código de segurança PQ8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 10/10

|                                                                                                                                                                                 |  |  |                                                 |  |                                                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|
| <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais |  |  | <b>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)</b> |  | <b>CCL</b><br>FLS. 352                         |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                         |  |  | Código da Natureza Jurídica                     |  | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |
| 31600408278                                                                                                                                                                     |  |  | 2305                                            |  |                                                |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **BB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2192807989

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|-----|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |     | ALTERACAO                         |
|            |               | 051              | 1   | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            |               | 2247             | 1   | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL       |
|            |               |                  |     |                                   |
|            |               |                  |     |                                   |

**UBERLANDIA**  
Local

22 Janeiro 2021.  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ **DECISÃO SINGULAR**

Nome(s) Empresaria(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

☐ NÃO    / /    Responsável

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência    3ª Exigência    4ª Exigência    5ª Exigência

☐    ☐    ☐    ☐

\_\_\_\_\_  
 Data    Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência    3ª Exigência    4ª Exigência    5ª Exigência

☐    ☐    ☐    ☐

\_\_\_\_\_  
 Data    Responsável

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Vogal

\_\_\_\_\_

Vogal

\_\_\_\_\_

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/176.395-1              | MGN2192867960                        | 22/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 113.993.006-01                   | RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8329504 em 25/01/2021 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL ETRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 21/176395-1 - 22/01/2021. Autenticação: 016051822778DAA10E3251E70E6BF7EB6B02F2. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176395-1 e o código de segurança 7d14. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/3

**3º ATO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
EIRELI**

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ: 27.232.288/0001-86

NIRE: 3160040827-8

Pelo presente instrumento particular,

**RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/09/1999, inscrito no CPF nº 113.993.006-01e RG. MG18493354, PC-MG, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abraão, nº 611, Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico, nº 260, bairro Jardim Inconfidência, CEP. 38.408-760, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

Titular da empresa de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 27.232.288/0001-86, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 31600408278, com seu contrato social devidamente arquivado sob o nº. 31600408278 em 06 de março de 2017 e posterior Alteração contratual registrada sob nº 8072537 em 29 de outubro de 2020, com sede na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, em Uberlândia - MG, CEP 38.408-170, resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com seguintes termos:

**1. AUMENTO DE CAPITAL**

- 1.1. Resolve o titular aumentar o capital social empresa, atualmente de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados, para **R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, aumento, correspondente a R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), neste ato, mediante a incorporação de lucros acumulados.
- 1.2. Em virtude da deliberação acima, fica alterada a Cláusula 2.1 do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua João Sábato, 1053,  
Santa Mônica, Uberlândia - MG(41) 3289-8086  
sattvacontracapital.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6326004 em 29/01/2021 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 211763961 - 22/01/2021. Autenticação: 613061B22778DAA10E3281E70E8BF7E55B662F2. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.396-1 e o código de segurança 7d14. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág. 3/4

2.1. "O capital social é de R\$ 2.000.000,00 dois milhões de reais, totalmente integralizados em moeda corrente nacional e lucros acumulados"

| SÓCIOS                             | VALOR            | PARTICIPAÇÃO |
|------------------------------------|------------------|--------------|
| RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO | R\$ 2.000.000,00 | 100%         |

## 2. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Resolve o titular consolidar o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

**RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/09/1999, inscrito no CPF nº 113.993.006-01 e RG. MG18493354, PC-MG, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abraão, nº 611, Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico, nº 260, bairro Jardim Inconfidência, CEP. 38.408-760, município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, titular da empresa de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 27.232.288/0001-86, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 31600408278, com seu contrato social devidamente arquivado sob o nº. 31600408278 em 06 de março de 2017 e posterior Alteração contratual registrada sob nº 8072537 em 29 de outubro de 2020, com sede na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, em Uberlândia - MG, CEP 38.408-170:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sobre o nome empresarial **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**.

**Cláusula Segunda:** O objeto social é a Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de



Rua João Antônio, 1225,  
Bairro Vila Rica, Uberlândia - MG  
(34) 3226-7086  
sattvacontratadora.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8329004 em 26/01/2021 da Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 211763951 - 22/01/2021. Autenticação: 9180B1B22778DAA15E3251E70E8BF7EB08ed2F2. Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21176395-1 e o código de segurança 7d14. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marilene de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria.

**Cláusula Terceira:** A sede da empresa é na Avenida Segismundo Pereira, nº 2133, bairro Santa Mônica, em Uberlândia - MG, CEP 38.408-170.

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 06/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e lucros acumulados.

**Cláusula Sexta:** A administração da empresa caberá ao titular **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, já qualificado, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima:** O titular da empresa declara, que não configura como titular de nenhuma empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa **RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, terá direito a uma retirada de pró-labore, mensal cuja a importância será



Rua João Antônio, 1123,  
Bairro Monte, Uberlândia - MG  
(34) 3126-3445  
sattva@comunicacao.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6329004 em 26/01/2021 da Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 211766951 - 22/01/2021. Autenticação: 616C61B22778DAA16E3251E70E6BF7E8B6652F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/1766951 e o código de segurança 7d14. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretaria-Geral

determinada posteriormente, levando em conta a condição econômico-financeira da empresa, cujo o valor será deliberado a uma conta de despesas, dentro do limite legal.

**Cláusula Décima Segundo:** Fica eleito o foro de Uberlândia - MG, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de alteração contratual.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2021.

**RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**  
assinado digitalmente



Rua João Saldino, 1555,  
Santa Fé de Minas, Uberlândia - MG  
(34) 3256-3065  
sattva.comunicacao.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6326504 em 26/01/2021 da Empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 211763951 - 22/01/2021. Autenticação: 615031B22778DAA1aE8251E7056BF7E85B802F2. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176395-1 e o código de segurança 7d14. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bonfim

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/176.395-1              | MGN2182967969                        | 22/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 113.993.006-01                   | RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8329504 em 26/01/2021 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, NIRE 31600408278 e protocolo 21/1763951 - 22/01/2021. Autenticação: 818081822773DAA15Ea231E70E8BF7EB8B662F2. Marinaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.395-1 e o código de segurança 7d14. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinaly de Paula Bomfim

pág. 7/8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, de NIRE 3160040827-8 e protocolado sob o número 21/176.395-1 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8329504, em 26/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoMeUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| CPF            | Nome                               |
|----------------|------------------------------------|
| 113.993.008-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO |

Documento Principal

| CPF            | Nome                               |
|----------------|------------------------------------|
| 113.993.008-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO |

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2021, às 10:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/176.395-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8329504 em 26/01/2021 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, Nire 31600408278 e protocolo 211763951 - 22/01/2021. Autenticação: 81aC61B22778DAA15E3281E70E6BF7EB08652F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176.395-1 e o código de segurança 7d14. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

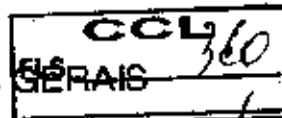
Marinely de Paula Bomfim

pág. 2/2



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8329504 em 26/01/2021 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, NIRE 31800408278 e protocolo 211763951 - 22/01/2021. Autenticação: 318051B227750AA15E3251E70E6BF7E555652F2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/176395-1 e o código de segurança 7d14. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/9



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLB.

CCL 361

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213327568

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RE COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FON/REMP



MGP2400483088

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTD DESCRICÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 081  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                             |

**UBERLANDIA**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**20 JUNHO 2024**

Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogel

Vogel

Vogel

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RE COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B30B06DB9ECBA88DaB3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 0251001233171 e o código de segurança jzmA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 1/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/472.715-5              | MGP2400483088                        | 31/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 113.993.006-01                   | RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DB0CDB8ECB8B8D9B3B358F78C2C64A1AF7. Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

06/05/2025  
Marlene de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 2/10

**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
CNPJ: 27.232.288/0001-86  
NIRE: 31213327568

Pelo presente instrumento particular,

**RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/09/1999, portador do documento de identidade RG nº MG18493354 PC/MG, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº **113.993.806-01**, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abrão, nº 611, Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico, nº 260, bairro Jardim Inconfidência, CEP. 38.411-229, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

**ÚNICO SÓCIO** da sociedade empresária **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** ("Sociedade"), sociedade limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº **27.232.288/0001-86**, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") **3160040827-8**, em sessão de 06/03/2017, e ora transformada em Sociedade Empresária Limitada sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") **31213327568**, em sessão de 03/08/2022, com sede a **Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, bairro Santa Mônica, CEP 38.408-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais**, resolve alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com seguintes termos:

**1. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

- 1.1. Resolve o quotista alterar o objeto social, atualmente estabelecido como a Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria; modificado para a **Impressão de livros, revistas, jornais, publicações periódicas, material para uso publicitário e outros usos. Serviços de**



Ren. Augusto de Assunção Ribeiro, NIRE,  
Rua. Pimenta, Uberlândia - MG  
31213327568  
www.rbcomunicacao.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6D89ECB8AD3B3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

*[Assinatura]*

encadernação, plastificação, acabamentos gráficos. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Edição de livros. Fotocópias. Comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, e de outros produtos e de móveis. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade. Instalação de painéis publicitários. Fabricação de produtos diversos, de letras, letreiros e placas de qualquer material luminosos ou não luminosos, de painéis, medalhas e troféus.

## 2. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 2.1. Por fim, resolve o quotista consolidar o contrato social da Sociedade, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

#### RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

## 1. FORMA, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- 1.1. A sociedade limitada denominada **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** ("Sociedade") e utiliza a expressão **RB COMUNICAÇÃO VISUAL**, como nome fantasia, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das SA").
- 1.2. A Sociedade tem sua sede e foro na **Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais** e, por deliberação de seu sócio, poderá abrir, manter e encerrar estabelecimentos, escritórios, sucursais, filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.
- 1.3. A Sociedade tem por objetivo a **impressão de livros, revistas, jornais, publicações periódicas, material para uso publicitário e outros usos. Serviços de encadernação, plastificação, acabamentos gráficos. Reparação**



Des. João Antônio, 1974,  
Rua. 1974, 1974, 1974, 1974,  
(34) 3200-1000  
sattva@comunicacao.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11881854 em 02/06/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327566 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBCBDB9ECBABA03B3B35BF76C2C34A1AF7. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 0251001233171 e o código de segurança jzma. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

*[Assinatura]*  
Secretária-Geral



- 3.2. Poderão ser designados administradores não sócios, observando-se os termos e procedimento do artigo 1.061 do Código Civil.
- 3.3. O administrador fica expressamente dispensado de prestar caução em sua administração.
- 3.4. O administrador poderá perceber remuneração fixada por meio de deliberação social.
- 3.5. A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pela assinatura individual do sócio administrador.
- 3.5.1. A Sociedade poderá, por meio de assinatura do sócio administrador, constituir procuradores, para auxiliar na gestão dos negócios da Sociedade e representá-la, dentre pessoas de reconhecida idoneidade, empregados ou não, especificando, no instrumento de mandato, a finalidade, os poderes conferidos e o prazo de validade, na forma da lei.

#### 4. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

- 4.1. O exercício social terá início em 1 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial, observadas as prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.
- 4.2. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços ou balancetes mensais serão distribuídos ou suportados, conforme o caso, pelo sócio.

#### 5. DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

- 5.1. As divergências verificadas, referentes à Sociedade e ao objeto social, inclusive na hipótese de falecimento, entre seus herdeiros, bem como quaisquer questões decorrentes do presente Contrato Social, serão resolvidas no foro da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

#### 6. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

- 6.1. O sócio declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei e que contra ele não existe qualquer restrição legal que impeça o exercício das atividades próprias de empresário, estando em pleno gozo da capacidade civil.



Des. João Antônio, 1012  
Rua. S. Antônio, 1012 - 1012  
CNPJ 22.000.000  
sattvacontrasocial.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11.831.804 em 02/06/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327508 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3D8C6D89ECB88D3E3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jma. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral



- 6.2. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estar assim justo e contratado, a parte assina o presente instrumento.

Uberlândia - MG, 31 de Julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO



Des. João Antônio, 1983,  
Bach. em Direito, Uberlândia - MG  
CNPJ 22.124.700/0001-00  
www.jucemg.mg.gov.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11891894 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327588 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECB8B8D3B3B5BF78C2C84A1AF7, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RB Comunicação Visual Ltda  
Nire 31213327588



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/472.715-5              | MGP2400483088                        | 31/07/2024 |

| Identificação do Registrado |                                    |
|-----------------------------|------------------------------------|
| CPF                         | Nome                               |
| 113.993.006-01              | RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B3DBC6DB9ECB88D383B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. **CC 764**

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, de NIRE 3121332756-8 e protocolado sob o número 24/472.715-5 em 31/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11881834, em 02/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/PortalPages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

| CPF            | Nome                               |
|----------------|------------------------------------|
| 113.993.006-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO |

Documento Principal

| CPF            | Nome                               |
|----------------|------------------------------------|
| 113.993.006-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNCAO RIBEIRO |

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2024, às 10:33 conforme Registro oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/472.715-5.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327568 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E7B9DBC6DB9ECB8B8D3B35BF78C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/10



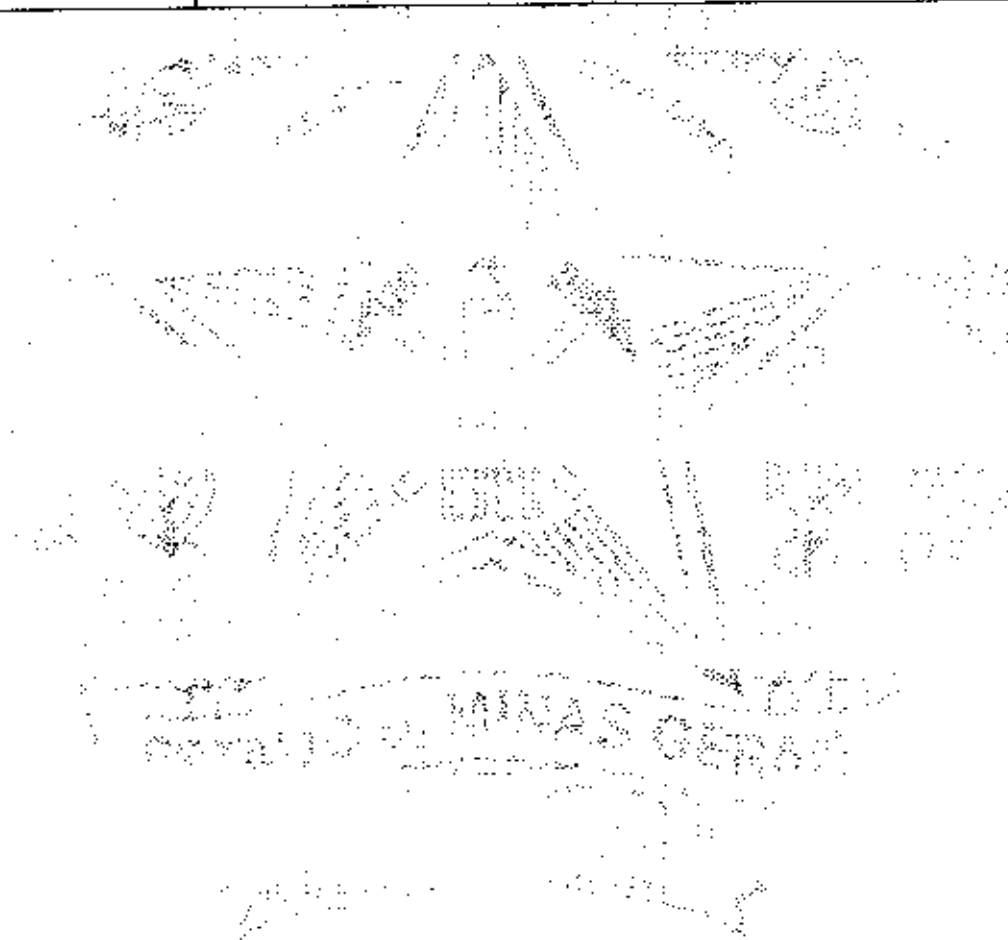
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação  |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 873.638.958-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11881834 em 02/08/2024 da Empresa RB COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31213327588 e protocolo 244727155 - 31/07/2024. Efeitos do registro: 31/07/2024. Autenticação: 3E783DBC6DB9ECBABA03B358F79C2C84A1AF7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C251001233171 e o código de segurança jzmA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 10/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.232.268/0001-86<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/03/2017           |
| NOME EMPRESARIAL<br>RB COMUNICACAO VISUAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RB COMUNICACAO VISUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | PORTO<br>EPP                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.11-3-01 - Impressão de jornais<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-4-99 - Impressão de material para outros usos<br>18.22-8-01 - Serviços de encadernação e plastificação<br>18.22-8-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>32.11-4-03 - Cunhagem de moedas e medalhas<br>32.99-9-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>32.99-9-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos<br>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.61-8-93 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.89-9-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>58.11-6-00 - Edição de livros<br>62.08-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.19-9-01 - Fotocópias |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R GROSIMBO RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NUMERO<br>835                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>38.488-242                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BARRIO/DISTRITO<br>SANTA MONICA                     | MUNICIPIO<br>UBERLANDIA                  |
| UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |
| ENDERECO ELETRONICO<br>LICITACAO@RBDIGITAL.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(34) 3224-0707               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/03/2017 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 12:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                               |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.232.298/0001-88<br>MATRIZ                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/03/2017 |
| NOME EM PRESEARAL<br>RB COMUNICACAO VISUAL LTDA                                                                                               |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                              |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R. OROZIMBO RIBEIRO                                                                                                             | NÚMERO<br>635                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>38.408-242                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA MONICA                     | MUNICÍPIO<br>UBERLÂNDIA        |
| UF<br>MG                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LICITACAO@RSDIGITAL.COM.BR                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br>(34) 3224-9707     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                    |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/03/2017            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                  |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 12:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002924204.00-98

CPF/CNPJ: 27.232.288/0001-88

NOME/NOME EMPRESARIAL: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

NOME FANTASIA: RB COMUNICACAO VISUAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1811-3/01 - Impressão de jornais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 06/03/2017

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 06/03/2017

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

CEP: 38408242

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERLANDIA

DISTRITO / POVOADO:

BARRO: SANTA MONICA

LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO

NUMERO: 635

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

**EMITIDO EM**

09/07/2025 10:42:43





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:50 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: 3FDEA7D7.232B.E092

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.232.288/0001-86

Certidão nº: 38362969/2025

Expedição: 07/07/2025, às 10:29:30

Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RB COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002924204.00-96

CNPJ/CPF: 27.232.283/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO

NÚMERO: 635

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA MONICA

CEP: 38408242

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na ação estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|---------------|---------------|-----------|

|  |
|--|
|  |
|--|

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no ofício da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000871068514



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº: 0764482/25-42**

**CONTRIBUINTE:** RB COMUNICACAO VISUAL LTDA

**CPF/CNPJ:** 27.232.288/0001-86

**ENDEREÇO:** RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 , BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP:  
38.408-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 02 de Maio de 2025  
Válida até: 31/07/2025

Código de autenticidade: 37E787D5535039BE

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.232.288/0001-86  
**Razão Social:** RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP  
**Endereço:** AV SEGISMUNDO PEREIRA 2133 / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2025 a 29/07/2025

**Certificação Número:** 2025063007524889750607

**Informação obtida em** 09/07/2025 10:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP  
CNPJ: 27.232.288/0001-86

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos de Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Julho de 2025 às 14:16

UBERLÂNDIA, 09 de Julho de 2025 às 14:28

**Código de Autenticação:** 2507-0914-2610-0085-8501

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

# Termo de Abertura

Página: 1

|      |     |
|------|-----|
| CCL  | 781 |
| FLS. |     |

|                                              |              |       |                      |                |              |
|----------------------------------------------|--------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:                            |              |       |                      |                |              |
| RB COMUNICACAO VISUAL LTDA                   |              |       |                      |                |              |
| NIRE:                                        | 3121332758-8 | CNPJ: | 27.232.288/0001-86   | NIRE Anterior: | 3180040827-8 |
| Nome Anterior:                               |              |       |                      |                |              |
| RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP           |              |       |                      |                |              |
| Município:                                   | UBERLANDIA   |       |                      | UF:            | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual:                          |              |       | Inscrição Municipal: |                |              |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |              |       | 06/03/2017           |                |              |

|                                |            |                        |            |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade:                    | DIARIO     |                        |            |
| Número de ordem:               | 8          | Quantidade de páginas: | 241        |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2023 | Data Assinatura:       | 28/04/2024 |

|                |                                    |               |               |
|----------------|------------------------------------|---------------|---------------|
| 113.993.006-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO | Administrador |               |
| 078.183.226-80 | SAULO REZENDE GARCIA               | Contador      | MG-101976/O-6 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/206.535-7 no dia 28/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | S Classificação                                  | Ult.     | Saldo Ant. | Débito       | Crédito      | Saldo      |
|-------|--------------------------------------------------|----------|------------|--------------|--------------|------------|
| 1     | 1.01.0000                                        |          |            |              |              |            |
| 2     | 2.0000                                           |          |            |              |              |            |
| 3     | 3.0000                                           |          |            |              |              |            |
| 4     | 4.0000                                           |          |            |              |              |            |
| 5     | 1.1.01.001.001 Caixa                             |          | 3.413,05   | 0,00         | 0,00         | 3.413,05   |
| 6     | 1.1.01.002 BANCOS                                |          | 296,32     | 3.983.439,28 | 3.983.735,60 | 6,99       |
| 10    | 1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A               | 31/12/23 | 0,00       | 3.771.034,61 | 3.771.034,61 | 0,00       |
| 30    | 1.1.01.003 VINC. MUN. - OUTRAS APLICAÇÕES        |          | 16.343,86  | 381.444,99   | 364.977,31   | 33.918,55  |
| 100   | 1.1.02.0000                                      |          |            |              |              |            |
| 142   | 1.1.02.001.001 Clientes Diversos                 | 30/12/23 | 331.233,71 | 1.405.327,38 | 1.668.322,08 | 604.738,91 |
| 157   | 1.1.04.001 OUTROS CRÉDITOS                       |          | 37.000,99  | 424.361,65   | 412.633,27   | 48.759,40  |
| 287   | 1.1.04.003 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS             |          | 5.994,60   | 0,00         | 5.994,60     | 0,00       |
| 312   | 1.1.04.003.001 Adiantamentos de Salários         | 31/12/23 | 0,00       | 223.418,55   | 223.418,55   | 0,00       |
| 314   | 1.1.04.003.003 Adiantamentos de 13º Salário      | 31/12/23 | 0,00       | 34.709,34    | 34.709,34    | 0,00       |
| 388   | 1.1.04.001 PRESTIÇOS A RECEBER                   |          | 28.641,46  | 117.608,96   | 101.026,93   | 42.295,46  |
| 392   | 1.1.04.002.002 ICMS a Receber                    | 31/12/23 | 0,00       | 81.848,03    | 81.848,03    | 0,00       |
| 394   | 1.1.04.002.004 PIS a Receber                     | 31/12/23 | 175,46     | 620,36       | 795,82       | 0,00       |
| 397   | 1.1.04.002.007 CSLL a Receber                    | 31/12/23 | 242,41     | 954,38       | 1.196,79     | 0,00       |
| 399   | 1.1.04.002.010 IRPJ Sobre Aplicações Financeiras | 31/12/23 | 0,56       | 0,58         | 0,34         | 0,80       |
| 25113 | 1.1.04.002.011 CSLL a Receber 2023               | 01/01/23 | 0,00       | 242,41       | 24,69        | 219,72     |
| 25112 | 1.1.04.002.011 IRPJ a Receber 2023               | 01/01/23 | 0,00       | 142,05       | 0,00         | 142,05     |
| 25114 | 1.1.04.002.012 PIS a Receber 2020                |          | 1.009,68   | 0,00         | 0,00         | 1.009,68   |
| 25115 | 1.1.04.002.014 CSLL a Receber 2020               |          | 1.353,29   | 0,00         | 0,00         | 1.353,29   |
| 25116 | 1.1.04.002.016 IRPJ Pago a Múltiplos             | 09/11/23 | 0,00       | 615,81       | 0,00         | 615,81     |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/268.535-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



383

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta   | S Classificação                                                  | URL      | Saldo Ant.  | Débito     | Crédito    | Saldo        |
|---------|------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------------|------------|--------------|
| 310     | 1.1.00.001.007 Produtos Acabados                                 | 31/12/23 | 15.743,21   | 109.621,80 | 120.628,98 | 4.776,98     |
| 35011   | 1.2.01.004.001 RB Digital Ltda                                   | 30/12/23 | 75.2918,21  | 335.452,61 | 258.328,94 | 1.031.141,56 |
| 25066   | 1.2.01.004.002 (Grupo Ricardo Cunha                              |          | 235.034,10  | 0,00       | 0,00       | 235.034,10   |
| 1009    | 1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados          |          | 3.265,30    | 0,00       | 0,00       | 3.265,30     |
| 1007    | 1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios                               |          | 92.960,00   | 0,00       | 0,00       | 92.960,00    |
| 1144    | 1.2.05.007.001 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados | 31/12/23 | (1.464,25)  | 0,00       | 657,06     | (2.121,31)   |
| 1151    | 1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios                   | 31/12/23 | (25.071,35) | 0,00       | 9.296,00   | (34.367,35)  |
| 5016599 | 2.1.01.001.001 4 IRMAS SALGADOS LTDA                             |          | 325,60      | 0,00       | 0,00       | 325,60       |
| 5015553 | 2.1.01.001.001 ADI FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS                    | 02/01/23 | 0,00        | 98,00      | 98,00      | 0,00         |
| 5013643 | 2.1.01.001.001 ARCONVERT-KITAMA DO BRASIL                        | 26/12/23 | 0,00        | 17.440,92  | 21.326,48  | 10.885,56    |
| 5057519 | 2.1.01.001.001 AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS                    | 10/02/23 | 8.481,60    | 0,00       | 9.583,91   | 18.065,51    |
| 5073288 | 2.1.01.001.001 BUTTCHER DO BRASIL LTDA                           | 21/12/23 | 49.647,47   | 9.440,56   | 9.440,56   | 49.150,17    |
| 5012766 | 2.1.01.001.001 GRAPLAS EMBALAGENS PLASTICAS                      | 22/05/23 | 522,34      | 5.380,28   | 4.857,94   | 121,04       |
| 5169969 | 2.1.01.001.001 BRASILIA EXPRESS ENCOMENDAS E                     | 10/11/23 | 0,00        | 368,11     | 368,11     | 0,00         |
| 5063300 | 2.1.01.001.001 BRINK SERVICOS DE LOGISTICA LTDA                  |          | 704,90      | 0,00       | 0,00       | 704,90       |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/268.535-7 no dia 28/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta   | S Classificação                                                      | URL      | Saldo Ant. | Débito     | Crédito    | Saldo     |
|---------|----------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|------------|-----------|
| 5332033 | 2.1.01.001.001 CARTONALE INDE BENEF. DE MAQUET. ART. LTDA            | 12/12/23 | 0,00       | 0,00       | 8.823,02   | 8.823,02  |
| 5302228 | 2.1.01.001.001 CM COMANDUS LINEARIS LTDA                             |          | 9.000,00   | 0,00       | 0,00       | 9.000,00  |
| 5127022 | 2.1.01.001.001 LTB CENTRAL TINTAS GRAFICAS LTDA                      | 11/12/23 | 0,00       | 0,00       | 253,00     | 253,00    |
| 5064562 | 2.1.01.001.001 DAY BRASIL SA                                         | 19/07/23 | 0,00       | 8.440,63   | 8.440,63   | 0,00      |
| 5010035 | 2.1.01.001.001 DIXOX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA                   | 09/10/23 | 0,00       | 62,00      | 62,00      | 0,00      |
| 5126292 | 2.1.01.001.001 EDITORA E GRAFICA CENECITA DR. AUST. LIT. E ART. LTDA |          | 1.057,30   | 0,00       | 0,00       | 1.057,30  |
| 5123487 | 2.1.01.001.001 EMP TRANSPORTES PAULARA LTDA                          |          | 151,98     | 0,00       | 0,00       | 151,98    |
| 5127463 | 2.1.01.001.001 Form Holografia Ind. Grafica Ltda - ME                | 02/03/23 | 0,00       | 0,00       | 3.991,00   | 3.991,00  |
| 4443765 | 2.1.01.001.001 GO EXOTENCUMENTAS CARGAS E TRANSPORTES LTDA           | 27/03/23 | 0,00       | 263,51     | 263,51     | 0,00      |
| 5124538 | 2.1.01.001.001 HEBROM PRODUTOS PARA COPIAR E GRAFICA LTDA ME         | 30/07/23 | 33.531,69  | 4.106,30   | 0,00       | 19.366,39 |
| 5124007 | 2.1.01.001.001 Indústria e Comércio OLEUM Ltda                       | 15/08/23 | 0,00       | 3.056,97   | 3.056,97   | 0,00      |
| 5010062 | 2.1.01.001.001 INNOVE CONSULT SOLUTIONS EMPRESARIAS LTD              | 11/12/23 | 0,00       | 994,30     | 994,30     | 0,00      |
| 5013200 | 2.1.01.001.001 KOPPA BRASIL IND. E C. DE PROD. G. FURTEL             |          | 19.706,32  | 0,00       | 0,00       | 19.706,32 |
| 5012042 | 2.1.01.001.001 MERICCAI MINICUM DE CAPE                              | 13/12/23 | 520,00     | 1.990,00   | 1.430,00   | 0,00      |
| 5202725 | 2.1.01.001.001 NOVONEL COMERCIO E SERVICOS LTDA                      |          | 7.500,00   | 0,00       | 0,00       | 7.500,00  |
| 5202727 | 2.1.01.001.001 Papelaria Uniao Ind. e Com. Ltda                      |          | 625,70     | 0,00       | 0,00       | 625,70    |
| 5017970 | 2.1.01.001.001 PATRULS TRANSPORTES URGENTES LTDA                     | 02/05/23 | 0,00       | 3.294,44   | 3.294,44   | 0,00      |
| 5063666 | 2.1.01.001.001 RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA                 | 17/04/23 | 0,00       | 5.932,00   | 5.932,00   | 0,00      |
| 5001453 | 2.1.01.001.001 RUDONAVES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA                | 20/12/23 | 499,79     | 5.476,10   | 5.319,36   | 963,05    |
| 5023290 | 2.1.01.001.001 ROLANDA ROLAMENTOS LTDA                               |          | 20,00      | 0,00       | 0,00       | 20,00     |
| 5220670 | 2.1.01.001.001 STE COMERCIO E SOLUCOES PARA IMPRESSAO LTDA           |          | 937,57     | 0,00       | 0,00       | 937,57    |
| 5123227 | 2.1.01.001.001 Nuzano Papel e Celulose S.A.                          | 20/06/23 | 0,00       | 137.595,93 | 137.595,93 | 0,00      |
| 5003375 | 2.1.01.001.001 TINTAS E ADESIVOS UNIAU FORTILAN LTDA - ME            | 30/08/23 | 4.192,00   | 7.700,00   | 7.700,00   | 4.192,00  |
| 5051003 | 2.1.01.001.001 TRANSPORTADORA OLIVEIRA CINHA LTDA                    |          | 18.000,00  | 0,00       | 0,00       | 18.000,00 |
| 5272105 | 2.1.01.001.001 TRANSPRESS TRANSP EXPRESSO LTDA                       | 20/06/23 | 0,00       | 2.254,26   | 2.254,26   | 0,00      |
| 5000814 | 2.1.01.001.001 UBERMED MED DO TRAB E SEGURANCA LTDA                  |          | 1.387,36   | 0,00       | 0,00       | 1.387,36  |

FC 385  
f

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta   | S Classificação                                                 | Ult.     | Saldo Ant. | Débito     | Crédito    | Saldo      |
|---------|-----------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|------------|------------|
| 5125326 | 2.1.01.001.001 - LÍQUIDO (BERLANDIA - CNPJ: 27.232.288/0001-86) | 08/12/23 | 0,00       | 1.326,53   | 1.326,53   | 0,00       |
| 5064715 | 2.1.01.001.001 - CNPJ: 27.232.288/0001-86                       | 14/02/23 | 0,00       | 726,00     | 726,00     | 0,00       |
| 1603    | <b>S 2.1.02.003 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>                |          | 71.188,99  | 321.625,13 | 333.844,29 | 82.608,84  |
| 1604    | 2.1.02.003.001 - Salários e Ordenados a Pagar                   | 31/12/23 | 19.611,70  | 264.104,33 | 285.532,75 | 30.979,23  |
| 4800    | 2.1.02.003.006 - Rescisões a Pagar                              | 30/11/23 | 0,00       | 23.446,78  | 23.446,78  | 0,00       |
| 1607    | 2.1.02.003.007 - FGTS a Receber                                 | 31/12/23 | 13.706,66  | 74.067,04  | 71.361,11  | 9.903,73   |
| 533     | 2.1.03.001.001 - ICMS a Receber                                 | 31/12/23 | 34.810,34  | 60.631,51  | 51.040,80  | 7.306,71   |
| 541     | 2.1.03.001.001 - ICMS a Receber                                 | 31/12/23 | 1.518,01   | 92.633,28  | 101.102,50 | 9.987,23   |
| 547     | 2.1.03.001.001 - IRPJ a Receber                                 | 31/12/23 | 56.336,25  | 31.153,81  | 31.063,23  | 56.336,27  |
| 5011    | 2.1.03.001.001 - Pis/Cofins/Csll retidos na fonte a pagar       | 09/11/23 | 0,00       | 39,53      | 39,53      | 0,00       |
| 25019   | 2.1.03.001.003 - Icms Diferencial de Aliquotas                  | 18/04/23 | 532,39     | 532,39     | 0,00       | 0,00       |
| 5164    | 2.1.03.001.004 - Icms Diferencial de Aliquotas a Receber        | 09/11/23 | 0,00       | 1.736,43   | 1.736,43   | 0,00       |
| 25063   | <b>S 2.1.03.002 - PARCELAMENTOS</b>                             |          | 34.467,86  | 62.580,40  | 62.580,40  | 34.467,86  |
| 25084   | 2.1.03.002.003 - (-) Juros a Apropriar - Parcelamento Simples   | 31/12/23 | (9.631,42) | 9.631,44   | 9.631,44   | (9.631,42) |
| 1683    | <b>S 2.1.04 - PROVISÕES</b>                                     |          | 79.334,62  | 161.156,57 | 178.928,15 | 77.897,48  |
| 1685    | 2.1.04.002 - Provisão Iras Sobre Vendas                         | 31/12/23 | 16.007,67  | 31.341,03  | 20.019,68  | 15.596,33  |
| 1688    | 2.1.04.005 - Provisão Para 13o Salário                          | 31/12/23 | 0,00       | 54.325,00  | 54.325,00  | 0,00       |
| 1690    | 2.1.04.007 - Provisão Fgts Sobre 13o Salário                    | 31/12/23 | 0,00       | 4.508,29   | 4.508,29   | 0,00       |
| 1352    | <b>S 2.1.05 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>                      |          | 3.858,49   | 20.475,62  | 16.625,13  | 8,08       |
| 1353    | <b>S 2.1.05.001 - EMPRÉSTIMOS</b>                               |          | 3.858,49   | 20.475,62  | 16.625,13  | 8,08       |
| 55057   | 2.1.05.001.003 - (-) Juros a Apropriar - Financiamento Bancário | 01/01/23 | (684,98)   | 0,00       | 684,98     | 0,00       |
| 25079   | 2.1.05.001.006 - Juros de Juros - Contrato nº 587.400.331       | 05/06/23 | 1.314,67   | 9.370,63   | 8.105,76   | 0,00       |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/2024.535-7 no dia 20/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

386

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | S Classificação              | Utl | Saldo Ant. | Débito    | Crédito   | Saldo |
|-------|------------------------------|-----|------------|-----------|-----------|-------|
| 403   | S 2.1.06 CONTA GARANTIDA     |     | 0,00       | 20.819,90 | 20.819,90 | 0,00  |
| 1772  | S 2.1.06.001 CONTA GARANTIDA |     | 0,00       | 20.819,90 | 20.819,90 | 0,00  |
| 1200  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1201  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1202  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1203  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1204  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1205  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1206  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1207  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1208  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1209  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1210  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1211  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1212  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1213  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1214  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1215  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1216  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1217  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1218  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1219  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1220  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1221  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1222  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1223  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1224  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1225  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1226  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1227  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1228  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1229  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1230  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1231  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1232  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1233  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1234  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1235  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1236  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1237  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1238  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1239  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1240  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1241  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1242  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1243  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1244  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1245  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1246  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1247  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1248  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1249  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1250  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1251  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1252  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1253  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1254  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1255  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1256  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1257  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1258  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1259  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1260  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1261  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1262  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1263  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1264  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1265  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1266  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1267  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1268  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1269  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1270  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1271  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1272  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1273  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1274  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1275  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1276  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1277  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1278  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1279  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1280  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1281  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1282  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1283  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1284  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1285  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1286  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1287  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1288  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1289  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1290  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1291  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1292  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1293  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1294  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1295  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1296  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1297  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1298  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1299  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1300  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1301  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1302  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1303  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1304  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1305  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1306  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1307  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1308  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1309  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1310  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1311  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1312  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1313  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1314  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1315  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1316  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1317  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1318  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1319  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1320  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1321  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1322  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1323  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1324  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1325  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1326  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1327  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1328  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1329  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1330  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1331  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1332  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1333  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1334  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1335  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1336  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1337  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1338  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1339  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1340  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1341  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1342  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1343  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1344  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1345  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1346  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1347  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1348  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1349  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1350  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1351  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1352  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1353  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1354  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1355  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1356  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1357  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1358  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1359  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1360  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1361  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1362  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1363  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1364  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1365  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1366  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1367  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1368  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1369  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1370  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1371  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1372  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1373  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1374  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1375  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1376  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1377  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1378  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1379  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1380  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1381  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1382  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1383  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1384  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1385  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1386  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1387  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1388  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1389  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1390  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1391  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1392  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1393  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1394  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1395  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1396  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1397  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1398  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1399  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1400  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1401  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1402  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1403  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1404  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1405  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1406  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1407  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1408  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1409  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1410  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1411  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1412  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1413  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1414  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           |       |
| 1415  | S 2.2.00.001.001             |     |            |           |           | </    |

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | S Classificação                                            | Lit.     | Saldo Ant. | Débito       | Crédito      | Saldo          |
|-------|------------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|--------------|----------------|
| 2600  | S 3 RESULTADO DO PERÍODO                                   |          | 0,00       | 6.735.189,57 | 5342.466,39  | (798.723,28)   |
| 2601  | S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS                                |          | 0,00       | 158.313,34   | 1.426.993,42 | 1.268.680,08   |
| 2602  | S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS                |          | 0,00       | 0,00         | 1.426.993,42 | 1.426.993,42   |
| 2603  | S 3.1.01.001 VENDAS DE PRODUTOS                            |          | 0,00       | 0,00         | 297.830,84   | 297.830,84     |
| 2604  | S 3.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO                    |          | 0,00       | 0,00         | 297.830,84   | 297.830,84     |
| 2700  | S 3.1.02 DESPESAS OPERACIONAIS                             |          | 0,00       | 158.313,34   | 0,00         | (158.313,34)   |
| 2703  | S 3.1.02.005.001.002 Prestação de Serviços a Preço         | 22/12/23 | 0,00       | 0,00         | 1.129.163,38 | 1.129.163,38   |
| 2770  | S 3.1.02 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                     |          | 0,00       | 158.313,34   | 0,00         | (158.313,34)   |
| 2771  | S 3.1.02.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES                |          | 0,00       | 1.327,46     | 0,00         | (1.327,46)     |
| 2800  | S 3.1.03 DESPESAS FINANCEIRAS                              |          | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00           |
| 2827  | S 3.1.03.005.002 (-) ICMS                                  | 31/12/23 | 0,00       | 41.803,45    | 0,00         | (41.803,45)    |
| 2829  | S 3.1.03.005.004 (-) PIS                                   | 31/12/23 | 0,00       | 10.614,82    | 0,00         | (10.614,82)    |
| 3000  | S 3.1.03.005.011 (-) IRPJ sobre Lucro Presumido            | 31/12/23 | 0,00       | 17.777,35    | 0,00         | (17.777,35)    |
| 3200  | S 3.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS                             |          | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00           |
| 3205  | S 3.2.05.001.002 Material Aplicado                         | 09/11/23 | 0,00       | 32.152,00    | 0,00         | (32.152,00)    |
| 3207  | S 3.2.05.001.004 Honorários de Taxeiros                    | 28/12/23 | 0,00       | 318.148,00   | 1.600,00     | (216.548,00)   |
| 3208  | S 3.2.05.001.005 Outros Honorários                         |          | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00           |
| 3209  | S 3.2.05.001.006 Outros Honorários                         |          | 0,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00           |
| 3291  | S 3.2.05.001.051 Estoque Inicial Matérias-Primas           | 01/12/23 | 0,00       | 3.475.545,15 | 0,00         | (3.475.545,15) |
| 3292  | S 3.2.05.001.055 Itens sobre Compras de Matérias-Primas    | 31/12/23 | 0,00       | 44.097,63    | 1.345,33     | (42.752,30)    |
| 3297  | S 3.2.05.001.057 (-) ICMS sobre Compras de Matérias-Primas | 31/12/23 | 0,00       | 59.096,61    | 10.502,71    | (48.593,90)    |
| 3298  | S 3.2.05.001.060 Estoque Inicial de Produtos Acabados      | 01/12/23 | 0,00       | 120.630,98   | 0,00         | (120.630,98)   |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/268.535-7 no dia 28/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SCL  
388  
/

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | S Classificação                                        | Ult.     | Saldo Ant. | Débito       | Crédito    | Saldo          |
|-------|--------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|------------|----------------|
| 3302H | 3.3.01.001.099 (-) Estoque Final de Produtos Acabados  | 31/12/23 | 0,00       | 0,00         | 109.671,80 | 109.671,80     |
| 4411  | S 3.7.03.001.000 DESPESAS OPERACIONAIS                 |          | 0,00       | 1.481.193,88 | 112.412,14 | (1.368.581,66) |
| 4326  | S 3.7.03.001.000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS              |          | 0,00       | 1.596.763,13 | 112.390,85 | (1.484.413,28) |
| 4327  | S 3.7.03.001.001 DESPESAS COM PESSOAL                  |          | 0,00       | 1.069.345,69 | 112.390,85 | (956.994,84)   |
| 4328  | S 3.7.03.001.001 Salários e Encargados                 | 31/12/23 | 0,00       | 556.727,03   | 57.540,18  | (519.186,85)   |
| 4333  | S 3.7.03.001.006 Tributos                              | 31/12/23 | 0,00       | 81.838,10    | 3.322,36   | (77.505,64)    |
| 4334  | S 3.7.03.001.007 Tributos                              |          |            |              |            |                |
| 4335  | S 3.7.03.001.008 LICEN                                 | 31/12/23 | 0,00       | 72.115,25    | 986,34     | (71.128,89)    |
| 4337  | S 3.7.03.001.010 Assistência Médica e Social           | 31/12/23 | 0,00       | 15.576,67    | 12.964,27  | (2.612,40)     |
| 4345  | S 3.7.03.001.016 Benefícios Concedidos                 | 31/12/23 | 0,00       | 3.294,42     | 1.614,60   | (1.679,82)     |
| 4351  | S 3.7.03.001.030 Vale Transporte                       | 31/12/23 | 0,00       | 4.753,00     | 3.504,14   | (1.248,86)     |
| 4430  | S 3.7.03.007.001 Aluguéis e Condomínios                | 26/12/23 | 0,00       | 61.400,00    | 0,00       | (61.400,00)    |
| 4451  | S 3.7.03.009.001 Depreciações                          | 31/12/23 | 0,00       | 89.052,36    | 0,00       | (89.052,36)    |
| 4475  | S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS                     |          | 0,00       | 47.734,58    | 0,00       | (47.734,58)    |
| 4475  | S 3.7.03.011.002 Seguros                               | 03/08/23 | 0,00       | 9.808,73     | 0,00       | (9.808,73)     |
| 4479  | S 3.7.03.011.004 Correios                              | 12/12/23 | 0,00       | 22.701,34    | 0,00       | (22.701,34)    |
| 4477  | S 3.7.03.011.010 Energia Elétrica                      | 22/12/23 | 0,00       | 12.120,40    | 0,00       | (12.120,40)    |
| 4504  | S 3.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS                     |          | 0,00       | 6.948,32     | 0,00       | (6.948,32)     |
| 4508  | S 3.7.03.013.003 IPVA/DPVAT/Licenciamento              | 18/05/23 | 0,00       | 4.831,05     | 0,00       | (4.831,05)     |
| 4550  | S 3.7.03.015.014 Manutenção de Máquinas e Equipamentos | 25/09/23 | 0,00       | 3.487,06     | 0,00       | (3.487,06)     |
| 4941  | S 3.7.03.015.034 Despesa com Viagem                    | 30/09/23 | 0,00       | 1.390,00     | 0,00       | (1.390,00)     |
| 4947  | S 3.7.03.016.001 Processamento de Dados                | 11/04/23 | 0,00       | 7.593,12     | 0,00       | (7.593,12)     |
| 4955  | S 3.7.03.016.001 Serviços de Consultoria               | 04/12/23 | 0,00       | 984,74       | 0,00       | (984,74)       |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/208.535-7 no dia 26/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | S Classificação                                  | Ult.     | Saldo Ant. | Débito    | Crédito    | Saldo       |
|-------|--------------------------------------------------|----------|------------|-----------|------------|-------------|
| 5006  | 3.7.03.01.0003 Seguros e Vigilância              | 07/12/23 | 0,00       | 3.313,98  | 0,00       | (3.313,98)  |
| 4990  | \$ 3.7.03.017 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS            |          | 0,00       | 416,32    | 0,00       | (416,32)    |
| 4657  | 3.7.09.001.0003 Impostos Especiais               | 16/11/23 | 0,00       | 60.635,70 | 0,00       | (60.635,70) |
| 4857  | \$ 3.7.11.001 DESPESAS FINANCEIRAS               |          | 0,00       | 0,00      | 19,83      | 19,83       |
| 4857  | 3.7.11.001.001 Despesas de Cartão Crédito        | 10/03/23 | 0,00       | 141,00    | 0,00       | (141,00)    |
| 4870  | 3.7.11.001.0016 Despesas Com IOT                 | 31/12/23 | 0,00       | 401,81    | 0,00       | (401,81)    |
| 4872  | 3.7.11.001.0018 Juros e Impendimentos            | 09/10/23 | 0,00       | 4.654,36  | 0,00       | (4.654,36)  |
| 4873  | 3.7.11.001.0019 Taxas Bandeira                   | 26/12/23 | 0,00       | 1.223,21  | 0,00       | (1.223,21)  |
| 4857  | \$ 3.7.11.002 RECEITAS FINANCEIRAS               |          | 0,00       | 0,00      | 19,83      | 19,83       |
| 4850  | 3.7.11.002.0009 Rendimentos Aplicação Financeira | 31/12/23 | 0,00       | 0,00      | 3,57       | 3,57        |
| 4899  | \$ 6 RESULTADO                                   |          | 0,00       | 7.371,55  | 884.894,75 | 792.723,20  |
| 4891  | \$ 6.1 RESULTADO                                 |          | 0,00       | 7.371,55  | 884.894,75 | 792.723,20  |
| 4892  | \$ 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO                 |          | 0,00       | 7.371,55  | 884.894,75 | 792.723,20  |
| 4898  | \$ 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO          |          | 0,00       | 7.371,55  | 884.894,75 | 792.723,20  |



RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.258/0001-86

Livro: 0008 Folha: 0231  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Balancete: Balancete

CCL  
390

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta                                                                                                                                                                                        | S Classificação | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------------|--------|---------|-------|
| <div><div>RENATO ALGUSTO DE ABBONÇÃO RIBEIRO<br/>Administrador<br/>CPF: 113.403.009-02</div><div>SALU REZENDE GARCIA<br/>CRC: 1-402-1019780-8 - Contador<br/>CPF: 078.183.226-30</div></div> |                 |      |            |        |         |       |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/268.535-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CC 291

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

|                               |                     |                                           |                     |
|-------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                  | <b>2.463.553,28</b> | <b>PASSIVO</b>                            | <b>2.463.553,28</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>             |                     | <b>IMMOBILIZAVEL</b>                      |                     |
| DISPONIVEL                    | 36.314,64           | IMMOBILIZAVEL                             | 321.388,31          |
| CASH                          |                     |                                           |                     |
| VRS. MOB. - OUTRAS APLICACÖES | 33.951,55           | OBRIGACÖES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS | 383.570,36          |
| CLIENTES DIVERSOS             | 66.435,97           | OBRIGACÖES PREVIDENCIARIAS                | 63.688,84           |
| DEBITOS DIVERSOS              |                     | IMPOSTOS E CONTRIBUCÖES A RECOLHER        | 96.181,83           |
| ADIANTAMENTOS A PENSIONARIOS  | 5.455,32            | PROVISÖES                                 | 77.697,96           |
| ESTOQUES                      | 386.218,59          | OBRIGACÖES A LONGO PRAZO                  | 127.488,59          |
| NÃO CIRCULANTE                | 1.923.818,76        | OUTRAS OBRIGACÖES                         | 57.476,38           |
| OUTROS EMPRESTIMOS            | 1.452.982,85        | RECEITAS DIFERIDAS                        | 334,46              |
| BENS EM OPERACAO              | 787.217,34          |                                           |                     |
|                               |                     | <b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>                 | <b>1.709.160,86</b> |
|                               |                     | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                     | <b>2.463.553,28</b> |
|                               |                     | <b>RESERVAS E PRECÍZUS ACUMULADOS</b>     | <b>381.886,38</b>   |

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
Administrador  
CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE GARCIA  
CRC: 1-MG-1019760-6 - Contador  
CPF: 078.183.236-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/285.535-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

RE COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0008 Folha: 0234

CCL

393

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
Administrador  
CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE GARCIA  
CRC: 1-MQ-191976/O-6 - Contador  
CPF: 078.183.236-80



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)**  
Valores expressos em Reais (R\$)

|                                                            |                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>SALDO ANTERIOR LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO</b>             | <b>481.664,99</b>   |
| <b>Ajustes de Período Anteriores</b>                       | <b>20.221,29</b>    |
| <b>Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda</b>    | <b>7.371,55</b>     |
| <b>Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda</b> | <b>(880.894,75)</b> |
| <b>SOMA DOS RECURSOS</b>                                   | <b>(290.836,91)</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                      | <b>(290.836,91)</b> |

**KENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**  
Administrador  
CPF: 113.993.005-01

**SAULO REZENDE GARCIA**  
CRC: 1-MG-181976/O-6 - Contador  
CPF: 078.183.326-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/266.535-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

#### Liquidez Imediata

$$\frac{36.324,60}{626.647,16} = \text{R\$ } 0,06$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

#### Liquidez Geral

$$\frac{1.991.834,55}{754.390,12} = \text{R\$ } 2,64$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 2,64 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

#### Composição do Endividamento

$$\frac{626.647,16}{2.463.553,20} \times 100 = 25,44\%$$

A empresa tem 25,44% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

#### Solvência Geral

$$\frac{2.463.553,20}{754.390,12} = \text{R\$ } 3,27$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 3,27 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas totais.

#### Gravidade do Endividamento Geral

$$\frac{754.390,12}{1.709.163,08} \times 100 = 44,14\%$$

#### Gravidade do Endividamento Corrente

$$\frac{626.647,16}{1.709.163,08} \times 100 = 36,66\%$$



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/266.535-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
Administrador  
CPF: 113.993.006-01

SÁULO REZENDE GARCIA  
CRC: 1-MG-101976/D-6 - Contador  
CPF: 078.183.216-80

## RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RB Comunicação Visual Ltda ("Empresa") foi constituída em 06 de março de 2017 em Uberlândia - MG, com atual sede na cidade de Uberlândia-MG desde março de 2017, à Avenida Segismundo Pereira, nº. 2.133, bairro Santa Mônica e tem como objeto social: O objeto social é a impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papeleria.

#### 1.1 Atividade de Impressão, fotocópias, produção e locação.

Folders, cartazes, apostilas, banners, blocos de receituários médicos, blocos de anotações, livretos, catálogos, pastas, panfletos, certificados, pôsteres, informativos, revistas, convites, cartas, diários, agendas, cartilhas, capa de livro, envelopes, sacolas, cartão de visita, marcador de livro, crachás, cópias reprográficas, xerox e impressões em geral, locação de impressoras, etc.

### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### 2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e Resolução nº 1.418/2012 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, além da NBC TG 1000 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### 2.2 Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real (R\$).

#### 2.3 Principais práticas contábeis

##### 2.3.1 Receitas

##### Receitas de Produção

Decorrente da produção de impressos e livros em geral. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de venda independente do recebimento (regime de competência).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/286.535-7 no dia 26/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Receitas de Prestação de Serviços

Decorrente da prestação de serviços gráficos. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de prestação de serviço independente do recebimento (regime de competência).

### 2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas por valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

### 2.3.3 Contas a receber

São registradas pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas como ativos circulantes, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante.

### 2.3.4 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada. Atualmente a depreciação dos bens é calculada pelo método linear utilizando as taxas de depreciação definidas pelo critério fiscal.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

### 2.3.5 Tributação

#### • Lucro Presumido

O Lucro Presumido é um regime tributário simplificado para determinar a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) para pessoa jurídica.

O Lucro Presumido é baseado na presunção do lucro da empresa em determinado período. Em vez de recolher os tributos baseados no lucro real auferido, é feita uma presunção de acordo com as características da empresa.

Os percentuais de presunção são determinados de acordo com as atividades exercidas pelas empresas. As alíquotas de presunção variam entre 1,6% a 32% para determinação da Base de Cálculo do IRPJ e variam entre 12% e 32% para determinação da Base de Cálculo da CSLL.

As regras especiais para presunção do lucro afetam a apuração do IRPJ e da CSLL.

As empresas optantes pelo Lucro Presumido também devem recolher outros tributos de acordo com suas normas próprias, como PIS, COFINS, ICMS e ISS.





Ainda na Esfera Federal deve se apurar o PIS e Cofins. A apuração será realizada através do no Regime Cumulativo. Trata-se de método de apuração na qual o tributo é calculado sobre o faturamento da empresa, sem a dedução de créditos. As Alíquotas são 0,65% para o PIS e 3,0% para a COFINS.

Na Esfera Estadual, haverá a apuração do ICMS onde deverá ser observada a Sistemática Débito/Crédito.

Na Esfera Municipal deverá ser apurado o ISS observando as alíquotas das atividades fixadas pela legislação municipal.

## 2.3.6 Instrumentos financeiros

### Ativos financeiros

#### • Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2023 compreendem as aplicações financeiras e as contas a receber de clientes.

### Passivos financeiros

Representados por saldos a pagar com fornecedores.

## 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 3.1 Capital social

O capital social autorizado, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 era composto por 2.000.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada.

### 3.2 Distribuição de lucros

O contrato social delibera que os lucros poderão ser distribuídos em conformidade com a participação societária. Em 31 de dezembro de 2023, não houve distribuição de lucros.

**RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO REZENDE**  
Administrador  
CPF: 113.999.006-01

**SAULO REZENDE GARCIA**  
CRC: 1-465-881760-6 - Contador  
CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/266.535-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

|                                    |              |                      |                    |
|------------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|
| Nome Empresarial:                  |              |                      |                    |
| RB COMUNICACAO VISUAL LTDA         |              |                      |                    |
| NIRE:                              | 3121332756-8 | CNPJ:                | 27.232.268/0001-86 |
| NIRE Anterior:                     | 3160040627-8 |                      |                    |
| Nome Anterior:                     |              |                      |                    |
| RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP |              |                      |                    |
| Município:                         | UBERLANDIA   |                      | UF: MINAS GERAIS   |
| Inscrição Estadual:                |              | Inscrição Municipal: |                    |

|                         |            |                  |            |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |
| Número de ordem:        | 8          | Data assinatura: | 29/04/2024 |
| Quantidade de páginas:  | 241        |                  |            |
| Período de escrituração |            |                  |            |
| Início:                 | 01/01/2023 | Fim:             | 31/12/2023 |
| Período de retificação: |            |                  |            |
| Início:                 |            | Fim:             |            |

|                |                                    |               |               |
|----------------|------------------------------------|---------------|---------------|
| 113.993.006-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO | Administrador |               |
| 078.183.226-80 | SAULO REZENDE GARCIA               | Contador      | MG-101976/O-6 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/266.535-7 no dia 29/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                                |                            |
|------------------------------------------------|----------------------------|
| NRE<br>31800408278                             | CNPJ<br>27.232.288/0001-86 |
| NOME EMPRESARIAL<br>RB COMUNICACAO VISUAL LTDA |                            |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIÁRIO GERAL                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>7                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>EC.46.3D.8C.8C.A1.B3.B0.CE.13.62.F5.DD.6E.03.95.25.8B.8B.EB |                                                    |

| CPF                              | CPF            | CPF                                        | CPF                            | CPF                     | CPF |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 27232288000188 | RB COMUNICACAO VISUAL LTDA: 27232288000188 | 512118277584504773 88459824033 | 08/10/2023 a 08/10/2024 | Sim |
| Contador                         | 07818322680    | SAULO REZENDE GARCIA:07818322680           | 703386065830412189 8           | 28/05/2023 a 28/05/2026 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

EC.46.3D.8C.8C.A1.B3.B0.CE.13.62.  
F5.DD.6E.03.95.25.8B.8B.EB-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 11:38:34

CC.E9.2D.B5.85.12.1A.23  
47.27.9E.B4.68.3E.66.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1896, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. **CCL 402**

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99798119 em 30/04/2024. Assinado digitalmente por Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número do Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/266.535-7        | 1KGW               |

| Identificação da Empresa |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial:        | RB COMUNICACAO VISUAL LTDA |
| Nire:                    | 3121332756-8               |
| CNPJ:                    | 27.232.288/0001-86         |
| Município:               | UBERLANDIA                 |

| Identificação da Escrituração |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| Espécie:                      | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:              | 8                       |
| Período de Escrituração:      | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| CPF            | Nome                               | CRC           |
|----------------|------------------------------------|---------------|
| 113.993.006-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO |               |
| 078.183.226-80 | SAULO REZENDE GARCIA               | MG-101976/O-6 |



Documento assinado eletronicamente por Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2024, às 15:33 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/266.535-7.

FLS.

CEL 406

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{36.324,60}{626.647,16} = R\$ 0,06$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{39.742,50}{626.647,16} = R\$ 0,86$$

Observa-se que a empresa dispõe de R\$ 0,86 convertíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{1.991.824,55}{754.390,12} = R\$ 2,64$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 2,64 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Composição do Endividamento

$$\frac{626.647,16}{2.463.553,20} \times 100 = 25,44\%$$

A empresa tem 25,44% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Solvência Geral

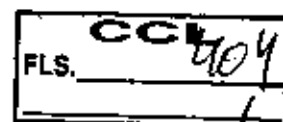
$$\frac{2.463.553,20}{754.390,12} = R\$ 3,27$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 3,27 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas totais.

Grau de Endividamento Geral

$$\frac{754.390,12}{1.709.163,08} \times 100 = 44,14\%$$

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES  
Valores expressos em Reais (R\$)



Grau de Endividamento Corrente

$$\frac{626.647,16}{1.709.163,08} \times 100 = 36,66\%$$

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO  
RUBENQ:11399300601

Assinado de forma digital por  
RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO  
RUBENQ:11399300601

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Administrador  
CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE  
GARCIA:07818322680

Assinado de forma digital por  
SAULO REZENDE  
GARCIA:07818322680  
Data: 2025.06.24 09:39:59 -05'00'

SAULO REZENDE GARCIA  
CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador  
CPF: 078.183.226-80

Termo de Abertura

Página: 1  
FLS. **CC** *(10)*

|                                              |              |       |                      |                |              |
|----------------------------------------------|--------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresariar:                            |              |       |                      |                |              |
| RB COMUNICACAO VISUAL LTDA                   |              |       |                      |                |              |
| NIRE:                                        | 3121332759-8 | CNPJ: | 27.232.268/0001-88   | NIRE Anterior: | 3180040827-8 |
| Nome Anterior:                               |              |       |                      |                |              |
| RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP           |              |       |                      |                |              |
| Município:                                   | UBERLANDIA   |       |                      | UF:            | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual:                          |              |       | Inscrição Municipal: |                |              |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |              |       | 08/03/2017           |                |              |

|                                |            |                        |            |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade:                    | DIARIO     |                        |            |
| Número de ordem:               | 10         | Quantidade de páginas: | 239        |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2025 | Data Assinatura:       | 03/08/2025 |

|                |                                    |               |            |
|----------------|------------------------------------|---------------|------------|
| 113.993.008-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO | Administrador |            |
| 078.183.226-80 | SALLO REZENDE GARCIA               | Contador      | 101976/O-8 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/386.806-1 no dia 03/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DETALHAMENTO CORREÇÕES LIVRO DIÁRIO Nº 09**

As contas contábeis de empréstimo para a Luciana Alves de Rezende (Reduzido 25124) e Glauro Rezende Cunha (Reduzido 25099) que estavam no ativo não circulante foram alteradas para as contas Luciana Alves de Rezende (Reduzido 25126) e Glauro Rezende Cunha (Reduzido 25127) no ativo circulante.

**RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**  
Administrador(a)  
CPF: 113.993.008-01



R. João Balbino nº 1553  
Uberlândia-MG  
34 3226-3035 | CEP: 38408-262  
Sattvacontroladoria.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 28/355.805-1 no dia 08/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



RIS COMERCIAL VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0001-08

Livro: 0010 Folha: 0108  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R\$)  
DIÁRIO

| Débito                                           | Crédito                                      | Descrição                 | Valor do Lançamento  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|----------------------|
|                                                  |                                              | <b>Saldo Transportado</b> | <b>16.335,679,65</b> |
| 4851 Encargamento do Estado                      | 5021 Adicional Noturno                       | Encargamento do Estado    | 4,56                 |
| 4851 Encargamento do Estado                      | 5021 Adicional Noturno                       | Encargamento do Estado    | 279,44               |
| 4851 Encargamento do Estado                      | 5012 Horas e Prorrateamento                  | Encargamento do Estado    | 32.551,34            |
| 4851 Encargamento do Estado                      | 5165 ICMS Debitando Alíquota                 | Encargamento do Estado    | 1.807,13             |
| 4851 Encargamento do Estado                      | 5303 Imposto Apurado                         | Encargamento do Estado    | 27.133,72            |
| 4851 Encargamento do Estado                      | 53017 Encargos de Trabalho                   | Encargamento do Estado    | 181.664,80           |
| 25028 (-) Imposto Faltas de Produtor Assalariado | 4851 Encargamento do Estado                  | Encargamento do Estado    | 57.311,36            |
| 4851 Encargamento do Estado                      | 53017 Imposto Faltas de Produtor Assalariado | Encargamento do Estado    | 57.311,36            |
| 510 Produto Assalariado                          | 5501 Imposto Digital 1,5%                    |                           | 130.028,80           |

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
Administrador  
CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE GARCIA  
CRC 1-460-1019760-6 - Contador  
CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/365.805-1 no dia 03/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RIS COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.282/0001-86

Livro: 0010 Folha: 0198  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Balancete - Societário

**BALANÇETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | 8 Classificação                              | UOL      | Saldo Ant. | Débito       | Crédito      | Saldo      |
|-------|----------------------------------------------|----------|------------|--------------|--------------|------------|
| 1     | 1.1.01.01.01.01 Caixa                        | 01/12/24 | 2.413,04   | 0,00         | 0,00         | 2.413,04   |
| 4     | 1.1.01.01.01.02 Banco                        |          | 0,00       | 2.877.913,35 | 2.877.913,35 | 0,00       |
| 10    | 1.1.01.01.01.03 Banco do Brasil S/A          | 31/12/24 | 0,00       | 2.877.913,35 | 2.877.913,35 | 0,00       |
| 10    | 1.1.01.01.01.04 VLTB - OUTRAS APLICAÇÕES     |          | 28.911,88  | 633.963,34   | 267.525,26   | 248,80     |
| 141   | 1.1.01.01.01.05 Caixa Diversos               | 31/12/24 | 41.434,91  | 1.124.311,35 | 1.165.746,26 | 84.549,42  |
| 157   | 1.1.01.01.01.06 OUTROS CREDITOS              |          | 48.736,48  | 124.154,37   | 310.342,34   | 444.864,53 |
| 311   | 1.1.01.01.01.07 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES |          | 6.425,31   | 237.488,61   | 243.913,92   | 6,60       |
| 313   | 1.1.01.01.01.08 Adiantamentos de Férias      | 31/12/24 | 5.423,31   | 43.923,68    | 30.480,38    | 0,00       |
| 301   | 1.1.04.01.01.01 IRPJ e Retenções             | 31/12/24 | 8.611,32   | 2.542,33     | 27,79        | 10.826,12  |
| 302   | 1.1.04.01.01.02 IRPJ e Retenções             | 01/12/24 | 6.894,48   | 32.253,29    | 23.327,25    | 15.474,28  |
| 303   | 1.1.04.01.01.03 CSLL e Retenções             | 01/12/24 | 0,00       | 151,68       | 702,34       | 134,76     |
| 304   | 1.1.04.01.01.04 IRRF e Retenções             | 01/12/24 | 70,32      | 398,31       | 446,30       | 0,00       |
| 25113 | 1.1.04.01.01.01 Caixa e Retenções 2022       |          | 797,73     | 0,00         | 0,00         | 797,73     |
| 25091 | 1.1.04.01.01.01 IRPJ e Retenções 2023        |          | 17.847,32  | 0,00         | 0,00         | 17.847,32  |
| 25102 | 1.1.04.01.01.01 IRRF e Retenções 2023        | 01/01/24 | 0,00       | 6.338,48     | 0,00         | 6.338,48   |
| 25092 | 1.1.04.01.01.02 IRPJ e Retenções 2020        |          | 1.000,48   | 0,00         | 0,00         | 1.000,48   |
| 25094 | 1.1.04.01.01.04 CSLL e Retenções 2023        |          | 1.355,28   | 0,00         | 0,00         | 1.355,28   |
| 25110 | 1.1.04.01.01.06 IRPJ Paga e Malha 2023       |          | 613,81     | 0,00         | 0,00         | 613,81     |
| 3000  | 1.1.04.01.01.06 OUTROS IMPRESTOS             |          | 0,00       | 302.254,18   | 0,00         | 302.254,18 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/365.906-1 no dia 09/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



RS COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.258/0001-88

Livro: 0810 Folha: 0198  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Balancete - Societário

**BALANCETE**  
Valores expressos em Real (R\$)

| Conta   | 8 Classificação                                                  | UE       | Saldo Ant. | Débito    | Crédito   | Saldo     |
|---------|------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------|-----------|-----------|
| 5124570 | 2.1.01.001.001 CAIXA CORRENTE - BAO                              | 27/12/24 | 1.680,35   | 8.481,56  | 7.222,31  | 270,01    |
| 5332031 | 2.1.01.001.001 CAIXA CORRENTE EM DEPOSITO EM MATRIZ E FILIAIS    | 27/12/24 | 1.135,30   | 20.054,39 | 11.595,34 | 0,00      |
| 5337124 | 2.1.01.001.001 CM OBRIGACAO DE PAGAR LTDA                        |          | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 5127712 | 2.1.01.001.001 CREDITO EXTER. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA          | 04/11/24 | 246,00     | 146,00    | 0,00      | 100,00    |
| 5940882 | 2.1.01.001.001 OC MANUTEN E PREVENCAO DE                         |          | 73,33      | 0,00      | 0,00      | 73,33     |
| 5120282 | 2.1.01.001.001 EDITORA E GRAFICA CIBERSTAT, LTDA                 |          | 1.037,30   | 0,00      | 0,00      | 1.037,30  |
| 5088513 | 2.1.01.001.001 EDITA - MAG COURT E VESTUO LTDA                   | 01/01/24 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 5489431 | 2.1.01.001.001 CLASALATOC EDITORA E GRAFICA LTDA                 | 11/01/24 | 0,00       | 1.538,00  | 1.538,00  | 0,00      |
| 5447440 | 2.1.01.001.001 REPARACAO E MANUTENCAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS | 09/07/24 | 0,00       | 27.500,00 | 54.020,00 | 0,00      |
| 5940826 | 2.1.01.001.001 SUPLEMENTO CREDITO E DEBITOS                      | 09/11/24 | 0,00       | 1.200,00  | 1.200,00  | 0,00      |
| 5012226 | 2.1.01.001.001 FARMACIA DE OLIVEIRA                              |          | 142,73     | 0,00      | 0,00      | 142,73    |
| 5203491 | 2.1.01.001.001 MATRIZ (VENHA)                                    |          | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 5337124 | 2.1.01.001.001 NOVORUL COMERCIO E SERVICOS                       |          | 7.500,00   | 0,00      | 0,00      | 7.500,00  |
| 5337127 | 2.1.01.001.001 Papete Uniao Ind. e Com. Ltda                     |          | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 5012795 | 2.1.01.001.001 FALANES TRANS E LOGISTICA                         | 11/01/24 | 258,44     | 0,00      | 0,00      | 258,44    |
| 5012455 | 2.1.01.001.001 RODONAVES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA            | 27/12/24 | 363,01     | 3.304,00  | 3.304,00  | 0,00      |
| 5012509 | 2.1.01.001.001 MANUTENCAO E LOGISTICA LTDA                       |          | 20,00      | 0,00      | 0,00      | 20,00     |
| 5220578 | 2.1.01.001.001 97TH COMERCIO E SOLUCOES PARA                     |          | 997,57     | 0,00      | 0,00      | 997,57    |
| 5120327 | 2.1.01.001.001 Banco Pagto e Cobrança S.A.                       | 27/12/24 | 0,00       | 66.722,48 | 66.722,48 | 0,00      |
| 5012510 | 2.1.01.001.001 TINTAS E ADHESIVOS UNIO                           |          | 4.332,00   | 0,00      | 0,00      | 4.332,00  |
| 5012061 | 2.1.01.001.001 TRANSPORTADORA OLIVEIRA DINIZ                     |          | 10.000,00  | 0,00      | 0,00      | 10.000,00 |
| 5220564 | 2.1.01.001.001 TUBOMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE                   | 03/09/24 | 1.011,00   | 4.350,00  | 7.352,71  | 0,00      |
| 5012507 | 2.1.01.001.001 UNIAO TRANS E LOGISTICA LTDA                      | 10/05/24 | 1.846,01   | 1.846,37  | 1.846,37  | 0,00      |
| 5012547 | 2.1.01.001.001 UNIAO TRANS E LOGISTICA LTDA                      | 27/12/24 | 616,01     | 9.494,58  | 7.597,58  | 0,00      |
| 5012799 | 2.1.01.001.001 VAREXAT INDUSTRIA E COMERCIO DE                   | 27/12/24 | 0,00       | 733,00    | 733,00    | 0,00      |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/305.805-1 no dia 03/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0001-88

Livro: 0010 Folha: 0199  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Balancete -- Societário

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | % Classificação                                      | URL      | Saldo Ant. | Débito     | Crédito    | Saldo      |
|-------|------------------------------------------------------|----------|------------|------------|------------|------------|
| 1004  | 2.1.02.001.001 Salários e Obrigações a Pagar         | 31/12/24 | 24.976,22  | 238.741,46 | 222.135,51 | 22.561,67  |
| 1005  | 2.1.02.001.002 Encargos a Pagar                      | 30/06/24 | 0,00       | 14.713,56  | 14.713,74  | 0,00       |
| 1009  | 2.1.02.001.003 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO |          | 61.000,00  | 203.007,01 | 207.104,36 | 208.504,27 |
| 1010  | 2.1.02.001.002 POUCA a Receber                       | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1011  | 2.1.02.001.001 POUCA a Receber                       | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1012  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1013  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1014  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1015  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1016  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1017  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1018  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1019  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1020  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1021  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1022  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1023  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1024  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1025  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1026  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1027  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1028  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1029  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1030  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1031  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1032  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1033  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1034  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1035  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1036  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1037  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1038  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1039  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1040  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1041  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1042  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1043  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1044  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1045  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1046  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1047  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1048  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1049  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1050  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1051  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1052  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1053  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1054  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1055  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1056  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1057  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1058  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1059  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1060  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1061  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1062  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1063  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1064  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1065  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1066  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1067  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1068  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1069  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1070  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1071  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1072  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1073  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1074  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1075  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1076  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1077  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1078  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1079  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1080  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1081  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1082  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1083  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1084  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1085  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1086  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1087  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1088  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1089  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1090  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1091  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1092  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1093  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1094  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1095  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1096  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1097  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1098  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1099  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1100  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1101  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1102  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 37.396,70  | 9.394,63   |
| 1103  | 2.1.02.001.001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO | 31/12/24 | 3.904,75   | 28.306,28  | 3          |            |

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0001-06

Livro: 8910 Folha: 0288  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Balancete - Societário

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | 8 Classificação                                       | Un.      | Saldo Ant.   | Débito       | Crédito      | Saldo        |
|-------|-------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2502  | 22.01.01.01.001 Parâmetros Regime Normal              |          | 73.390,93    | 0,00         | 0,00         | 73.390,93    |
| 2503  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2504  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2505  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2506  | 22.01.01.001 Restituição Aplicação Mensural           | 31/12/24 | 38,44        | 4,39         | 40,31        | 74,36        |
| 2507  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2508  | 6 24 PATRIMONIO LIQUIDO                               |          | 1.267.107,28 | 1.266.802,31 | 1.267.107,28 | 1.267.107,28 |
| 2509  | 6 24.01 CAPITAL SOCIAL                                |          | 2.000.000,00 | 0,00         | 0,00         | 2.000.000,00 |
| 2510  | 6 24.01.01 CAPITAL SUBSCRITO                          |          | 2.000.000,00 | 0,00         | 0,00         | 2.000.000,00 |
| 2511  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2512  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2513  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2514  | 24.11.01.001 Alíquotas de Rendimento Anual            | 31/12/24 | 21.221,30    | 20.604,54    | 159.265,31   | 119.796,06   |
| 2515  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2516  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2517  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2518  | 24.12.02.001 Lucros do Exercício                      | 31/12/24 | 7.571,35     | 7.571,35     | 20.194,19    | 20.194,19    |
| 2519  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2520  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2521  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2522  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2523  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2524  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2525  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2526  | 2.1.01.01.001.002 Vendas de Produtos e Prazo          | 31/12/24 | 0,00         | 0,00         | 263.128,24   | 263.128,24   |
| 2527  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2528  | 6 24.01.01.001.002 SERVIÇOS                           |          | 0,00         | 0,00         | 740.700,36   | 740.700,36   |
| 2529  | 6 24.01.01.001.002.001 SERVIÇOS PRESTADOS E PRESTADOS |          | 0,00         | 0,00         | 740.700,36   | 740.700,36   |
| 2530  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2531  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2532  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2533  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2534  | 3.1.01.01.001.001 (-) IPI                             | 31/12/24 | 0,00         | 27,79        | 0,00         | (27,79)      |
| 2535  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2536  | 3.1.01.01.001.002 (-) IPI                             | 31/12/24 | 0,00         | 14.974,18    | 0,00         | (14.974,18)  |
| 2537  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2538  | 3.1.01.01.001.003 (-) COFINS                          | 31/12/24 | 0,00         | 28.338,93    | 0,00         | (28.338,93)  |
| 2539  |                                                       |          |              |              |              |              |
| 2540  | 3.1.01.01.001.004 (-) CCEL sobre Lucros Realizados    | 31/12/24 | 0,00         | 24.061,04    | 0,00         | (24.061,04)  |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/365.806-1 na data 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0001-88

Livro: 0010 Folha: 0281  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Balancete - Societário

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta        | S Classificação                                        | IML      | Saldo Ant. | Débito       | Crédito      | Saldo          |
|--------------|--------------------------------------------------------|----------|------------|--------------|--------------|----------------|
| 3001         | 3.2.1 CUSTOS MATERIAIS                                 |          | 0,00       | 28.228,36    | 5.070,50     | (23.157,86)    |
| 3002         | 3.2.2 CUSTO DAS MANOBRAS PRODUÇÂO                      |          | 0,00       | 28.128,36    | 5.070,50     | (23.057,86)    |
| 3003         | 3.2.3.001 CUSTO COM MANOBRAS PRODUÇÂO                  |          | 0,00       | 28.128,36    | 5.070,50     | (23.057,86)    |
| 3003.001.001 | 3.2.3.001.001 Serviços Prestados Pessoa Física         | 31/12/24 | 0,00       | 15.314,80    | 3.670,50     | (11.644,30)    |
| 3003.001.002 | 3.2.3.001.002 Ponto e Carimbo                          | 31/12/24 | 0,00       | 1.714,54     | 0,00         | (1.714,54)     |
| 3005         | 3.2 CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL                      |          | 0,00       | 4.802.988,01 | 3.046.708,36 | (1.756.279,65) |
| 3007         | 3.2.41 CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL                   |          | 0,00       | 4.802.988,01 | 3.046.708,36 | (1.756.279,65) |
| 3008         | 3.2.41.001 CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL               |          | 0,00       | 4.802.988,01 | 3.046.708,36 | (1.756.279,65) |
| 3008.001     | 3.2.41.001.001 Estoque Inicial Matéria-Prima           | 31/12/24 | 0,00       | 5.603.699,54 | 0,00         | (5.603.699,54) |
| 3008.001.002 | 3.2.41.001.002 Ponto sobre Cheques de Matéria-Prima    | 31/12/24 | 0,00       | 17.896,82    | 627,00       | (17.269,82)    |
| 3008.001.007 | 3.2.41.001.007 ICMS (Descontado Aliquota)              | 31/12/24 | 0,00       | 1.807,13     | 0,00         | (1.807,13)     |
| 3008.001.008 | 3.2.41.001.008 Estoque Inicial de Produtos Acabados    | 31/12/24 | 0,00       | 37.312,36    | 0,00         | (37.312,36)    |
| 3008.001.009 | 3.2.41.001.009 (-) Reserva Fiscal de Produtos Acabados | 31/12/24 | 0,00       | 0,00         | 37.312,36    | 37.312,36      |
| 4011         | 3.7.11 DESPESAS COMERCIAIS                             |          | 0,00       | 1.224.864,28 | 100.800,36   | (1.124.063,92) |
| 4012         | 3.7.12 DESPESAS ADMINISTRATIVAS                        |          | 0,00       | 1.224.864,28 | 100.800,36   | (1.124.063,92) |
| 4031         | 3.7.31.001 DESPESAS COMERCIAIS                         |          | 0,00       | 957.638,01   | 100.800,36   | (856.837,65)   |
| 4032         | 3.7.31.001.001 Salários e Obedientes                   | 31/12/24 | 0,00       | 504.251,51   | 30.717,00    | (473.534,51)   |
| 4033         | 3.7.31.001.002 Aluguel                                 | 31/12/24 | 0,00       | 69.637,13    | 5.822,67     | (63.814,46)    |
| 4033.001.003 | 3.7.31.001.003 RCTES                                   | 31/12/24 | 0,00       | 38.913,65    | 1.990,27     | (36.923,38)    |
| 4033.001.004 | 3.7.31.001.004 Amortização Imóvel e Veículo            | 31/12/24 | 0,00       | 30.137,86    | 25.277,54    | (4.860,32)     |
| 4034         | 3.7.31.001.007 Correo e Tarifas                        | 31/12/24 | 0,00       | 2.003,08     | 0,00         | (2.003,08)     |
| 4034.001.008 | 3.7.31.001.008 Manutenção                              | 31/12/24 | 0,00       | 6.712,51     | 4.263,63     | (2.448,88)     |
| 4035         | 3.7.31.001.009 OCUPAÇÃO                                |          | 0,00       | 66.428,01    | 0,00         | (66.428,01)    |
| 4035.001.002 | 3.7.31.001.002 Manutenção e Reparo                     | 31/12/24 | 0,00       | 628,00       | 0,00         | (628,00)       |
| 4036         | 3.7.31.001.003 DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS   |          | 0,00       | 74.653,52    | 0,00         | (74.653,52)    |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/355.805-1 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

R&B COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.208/0001-58

Livro: 0010 Folha: 8202  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Balancete - Societário

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | S Classificação                                      | IML      | Saldo Ant. | Débito    | Crédito    | Saldo       |
|-------|------------------------------------------------------|----------|------------|-----------|------------|-------------|
| 4476  | 3.7.05.011.001 Água e Esgoto                         | 31/12/24 | 0,00       | 489,52    | 0,00       | (489,52)    |
| 4478  | 3.7.05.011.003 Emissões e Outros                     | 31/12/24 | 0,00       | 250,00    | 0,00       | (250,00)    |
| 4479  | 3.7.05.011.009 Telecomunicações                      | 31/12/24 | 0,00       | 583,04    | 0,00       | (583,04)    |
| 4480  | 3.7.05.015.001 Imposto de Renda                      | 31/12/24 | 0,00       | 1.833,16  | 0,00       | (1.833,16)  |
| 4481  | 3.7.05.015.013 Luzes, Religião, Ócio e Outros        | 31/12/24 | 0,00       | 120,00    | 0,00       | (120,00)    |
| 4482  | 3.7.05.015.021 Benefícios e Associações              | 31/12/24 | 0,00       | 562,00    | 0,00       | (562,00)    |
| 4483  | 3.7.05.015.029 Outros                                | 31/12/24 | 0,00       | 1.063,12  | 0,00       | (1.063,12)  |
| 4484  | 3.7.05.016 RESERVA DE IMPROBIDADE E CIRCULATÓRIA     |          | 0,00       | 7.816,00  | 0,00       | (7.816,00)  |
| 4485  | 3.7.05.016.001 Reservas de Circulatória              | 31/12/24 | 0,00       | 1.244,50  | 0,00       | (1.244,50)  |
| 4486  | 3.7.05.016.003 Seguros e Vigilância                  | 31/12/24 | 0,00       | 2.331,44  | 0,00       | (2.331,44)  |
| 4487  | 3.7.05.017 IMPOSTOS NÃO RECURSIVOS                   |          | 0,00       | 541,50    | 0,00       | (541,50)    |
| 4488  | 3.7.05.017.001 Impostos                              | 31/12/24 | 0,00       | 541,50    | 0,00       | (541,50)    |
| 4489  | 3.7.05.017.003 Impostos                              |          | 0,00       | 12.684,79 | 0,00       | (12.684,79) |
| 4490  | 3.7.05.017.009 Impostos                              |          | 0,00       | 12.684,79 | 0,00       | (12.684,79) |
| 4491  | 3.7.05.017.011 Impostos Municipais                   | 31/12/24 | 0,00       | 540,04    | 0,00       | (540,04)    |
| 4492  | 3.7.11.001.006 Despesa Com ITR                       | 31/12/24 | 0,00       | 35,78     | 0,00       | (35,78)     |
| 4493  | 3.7.11.001.008 Imposto de Renda                      | 31/12/24 | 0,00       | 92.861,34 | 0,00       | (92.861,34) |
| 4494  | 3.7.11.001.009 Imposto de Renda                      |          | 0,00       | 0,00      | 4,30       | 4,30        |
| 4495  | 3.8.01.001.001 RESERVA DE IMPROBIDADE E CIRCULATÓRIA |          | 0,00       | 0,00      | 100.000,00 | 100.000,00  |
| 4496  | 3.8.01.001.002 RESERVA DE IMPROBIDADE E CIRCULATÓRIA |          | 0,00       | 0,00      | 100.000,00 | 100.000,00  |
| 4497  | 3.8.01.001.003 RESERVA DE IMPROBIDADE E CIRCULATÓRIA |          | 0,00       | 0,00      | 100.000,00 | 100.000,00  |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/305.805-1 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0001-05

Livro: 9810 Folha: 9893  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Balancete - Societário

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | 8 Classificação | LN                     | Saldo Ant. | Débito | Crédito   | Saldo      |
|-------|-----------------|------------------------|------------|--------|-----------|------------|
| 4851  | 6.1.91.005.001  | Emprestimo de Recursos | 31/12/24   | 0,00   | 20.596,19 | 771.615,27 |
|       |                 |                        |            |        |           | 756.769,08 |

ROBERTO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO REBERTO  
Administrador  
CPF: 115.995.086-01

SADLO RODRIGUES GARCIA  
CRC: 1-MG-1819760-4 - Contador  
CPF: 078.829.235-98



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/355.806-1 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.268/0001-88

Livro: 0810 Folha: 0204  
Período: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| ATIVO                                | 1.728.889,36        | PASSIVO                                          | 2.779.889,36        |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| <b>DISPONIVEL</b>                    | <b>1.383,15</b>     | <b>PROVISÕES</b>                                 | <b>201.202,66</b>   |
| <b>VAL. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES</b> | <b>246,39</b>       | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b> | <b>142.868,34</b>   |
| <b>CLIENTES INVERSI</b>              | <b>91.976,42</b>    | <b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>                | <b>128.536,71</b>   |
| <b>TERCEIROS A RECEBER</b>           | <b>61.076,13</b>    | <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER</b>        | <b>18.600,98</b>    |
| <b>ESTOQUES</b>                      | <b>371.775,67</b>   | <b>PROVISÕES</b>                                 | <b>65.738,15</b>    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                | <b>1.378.889,11</b> | <b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>                  | <b>688.347,97</b>   |
| <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>          | <b>24.826,38</b>    | <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                         | <b>57.472,56</b>    |
| <b>RECURSOS EM OPERAÇÃO</b>          | <b>68.880,14</b>    | <b>RECEITAS DIFERIDAS</b>                        | <b>376,59</b>       |
|                                      |                     | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        | <b>1.973.887,81</b> |
|                                      |                     | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                         | <b>2.000.000,00</b> |
|                                      |                     | <b>RESERVAS E PRELÍQUIDOS ACUMULADOS</b>         | <b>(26.112,19)</b>  |

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO REBERG  
Administrador  
CPF: 113.955.086-81

SAULO REZENDE GARCIA  
CNC: 1-463-1019760-6 - Contador  
CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/365.805-1 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**RB COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 27.232.285/0001-86**

Libro: 0018 Folha: 0206

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

| DESCRIÇÃO                         | VALOR          |
|-----------------------------------|----------------|
| VENDAS DE PRODUTOS                | 285.220,24     |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS  | (153.226,70)   |
| (-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA   | 296.189,12     |
| (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | (247.840,90)   |
| CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL     | (203.671,48)   |
| (-) LUCRO BRUTO                   | 57.823,31      |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS       | (1.234.521,85) |
| ADMINISTRATIVAS                   | (1.042.507,31) |
| Ocupação                          | (50.028,88)    |
| UTILIDADES E SERVIÇOS             | (51.891,70)    |
| DESPESAS GERAIS                   | (1.156,85)     |
| DESPESAS NÃO DESEJATIVAS          | (341,58)       |
| DESPESAS FINANCEIRAS              | (29.187,90)    |
| RECEITAS FINANCEIRAS              | 4,90           |
| DESPESAS TRIBUTARIAS              | (12.851,70)    |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS         | 150.000,00     |
| (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (706.709,40)   |

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.285/0001-06

Livro: 0010 Folha: 0298

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO REZENDE  
*Administrador*  
CPF: 013.999.086-01

RACILO REZENDE GARCIA  
CRC: 1-MQ-101976/D-6 - Contador  
CPF: 070.183.225-80



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (D.L.P.A.)**  
Valores expressos em Reais (R\$)

|                                                            |                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>SALDO ANTERIOR LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO</b>             | <b>(290.894,92)</b> |
| <b>Ajustes da Período Anterior</b>                         | <b>129.788,66</b>   |
| <b>Lucro Líquido da Período - Após Imposto de Renda</b>    | <b>12.846,19</b>    |
| <b>Prejuízo Líquido da Período - Após Imposto de Renda</b> | <b>(777.615,37)</b> |
| <b>SOMA DOS RECURSOS</b>                                   | <b>(927.982,94)</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                      | <b>(927.982,94)</b> |

**BERNATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**  
Administrador  
CPF: 113.993.085-01

**SAULO REZENDE GARCIA**  
CRC: 1-563-1219760-6 - Contador  
CPF: 078.183.226-88



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/365.805-1 na data 08/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**Líquidos Exatidão**

2.762,13  
— R\$ 0,90  
706.373,54

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observe-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

**Líquidos Corrente**

1.187.878,45  
— R\$ 1,57  
706.373,54

Considera-se que a empresa dispõe de R\$ 1,57 convertem-se em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

**Líquidos Geral**

1.347.987,43  
— R\$ 1,49  
1.306.991,90

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,49 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

**Composição do Endividamento**

706.373,54  
x 100 = 29,69%  
2.379.089,36

A empresa tem 29,69% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

**Solvência Geral**

2.379.089,36  
— R\$ 1,52  
1.306.991,90

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,52 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas totais.

**Grav do Endividamento Geral**

1.306.991,90  
x 100 = 54,90%  
2.379.089,36



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 28/355.805-1 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Grav de Rediviscamento Corrente

$$\frac{786.373,54}{2.379.089,56} \times 100 = 29,69\%$$

**KENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO**  
Administrador  
CPF: 113.993.906-01

**RAULO HEZESINHA GARCIA**  
CRC: 1-283-RI19763-6 - Contador  
CPF: 078.166.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 28/355.805-1 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

| Descrição                                         | Capital      | Reservas/Projetos Acumulados |                              | Transferências de Exercício  |                             | Total        |
|---------------------------------------------------|--------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------|
|                                                   |              | Capital Social               | Reservas/Projetos Acumulados | Reservas/Projetos Acumulados | Transferências de Exercício |              |
| Saldo em 31/12/2023                               | 1.963.864,38 | 0,00                         | 963.864,38                   | 963.864,38                   | 0,00                        | 1.963.864,38 |
| Capital Social do Exercício                       | 0,00         | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                        | 0,00         |
| Reservas/Projetos do Exercício                    | 0,00         | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                        | 0,00         |
| Transferências de Exercício Anterior              | 0,00         | 0,00                         | 1.963.864,38                 | 1.963.864,38                 | 0,00                        | 1.963.864,38 |
| Transferências de Exercício do Exercício Anterior | 0,00         | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                         | 0,00                        | 0,00         |
| Saldo em 31/12/2024                               | 1.963.864,38 | 0,00                         | 963.864,38                   | 963.864,38                   | 0,00                        | 1.963.864,38 |

RENATO ALBERTO DE ABRUNÇÃO RIBEIRO  
Administrador  
CPF: 013.998.006-01

SAULO REZENDE GARCIA  
CFO: 1.340.1007670-4 - Contador  
CPF: 078.183.225-80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/355.805-1 no dia 03/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**RS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
CNPJ: 27.232.288/0001-86 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Demonstrativo de Fluxo de Caixa



|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| Var Clientes                                  | (16.540)  |
| Var Outros Créditos                           | (15.820)  |
| Var Estoques                                  | 144.503   |
| Var Fornecedores                              | (120.126) |
| Var Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 38.388    |
| Var Provisões                                 | (11.780)  |
| Var Obrigações Tributárias                    | 172.214   |
| Var Receitas Diferidas                        | 36        |



|                 |          |
|-----------------|----------|
| Var Imobilizado | (34.125) |
|-----------------|----------|



|                    |         |
|--------------------|---------|
| Outros Empréstimos | 371.070 |
|--------------------|---------|



**RENATO AUGUSTO DE ABERNÃO RIBEIRO**  
Sócio  
CPF: 113.993.605-01

**PAULO REZENDE GARCIA**  
CRC: 1489-919780-6 - Contador  
CPF: 878.183.225-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/355.805-1 no dia 03/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RB Comunicação Visual Ltda ("Empresa") foi constituída em 06 de março de 2017 em Uberlândia - MG, com atual sede na cidade de Uberlândia-MG desde março de 2017, à Avenida Segismundo Pereira, nº. 2.133, bairro Santa Mônica e tem como objeto social: O objeto social é a impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papeleria.

#### 1.1 Atividade de impressão, fotocópias, produção e locação.

Folders, cartazes, apostilas, banners, blocos de recuários médicos, blocos de anotações, livretos, catálogos, pastas, panfletos, certificados, pôsteres, informativos, revistas, convites, cartas, diários, agendas, cartilhas, capa de livro, envelopes, escolas, cartão de visita, marcador de livro, crachás, cópias reprográficas, xerox e impressões em geral, locação de impressoras, etc.

### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### 2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e Resolução nº 1.418/2012 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, além da NBC TG 1000 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### 2.2 Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real (R\$).

#### 2.3 Principais práticas contábeis

##### 2.3.1 Receitas

##### Receitas de Produção

Decorrente da produção de impressos e livros em geral. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de venda independente do recebimento (regime de competência).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/955.806-1 no dia 03/09/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Receitas de Prestação de Serviços

Decorrente da prestação de serviços gráficos. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de prestação de serviço independente do recebimento (regime de competência).

### 2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas por valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

### 2.3.3 Contas a receber

São registradas pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas como ativos circulantes, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante.

### 2.3.4 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada. Atualmente a depreciação dos bens é calculada pelo método linear utilizando as taxas de depreciação definidas pelo critério fiscal.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

### 2.3.5 Tributação

#### • Lucro Presumido

O Lucro Presumido é um regime tributário simplificado para determinar a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) para pessoa jurídica.

O Lucro Presumido é baseado na presunção do lucro da empresa em determinado período. Em vez de recolher os tributos baseados no lucro real auferido, é feita uma presunção de acordo com as características da empresa.

Os percentuais de presunção são determinados de acordo com as atividades exercidas pelas empresas. As alíquotas de presunção variam entre 1,6% a 32% para determinação da Base de Cálculo do IRPJ e variam entre 12% e 32% para determinação da Base de Cálculo da CSLL.

As regras especiais para presunção do lucro afetam a apuração do IRPJ e da CSLL.

As empresas optantes pelo Lucro Presumido também devem recolher outros tributos de acordo com suas normas próprias, como PIS, COFINS, ICMS e ISS.



Ainda na Esfera Federal deve-se apurar o PIS e COFINS. A apuração será realizada através do no Regime Cumulativo. Trata-se de método de apuração na qual o tributo é calculado sobre o faturamento da empresa, sem a dedução de créditos. As Alíquotas são 0,65% para o PIS e 3,0% para a COFINS.

Na Esfera Estadual, haverá a apuração do ICMS onde deverá ser observada a Sistemática Débito/Crédito.

Na Esfera Municipal deverá ser apurado o ISS observando as alíquotas das atividades fixadas pela legislação municipal.

## 2.3.6 Instrumentos financeiros

### Ativos financeiros

- **Empréstimos e recebíveis**

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2024 compreendem as aplicações financeiras e as contas a receber de clientes.

### Passivos financeiros

Representados por saldos a pagar com fornecedores.

## 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 3.1 Capital social

O capital social autorizado, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 era composto por 2.000.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada.

### 3.2 Distribuição de lucros

O contrato social delibera que os lucros poderão ser distribuídos em conformidade com a participação societária. Em 31 de dezembro de 2024, não houve distribuição de lucros.

**KENATO AUGUSTO DE ABREU OLIVEIRA**  
Administrador  
CPF: 115.895.805-01

**RAFAEL RODRIGUES GARCIA**  
CPF: 145.895.805-01  
CPF: 015.115.215-01



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 250355.805-1 no dia 03/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.268/0001-88

Livro: 8010 Folha: 0238  
Período: 01/01/2025 a 31/01/2025  
Balancete - Societário

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | S Classificação                                      | Lit.     | Saldo Ant. | Débito     | Crédito    | Saldo      |
|-------|------------------------------------------------------|----------|------------|------------|------------|------------|
|       |                                                      |          |            |            |            |            |
|       |                                                      |          |            |            |            |            |
|       |                                                      |          |            |            |            |            |
| 3     | 1.1.01.001.001 Caixa                                 | 31/01/25 | 2.813,84   | 1.992,24   | 1.365,84   | 0,00       |
| 4     | 1.1.01.001.002 Banco do Brasil S.A. - 380 Renda Fixa |          | 0,00       | 142.980,34 | 142.980,34 | 0,00       |
| 25998 | 1.1.01.001.001 Banco do Brasil S.A. - 380 Renda Fixa | 31/01/25 | 348,36     | 14.496,38  | 14.799,32  | 46,13      |
| 148   | 1.1.02 CLIENTES                                      |          | 64.976,43  | 42.889,83  | 64.976,43  | 62.827,76  |
| 148   | 1.1.02.001 CLIENTES DIVERSOS                         |          | 64.976,43  | 42.889,83  | 64.976,43  | 62.827,76  |
|       |                                                      |          |            |            |            |            |
|       |                                                      |          |            |            |            |            |
| 112   | 1.1.04.015.001 Adiantamento de Salários              | 31/01/25 | 0,00       | 13.386,77  | 13.386,77  | 0,00       |
|       |                                                      |          |            |            |            |            |
|       |                                                      |          |            |            |            |            |
| 581   | 1.1.04.021.001 FFA a Recepar                         |          | 18.026,12  | 0,00       | 0,00       | 18.026,12  |
| 584   | 1.1.04.021.004 FFA a Recepar                         | 31/01/25 | 21,56      | 13,34      | 13,34      | 21,56      |
| 587   | 1.1.04.021.007 CHL a Recepar                         | 07/01/25 | 96,64      | 21,88      | 0,00       | 96,64      |
| 590   | 1.1.04.021.010 BNF Saldo Aplicação Financeira        |          | 1,77       | 0,00       | 0,00       | 1,77       |
| 25113 | 1.1.04.021.001 CHL a Recepar 2022                    |          | 219,72     | 0,00       | 0,00       | 219,72     |
| 25113 | 1.1.04.021.001 BNF a Recepar 2022                    |          | 142,85     | 0,00       | 0,00       | 142,85     |
| 25114 | 1.1.04.021.001 FFA a Recepar 2022                    |          | 164,19     | 0,00       | 0,00       | 164,19     |
| 25895 | 1.1.04.021.013 CHL a Recepar 2020                    |          | 4.659,85   | 0,00       | 0,00       | 4.659,85   |
| 25188 | 1.1.04.021.015 CHL Pago a Saldo 2023                 |          | 1.226,19   | 0,00       | 0,00       | 1.226,19   |
|       |                                                      |          |            |            |            |            |
|       |                                                      |          |            |            |            |            |
| 25127 | 1.1.04.024.001 Outros Rendidos Caixa                 |          | 233.554,18 | 0,00       | 0,00       | 233.554,18 |
|       |                                                      |          |            |            |            |            |
|       |                                                      |          |            |            |            |            |



**Livros: 0010 Folia: 0232**  
**Período: 01/01/2025 a 31/01/2025**  
**Salvador - São Paulo**

**BALANÇETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

[illegible]

RS COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0001-88

Livro: 0018 Folha: 8233  
Período: 01/01/2025 a 31/01/2025  
Balancete - Sociário

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta | 8 Classificação                  | Un.     | Saldo Ant. | Débito   | Crédito | Saldo      |
|-------|----------------------------------|---------|------------|----------|---------|------------|
| 2513  | 2.1.20.002.004 Provisão Impostos | 1700,25 | 166.280,82 | 9.931,31 | 480,56  | 157.549,00 |
| 2514  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2515  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2516  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2517  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2518  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2519  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2520  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2521  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2522  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2523  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2524  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2525  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2526  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2527  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2528  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2529  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2530  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2531  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2532  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2533  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2534  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2535  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2536  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2537  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2538  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2539  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2540  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2541  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2542  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2543  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2544  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2545  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2546  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2547  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2548  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2549  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2550  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2551  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2552  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2553  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2554  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2555  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2556  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2557  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2558  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2559  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2560  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2561  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2562  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2563  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2564  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2565  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2566  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2567  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2568  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2569  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2570  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2571  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2572  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2573  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2574  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2575  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2576  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2577  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2578  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2579  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2580  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2581  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2582  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2583  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2584  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2585  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2586  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2587  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2588  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2589  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2590  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2591  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2592  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2593  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2594  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2595  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2596  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2597  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2598  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2599  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2600  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2601  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2602  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2603  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2604  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2605  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2606  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2607  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2608  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2609  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2610  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2611  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2612  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2613  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2614  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2615  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2616  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2617  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2618  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2619  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2620  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2621  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2622  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2623  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2624  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2625  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2626  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2627  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2628  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2629  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2630  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2631  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2632  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2633  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2634  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2635  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2636  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2637  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2638  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2639  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2640  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2641  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2642  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2643  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2644  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2645  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2646  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2647  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2648  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2649  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2650  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2651  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2652  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2653  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2654  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2655  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2656  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2657  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2658  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2659  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2660  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2661  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2662  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2663  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2664  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2665  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2666  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2667  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2668  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2669  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2670  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2671  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2672  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2673  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2674  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2675  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2676  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2677  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2678  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2679  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2680  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2681  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2682  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2683  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2684  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2685  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2686  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2687  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2688  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2689  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2690  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2691  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2692  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2693  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2694  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2695  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2696  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2697  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2698  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2699  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2700  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2701  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2702  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2703  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2704  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2705  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2706  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2707  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2708  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2709  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2710  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2711  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2712  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2713  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2714  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2715  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2716  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2717  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2718  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2719  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2720  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2721  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2722  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2723  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2724  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2725  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2726  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2727  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2728  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2729  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2730  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2731  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2732  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2733  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2734  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2735  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2736  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2737  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2738  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2739  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2740  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2741  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2742  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2743  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2744  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2745  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2746  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2747  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2748  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2749  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2750  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2751  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2752  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2753  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2754  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2755  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2756  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2757  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2758  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2759  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2760  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2761  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2762  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2763  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2764  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2765  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2766  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2767  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2768  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2769  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2770  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2771  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2772  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2773  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2774  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2775  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2776  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2777  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2778  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2779  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2780  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2781  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2782  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2783  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2784  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2785  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2786  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2787  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2788  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2789  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2790  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2791  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2792  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2793  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2794  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2795  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2796  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2797  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2798  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2799  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2800  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2801  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2802  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2803  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2804  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2805  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2806  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2807  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2808  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2809  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2810  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2811  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2812  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2813  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2814  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2815  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2816  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2817  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2818  |                                  |         |            |          |         |            |
| 2819  |                                  |         |            |          |         |            |





**Livros: 0010 Faltas: 0235**  
**Período: 01/01/2025 a 31/01/2025**  
**Balancete - Social**

Valores expressos em Reais (R\$)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26386.806-1 no dia 03/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RS COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0001-88

Livro: 0010 Folha: 0006  
Período: 01/01/2025 a 31/01/2025  
Balancete - Societário

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Conta                                                                                                                                                                                                  | 8 Classificação | U.R. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|------------|--------|---------|-------|
| <div> <p><b>RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO REZENDE</b><br/>Administrador<br/>CPF: 113.993.086-81</p> <p><b>SALMO REZENDE GARCIA</b><br/>CRC: 1-480-1027657-6 - Contador<br/>CPF: 078.883.226-89</p> </div> |                 |      |            |        |         |       |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/355.805-1 no dia 03/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0004-86

Livro: 0010 Folha: 0237  
Período: 31/01/2025

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| ATIVO                | LIQUIDO      | PASSIVO                                   |              |
|----------------------|--------------|-------------------------------------------|--------------|
|                      |              |                                           | 2.351.401,34 |
| DISPONIVEL           | 45,15        | PROVEITOS                                 | 197.205,44   |
| CLIENTES             | 62.407,74    | OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS | 194.789,31   |
| OUTROS CREDITOS      | 60.728,31    | OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS                | 179.822,86   |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 64.504,47    | IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR      | 163.819,45   |
| ESTOQUES             | 26.111,99    | PROVISAOES                                | 56.428,78    |
| MAO CIRCULANTE       | 1.574.885,44 | OBRIGACOES A LONGO PRAZO                  | 671.983,93   |
| OUTROS EMPENDIMENTOS | 248.334,41   | OUTRAS OBRIGACOES                         | 21.391,46    |
| RENTES EM OPERACAO   | 65.862,34    | RENTES DEFERIDAS                          | 271,37       |
|                      |              | PATRIMONIO LIQUIDO                        | 1.506.465,89 |
|                      |              | CAPITAL RESERVADO                         | 1.506.465,89 |
|                      |              | LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS             | (197.064,54) |

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
Administrador  
CPF: 113.993.806-01

SATILIO REZENDES GARCIA  
CRC: 1-885-181976/D-6 - Contador  
CPF: 578.183.236-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/355.605-1 no dia 08/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.232.288/0001-86

Livro: 0010 Folha: 0238

Período: 01/01/2025 a 31/01/2025  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS     | 45.142,87   |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS             |             |
| (-) REDUÇÕES DA RECEITA BRUTA     | (1.135,61)  |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS  | (1.135,61)  |
|                                   |             |
|                                   |             |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS      | (23.381,39) |
| (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | (8.421,60)  |
|                                   |             |
|                                   |             |
| DESPESAS COM PESSOAL              | (52.845,43) |
| DESPESAS COM ENERGIA              |             |
| UTILIDADES E SERVIÇOS             | (2.329,72)  |
| DESPESAS COM ALUGUELO             |             |
| SERVIÇOS PROFISSIONAIS E OUTROS   | (988,75)    |
| DESPESAS FINANCEIRAS              | (3.614,11)  |
|                                   |             |
|                                   |             |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS         | 4.085,96    |
| (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (81.234,67) |

RENATO ADEIRATO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
Administrador  
CPF: 113.993.086-61

BATULO RIZZINDE GARCIA  
CRC: 1-MG-1019760-6 - Contador  
CPF: 076.183.226-86



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/365.885-1 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

|                                    |              |       |                      |                |              |
|------------------------------------|--------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:                  |              |       |                      |                |              |
| RB COMUNICACAO VISUAL LTDA         |              |       |                      |                |              |
| NIRE:                              | 312139275B-8 | CNPJ: | 27.282.288/0001-86   | NIRE Anterior: | 3160040827-8 |
| Nome Anterior:                     |              |       |                      |                |              |
| RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP |              |       |                      |                |              |
| Município:                         | LIBERLANDIA  |       |                      | UF:            | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual:                |              |       | Inscrição Municipal: |                |              |

|                           |            |                  |            |  |  |
|---------------------------|------------|------------------|------------|--|--|
| Finalidade:               | DIARIO     |                  |            |  |  |
| Número de ordem:          | 10         | Data assinatura: | 03/06/2025 |  |  |
| Quantidade de páginas:    | 239        |                  |            |  |  |
| Período de escrituração   |            |                  |            |  |  |
| Início:                   | 01/01/2025 | Fim:             | 31/01/2025 |  |  |
| Período de retilificação: |            |                  |            |  |  |
| Início:                   | 01/01/2024 | Fim:             | 31/12/2024 |  |  |

|                |                                    |               |            |
|----------------|------------------------------------|---------------|------------|
| 113.983.006-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO | Administrador |            |
| 078.183.226-80 | SAULO REZENDE GARCIA               | Contador      | 101976/O-6 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/365.805-1 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação serão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

**Líquidos Imediatos**

2.782,13  
— R\$ 4,00  
706.373,54

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que existem compromissos valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

**Líquidos Geral**

1.947.887,43  
— R\$ 1,48  
1.306.991,90

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,48 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

**Composição do Endividamento**

706.373,54  
— x 100 = 29,89%  
2.379.089,56

A empresa tem 29,89% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

**Solvência Geral**

2.379.089,56  
— R\$ 1,81  
1.306.991,90

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 1,81 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas totais.

**Grav do Endividamento Geral**

1.306.991,90  
— x 100 = 54,84%  
2.379.089,56

**Grav do Endividamento Corrente**

706.373,54  
— x 100 = 29,89%  
2.379.089,56



SB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
CNPJ: 27.332.284/0001-86

Livro: 0809 Folha: 9298  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CCL 438  
FLS.

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

RENATO AUGUSTO DE  
ASSUNÇÃO REBERO:11398300801

Autorizado de forma digital por  
RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO  
REBERO:11398300801

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO REBERO

Administrador

CPF: 113.983.086-01

SAULO REZENDE

GARCIA:07818322680

Autorizado de forma digital por  
SAULO REZENDE  
GARCIA:07818322680  
Data: 2025.04.12 14:07:59 -03'00'

SAULO REZENDE GARCIA

CRC: 1-445-34197640-6 - Contador

CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/288.630-0 no dia 02/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

| Descrição                                                                    | Capital      | Lucros/Prejuízos Acumulados        |  | Lucros/Prejuízos de Exercício |  | Total        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------|--|-------------------------------|--|--------------|
|                                                                              |              | Lucro Acumulado/Prejuízo Acumulado |  | Lucros/Prejuízos de Exercício |  |              |
| Saldo em 01/01/2023                                                          | 2.167.000,00 | 88.786,28                          |  | (98.321,30)                   |  | 1.957.464,98 |
| Transf. Lucros do Exercício                                                  | 0,00         | 0,00                               |  | 53.952,79                     |  | 53.952,79    |
| Prejuízo Líquido do Exercício                                                | 0,00         | 0,00                               |  | (77.812,27)                   |  | (77.812,27)  |
| Lucro Líquido Transferido Acumulados                                         | 0,00         | 18.768,24                          |  | 0,00                          |  | 18.768,24    |
| Transferência do Exercício do Lucro/Líquido para Lucros/Prejuízos Acumulados | 0,00         | (99.228,28)                        |  | 99.228,28                     |  | 0,00         |
| Saldo em 31/12/2024                                                          | 2.167.000,00 | (80.439,99)                        |  | (86.769,26)                   |  | 1.999.790,75 |

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
Administrador  
CPF: 113.093.466-01

RAULO REZENDES GALVÃO  
CNC: 1-MB-1919940-6 - Contador  
CPF: 078.183.226-40

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
Assinado digitalmente por RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
CPF: 113.093.466-01

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/288.839-9 no dia 02/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**RS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 27.232.288/0001-86 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**Demonstrativo do Fluxo de Caixa**



|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| Var Clientes                                  | (16.540)  |
| Var Outros Créditos                           | (15.820)  |
| Var Estoques                                  | 144.503   |
| Var Fornecedores                              | (120.126) |
| Var Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 39.398    |
| Var Provisões                                 | (11.760)  |
| Var Obrigações Tributárias                    | 172.214   |
| Var Receitas Diferidas                        | 36        |



|                 |          |
|-----------------|----------|
| Var Imobilizado | (34.125) |
|-----------------|----------|



|                    |         |
|--------------------|---------|
| Outros Empréstimos | 371.070 |
|--------------------|---------|



RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO:11399300601  
 Assinado de forma digital  
 por RENATO AUGUSTO  
 DE ASSUNÇÃO  
 RIBEIRO:11399300601

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
 Sócio  
 CPF: 113.993.006-01

SAULO REZENDE GARCIA  
 CRC: 1-183-1019783-8 - Contador  
 CPF: 070.183.229-89



## RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RB Comunicação Visual Ltda ("Empresa") foi constituída em 06 de março de 2017 em Uberlândia - MG, com atual sede na cidade de Uberlândia-MG desde março de 2017, à Avenida Segismundo Pereira, nº. 2.133, bairro Santa Mônica e tem como objeto social: O objeto social é a impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Serviços de encadernação e plastificação. Serviços de acabamentos gráficos. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Edição de livros. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Fotocópias. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Impressão de jornais. Impressão de material para outros usos. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; instalação de painéis publicitários, aluguel e agenciamento de espaços para publicidade; comércio varejista e atacadista de artigos de escritório e papelaria.

#### 1.1 Atividade de impressão, fotocópias, produção e locação.

Folders, cartazes, apostilas, banners, blocos de receitas médicas, blocos de anotações, livretos, catálogos, pastas, panfletos, certificados, pôsteres, informativos, revistas, convites, cartas, diários, agendas, cartilhas, capa de livro, envelopes, ecoles, cartão de visita, marcador de livro, crachás, cópias reprográficas, xerox e impressões em geral, locação de impressoras, etc.

### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

#### 2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e Resolução nº 1.418/2012 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, além da NBC TG 1000 emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

#### 2.2 Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real (R\$).

#### 2.3 Principais práticas contábeis

##### 2.3.1 Receitas

##### Receitas de Produção

Decorrente da produção de impressos e livros em geral. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de venda independente do recebimento (regime de competência).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/208.639-9 no dia 02/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Receitas da Prestação de Serviços

Decorrentes da prestação de serviços gráficos. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de prestação de serviço independente do recebimento (regime de competência).

### 2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas por valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

### 2.3.3 Contas a receber

São registradas pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas como ativos circulantes, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante.

### 2.3.4 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, líquido da depreciação acumulada. Atualmente a depreciação dos bens é calculada pelo método linear utilizando as taxas de depreciação definidas pelo critério fiscal.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

### 2.3.5 Tributação

#### • Lucro Presumido

O Lucro Presumido é um regime tributário simplificado para determinar a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) para pessoas jurídicas.

O Lucro Presumido é baseado na presunção do lucro da empresa em determinado período. Em vez de recolher os tributos baseados no lucro real auferido, é feita uma presunção de acordo com as características da empresa.

Os percentuais de presunção são determinados de acordo com as atividades exercidas pelas empresas. As alíquotas de presunção variam entre 1,6% a 32% para determinação da Base de Cálculo do IRPJ e variam entre 12% e 32% para determinação da Base de Cálculo da CSLL.

As regras especiais para presunção do lucro afetam a apuração do IRPJ e da CSLL.

As empresas optantes pelo Lucro Presumido também devem recolher outros tributos de acordo com suas normas próprias, como PIS, COFINS, ICMS e ISS.

RENATO AUGUSTO  
DE ASSUNCAO  
RIBEIRO:11399300601  
1

Assinado de forma digital  
por RENATO AUGUSTO  
DE ASSUNCAO  
RIBEIRO:11399300601



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/288.638-9 no dia 02/05/2025. Os dados de autenticação estão arquivados no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ainda na Esfera Federal deve se apurar o Pis e Cofins. A apuração será realizada através do no Regime Cumulativo. Trata-se de método de apuração na qual o tributo é calculado sobre o faturamento da empresa, sem a dedução de créditos. As Alíquotas são 0,65% para o PIS e 3,0% para a COFINS.

Na Esfera Estadual, haverá a apuração do ICMS onde deverá ser observada a Sistemática Débito/Crédito.

Na Esfera Municipal deverá ser apurado o ISS observando as alíquotas das atividades fixadas pela legislação municipal.

## 2.3.6 Instrumentos financeiros

### Ativos financeiros

#### • Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2024 compreendem as aplicações financeiras e as contas a receber de clientes.

### Passivos financeiros

Representados por saídas a pagar com fornecedores.

## 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 3.1 Capital social

O capital social autorizado, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 era composto por 2.000.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada.

### 3.2 Distribuição de lucros

O conselho social delibera que os lucros poderão ser distribuídos em conformidade com a participação societária. Em 31 de dezembro de 2024, não houve distribuição de lucros.

RENATO AUGUSTO DE  
ASSUNÇÃO  
RIBEIRO:11399300601

Assinado de forma digital por  
RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO  
RIBEIRO:11399300601

RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO  
Administrador  
CPF: 113.993.006-01

JOÃO DE DEUS DA SILVA  
CPF: 074.189.225-39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/208.639-9 no dia 02/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99823491 em 03/06/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

|              |      |
|--------------|------|
| 25/355.805-1 | NX82 |
|--------------|------|

|                   |                            |
|-------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial: | RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA |
| Nire:             | 3121332756-8               |
| GNPJ:             | 27.232.288/0001-86         |
| Município:        | UBERLÂNDIA                 |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Espécie:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 10                      |
| Período de Escrituração: | 01/01/2025 - 31/01/2025 |

| CPF            | Nome                               | CRC        |
|----------------|------------------------------------|------------|
| 113.993.006-01 | RENATO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO |            |
| 076.183.228-80 | SÁULO REZENDE GARCIA               | 101976/O-6 |



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2025, às 17:23 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 03 de junho de 2025

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/355.805-1.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA  
REGISTRO..... : MG-075190/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.065.356-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 11/06/2025 as 11:19:19.

Válido até: 09/09/2025.

Código de Controle: 607702.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

**RECOSA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1**

15/03/2018

**ATESTADO DE HABILIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA**

O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, Autarquia Federal criada nos termos da Lei nº 11.892/2008, com sede à Rua Coronel Walter Freurer nº 957, Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes /RJ, CEP 28.080-868, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.779.511/0001-07 atesta, para fins de fornecimento e capacidade técnica, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, CNPJ/MF nº 27.232.888/0001-85, sediada à Avenida Reginaldo Pereira, nº 2133 – Santa Mônica, Uberlândia/Minas Gerais, CEP 38.400-170, prestou serviços de Produção Gráfica para concepção de cartões, folheto, livro e outros, com fornecimento de matéria prima, de forma atender as demandas da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação do IF Fluminense, conforme serviços objetivos no processo licitatório nº 28317.001507.2017, modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2017, Termo de Contrato nº 04/2017, e relacionados no quadro a seguir:

| 01 | Bastão em ferro com fita de cor e corda de nylon para fixação, medida 0,8m x 1,0m, 4/0, colorido. Quantidade mínima por solicitação: 01                                                  | Unid | 70 | 37,00 | 2.590,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-------|----------|
|    | Capa para 3x21,5 (cartão), 15x21,5 (folheto), com 2 dobradiças laterais, centralizadas, formando lombada de 1 cm. Impressão em papel couchê branco (mínimo 250g), 4/0 com foto espectral |      |    |       |          |





|    |                                                                                                                                                                                                     |      |        |      |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------|-----------|
| 02 | (folha), acabamento em laminação fosca, com 1 bloco interno de 18,5x22,5, 30 folhas em papel ep 70g/m² colado no lado inferior direito da pasta.<br>Quantidade mínima por solicitação: 250 unidades | Unid | 14.000 | 2,00 | 42.800,00 |
| 03 | CRACHÁS - A4, 4/4, coucho brilha 180 g. Quantidade mínima por solicitação: 100 com fita adesiva e cordão (não especificar o material da cordão e o tamanho da mesma).                               | Unid | 6.000  | 0,50 | 3.000,00  |
| 05 | Folder A4, papel coucho brilha, 180g, 4/4, duas dobras, formato fechado 10x21 cm, formato aberto 30 x 21 cm, Quantidade mínima por solicitação: 50                                                  | Unid | 18.000 | 0,80 | 14.400,00 |
| 07 | PASTAS COM BOLSA - 31cm x 40cm, 4/0, gramado 300g, laminação fosca. Quantidade mínima de solicitação: 200<br>PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS                                                     | Unid | 11.000 | 1,37 | 15.070,00 |

Ainda, certificamos que os serviços entregues até a data foram executados de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e sempre com idoneidade em todas as operações comerciais junto a esta instituição, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até o momento.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2018



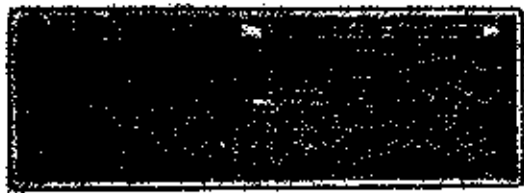
Documento assinado eletronicamente por:

• Deuda María doores Faria Ribeiro, AD000000000000, em 10/05/2015 17:31:43.

Este documento foi assinado pelo usuário em 10/05/2015. Para verificar sua autenticidade, clique e vá para o site  
ou lado ou acesse <http://sigas.mg.edu.br/assinatura/documentos> a seguinte de identificação:

Código Verificador: 6004

Código de Autenticação: 14be231345



**Atestado da Capacidade Técnica**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARROQUEIA/RITORIA, sediada na Alameda Santiago do Chile, 196 - Bairro N. Sra das Dores, Santa Maria - RS, inscrita sob o CNPJ nº 10.663.072/0901-53, assistente para os devidos fins de direito, que a empresa RB Comunicação Visual Eireli EPP, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº 2.133, Bairro Santa Mônica CEP: 98.408-170, Cidade de Liberdade Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.333.360/0001-06, foi prestadora especializada na prestação de serviços de diagramação, arte e impressão de material gráfico oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2018 Processo Administrativo nº 23243.000639/2018-75, declaramos que o material produzido atende todas as exigências no que tange a capacidade técnica como indicado abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE  | PRazo DE ENTREGA | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|------------|----------------|----------------|
| 46   | Pasta Formatos abertos: 47x31,5cm - Impressão em offset 4x0 Papel Cartão duplex 200g/m². Acabamento: laminação fosca, com bolso interno colado de 21x11cm com faca de corte.                                                                                                                          | MILHARES | 30 DIAS          | 1          | R\$ 1.914,54   | R\$ 1.914,54   |
| 64   | Caderno grande Formatos 20x27,5cm, 96 folhas, com espiral de metal. Capa e Contracapa em impressão offset 4x0 cores, papel Supremum ou Duplex 200g/m². Miolo em impressão offset 1x1 (pantone ou seleção), papel offset 75g/m². 2 páginas impressão offset 4x4 cores. Tiragem mínima 10 mil unidades. | CENTO    | 30 DIAS          | 136        | R\$ 804,30     | R\$ 109.584,00 |

SECRET  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Santa Maria, 09 de Abril de 2019

*Adilson Antonio Gomes*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande

INPI Nº 12.642.103.101-00

Responsável: Odeiriz Lemos Gomes

Cargo: Relator do Processo / Secretária de Comunicação

CPF: 0000171079

*Adilson Antonio Gomes*







**\*\*\*\*\***

[illegible]

**2416138652**

[illegible]

1<BRADZ335757<606<<<<<<<<<  
668316DN27D7Q42BRA<<<<<<<<<<  
RONALD<<JOSE<KINEINO<DA<RM2<<

FLS. **CCL** 453



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**SENADO / SENATRAN**

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

**RÔMULO JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ**, brasileiro, natural de Caxias-Ma, divorciado, nascido em 16.03.1966, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 035537742008-4 SESC/MA expedida em 18.06.2008, e do CPF nº 302.776.424-34, Residente e domiciliado na Rua Onze, 01, Quadra 09 Cj. Ipem bairro Serema Cep. 65603-120 Caxias-Ma, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Travessa São Benedito, 471 Centro Cep. 65602-220 Caxias-Ma, devidamente Cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.041.715/0001-09 e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob nº 21600076218 por despacho de 13.04.2018, e posterior alteração sob nº 20180699598 em 26.09.2018, resolve por este instrumento particular, de comum acordo alterar a cláusula seguinte (art. 997, I, CC/2002)

1ª - Alterar o objeto social da sociedade que passa a ter a seguinte Redação: A sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria dos seguintes ramos: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1813-0/99 - Impressão de Material pra outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites e etc.), 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório, 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, 7420-0/05 - Serviço de Microfilmagem, 9001-9/02 Produção Musical, 9001-9/06 - Atividade de sonorização e de iluminação, 7312-2/00 - Agência de Espaço de Publicidade, exceto em veículo de comunicação (outdoors, busdoors, painéis eletrônicos, empena de prédios, cartazes etc.), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, (sanitários químicos para uso em eventos), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, sem operador (motores, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras), 4754-7/01- Comercio Varejista de Moveis, 4789-0/05 - Comercio Varejista de produtos saneantes domissanitários.

Após a Alteração causada - se o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, girá sob o nome empresarial de **R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com a expressão de fantasia de **IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL**, e tem sua sede e domicílio na Travessa São Benedito, 471 Centro Cep. 65602-220 Caxias - Ma, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abri ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente já integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa tem por objeto social os seguintes ramos: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1813-0/99 - Impressão de Material pra outros usos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites e etc.), 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritório, 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, 7420-0/05 - Serviço de Microfilmagem, 9001-9/02 Produção Musical, 9001-9/06 - Atividade de sonorização e de iluminação, 7312-2/00 - Agência de Espaço de Publicidade, exceto em

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 12:33 SOB Nº 20190078537.  
PROTOCOLO: 190078537 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900715360. EIREL: 21600076218.  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilias Theresza Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

veículo de comunicação (outdoors, banners, painéis eletrônicos, empresa de prédios, cartazes etc.), 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, (sanitários químicos para uso em eventos), 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras), 4754-7/01- Comércio Varejista de Moveis, 4789-0/05 – Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 28.05.2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.032, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A Empresa é administrada por seu titular o Sr. **ROMULO JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ** a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLÁUSULA SETIMA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano quando será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da empresa, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DEZ** - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanços especialmente levantados.

**CLÁUSULA ONZE** - Fica eleito o foro da comarca de Caxias/MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Por verdade, assina o presente instrumento, obriga-se por si por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste ato constitutivo.

Caxias/MA, 12 de fevereiro de 2019

  
Rômulo José Ribeiro da Cruz  
Cpf. n.º 502.776.424-34

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 11:33 SOB Nº 20190070537.  
PROTOCOLO: 190070537 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900715960. EIREL: 21600076210.  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTORIO SIMEIO TORRES, ZAPICCO de NOTAS e PROTESTOS  
RUA SENADOR COSTA RODRIGUES 724A CENTRO CIDADES-MA  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A PRIMA DE  
e ROMULO JOSE REBERO DA SILVA e OUTROS

CIDADES-MA, 15 de fevereiro de 2019

Protocolo de Registro nº 190078537  
Protocolo de Registro nº 190078537  
Protocolo de Registro nº 190078537

1. SIMEIO SIMEIO TORRES  
2. ROMULO JOSE REBERO DA SILVA  
3. SIMEIO SIMEIO TORRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2019 12:33 SOB Nº 20190078537.  
PROTOCOLO: 190078537 DE 15/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900715360. NIRE: 21600076219.  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS SIRELI

**JUCEMA**

Liliana Theresma Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2019  
www.esprafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>11.041.715/0001-00<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>13/07/2009 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>IMPACTO COMUNICACAO VISUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PORTE</b><br>EPP                                     |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>18.13-4-01 - Impressão de material para uso publicitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>18.13-9-99 - Impressão de material para outros usos<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.81-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.89-9-95 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-4-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>73.12-2-99 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação<br>74.20-0-95 - Serviços de microfilmagem<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>99.01-9-02 - Produção musical<br>99.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação |                                                         |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>208-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>TV SAO BENEDITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>NÚMERO</b><br>471                                    | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****           |
| <b>CEP</b><br>65.602-220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>BARRIO/DISTRITO</b><br>CENTRO                        | <b>MUNICÍPIO</b><br>CAXIAS            |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>ROOSEWELT_UAGLA@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | <b>UF</b><br>MA                       |
| <b>TELEFONE</b><br>(99) 8812-1162                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>13/07/2009         |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2025 às 17:45:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CCF 458  
FLS. 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.041715/0001-00<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/07/2009           |
| NOME EMPRESARIAL<br>R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>IMPACTO COMUNICACAO VISUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | FORTE<br>EPF                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-09 - Impressão de material para outros usos<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, mercearias e armazéns<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação<br>74.20-8-05 - Serviços de microfilmagem<br>77.39-4-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimados<br>77.39-8-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-05 - Atividades de sonorização e de iluminação |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>208-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>TV SÃO BENEDITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>471                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>85.802-220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CAXIAS                      |
| UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ROOSEWELT_UAGLA@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | TELEFONE<br>(99) 9812-1162               |
| SENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/07/2009 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2025 às 17:45:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 11.041.715/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:43 do dia 01/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2025.

Código de controle da certidão: 66A3.519F.E9BD.620D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRE**

**Inscrição:** 11.041.715/0001-09  
**Razão Social:** R R COMUNICACOES E EVENTOS E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** TV SAO BENEDITO 471 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2025 a 03/08/2025

**Certificação Número:** 2025070503341590858981

Informação obtida em 15/07/2025 09:45:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.041.715/0001-09  
Certidão nº: 27637398/2025  
Expedição: 20/05/2025, às 09:03:10  
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.041.715/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 134072/25

**Data da**

**02/07/2025 17:14:14**

**Inscrição Estadual:** 124426344

**CPF/CNPJ:** 11041715000109

**Razão Social:** R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA

**Endereço:** TRV SAO BENEDITO, 471 CEP: 65602220 - CENTRO

**Telefone:** (99)81211621

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 30/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/07/2025 17:14:14





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 062102/25

Data da

02/07/2025 17:15:08

Inscrição Estadual: 124426344

CPF/CNPJ: 11041715000109

Razão Social: R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SAO BENEDITO, 471 CEP: 65602220 - CENTRO

Telefone: (99)81211621

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO POSITIVA**  
**(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS**

**Número: 00001674002025**

**Data de expedição: 17/07/2025 11:40:01**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** que possui o CNPJ **11.041.715/0001-09** e Inscrição municipal **550978** abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 11.041.715/0001-09**

**Razão Social: R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**Inscrição Municipal: 550978**

**Atividade: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

**Endereço: TRAVESSA SÃO BENEDITO - próximo ao escritório de contabilidade Irmãos Ribeiro**

**Numero: 471**

**Bairro: CENTRO**

**Município: CAXIAS**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**  
**SIMPLES NACIONAL**

**Data de início de atividade:**  
**28/05/2009**

**Código de validação: 09312A2E3D5CE56355998E5ED1A12DF6**

**Data de validade da certidão: 15/10/2025**

**Finalidade: NADA CONSTA**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 23/07/2025

**Nº da certidão:** 12502554810

**Data de validade:** 23/09/2025

**Código de Validação:** dfeca745eb

**NOME:** R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 11.041.715/0001-09

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**A T I V O**

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                     | 1.090.476,56        |
| DISPONIVEL                     | 967.368,73          |
| Caixa                          | 967.368,73          |
| ESTOQUES                       | 123.107,83          |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS        | 123.107,83          |
| NAO CIRCULANTE                 | 16.447,29-          |
| IMOBILIZADO                    | 16.447,29-          |
| IMOBILIZADO                    | 190.540,00          |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA      | 206.987,29-         |
| <b>TOTAL DO ATIVO..... R\$</b> | <b>1.074.029,27</b> |

**P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O**

|                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                                          | 57.095,58           |
| OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS                        | 57.095,58           |
| OBRIGACOES FISCAIS                                  | 56.950,38           |
| OBRIGACOES SOCIAIS                                  | 145,20              |
| <b>TOTAL DO PASSIVO..... R\$</b>                    | <b>57.095,58</b>    |
| PATRIMONIO LIQUIDO                                  | 1.016.933,69        |
| PATRIMONIO LIQUIDO                                  | 150.000,00          |
| CAPITAL SOCIAL                                      | 150.000,00          |
| LUCROS (PREJUICIOS) ACUMULADOS                      | 866.933,69          |
| LUCROS (PREJUICIOS) ACUMULADOS                      | 866.933,69          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$</b> | <b>1.074.029,27</b> |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$\*\*\*\*\*1.074.029,27 (UM MILHÃO E SETENTA E QUATRO MIL E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\*).

Régnulo José Ribeiro da Cruz  
 Administrador  
 C.P.F. 592.776.424-34

Rene Ribeiro da Cruz  
 Contador  
 C.R.C. MA-006245  
 C.P.F. 282.917.863-72

R. R. COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA  
 CNPJ: 11.041.715/0001-09 NIRE: 21600076218 - 13/07/2009  
 FUSVASSA Sao Benedito, 471  
 BAIRRO: Centro, CASIAS - MA CEP: 65602-220  
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2023

|                                                          |            |                    |                |
|----------------------------------------------------------|------------|--------------------|----------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                             |            |                    |                |
| VENHA DE MERCADORIAS A VISTA                             | 7.495,00   | 7.495,00           |                |
| <b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>                               |            |                    |                |
| IMPOSTO INCIDENTES S/ VENDAS                             | 601,54-    | 601,54-            |                |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                   |            | <b>6.893,46</b>    | <b>100,0</b>   |
| <b>CUSTO DAS VENDAS</b>                                  |            |                    |                |
| CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS                         | 5.468,07-  | 5.468,07-          | 79,3-          |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                       |            | <b>1.425,39</b>    | <b>20,7</b>    |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                          |            |                    |                |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                 | 45.074,99- | 45.074,99-         | 653,9-         |
| <b>RESULTADO ANTES DAS REGRITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b> |            | <b>43.649,60-</b>  | <b>633,2-</b>  |
| <b>OUTRAS CONTAS</b>                                     |            |                    |                |
| BAIXA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO                       | 58.982,26- | 58.982,26-         | 855,6-         |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                    |            | <b>102.531,86-</b> | <b>1488,8-</b> |

RECONHECENDO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Rômulo José Ribeiro da Cruz  
 Administrador  
 C.P.F. 502.776.424-34

Rene Ribeiro da Cruz  
 Contador  
 C.R.C. MA-006245  
 C.P.F. 282.917.863-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                        |
|-------------|-----------------------------|
| 28291786372 | RENE RIBEIRO DA CRUZ        |
| 50277642434 | ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ |

**JUCEMA**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/02/2025 17:52 SOB Nº 20250285835.  
PROTOCOLO: 280285835 EM 26/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502897156. CNPJ DA SERIE: 11041715000109.  
NIRE: 21600076216. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresaefcil.ma.gov.br](http://www.empresaefcil.ma.gov.br)

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## **Termo de Abertura**

**Nome do Livro: DIÁRIO**

**Nº de Ordem: 9**

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, município Caxias, CNPJ nº 11.041.715/0001-09, Número de Registro (NIRE) 21600078218.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/07/2009

Ato constitutivo: 21200677800

Caxias, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
RENE RIBEIRO DA CRUZ  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 8246

\_\_\_\_\_  
ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ  
Administrador, Sócio  
CPF 502.776.424-34

## **Termo de Encerramento**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Caxias, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
RENE RIBEIRO DA CRUZ  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 8245

\_\_\_\_\_  
ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ  
Administrador, Sócio  
CPF 502.776.424-34





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                        |
|-------------|-----------------------------|
| 28291786372 | RENE RIBEIRO DA CRUZ        |
| 50277842434 | ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ |

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 10:23 SOB Nº 20250284609.  
PROTOCOLO: 230606009 EM 26/02/2025. NENH. 21060076228.  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCENA

ALVARO JOSE REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
em 26/02/2025  
empresaeintegracao.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12503599051 em 26/02/2025, protocolo 250286009. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

|                     |                                          |
|---------------------|------------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 21600076218                              |
| CNPJ:               | 11041715000109                           |
| Município:          | Caxdas                                   |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 9                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

|             |                             |        |
|-------------|-----------------------------|--------|
| 28291786372 | RENE RIBEIRO DA CRUZ        | MA6245 |
| 50277642434 | ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ |        |

JUCENA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 18:23 SOB Nº 20250286009.  
PROTOCOLO: 250286009 EM 26/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12503599051. NOME: 21600076218.  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 26/02/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A T I V O

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| CIRCULANTE                | 798.780,26   |
| DISPONIVEL                | 645.661,48   |
| CASH                      | 645.661,48   |
| CONTAS A RECEBER          | 266,59       |
| DEBITOS A RECUPERAR       | 266,59       |
| ESTOQUES                  | 150.640,85   |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS    | 150.640,85   |
| MAC CIRCULANTE            | 339.640,85   |
| IMOBILIZADO               | 578.410,00   |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | 220.769,15   |
| TOTAL DO ATIVO..... R\$   | 1.136.409,11 |

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| CIRCULANTE                   | 68.626,81 |
| OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS | 68.626,81 |
| OBRIGACOES FISCAIS           | 68.471,49 |
| OBRIGACOES SOCIAIS           | 155,32    |
| TOTAL DO PASSIVO..... R\$    | 68.626,81 |

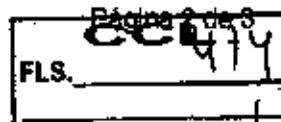
|                                              |              |
|----------------------------------------------|--------------|
| PATRIMONIO LIQUIDO                           | 1.067.782,30 |
| PATRIMONIO LIQUIDO                           | 150.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                               | 150.000,00   |
| LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS                | 917.782,30   |
| LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS                | 917.782,30   |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$ | 1.136.409,11 |

RECONHECENDO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$\*\*\*\*\*1.136.409,11 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINTE CENTAVOS\*\*\*\*\*).

Alvaro José Ribeiro de Cruz  
 Administrador  
 C.R.C. 502.776.424-24

Alvaro Ribeiro de Cruz  
 Contador  
 C.R.C. MA-006245  
 C.R.C. 282.917.863-72

R R COMUNICACOES EVENTOS E SERVICOS LTDA  
 CNPJ:11.041.715/0001-09 NIRE:21600476218 - 13/07/2009  
 Travessa São Benedito, 471  
 BAIRRO: Centro, CARIAS - MA CEP: 65602-226  
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2024



|                                                          |             |                   |              |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------------------|--------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                             |             |                   |              |
| VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA                            | 375.742,95  | 375.742,95        |              |
| <b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>                               |             |                   |              |
| IMPOSTO INCIDENTES S/ VENDAS                             | 15.078,14-  | 15.078,14-        |              |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                   |             | <b>360.664,81</b> | <b>100,0</b> |
| <b>CUSTO DAS VENDAS</b>                                  |             |                   |              |
| CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS                         | 219.952,58- | 219.952,58-       | 61,0-        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                                       |             | <b>140.712,23</b> | <b>39,0</b>  |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                          |             |                   |              |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                 | 48.980,76-  | 48.980,76-        | 13,6-        |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                                     | 101,00-     |                   |              |
| <b>RECEITAS DIVERSAS</b>                                 |             |                   |              |
| RECEITAS EVENTUAIS                                       | 17.000,00-  | 17.000,00-        | 4,7-         |
| <b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b> |             | <b>74.630,47</b>  | <b>20,7</b>  |
| <b>OUTRAS CORTAS</b>                                     |             |                   |              |
| BAIXA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO                       | 23.781,86-  | 23.781,86-        | 6,6-         |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                        |             | <b>50.848,61</b>  | <b>14,1</b>  |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Rômulo José Ribeiro da Cruz  
 Administrador  
 C.P.F. 502.736.424-34

Rômulo Ribeiro da Cruz  
 Contador  
 C.R.C. MA-068245  
 C.P.F. 282.917.862-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                        |
|-------------|-----------------------------|
| 28291786372 | RENE RIBEIRO DA CRUZ        |
| 50277642434 | ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ |

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/02/2025 08:33 SOB Nº 20250287536.  
PROTOCOLADO: 250287536 DE 26/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503613876. CHAV DA ECD: 11041715000109.  
NIRE: 21600076218. COM ESCRITÓRIO DE REGISTRO EM: 27/02/2025.  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANTONIO DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## **Termo de Abertura**

**Nome do Livro: DIÁRIO**

**Nº da Ordem: 10**

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, município Caxias, CNPJ nº 11.041.715/0001-09, Número de Registro (NIRE) 21600076218.

**Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/07/2009**

**Ato constitutivo: 21200677800**

**Caxias, 01/01/2024**

\_\_\_\_\_  
**RENE RIBEIRO DA CRUZ**  
**PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE**  
**CRC/MA 6245**

\_\_\_\_\_  
**ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ**  
**Administrador, Sócio**  
**CPF 502.778.424-34**



## **Termo de Encerramento**

**Nome do Livro: DIÁRIO**

**Nº da Ordem: 10**

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**Cadastrado, 31/12/2024**

\_\_\_\_\_  
**RENE RIBEIRO DA CRUZ**  
**PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE**  
**CRC/MA 6245**

\_\_\_\_\_  
**ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ**  
**Administrador, Sócio**  
**CPF 502.776.424-34**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                        |
|-------------|-----------------------------|
| 28291786372 | RENE RIBEIRO DA CRUZ        |
| 60277642434 | ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ |

CERTIFICOU A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2025 09:04 SOB Nº 20250287631.  
PROTOCOLO: 282917832 DE 26/03/2025. EIDE: 2160976219.  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**JUCENA**

ANDRÉAS DIAS CARVALHO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 31/03/2025  
empresaria12.ma.gov.br





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12503617777 em 27/02/2025, protocolo 250287633. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

|                     |                                          |
|---------------------|------------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 21600076218                              |
| CNPJ:               | 11041715000109                           |
| Município:          | Caxias                                   |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número da Ordem:         | 10                      |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

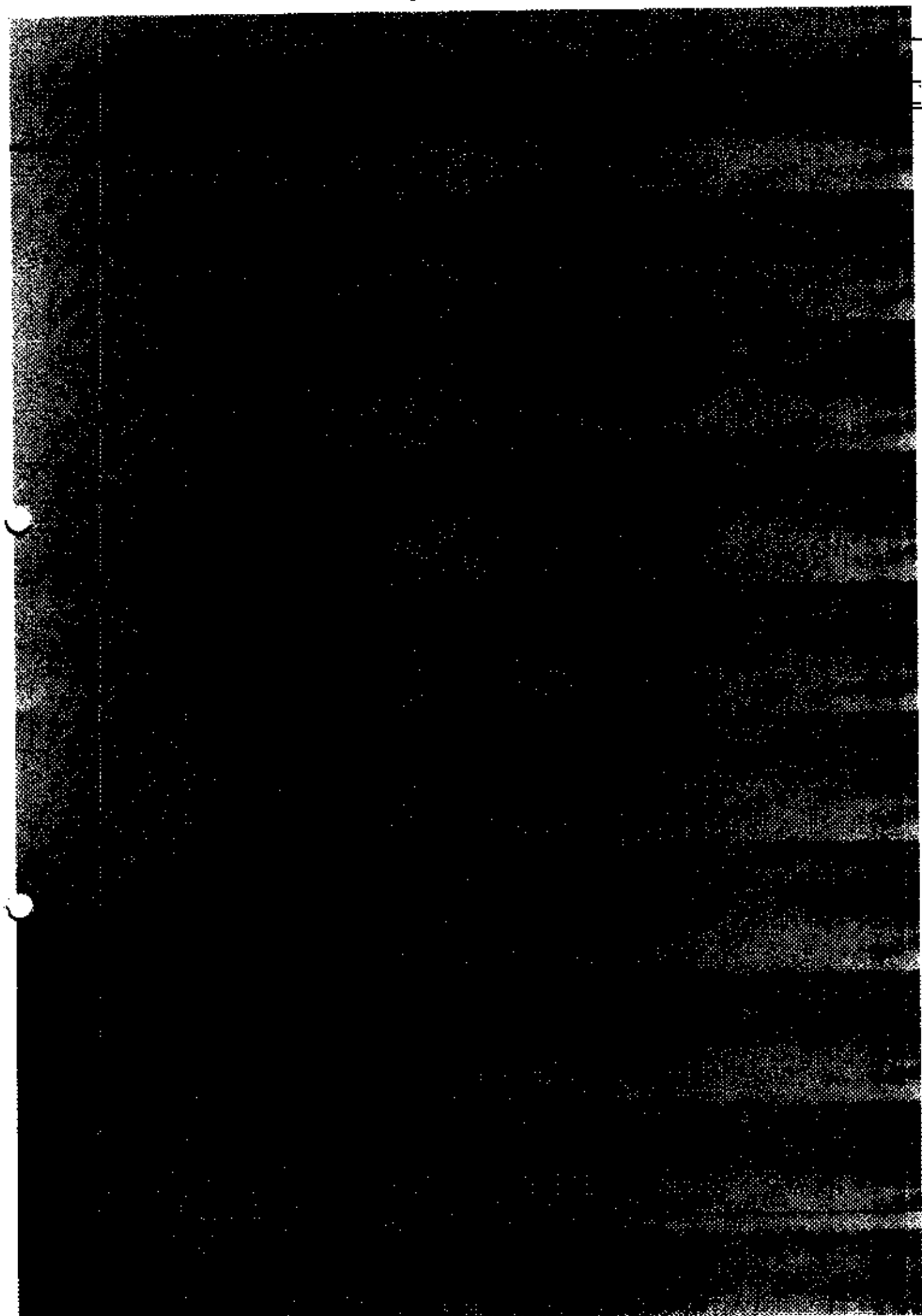
|             |                             |        |
|-------------|-----------------------------|--------|
| 28291786372 | RENE RIBEIRO DA CRUZ        | MA6245 |
| 50277642434 | ROMULO JOSE RIBEIRO DA CRUZ |        |

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2025 09:06 SOB Nº 250287633.  
PROTÓCOLO: 250287633 EM 26/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12503617777. NCM: 21600076218.  
R R COMUNICAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 27/02/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**2004-10-10**

1954969783

**1954969785**

DENATRAM

COMPTECH

## Fig 8



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**IMPACT / MELACOLAN**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

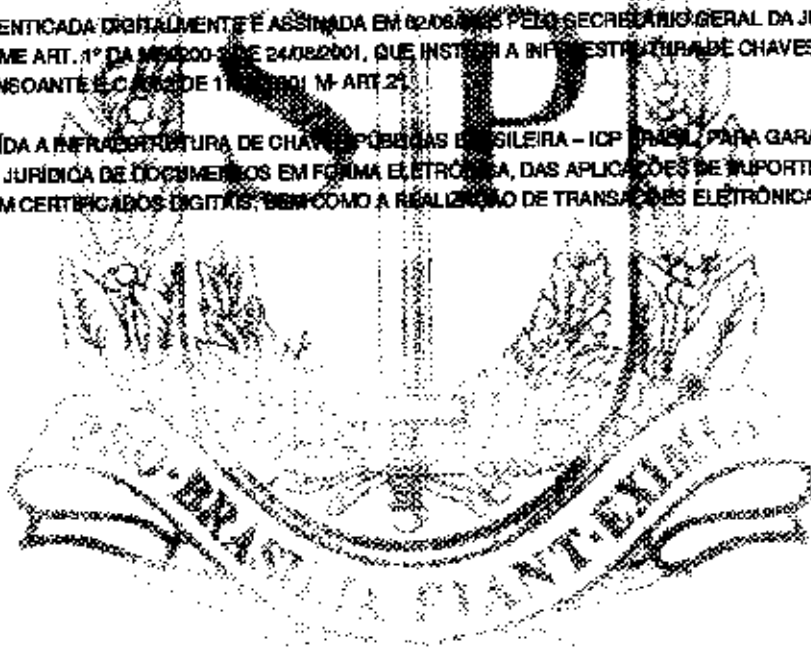
**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

|                                                                   |                                   |                                                      |                                           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA</b> |                                   | TIPO JURÍDICO<br><b>LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)</b> |                                           |
| NIRE<br><b>35282942231</b>                                        | CNPJ<br><b>53.502.422/0001-21</b> | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br><b>35282942231</b>         | DATA DO ARQUIVAMENTO<br><b>15/01/2024</b> |

|                                                                                                                                                                                               |                                      |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br><b>02/06/2025</b>                                                                                                                                                        | HORA DE EXPEDIÇÃO<br><b>15:43:04</b> | CÓDIGO DE CONTROLE<br><b>268819635</b> |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, SEMPRE QUE ARQUIVADO NA FORMA ELETRÔNICA, PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                                      |                                        |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOÍZIO EPIFÂNIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP Nº 200-5 DE 24/02/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E C. Nº 11.141 DE 19/09/2001 M-ART 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





# Requerimento Capa

| SEQ. DOC. |
|-----------|
| 01        |
| 01        |

## Protocolo Redesim

SPB2400010449



## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                      |                          |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|
| ATO(S)<br>Constituição Normal; Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte - EPP                                                                       |                          |                                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA                                                                                           |                          | PORTE<br>EPP                                     |
| LOGRADOURO<br>AVENIDA MIGUEL ESTEFNO                                                                                                                 |                          | NÚMERO<br>481                                    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>SAÚDE | CEP<br>04301010                                  |
| MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                                                                                                                               |                          | UF<br>SP                                         |
| E-MAIL<br>tuane@prospektpersonalizados.com.br                                                                                                        |                          | TELEFONE<br>11 959986136                         |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR                                                                                                       | CNPJ - SEDE              | NIRE - SEDE                                      |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: TUANE PICHARELLI CUTOLO - Sócio-Administrador<br>DATA ASSINATURA:<br>ASSINATURA: |                          | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE Isento<br>DARF Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, III, DECRETO 1.880/96

15/01/2024

Página 1 de 1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA



Sócio-Administrador TUANÉ PICHARELLI CUTOLO, nacionalidade: brasileira, solteiro(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 03/06/1992, n° do documento de identidade: RG 36449129 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIA, n° do CPF: 41966576803, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Léo de Moraes, 231 APARTAMENTO 01 - Bairro: Vila das Mercês, São Paulo - SP CEP 04165150.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Miguel Estefno, 481 - Bairro: Saúde, SAO PAULO - SP CEP 04301010.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Impressao de material para uso publicitario,Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos,Fabricacao de embalagens de cartolina e papel-cartao,Fabricacao de embalagens de papel,Impressao de material para outros usos: ..

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Impressao de material para uso publicitario,Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos,Fabricacao de embalagens de cartolina e papel-cartao,Fabricacao de embalagens de papel,Impressao de material para outros usos: ..

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 15/01/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor

nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país em nome de TUANE PICHARELLI CUTOLO, nº do CPF: 41966576803 integralizado neste ato.

| SÓCIO                   | Nº DE QUOTAS | VALOR          | PERCENTUAL |
|-------------------------|--------------|----------------|------------|
| TUANE PICHARELLI CUTOLO | 100.000      | R\$ 100.000,00 | 100,00%    |
| TOTAL                   | 100.000      | R\$ 100.000,00 | 100,00%    |

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por TUANE PICHARELLI CUTOLO, nacionalidade: brasileira, solteiro(a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 03/06/1992, nº do documento de identidade: RG 36449129 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESÁRIA, nº do CPF: 41966576803, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) R Léo de Moraes, 231 APARTAMENTO 01 - Bairro: Vila das Mercês, São Paulo - SP CEP 04165150, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

#### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

#### DO PRO LABORE

**Cláusula Onze** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO PAULO, 15 de Janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
TUANE PICHARELLI CUTOLO (Sócio-Administrador)





SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA**, protocolizado sob o número **SPB2400010449** em **15/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35262942231** e CNPJ **53502422000121**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frel, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.



Documento assinado digitalmente  
TIANE PROHIBILI CUPOLA  
Data: 02/06/2025 20:30:56-0900  
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

R. Guakurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35262942231 em 15/01/2024 da empresa PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA, protocolado sob o nº SPB2400010449. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268919835. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                     |  |                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>53.502.422/0001-21<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                            |                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>15/01/2024           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                     |  |                                          |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PROSPEKT PERSONALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                                                     |  | PORTE<br>EPP                             |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>18.13-9-01 - Impressão de material para uso publicitário                                                                                                                                                                                                |                          |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.89-8-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos<br>17.32-4-00 - Fabricação de embalagem de cartolina e papel-cartão<br>17.31-1-00 - Fabricação de embalagem de papel<br>18.13-8-99 - Impressão de material para outros usos |                          |                                                     |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>208-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                     |  |                                          |  |
| LOGRADOURO<br>AV MIGUEL ESTEPHO                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          | NÚMERO<br>481                                       |  | COMPLEMENTO<br>*****                     |  |
| CEP<br>04.301-010                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>SAÚDE | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                              |  | UF<br>SP                                 |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TUANE@PROSPEKTPERSONALIZADOS.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | TELEFONE<br>(11) 5098-6136/ (0000) 0000-0000        |  |                                          |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/01/2024 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                     |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                     |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2024 às 15:06:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 0a1b97d5-a57c-41bb-8217-4aff2fb9f036

| Estabelecimento                                          |  |
|----------------------------------------------------------|--|
| IE: 132.818.524.116                                      |  |
| CNPJ: 53.502.422/0001-21                                 |  |
| Nome Empresarial: PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA |  |
| Nome Fantasia: PROSPEKT PERSONALIZADOS                   |  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada         |  |

| Endereço                           |               |
|------------------------------------|---------------|
| Logradouro: AVENIDA Niquel Estefno | Complemento:  |
| Nº: 481                            | Bairro: Sãode |
| CEP: 04.301-010                    | UF: SP        |
| Município: SAO PAULO               |               |

| Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Situação Cadastral: Ativo                                                                                                                                                                                                                                              | Data da Situação Cadastral: 15/01/2024 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa                                                                                                                                                                                                                                               | Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ         |
| Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |
| Atividades Econômicas: Impressão de material para uso publicitário<br>Fabricação de embalagens de papel<br>Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão<br>Impressão de material para outros usos<br>Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos |                                        |

| Informações NF-e                                        |  |
|---------------------------------------------------------|--|
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/01/2024 |  |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.48.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Cadastros  
**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM  
CNPJ: 63.502.422/0001-21  
C.C.M. 7.951.439-1

Contribuinte : PROSPECT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA  
Pessoa Jurídica : Simples  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : AV MIGUEL ESTEFNO 481  
Bairro : SAÚDE  
CEP : 04301-010  
Telefone : (11) 96898-5136  
Início de Funcionamento : 15/01/2024  
Data de inscrição : 15/01/2024  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 047.236.0015-8  
Última Atualização : 02/06/2024  
Cadastral :  
Credenciamento DEC : 15/01/2024 (Consulta Pública de Credenciamento (<https://rtes.prefeitura.sp.gov.br/portal/v2/default.aspx#/consulta-credenciamento>))

| CNAE      |                                                           |            |             |
|-----------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Código    | Descrição                                                 | Tipo       | Data início |
| 1731-1/00 | Fabricação de embalagem de papel                          | Secundário | 16/01/2024  |
| 1732-0/00 | Fabricação de embalagem de cartolina e papel-cartão       | Secundário | 15/01/2024  |
| 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário               | Principal  | 16/01/2024  |
| 1813-0/08 | Impressão de material para outros usos                    | Secundário | 15/01/2024  |
| 4789-0/01 | Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos | Secundário | 15/01/2024  |

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |                  |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|------------------|
| Código                  | Data de início | Tributo | Alíquota do imposto | Qtd. Anúncios(s) |
| 6912                    | 15/01/2024     | ISS     | 2 %                 |                  |
| 6940                    | 15/01/2024     | ISS     | 2 %                 |                  |
| 36005                   | 16/01/2024     | TFE     | -                   |                  |

Emissão em 02/06/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA**  
**CNPJ: 53.502.422/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:14 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: BD5A.C5D3.75C1.BFCB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 53.502.422/0001-21  
**Razão Social:** 53502422  
**Endereço:** LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2025 a 21/08/2025

**Certificação Número:** 2025072318586240605050

Informação obtida em 28/07/2025 16:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.502.422/0001-21

Certidão nº: 14911876/2025

Expedição: 13/03/2025, às 14:50:14

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.502.422/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.502.422

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima informada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado de São Paulo do interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abranja todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja razão do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70875545

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/06/2025 11:49:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividadaiva.pge.sp.gov.br>





**Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo**

|            |
|------------|
| CCF 495    |
| FLS. _____ |

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 53.502.422/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar a responsabilidade da pessoa jurídica adma identificada, é certificado que não constam débitos tributários ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25030547137-43  
Data e hora da emissão 13/03/2025 14:50:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1387559 - 2025

**CPF/CNPJ Reiz:** 53.502.422/

**Contribuinte:** PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA

**Liberção:** 07/07/2025

**Validade:** 03/01/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização - Taxa de Licença - TFL  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Resolução de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis - ITBM

**Unidades Tributárias:**

CCM 7.951.439-1 - Início slv: 15/01/2024 (AV 3) - CNPJ 48.841.010-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal, é inscrito o passivo de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se versem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:00:35 horas do dia 06/08/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 4B4DBE74

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cf>



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA  
 Período da Escrituração: 15/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.502.422/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 1

Nome Empresarial PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA

NIRE 35262042231

CNPJ 53.502.422/0001-21

Número de Ordem 1

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/02/2024

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 169

Nome Empresarial PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 169

Data de início 15/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.DB.BF.21.E9.34.3D.81.08.73.EC.C4.E3.AA.D2.32.77.F5.82.2B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



CCL 499

DocId: 35024230 Page 20

DocId: 35024230 Page 20

**■■■■■**

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Este documento é parte integrante de escrituração das autarquias se comprova pelo recibo de número E3D8BF71E9345081D673EC4AEEA022777F5B285-1, nos termos do Decreto nº 8.563/2015.

Versão 10.3.9 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROSPEKT PERSONALIZAÇÃO E BRANDES LTDA  
 Período da Escrituração: 15/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 53.502.422/0001-21  
 Número da Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

|                                         |            |                    |
|-----------------------------------------|------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                           | R\$ (0,00) | R\$ 2.405.437,88   |
| VENDA DE PRODUTOS                       | R\$ 0,00   | R\$ 4.776,00       |
| VENDA DE MERCADORIAS                    | R\$ 0,00   | R\$ 2.405.437,88   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                      | R\$ 0,00   | R\$ 21.247,13      |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           | R\$ (0,00) | R\$ (444.955,01)   |
| (-)- DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS     | R\$ (0,00) | R\$ (3.896,00)     |
| (-)- DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS  | R\$ (0,00) | R\$ (229.225,42)   |
| (-)- SAMPLES NACIONAL                   | R\$ (0,00) | R\$ (211.434,62)   |
| RECEITA LÍQUIDA                         | R\$ (0,00) | R\$ 2.040.568,94   |
| (-) CUSTOS                              | R\$ (0,00) | R\$ (1.006.087,24) |
| (-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST         | R\$ (0,00) | R\$ (51.291)       |
| (-) CUSTO DE JOB                        | R\$ (0,00) | R\$ (1.005.630,12) |
| (-) CUSTO ADMINISTRATIVO                | R\$ (0,00) | R\$ (335,79)       |
| LÚCRO BRUTO                             | R\$ (0,00) | R\$ 1.034.871,50   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS               | R\$ (0,00) | R\$ (203.052,13)   |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                 | R\$ (0,00) | R\$ (54.361,35)    |
| (-) FRETES E CARRETOS                   | R\$ (0,00) | R\$ (34.341,38)    |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | R\$ (0,00) | R\$ (674.030,20)   |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                | R\$ (0,00) | R\$ (27.495,67)    |
| (-) PRÓ-LABORE                          | R\$ (0,00) | R\$ (12.298,00)    |
| (-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES             | R\$ (0,00) | R\$ (4.875,76)     |
| (-) 13º SALÁRIO                         | R\$ (0,00) | R\$ (1.733,35)     |
| (-) FÉRIAS                              | R\$ (0,00) | R\$ (2.311,11)     |
| (-) FGTS                                | R\$ (0,00) | R\$ (3.251,24)     |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO         | R\$ (0,00) | R\$ (3.575,00)     |
| (-) ENCARGOS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS      | R\$ (0,00) | R\$ (57,06)        |
| (-) ENCARGOS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | R\$ (0,00) | R\$ (138,65)       |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA                    | R\$ (0,00) | R\$ (5.254,06)     |
| (-) ÁGUA E ESGOTO                       | R\$ (0,00) | R\$ (2.185,55)     |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO              | R\$ (0,00) | R\$ (2.742,81)     |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA       | R\$ (0,00) | R\$ (152,10)       |
| (-) MATERIAIS DE CONSUMO                | R\$ (0,00) | R\$ (53,60)        |
| (-) INTERNET                            | R\$ (0,00) | R\$ (2.252,01)     |
| (-) CARTÃO DE BENEFÍCIO - CAUJ          | R\$ (0,00) | R\$ (40.712,50)    |
| (-) DESPESAS GERAIS                     | R\$ (0,00) | R\$ (224.273,18)   |
| (-) SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA       | R\$ (0,00) | R\$ (18.310,00)    |
| (-) TRANSPORTE E DESLOCOMENTO           | R\$ (0,00) | R\$ (33.312,59)    |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA                  | R\$ (0,00) | R\$ (6.508,31)     |
| (-) SEGURANÇA E MONITORAMENTO           | R\$ (0,00) | R\$ (3.071,86)     |
| (-) PUBLICIDADE PROPAGANDA              | R\$ (0,00) | R\$ (7.790,00)     |
| (-) MANUTENÇÃO PREDIAL                  | R\$ (0,00) | R\$ (2.590,00)     |
| (-) CONFRATERNIZAÇÕES                   | R\$ (0,00) | R\$ (2.129,75)     |
| (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS             | R\$ (0,00) | R\$ (3.093,00)     |
| (-) CURSOS E TREINAMENTOS               | R\$ (0,00) | R\$ (26.390,00)    |
| (-) SOFTWARE FINANCEIRO                 | R\$ (0,00) | R\$ (138,25)       |
| (-) SERV. DE CONTABILIDADE              | R\$ (0,00) | R\$ (15.030,00)    |
| (-) SERV. DE ASSESSORIA E CONSULTORIA   | R\$ (0,00) | R\$ (42.394,60)    |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS    | R\$ (0,00) | R\$ (172.807,51)   |
| (-) JUROS DE MORA                       | R\$ (0,00) | R\$ (762,86)       |
| (-) MULTAS DE MORA                      | R\$ (0,00) | R\$ (5.334,21)     |
| (-) TARIFA BANCÁRIA                     | R\$ (0,00) | R\$ (173,24)       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                    | R\$ (0,00) | R\$ 4.182,86       |
| JUROS A LÍQUIDAR                        | R\$ 0,00   | R\$ 408,79         |
| DESCONTOS FIANÇEIROS OBTIDOS            | R\$ 0,00   | R\$ 3.773,73       |
| MULTAS ATIVAS                           | R\$ 0,00   | R\$ 0,00           |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS        | R\$ (0,00) | R\$ (10.372,92)    |
| (-) ICMS DIFAL                          | R\$ (0,00) | R\$ (10.373,92)    |
| RESULTADO OPERACIONAL                   | R\$ (0,00) | R\$ 319.648,21     |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL             | R\$ (0,00) | R\$ 319.648,21     |
| LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO              | R\$ (0,00) | R\$ 319.648,21     |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.D8.BF.21.E9.34.30.81.08.73.EC.C4.E3.AA.D2.32.77.F5.82.2B-1, nas letras do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

|                                                                                                                    |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL<br>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped | Versão: 10.3.3 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                                           |                            |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                      |                            |
| NRE<br>35262942231                                        | CNPJ<br>53.502.422/0001-21 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRNDES LTDA |                            |

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                           |                                                    |
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>15/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIÁRIO COMPLETO                                                     | NÚMERO DO LIVRO<br>1                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>E3.DB.BF.21.E9.34.3D.81.08.73.EC.C4.E3.AA.D2.32.77.F5.82.2B |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

| Identificação                    | Identificação  | Identificação                                                 | Identificação                                            | Identificação              | Identificação |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 53502422000121 | PROSPEKT<br>PERSONALIZACAO E<br>BRNDES<br>LTDA:53502422000121 | 960002558527887561<br>398588                             | 17/03/2025 a<br>17/03/2026 | Sim           |
| Contador                         | 37364711813    | BRUNO CHINELATO<br>PEREZ:37364711813                          | 573547369536628055<br>522787647516015236<br>901456553677 | 28/10/2024 a<br>28/10/2025 | Não           |

### NÚMERO DO RECIBO:

E3.DB.BF.21.E9.34.3D.81.08.73.EC.C4.  
E3.AA.D2.32.77.F5.82.2B-1

Escrituração recebida via internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/05/2025 às 13:18:01

5C.A1.FD.7E.D3.61.54.2B  
C4.43.A4.E8.4B.2D.37.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2024



| Coeficiente                             | Fórmula                                     | Valor                   | Referência |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|------------|
| Índice de Liquidez Geral                | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 292.676,01 + 0,00       | 1,21       |
|                                         | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 241.292,57 + 0,00       |            |
| Índice de Liquidez Corrente             | Ativo Circulante                            | 292.676,01              | 1,21       |
|                                         | Passivo Circulante                          | 241.292,57              |            |
| Índice de Liquidez Seca                 | Ativo Circulante - Estoque                  | 292.676,01 - 0,00       | 1,21       |
|                                         | Passivo Circulante                          | 241.292,57              |            |
| Índice de Liquidez Imediata             | Disponível                                  | 292.676,01              | 1,21       |
|                                         | Passivo Circulante                          | 241.292,57              |            |
| Índice de Liquidez de Recursos Próprios | Ativo Circulante - Passivo Circulante       | 292.676,01 - 241.292,57 | 0,49       |
|                                         | Patrimônio Líquido                          | 105.825,91              |            |
| Índice de Solvência Geral               | Ativo                                       | 347.118,48              | 1,44       |
|                                         | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 241.292,57 + 0,00       |            |
| Capital Circulante Líquido              | Ativo Circulante - Passivo Circulante       | 292.676,01 - 241.292,57 | 51.383,44  |

BRUNO CHINELATO PEREZ  
 4711816  
 BRUNO CHINELATO PEREZ  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 312981  
 CPF: 373.647.118-13



Empresa: PROSPEKT PERSONALIZACAO E BRINDES LTDA  
Inscrição: 53.502.422/0001-21  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 04/06/2025  
Hora: 12:31:34

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2024

FLS. 903

| Coeficiente                 | Fórmula                                     | Valor             | Resultado |
|-----------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 292.676,01 + 0,00 | 1,21      |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 241.292,57 + 0,00 |           |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante                            | 292.676,01        | 1,21      |
|                             | Passivo Circulante                          | 241.292,57        |           |
| Índice de Solvência Geral   | Ativo                                       | 347.118,48        | 1,44      |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 241.292,57 + 0,00 |           |

BRUNO CHINELATO PEREZ  
PEREZ: 373.647.118-13  
4711810

BRUNO CHINELATO PEREZ  
Raz. no CRC - SP sob o No. 312961  
CPF: 373.647.118-13

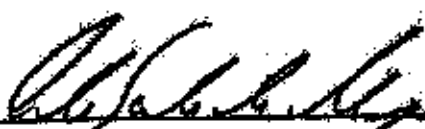


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa IMPERIUM MENTORING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.391.065/0001-61, com sede na SAGITARIO, 138 BLOCO 2 CONJ 1903B A 1908B CONJ 1913B A 1916B, bairro SÍTIO TAMBORÉ ALPHAVILLE, Barueri/SP, CEP: 06473-073, nesta ato representado legalmente pelo senhor ANDRÉ SANTOS DE MENEZES, atesta para os devidos fins que a empresa PROSPEKT PERSONALIZAÇÃO E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.303.422/0001-21, sediada na Avenida Miguel Estefino, nº 481, bairro Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04301-010, por intermédio de seu representante legal, a Sra. TUANE RICHARDELLI LUTUOLO, portadora da Carteira de Identidade nº 36449129 SSP/SP e do CPF nº 41968576803 forneceu satisfatoriamente os seguintes produtos personalizados: Canetas, Squeeze, cadernos, cordões de grachá, credenciais. Totalizando o valor de R\$ 5.299,53 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Importante declarar que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, atendidos os prazos determinados, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Barueri/SP, 20 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
IMPERIUM MENTORING LTDA  
CNPJ nº 27.391.065/0001-61  
ANDRÉ SANTOS DE MENEZES  
Sócio Administrador

IMPERIUM MENTORING LTDA - CNPJ nº 27.391.065/0001-61

imperia@imperiumgroup.com.br - (11) 7154-0812



**OR-CODE**

CC# 505  
FLS. \_\_\_\_\_



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

## SEMPRO / BELATRAN



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.652.289/0001-33  
Razão Social: MARCELO SIMONI  
Nome Fantasia: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEL: Não  
Capital Social: R\$ 110.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/07/2020  
CNAE Primário: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
  
CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
CNAE Secundário 2: 2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO  
CNAE Secundário 3: 2790-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E  
CNAE Secundário 4: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 5: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 8: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 9: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 10: 4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS  
CNAE Secundário 11: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 12: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 13: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO  
CNAE Secundário 14: 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS  
CNAE Secundário 15: 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

#### Dados para Contato

CEP: 99.950-000  
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 - FUNDOS - CENTRO  
Município / UF: Tapejara / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 33441552 Telefone: (54) 99963216  
E-mail: SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM

## Relatório de Credenciamento

|                 |
|-----------------|
| <b>CCL</b>      |
| FLS. <u>507</u> |

### Dados do Responsável Legal

CPF: 977.786.130-34  
Nome: MARCELO SIMONI

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 021.172.650-81  
Nome: MANOCELA RODIGHIERI BRUSQUE  
E-mail: manu.publicidade@gmail.com



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: MARCELO SIMONI

CPF/CNPJ: 37.652.289/0001-33

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todas as Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 01:11:26 do dia 01/08/2023, com validade até o dia 31/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FzXPUtm9jSawzWILy3vz

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/07/2023 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.652.289/0001-33.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontes.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B8.33D4.CD7A.2492 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA



1. MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 021.172.650-81, documento de identidade 9103846359, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 representado(a) por PROCURADOR MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4038920173, SSP/DI, RS, com domicílio e residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 e

2. MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4038920173, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia SIMONI PUBLICIDADE.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RS, CEP 99.950-000.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000128508



RSP1778291

1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifica registro sob o nº 43208699703 em 06/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799947 - 06/07/2020. Autenticação: 83DBF1A310BB9F5eCAB5B5D33BE1F1262E48862. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.994-7 e o código de segurança N0Xyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Secretário-Geral

pág. 3/11



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA



Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ Mil reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME                       | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$  |
|----------------------------|--------------|------------|
| MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE | 55.000       | 55.000,00  |
| MARCELO SIMONI             | 55.000       | 55.000,00  |
| TOTAL                      | 110.000      | 110.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE ao administrador/sócio MARCELO SIMONI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000128508



RSP01778291

2/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43203669703 em 06/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43203669703 e protocolo 205798647 - 06/07/2020. Autenticação: E3DBF1A310B89F36CA8383D33BE1F1252E48962. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juders.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 205798647 e o código de segurança MXyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

pág. 4/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA  
LTDA



Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TAPEJARA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TAPEJARA RS, 7 de Julho de 2020.

MANOCEIA RODRIGHERI BRUSQUE: Sócio/Administrador

Representado por: MARCELO SIMONI

MARCELO SIMONI

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000128508



RS931776291

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43206699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43206699703 e protocolo 2005799947 - 08/07/2020. Autenticação: 83D8F1A310BB9F39CAB3B8D33BE1F1262E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.994-7 e o código de segurança M0yb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
Secretário-Geral

pág. 5/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

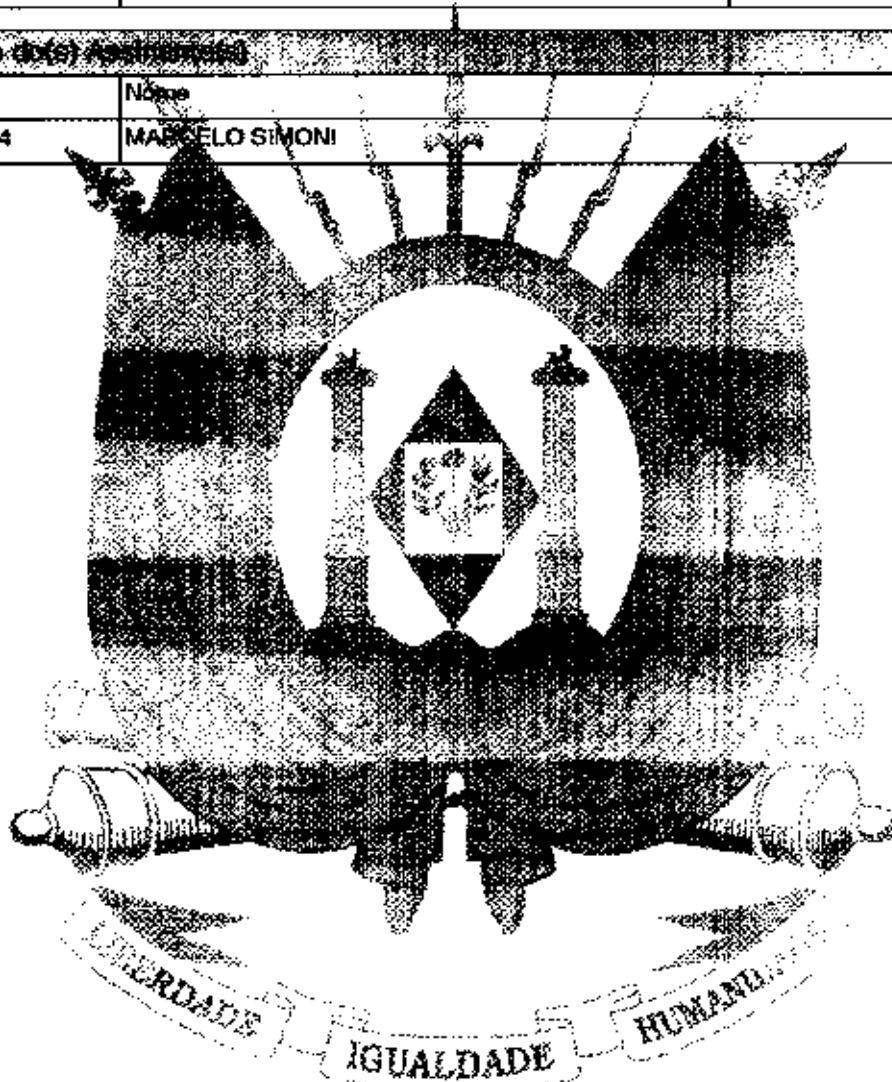
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/579.964-7              | RSP2000128508                        | 07/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                |
|----------------------------------|----------------|
| CPF                              | Nome           |
| 977.786.130-34                   | MARCELO SIMONI |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208899703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208899703 e protocolo 20/5799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310EB9F38CAB3B5D33BE1F1262E48602. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXYb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Secretário-Geral

pág. 8/11

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MANOCHA RODIGHERI BRUSQUE**, de nacionalidade brasileira, casada, Empresária, CPF 021.172.650-81, documento de identidade nº 9103846359, SJS-II/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

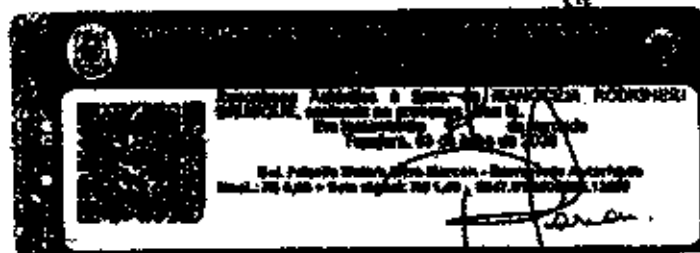
**OUTORGADO: MARCELO SIMONI**, de nacionalidade brasileira, Empresário, solteiro, nascido em 04/03/1991, CPF 977.786.139-34, documento de identidade nº 4036920173, SSP/DI/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para CONSTITUIR SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INGRESSAR, ADMITIR SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 08 de Maio de 2020



**MANOELA RODIGHERI BRUSQUE**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

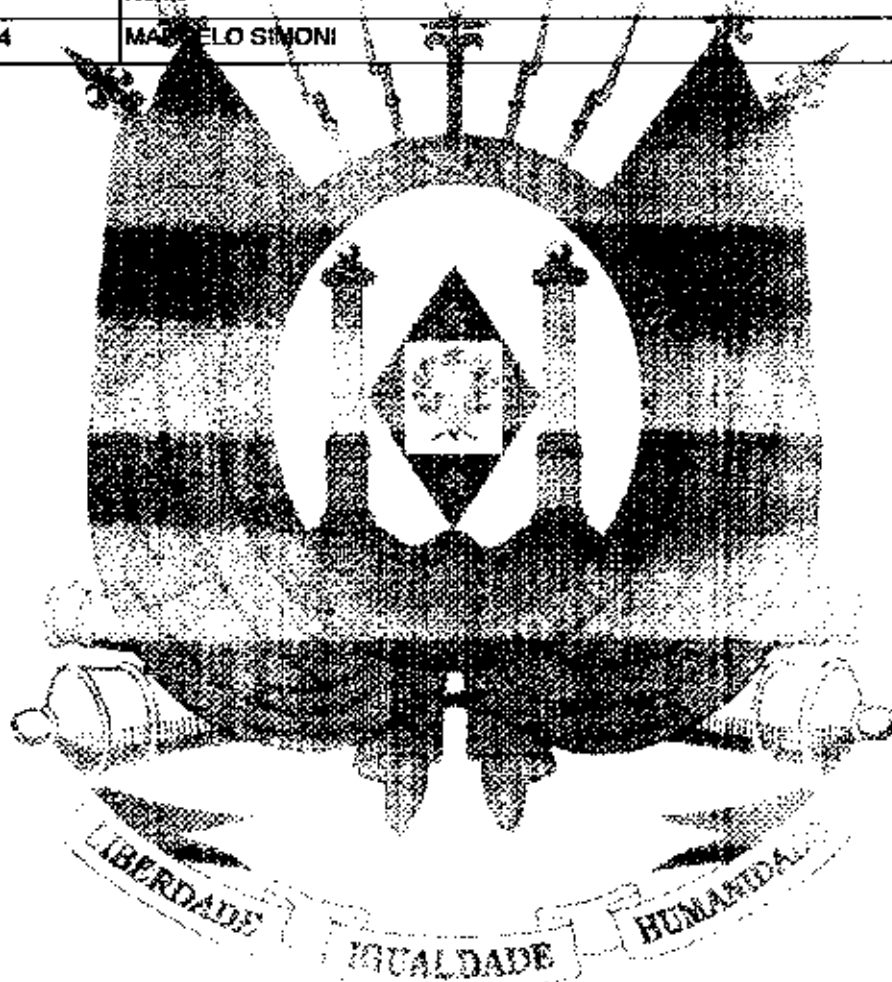
Registro Digital

CCF 515  
FLS. \_\_\_\_\_

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/578.864-7              | RSP2000128508                        | 07/07/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                |
|----------------------------------|----------------|
| CPF                              | Nome           |
| 977.786.130-34                   | MARCELO SIMONI |



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 200799947 - 08/07/2020. Autenticação: 53DBF1A310BB9F36CAB369D33BE1F1202E48902. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judas.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/578.864-7 e o código de segurança MXYb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Secretário-Geral

pág. 011

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL**

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/03/1991, RG Nº 4036920173 SSP-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 07 de julho de 2020.

**MARCELO SIMONI**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4320869703 em 06/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, NIRE 4320869703 e protocolo 205769647 - 06/07/2020. Autenticação: B3DBF1A3105B9F36CABB8D33BE1F1252E48902. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juders.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/576.664-7 e o código de segurança Mkyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de NIRE 4320889970-3 e protocolado sob o número 20/579.964-7 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208899703, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valtier Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoVialUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| CPF            | Nome  |
|----------------|-------|
| 977.786.130-34 | MA... |

### Documento Principal

| CPF            | Nome  |
|----------------|-------|
| 977.786.130-34 | MA... |

### Anexo

| CPF            | Nome  |
|----------------|-------|
| 977.786.130-34 | MA... |

### Declaração Documental

| CPF            | Nome  |
|----------------|-------|
| 977.786.130-34 | MA... |



Documento assinado digitalmente por Luís Valtier Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, sob o protocolo 20/579.964-7.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/579.964-7.



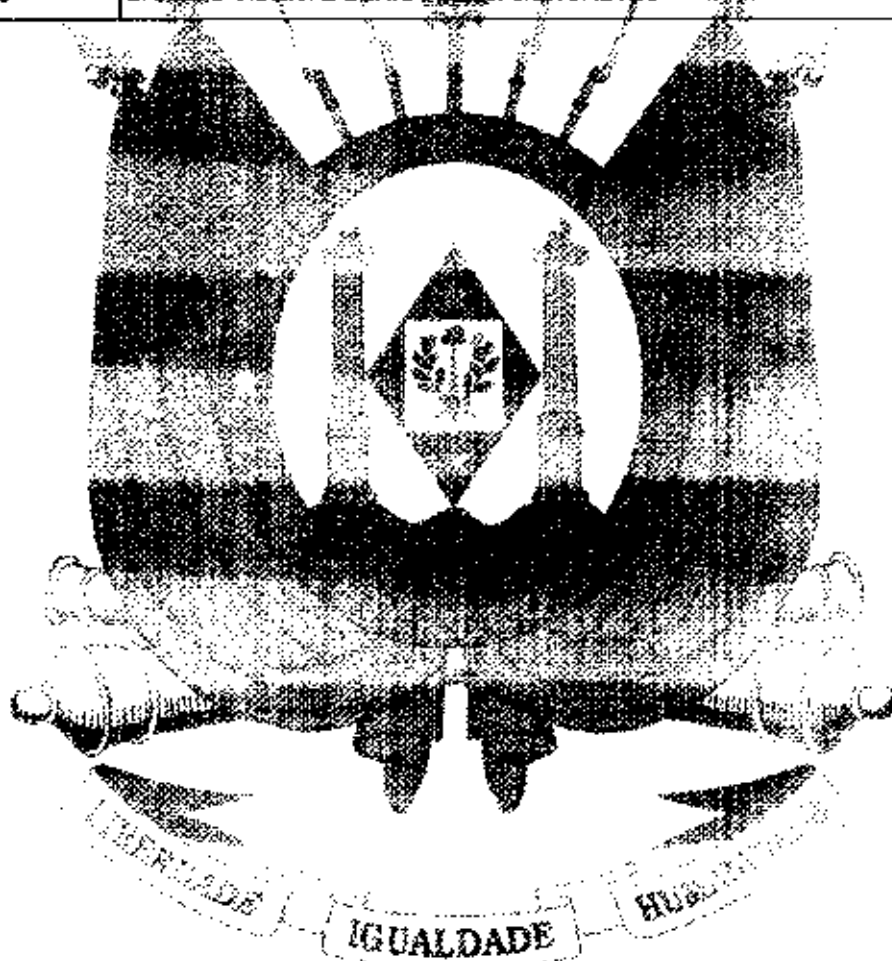


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação  |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| CPF            | Nome                                |
| 193.107.810-66 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre, quarta-feira, 08 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43205599703 em: 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43205599703 e protocolo 205798647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A31088A36CAB3B8D33BE1F1252E489B2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/679.954-7 e o código de segurança MKyb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

pág. 11/11



|                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                            |                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |  |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <b>FLS.</b> <span style="float: right;">549</span> |  |
| NIRE (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>43208699703</b>                                                                                                                                                                                       |  | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                              |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTD    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                          |
|---|-----|------|---|------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERAÇÃO                                |
|   |     | 091  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO        |
|   |     | 208  | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR         |
|   |     | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR             |

Nº FONREMP



R8N2184549856

**TAPEJARA**

Local

**18 Dezembro 2021**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ **DECISÃO SINGULAR**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

☐ **SIM**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

☐ **NÃO**      /  /      \_\_\_\_\_

Data                      Responsável

☐ **NÃO**      /  /      \_\_\_\_\_

Data                      Responsável

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_

Data                      Responsável

\_\_\_\_\_

Vogal                      Vogal                      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Vogal                      Vogal                      Vogal

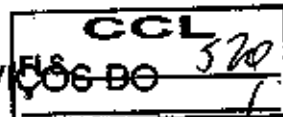
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa do Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/447.477-1              | RSN2164548956                        | 18/12/2021 |

| Identificação do Assinante                 |                |                 |
|--------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                        | Nome           | Data Assinatura |
| 977.786.130-34                             | MARCELO SIMONI | 17/12/2021      |
| Assinado utilizando o(s) selo(s) do gov.br |                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital            |                |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8077362 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37852289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 92586980FE18D10CB5BFED464529765121275F34. Carlos Vicente Bernadoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21447.477-1 e o código de segurança 1q1W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

## Alteração Contratual nº 01

### CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33

NIRE: 43.208699703

**MARCELO SIMONI**, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; e

**MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **MARCELO SIMONI**, já qualificado, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 1ª** - Retira-se da sociedade **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio **MARCELO SIMONI**, a título de **VENDA**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

**Cláusula 2ª** - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

| Sócio                      | Capital        |
|----------------------------|----------------|
| a) - <b>MARCELO SIMONI</b> | R\$ 110.000,00 |
| <b>Total</b>               | R\$ 110.000,00 |

Página 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 6077692 em 12/01/2022 da Empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 62656980FE16D1CCB8BFED48462978612127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tq1W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Assinatura

pág. 3/15

**Cláusula 3ª** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Cláusula 4ª** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Cláusula 5ª** - Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

**Cláusula 6ª** - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 9ª** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

9.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.



**Cláusula 10ª** - O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

**Cláusula 11ª** - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 12ª** - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 13ª** - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

**Cláusula 14ª** - Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## **DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL**

### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

**1.1** - A sociedade adota como nome fantasia: **SIMONI PUBLICIDADE.**

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

**Parágrafo Único** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio único.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS,



INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020.

#### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

| Sócio               | Capital        |
|---------------------|----------------|
| a) - MARCELO SIMONI | R\$ 110.000,00 |
| Total               | R\$ 110.000,00 |

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

7.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante

Página 4



repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª - Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

#### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

#### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

#### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

12.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13ª - O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### DA UNIPESSOALIDADE

Cláusula 16ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE  
p/p MARCELO SIMONI







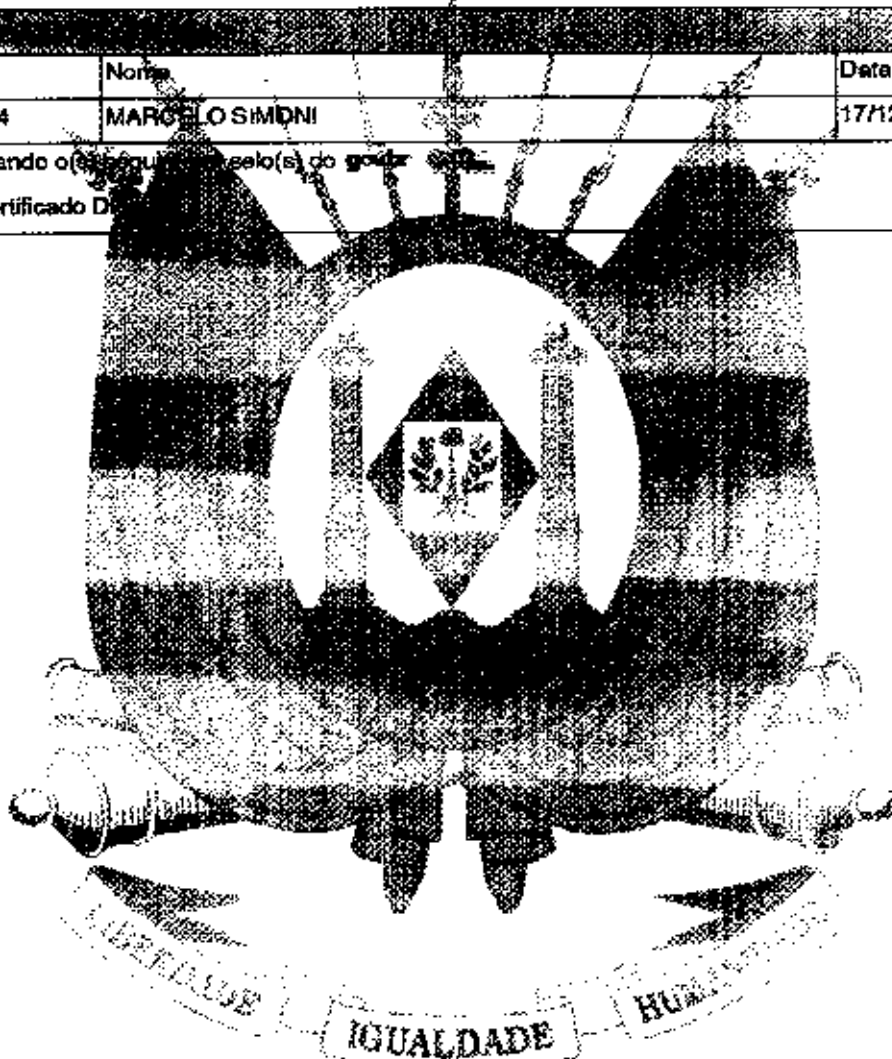
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

CCL  
FLS. 521

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/447.477-1              | RSN2164549956                        | 16/12/2021 |

| Identificação                              |                |                 |
|--------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                        | Nome           | Data Assinatura |
| 977.788.130-34                             | MARCELO SIMONI | 17/12/2021      |
| Assinado utilizando o(s) selo(s) do gov.br |                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital            |                |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8077682 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37852285000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 92586880FE16D10CB88FEC46462876812127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança 131W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



ZANE



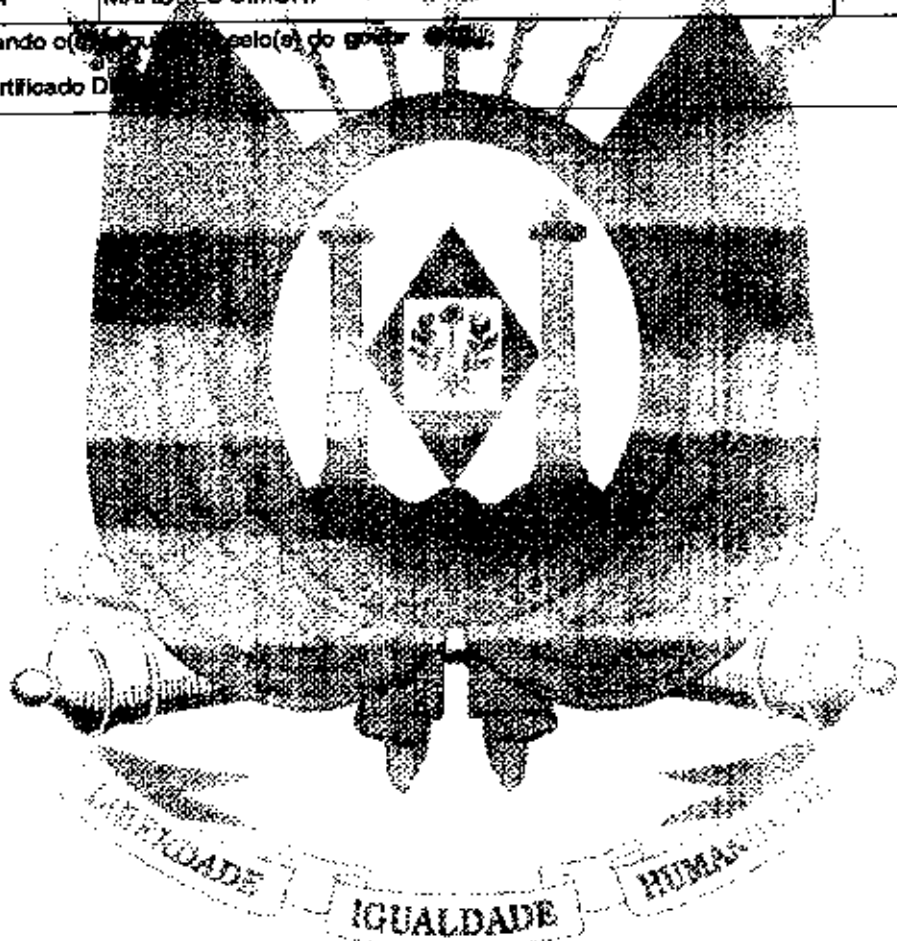
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

CCL  
FIS 528

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/447.477-1              | RSN2164549958                        | 16/12/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                     |                |                 |
|------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                  | Nome           | Data Assinatura |
| 977.786.130-34                                       | MARCELO SIMONI | 17/12/2021      |
| Assinado utilizando o(s) selo(s) do(s) signatário(s) |                |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                      |                |                 |



**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL**

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982, RG Nº 4036920173 SSP-DI-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 16 de dezembro de 2021.

**MARCELO SIMONI**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8077852 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37852289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 920869B0FE18D1CCB5BFEC46462976812127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21447.477-1 e o código de segurança tqIV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY

pág. 1215



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 21/447.477-1 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8077892, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagensProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| CPF                                             | Nome                          | Data Assinatura |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 977.786.130-34                                  | MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA | 12/01/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                               |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                               |                 |

Documento Principal

| CPF                                             | Nome                          | Data Assinatura |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 977.786.130-34                                  | MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA | 12/01/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                               |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                               |                 |

Anexo

| CPF                                             | Nome                          | Data Assinatura |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 977.786.130-34                                  | MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA | 12/01/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                               |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                               |                 |

Declaração Documental

| CPF                                             | Nome                          | Data Assinatura |
|-------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 977.786.130-34                                  | MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA | 12/01/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                               |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                               |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/447.477-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolo 21/447.477-1 - 20/12/2021. Autenticação: 825B8950FE18D1C8B8BFECA46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqfW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

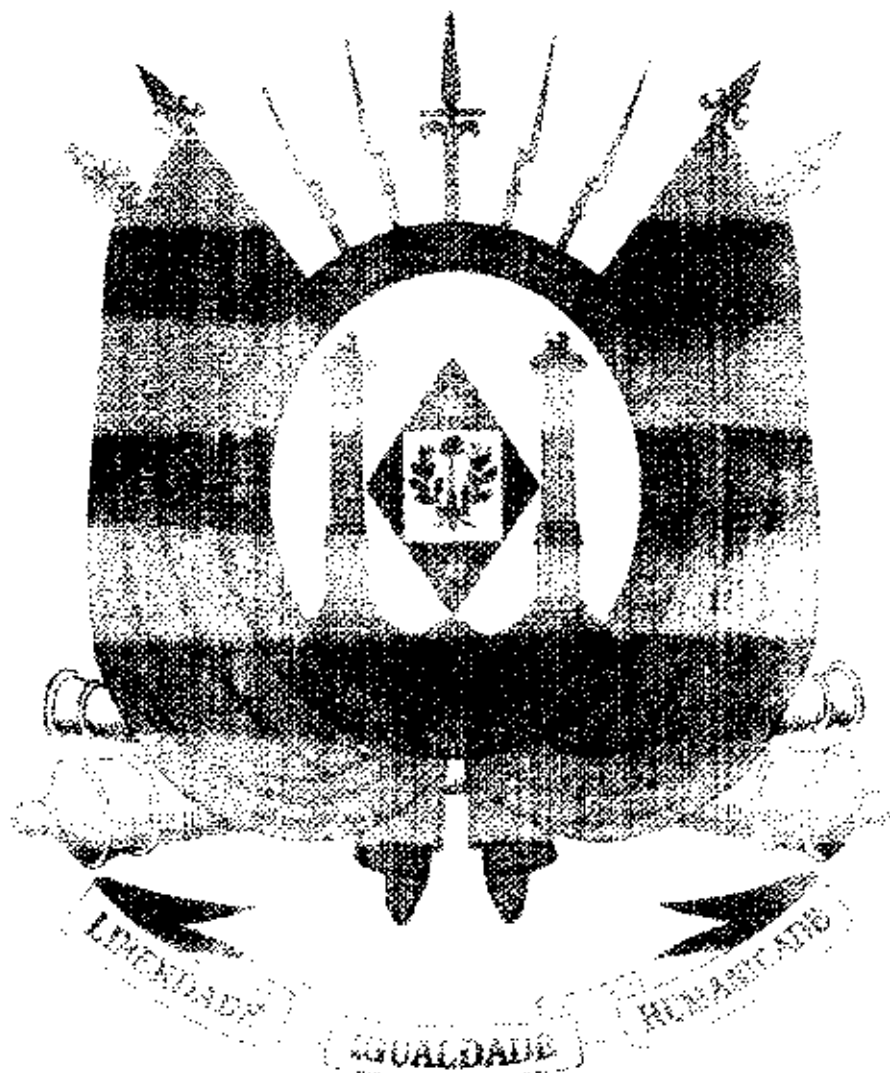


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 21:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da justiça informando o número do protocolo 21/447.477-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37602289000133 e protocolo 21/447.477-1 - 20/12/2021. Autenticação: 625559B0FE18D1C0B5BFEC46482976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juders.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqWV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby

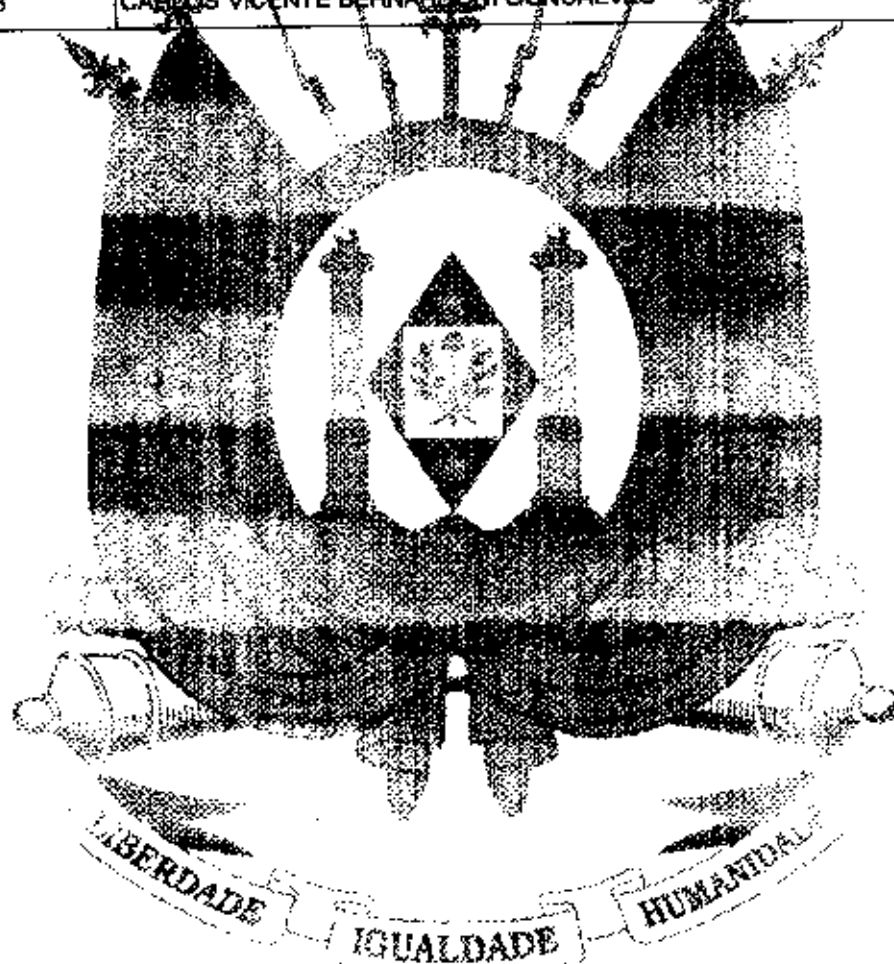
pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8077862 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 21447477-1 - 20/12/2021. Autenticação: 625B69B0FE16D1CC86BFEC46452676612127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21447.477-1 e o código de segurança tq/NV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS.

CCL

339

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MARCELO SIMONI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RBP2300177525

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|-----|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|-----|---------------------------|

|   |     |     |   |                                          |
|---|-----|-----|---|------------------------------------------|
| 1 | 050 |     |   | INSCRIÇÃO                                |
|   |     | 046 | 1 | TRANSFORMAÇÃO                            |
|   |     | 206 | 1 | PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |

**TAPEJARA**

Local

**25 Maio 2023**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/05/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37602286000133 e protocolo 231620748 - 01/05/2023. Autenticação: E2BBFF4C9184D65379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-6 e o código de segurança UjP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Carla Lúcia Vilela

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

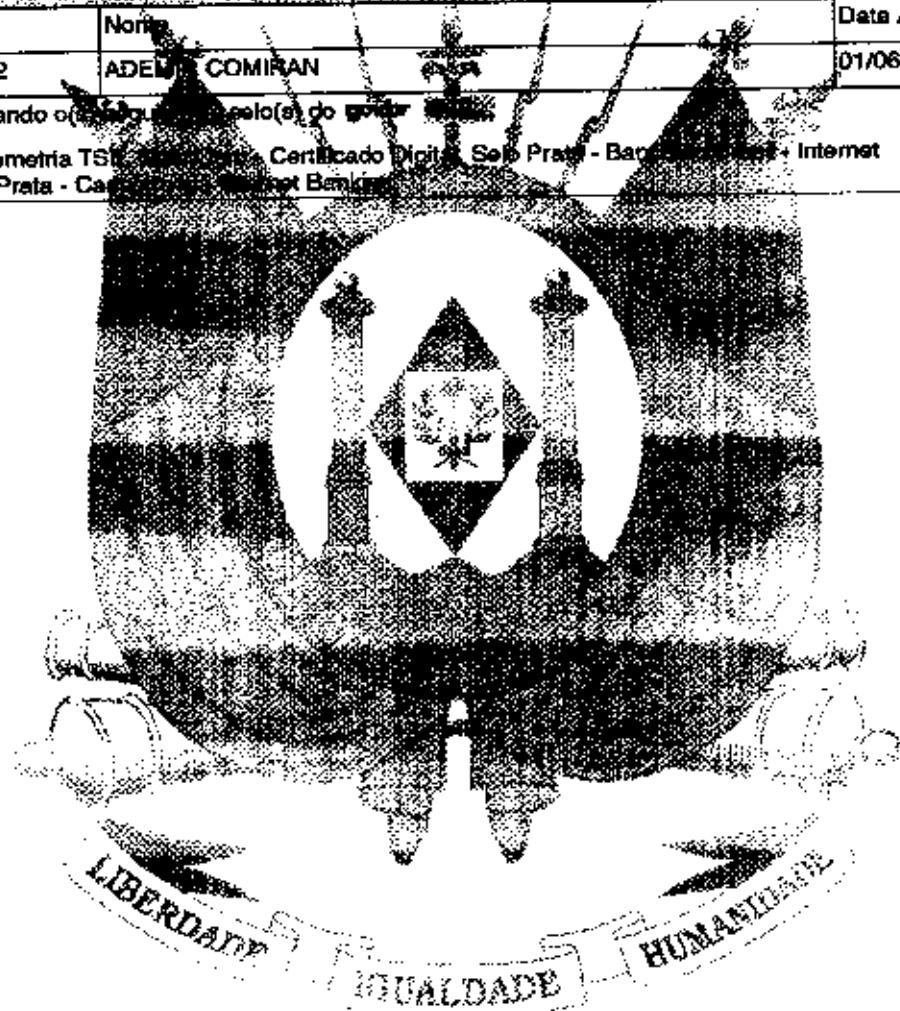


Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/162.074-8              | RSP2300177625                        | 19/05/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                      |                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                   | Nome           | Data Assinatura |
| 568.480.300-82                                                                                                                                                        | ADEMIL COMIRAN | 01/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) selo(s) do(s) gov(s):                                                                                                                        |                |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSF, Selo Prata - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking |                |                 |



**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MARCELO SIMONI**, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DVRS e CPF nº 977.786.130-34; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Técnico Contábil, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; único sócio da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020; fazendo uso do que permite a Legislação vigente, ora transforma sua SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob às cláusulas seguintes:

**TITULAR:** **MARCELO SIMONI**, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DVRS e CPF nº 977.786.130-34.

**Cláusula 1ª** – O empresário individual terá por nome empresarial **MARCELO SIMONI** e adotará como nome fantasia **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA**.

**Cláusula 2ª** – O empresário individual terá sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

**2.1** – O empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seu Titular.

**Cláusula 3ª** – O empresário individual terá por objeto, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILLO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA,



PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTAINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTAINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

**Cláusula 4ª** - A empresa será por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07/07/2020.

**Cláusula 5ª** - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo Titular.

**Cláusula 6ª** - O Titular responde ilimitadamente pelas obrigações e atos administrativos.

**Cláusula 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 8ª** - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 9ª** - A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do Titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do Titular.

**Cláusula 10ª** - O Titular declara, sob as penas da Lei, que são verídicas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresarial e não possuir outro registro de empresário.

**Cláusula 11ª** - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 12ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio.

E, estando justo e contratado, assina este instrumento em via única.

Tapejara RS, 18 de maio de 2023

MARCELO SIMONI  
p/p ADEMIR COMIRAN







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO SIMONI, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 23/162.074-8 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43110143561, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| CPF                                                                                                  | Nome            | Data Assinatura |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 568.480.300-82                                                                                       | ADEMILTON MIRAN | 01/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) meio(s) do                                                      |                 |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Certificado Digital, Selo Ouro - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo |                 |                 |
| Prata - Cadastro via Internet                                                                        |                 |                 |

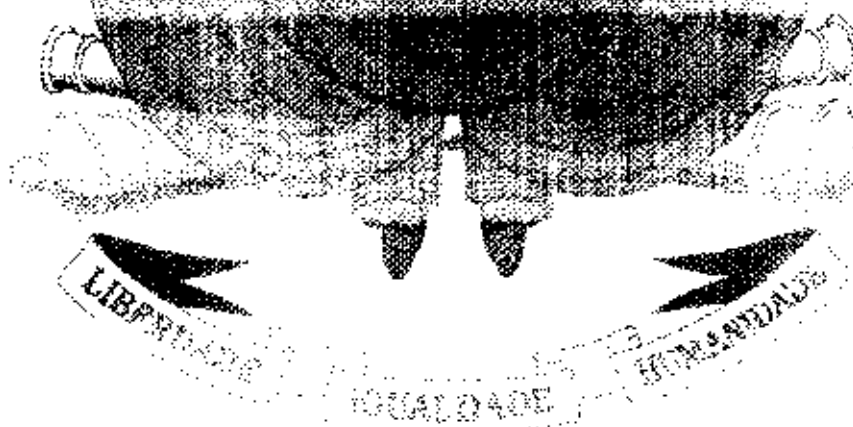
Documento Principal

| CPF                                                                                               | Nome            | Data Assinatura |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 568.480.300-82                                                                                    | ADEMILTON MIRAN | 01/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) meio(s) do                                                   |                 |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Cadastro via Internet, Selo Ouro - TSE, Selo Prata - |                 |                 |
| Banco do Brasil - Internet                                                                        |                 |                 |

Data de início dos efeitos do registro: Lei 8724/1996, 01/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 19:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/162.074-8.



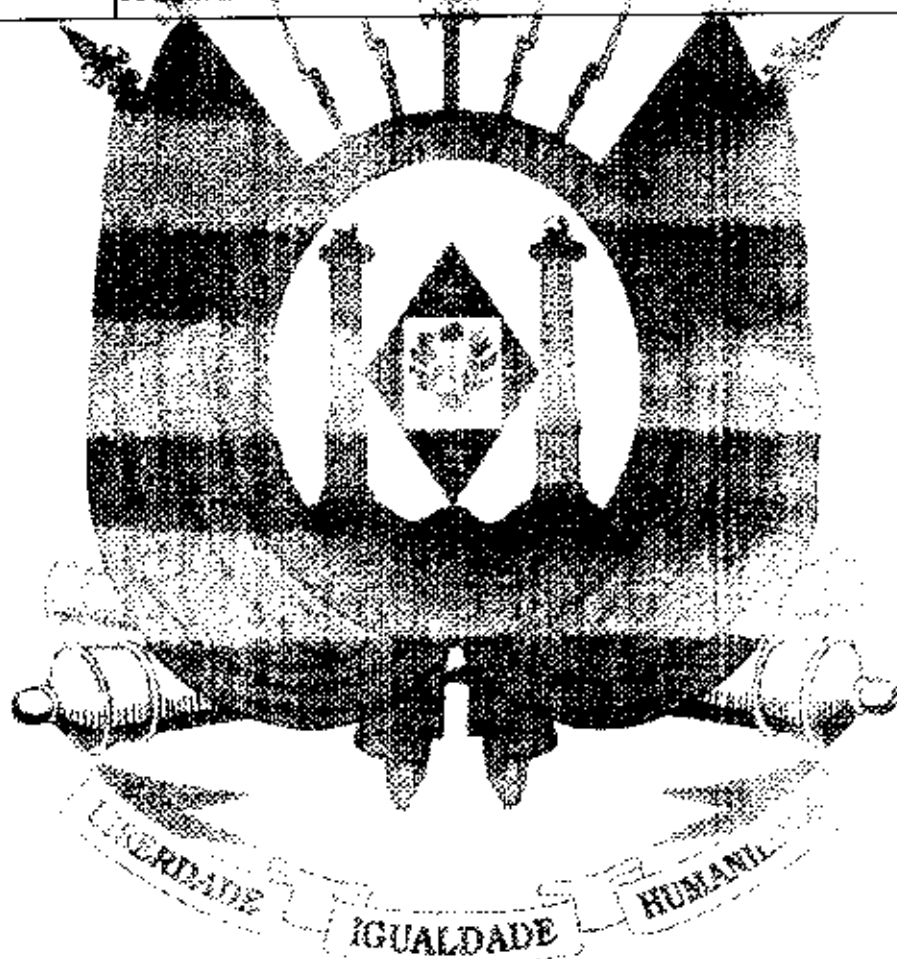


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

CCL 510  
FLS. /

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do signatário |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| CPF                         | Nome              |
| 054.744.500-87              | JOSÉ TADEU JACOBY |



Porto Alegre, quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652269000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2B8FF4C9154D95379DE1097E60D7CD5ABA7028. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança LbP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MARCELO SIMONI**, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA, 50.

12 de junho de 2025, às 14:28:39

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ccb017331cbb0be409d85672bbe04272**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.652.269/0001-33  
**Razão** MARCELO SIMONI  
**Social:**  
**Endereço:** RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2025 a 30/06/2025

**Certificação Número:** 2025060102585645826990

Informação obtida em 10/06/2025 15:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.652.289/0001-33  
**Razão**  
**Social:** MARCELO SIMONI  
**Endereço:** RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2025 a 19/07/2025

**Certificação Número:** 2025062023135645826994

Informação obtida em 27/06/2025 15:27:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.652.289/0001-33  
**Razão**  
**Social:** MARCELO SIMONI  
**Endereço:** RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2025 a 26/08/2025

**Certificação Número:** 2025072820055645826989

Informação obtida em 06/08/2025 14:02:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Data da consulta: 25/07/2025 15:52:02

CCL  
FLS. 345

Identificação do Contribuinte - CNPJ

CNPJ: 37.652.289/0001-33

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARCELO SISONI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Verificar

Verificar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**



Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 18 dias do mês de JULHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35959456**  
Autenticação: **46333393**



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.652.289/0001-33**Razão Social:** MARCELO SIMONI**Endereço:** RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2025 a 07/08/2025**Certificação Número:** 2025070904275645826901

Informação obtida em 18/07/2025 15:04:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

|          |
|----------|
| CCL      |
| FLS. 348 |

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MARCELO SIMONI**, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA, 50.

10 de julho de 2025, às 14:02:24

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e7efb6809106270d1dea4b87d665ca4b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Tapejara**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

**Ano / Número: 2025 / 698**

**Inscrição Municipal: 8351**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

**CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33**

**Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50**

**Complemento:**

**Bairro: CENTRO**

**Cidade: TAPEJARA**

**Estado: RS**

**CEP: 99950-000**

**Dados da Atividade**

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br) (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

**Dígito Verificador: 5687**

**Certidão emitida em: 26/06/2025**

**Com validade até: 24/08/2025**

**Data Impressão: 26/06/2025 - 16:37**

<http://177.22.82.210:9080/mult24/sistemas/portal/>

**Rua do Comércio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS**

**Fone/Fax: (54)33444700**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Tapejara**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2025/2414**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA  
**CNPJ:** 37.652.289/0001-33  
**Endereço:** RUA MANOEL TEIXEIRA, 50  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** TAPEJARA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA DEVE, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

**ATENÇÃO:** A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br).

**Digito Verificador: 4196**

Certidão emitida em: 26/06/2025

Com validade até: 24/09/2025

Data Impressão: 26/06/2025 - 16:36

<http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comércio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS  
Fone/Fax: (54)33444700





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Certidão nº: 29262343/2025

Expedição: 27/05/2025, às 15:03:58

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO SIMONI**  
**CNPJ: 37.652.289/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:14 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2025.

Código de controle da certidão: 96E6.E2C8.7848.AE3F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|      |         |
|------|---------|
| FLS. | CCL 543 |
|------|---------|



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.852.289/0001-33<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/07/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MARCELO SIMONI |
|------------------------------------|

|                                                                          |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SIMONI INDUSTRIA GRAFICA | PORTE<br>ME |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente<br>27.30-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                 |              |                       |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|
| LOGRADOURO<br>R MANOEL TEIXEIRA | NÚMERO<br>50 | COMPLEMENTO<br>FUNDOS |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|

|                   |                           |                       |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>98.950-000 | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>TAPEJARA | UF<br>RS |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

|                                                    |                                            |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(54) 3344-1552/ (54) 9998-3216 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/07/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 11:00:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**



Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 21 dias do mês de MAIO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35083134**  
Autenticação: **45440538**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MARCELO SIMONI**, CNPJ 37652289000133, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA, 50.

12 de junho de 2025, às 14:26:39

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ceb017331cbb0ba409d85672bba04272**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : ADEMIR COMIRAN           |
| REGISTRO.....  | : RS-061554/O-4            |
| CATEGORIA..... | : TECNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF.....       | : ***.480.300-**           |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/06/2025 as 09:25:41.

Válido até: 09/09/2025.

Código de Controle: 992002.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARCELO SIMONI  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.852.289/0001-33  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

|                                                 |                |                  |
|-------------------------------------------------|----------------|------------------|
| ATIVO                                           | R\$ 347.785,37 | R\$ 1.059.926,28 |
| ATIVO CIRCULANTE                                | R\$ 347.785,37 | R\$ 1.059.926,28 |
| DISPONIBILIDADE                                 | R\$ 347.078,01 | R\$ 1.057.565,71 |
| CAIXAS                                          | R\$ 191.155,33 | R\$ 915.878,29   |
| CAIXA GERAL                                     | R\$ 191.155,33 | R\$ 915.878,29   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                          | R\$ 155.922,08 | R\$ 141.687,42   |
| BANCO C6                                        | R\$ 155.922,08 | R\$ 0,00         |
| BANCO INTER                                     | R\$ 0,00       | R\$ 141.687,42   |
| ESTOQUES                                        | R\$ 707,36     | R\$ 2.360,57     |
| ESTOQUE DE MATERIAIS                            | R\$ 707,36     | R\$ 2.360,57     |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                        | R\$ 707,36     | R\$ 2.360,57     |
| PASSIVO                                         | R\$ 347.785,37 | R\$ 1.059.926,28 |
| PASSIVO CIRCULANTE                              | R\$ 29.842,92  | R\$ 21.006,28    |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                        | R\$ 29.842,92  | R\$ 21.006,28    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                         | R\$ 0,00       | R\$ 5.069,49     |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                    | R\$ 0,00       | R\$ 3.894,99     |
| PRO-LABORE A PAGAR                              | R\$ 0,00       | R\$ 1.174,80     |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                              | R\$ 0,00       | R\$ 1.711,04     |
| INSS A RECOLHER                                 | R\$ 0,00       | R\$ 847,86       |
| FGTS A RECOLHER                                 | R\$ 0,00       | R\$ 863,18       |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                          | R\$ 15.254,94  | R\$ 14.225,75    |
| ICMS ST/AT S/ COMPRAS A RECOLHER                | R\$ 788,10     | R\$ 0,00         |
| ICMSA S/ COMPRAS A RECOLHER                     | R\$ 5.578,19   | R\$ 0,00         |
| SIMPLES A RECOLHER                              | R\$ 8.887,65   | R\$ 14.225,75    |
| FORNECEDORES                                    | R\$ 14.587,98  | R\$ 0,00         |
| DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA | R\$ 13.128,85  | R\$ 0,00         |
| INDUSTRIA DE CONFECÇÕES CANCAO LTDA             | R\$ 507,45     | R\$ 0,00         |
| PERFYACO METAIS LTDA                            | R\$ 953,68     | R\$ 0,00         |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                              | R\$ 317.942,45 | R\$ 1.038.920,00 |
| CAPITAL SOCIAL                                  | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00   |
| CAPITAL SUBSCRITO                               | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL MARCELO SIMONI                   | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00   |
| RESERVAS                                        | R\$ 207.942,45 | R\$ 928.920,00   |
| LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                | R\$ 207.942,45 | R\$ 928.920,00   |
| LUCROS ACUMULADOS                               | R\$ 207.942,45 | R\$ 928.920,00   |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.33.D4.1D.4B.D7.AC.45.7C.A6.84.5A.07.23.1F.0F.D9.90.D1.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARCELO SIMONI  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.052.289/0001-33  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

|                                                         |                  |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| ATIVO                                                   | R\$ 1.059.926,28 | R\$ 2.356.016,82 |
| ATIVO CIRCULANTE                                        | R\$ 1.059.926,28 | R\$ 2.351.680,88 |
| DISPONIBILIDADE                                         | R\$ 1.057.585,71 | R\$ 259.038,82   |
| CAIXAS                                                  | R\$ 915.878,28   | R\$ 96.867,71    |
| CAIXA GERAL                                             | R\$ 915.878,28   | R\$ 96.867,71    |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                                  | R\$ 141.687,42   | R\$ 141.381,65   |
| BANCO INTER                                             | R\$ 141.687,42   | R\$ 141.010,42   |
| SICREDI                                                 | R\$ 0,00         | R\$ 351,23       |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                  | R\$ 0,00         | R\$ 20.809,46    |
| SICREDI CONTA APLICAÇÃO                                 | R\$ 0,00         | R\$ 20.809,46    |
| VALORES A RECEBER                                       | R\$ 0,00         | R\$ 1.377.132,33 |
| DUPLICATAS A RECEBER                                    | R\$ 0,00         | R\$ 1.372.141,40 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA                 | R\$ 0,00         | R\$ 1.700,00     |
| BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL          | R\$ 0,00         | R\$ 3.400,00     |
| DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO                 | R\$ 0,00         | R\$ 5.250,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAMARANA       | R\$ 0,00         | R\$ 967,00       |
| FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE | R\$ 0,00         | R\$ 640,00       |
| FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIACU               | R\$ 0,00         | R\$ 5.445,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                   | R\$ 0,00         | R\$ 5.040,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                   | R\$ 0,00         | R\$ 150,00       |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO                             | R\$ 0,00         | R\$ 630,00       |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME                       | R\$ 0,00         | R\$ 1.023,75     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | R\$ 0,00         | R\$ 1.100,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | R\$ 0,00         | R\$ 1.826,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | R\$ 0,00         | R\$ 5.250,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO                | R\$ 0,00         | R\$ 2.744,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR                      | R\$ 0,00         | R\$ 3.572,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS                | R\$ 0,00         | R\$ 1.970,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES                  | R\$ 0,00         | R\$ 7.900,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA            | R\$ 0,00         | R\$ 5.320,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL                      | R\$ 0,00         | R\$ 5.390,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE                 | R\$ 0,00         | R\$ 2.890,55     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES                 | R\$ 0,00         | R\$ 4.735,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA                    | R\$ 0,00         | R\$ 597,00       |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO FILHO               | R\$ 0,00         | R\$ 2.400,00     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO    | R\$ 0,00         | R\$ 3.958,70     |
| FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIMBO                    | R\$ 0,00         | R\$ 2.669,50     |



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARCELO SIMONI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                            |  |                  |                  |
|--------------------------------------|--|------------------|------------------|
| Receita Operacional                  |  | R\$ 759.946,86   | R\$ 1.790.228,36 |
| VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA        |  | R\$ 720.188,37   | R\$ 1.775.171,98 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA        |  | R\$ 39.758,49    | R\$ 15.056,37    |
| (-) (-) Deduções das Receitas        |  | R\$ (125.366,08) | R\$ (322.969,19) |
| (-) Devoluções e abatimentos         |  | R\$ (98.530,97)  | R\$ (180.187,51) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS             |  | R\$ (98.530,97)  | R\$ (180.187,51) |
| (-) Impostos sobre Vendas e Serviços |  | R\$ (26.835,11)  | R\$ (142.781,68) |
| (-) SIMPLES S/ VENDAS                |  | R\$ (26.835,11)  | R\$ (142.781,68) |
| (-) (-) Custos Mercadorias Vendidas  |  | R\$ (399.286,64) | R\$ (347.574,72) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS  |  | R\$ (390.000,00) | R\$ (332.748,75) |
| (-) CUSTOS ICMS S/ COMPRAS           |  | R\$ (9.286,64)   | R\$ (14.825,97)  |
| Lucro Bruto                          |  | R\$ 235.294,14   | R\$ 1.119.684,45 |
| (-) (-) Despesas Operacionais        |  | R\$ (26.583,41)  | R\$ (190.764,45) |
| (-) Despesas com Pessoal             |  | R\$ (0,00)       | R\$ (87.750,45)  |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIOS         |  | R\$ (0,00)       | R\$ (6.183,66)   |
| (-) FERIAS                           |  | R\$ (0,00)       | R\$ (10.636,29)  |
| (-) FGTS                             |  | R\$ (0,00)       | R\$ (5.483,17)   |
| (-) PRO-LABORE                       |  | R\$ (0,00)       | R\$ (13.164,00)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS             |  | R\$ (0,00)       | R\$ (52.283,33)  |
| (-) Despesas Gerais Administrativas  |  | R\$ (26.264,44)  | R\$ (102.944,89) |
| (-) DESPESA COM FRETES               |  | R\$ (20.506,10)  | R\$ (36.256,93)  |
| (-) DESPESAS DIVERSAS                |  | R\$ (2.454,48)   | R\$ (53.543,21)  |
| (-) HONORARIOS CONTADOR              |  | R\$ (0,00)       | R\$ (5.550,00)   |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO              |  | R\$ (1.455,88)   | R\$ (0,00)       |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ         |  | R\$ (1.848,00)   | R\$ (7.594,75)   |
| (-) Despesas Financeiras             |  | R\$ (318,97)     | R\$ (59,11)      |
| (-) JUROS PASSIVOS                   |  | R\$ (0,00)       | R\$ (32,10)      |
| (-) MULTAS DE MORIA                  |  | R\$ (2,02)       | R\$ (37,01)      |
| (-) DESPESAS BANCARIAS               |  | R\$ (316,95)     | R\$ (0,00)       |
| Resultado Operacional Líquido        |  | R\$ 208.710,73   | R\$ 928.920,00   |
| Resultado Antes do IR                |  | R\$ 208.710,73   | R\$ 928.920,00   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           |  | R\$ 208.710,73   | R\$ 928.920,00   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.33.D4.1D.4B.D7.AC.45.7C.A6.84.5A.07.23.1F.0F.D9.90.D1.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARCELO SIMONI

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.652.289/0001-33

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

|                                      |                  |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Receita Operacional                  | R\$ 1.790.228,36 | R\$ 1.784.688,54 |
| VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO        | R\$ 0,00         | R\$ 1.768.689,10 |
| VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA        | R\$ 1.775.171,89 | R\$ 10.933,44    |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA        | R\$ 15.056,37    | R\$ 5.044,00     |
| (-) (-) Deduções das Receitas        | R\$ (322.969,19) | R\$ (238.558,84) |
| (-) Devoluções e abatimentos         | R\$ (180.187,51) | R\$ (77.270,68)  |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS             | R\$ (180.187,51) | R\$ (77.270,68)  |
| (-) Impostos sobre Vendas e Serviços | R\$ (142.781,68) | R\$ (161.288,16) |
| (-) (-) SIMPLES S/ VENDAS            | R\$ (142.781,68) | R\$ (161.288,16) |
| (-) (-) Custos Mercadorias Vendidas  | R\$ (347.574,72) | R\$ (1.939,78)   |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS  | R\$ (332.748,75) | R\$ (0,00)       |
| (-) CUSTOS ICMS S/ COMPRAS           | R\$ (14.825,97)  | R\$ (1.939,78)   |
| Lucro Bruto                          | R\$ 1.119.884,45 | R\$ 1.544.169,94 |
| (-) (-) Despesas Operacionais        | R\$ (180.764,45) | R\$ (285.293,85) |
| (-) Despesas com Pessoal             | R\$ (87.750,45)  | R\$ (128.908,08) |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIOS         | R\$ (8.183,68)   | R\$ (11.372,48)  |
| (-) FERIAS                           | R\$ (10.838,29)  | R\$ (8.521,30)   |
| (-) FGTS                             | R\$ (5.483,17)   | R\$ (8.019,83)   |
| (-) PRO-LABORE                       | R\$ (13.184,00)  | R\$ (18.944,00)  |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS             | R\$ (52.283,33)  | R\$ (64.050,69)  |
| (-) Despesas Gerais Administrativas  | R\$ (102.944,89) | R\$ (156.823,75) |
| (-) DESPESA COM FRETES               | R\$ (36.256,93)  | R\$ (64.024,53)  |
| (-) DESPESAS DIVERSAS                | R\$ (53.543,21)  | R\$ (61.447,84)  |
| (-) HONORARIOS CONTADOR              | R\$ (5.550,00)   | R\$ (877,00)     |
| (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ         | R\$ (7.594,75)   | R\$ (30.551,10)  |
| (-) TELEFONE                         | R\$ (0,00)       | R\$ (123,28)     |
| (-) Despesas Financeiras             | R\$ (69,11)      | R\$ (373,42)     |
| (-) JUROS PASSIVOS                   | R\$ (32,10)      | R\$ (54,74)      |
| (-) MULTAS DE MORA                   | R\$ (37,01)      | R\$ (47,61)      |
| (-) DESPESAS BANCARIAS               | R\$ (0,00)       | R\$ (271,07)     |
| Receitas Financeiras                 | R\$ (0,00)       | R\$ 811,40       |
| JUROS ATIVOS                         | R\$ 0,00         | R\$ 811,40       |
| Resultado Operacional Líquido        | R\$ 928.920,00   | R\$ 1.258.876,09 |
| Resultado Antes do IR                | R\$ 928.920,00   | R\$ 1.258.876,09 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO           | R\$ 928.920,00   | R\$ 1.258.876,09 |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.5D.4D.ED.C3.70.8C.E2.7A.4C.FB.FC.86.08.F4.53.20.1F.C8.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ÍNDICES FINANCEIRO SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA 2023

CNPJ:37.652.289/0001-33

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 50,45

$$1.059.926,28 / 21.006,28 = 50,45$$

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 50,45

$$1.059.926,28 / 21.006,28 = 50,45$$

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 50,45

$$1.059.926,28 / 21.006,28 = 50,45$$

ADEMIR

COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por  
ADEMIR COMIRAN:56848030082

Dados: 2024.07.01 09:11:44

-03'00"

ADEMIR COMIRAN

CRC/RS 61554

CPF: 568.480.300-82

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Pela presente, declaramos, através de profissional habilitado da área contábil, que a empresa MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ 37.652.289/0001-33, atende aos índices econômicos dos balanços contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigidos no edital e, portanto, possui capacidade econômico-financeira para execução do objeto do certame, através da aplicação das fórmulas abaixo.

2023

$$LG = \frac{1.059.926,28 + 0}{21.006,28 + 0} = 50,47$$

$$21.006,28 + 0$$

$$SG = \frac{1.059.926,28 + 0}{21.006,28 + 0} = 50,47$$

$$21.006,28 + 0$$

$$LC = \frac{1.059.926,28 + 0}{21.006,28 + 0} = 50,47$$

$$21.006,28 + 0$$

2024

$$LG = \frac{2.351.000,88 + 4.346,44}{58.220,23} = \frac{2.355.347,32}{58.220,23} \approx 40,45$$

$$SG = \frac{2.356.016,32}{58.220,23} \approx 40,45$$

$$LC = \frac{2.351.000,88}{58.220,23} \approx 40,39$$

Assinado de  
forma digital por  
ADEMIR  
COMIRAN:568480  
30082  
Dados: 2025.06.11  
10:01:31 -03'00'

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, MARCELO SIMONI, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara - RS, cujo atividade é Impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

#### Balanço Patrimonial

**Ativo Circulante e Não Circulante:** Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

**Passivo Circulante e Não Circulante:** São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

**Capital Social:** O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

#### DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2023.

#### DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

### **DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados**

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

### **DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

O Demonstrativo de fluxo de caixa é pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Simoni  
EMPRESÁRIO  
CPF: 977.786.130-34

**ADEMIR**  
**COMIRAN:56**  
**848030082**

Assinado de forma  
digital por ADEMIR  
COMIRAN:56848030082  
Data: 2024.07.01  
09:18:10 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Ademir Comiran  
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554  
CPF:568.480.300-82

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

#### Balanco Patrimonial

**Ativo Circulante e Não Circulante:** Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

**Passivo Circulante e Não Circulante:** São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

**Capital Social:** O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

#### DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2022.

#### DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

### **DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados**

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

### **DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Manoela Rodigheri Brusque  
EMPRESÁRIA  
CPF: 021.172.650-81

**ADEMIR**  
**COMIRAN:568**  
**48030082**

Assinado de forma  
digital por ADEMIR  
COMIRAN:56848030082  
Data: 2023.03.07  
08:33:16 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Ademir Comiran  
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554  
CPF:568.480.300-82



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                    |                            |  |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO                      |                            |  |
| NIRE<br>43208699703                | CNPJ<br>37.652.289/0001-33 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARCELO SIMONI |                            |  |

|                                                                                                |  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          |  | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário                                                              |  | NÚMERO DO LIVRO<br>3                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>AB.33.D4.1D.4B.D7.AC.45.7C.A6.84.5A.07.23.1F.0F.D9.90.D1.32 |  |                                                    |

| QUALIFICAÇÃO | CPF         | ASSINATURA                    | CPF ASSINATURA               | DATA ASSINATURA            | SIGNATURE |
|--------------|-------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------|
| Contabilista | 56848030082 | ADEMIR<br>COMIRAN 56848030082 | 434548672924394245<br>930772 | 19/06/2024 a<br>19/06/2025 | Não       |
| Procurador   | 56848030082 | ADEMIR<br>COMIRAN 56848030082 | 434548672924394245<br>930772 | 19/06/2024 a<br>19/06/2025 | Sim       |

## NÚMERO DO RECIBO:

AB.33.D4.1D.4B.D7.AC.45.7C.A6.84.5A  
.07.23.1F.0F.D9.90.D1.32-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/06/2024 às 14:24:03

D8.21.8C.21.B0.CA.18.4B  
D5.38.15.E9.4F.88.3C.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 3º da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.693/2016, e arts. 3º, 3º-A, 3º-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

|                                           |                                   |  |
|-------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>43208699703                | <b>CNPJ</b><br>37.852.288/0001-33 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>MARCELO SIMONI |                                   |  |

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário                                                              | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>4                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>80.5D.4D.ED.C3.70.8C.E2.7A.4C.FB.FC.86.06.F4.53.20.1F.C8.16 |                                                           |

| CPF          | CPF         | CPF                            | CPF                          | CPF                        | CPF |
|--------------|-------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|-----|
| Contabilista | 56848030082 | ADEMIR COMIRAN:<br>56848030082 | 434548672824394245<br>930772 | 19/06/2024 a<br>19/06/2025 | Não |
| Procurador   | 56848030082 | ADEMIR COMIRAN:<br>56848030082 | 434548672824394245<br>930772 | 19/06/2024 a<br>19/06/2025 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

80.5D.4D.ED.C3.70.8C.E2.7A.4C.FB.  
FC.86.06.F4.53.20.1F.C8.16-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/06/2025 às 14:29:57

08.0E.C5.BF.67.F6.60.99  
D7.FC.ED.ED.E2.F5.0C.  
62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Esta recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                         |       |                    |
|---------------------------|-------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | MARCELO SIMONI          |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 37.652.289/0001-33 |
| Número de Ordem do Livro: | 3                       |       |                    |

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | MARCELO SIMONI     |
| NIRE                                                                                  | 43208699703        |
| CNPJ                                                                                  | 37.652.289/0001-33 |
| Número de Ordem                                                                       | 3                  |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário       |
| Município                                                                             | TAPEJARA           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 08/07/2020         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 6221               |

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Nome Empresarial                              | MARCELO SIMONI |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário   |
| Número de ordem                               | 3              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6221           |
| Data de início                                | 01/01/2023     |
| Data de término                               | 31/12/2023     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.33.D4.1D.4B.D7.AC.45.7C.A6.84.5A.07.23.1F.0F.D9.90.D1.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARCELO SIMONI  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.652.289/0001-33  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

|                                                                                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | MARCELO SIMONI     |
| NIRE                                                                                  | 43208899703        |
| CNPJ                                                                                  | 37.652.289/0001-33 |
| Número de Ordem                                                                       | 4                  |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário       |
| Município                                                                             | TAPEJARA           |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 08/07/2020         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 8844               |

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Nome Empresarial                              | MARCELO SIMONI |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário   |
| Número de ordem                               | 4              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 8844           |
| Data de início                                | 01/01/2024     |
| Data de término                               | 31/12/2024     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.5D.4D.ED.C3.70.8C.E2.7A.4C.FB.FC.86.08.F4.53.20.1F.C8.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Data da consulta: 20/05/2025 15:35:55

|          |
|----------|
| CCL      |
| FLS. 371 |
| 1        |

### Identificação da Empresa

CNPJ: 37.052.289/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou MEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARCELO SIMONE

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no MEI: NÃO enquadrado no MEI

+ Mais informações

Voltar

Receita FISC

|                                                                                                                                                                                   |  |                                            |                                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |  |                                            | <b>CCL</b><br>Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <b>FLS. 572</b> |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>43208699703</b>                                                                                                     |  | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                         |  |

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
 Nome: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                |
|------------|---------------|------------------|------|------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                |
|            |               | 048              | 1    | TRANSFORMACAO                            |
|            |               | 206              | 1    | PRODURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |

**Nº FCN/REMP**  
  
**RBE2300179309**

**TAPEJARA**  
Local

**25 Maio 2023**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ **DECISÃO SINGULAR**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ **SIM**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ **NÃO** \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

☐ **NÃO** \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

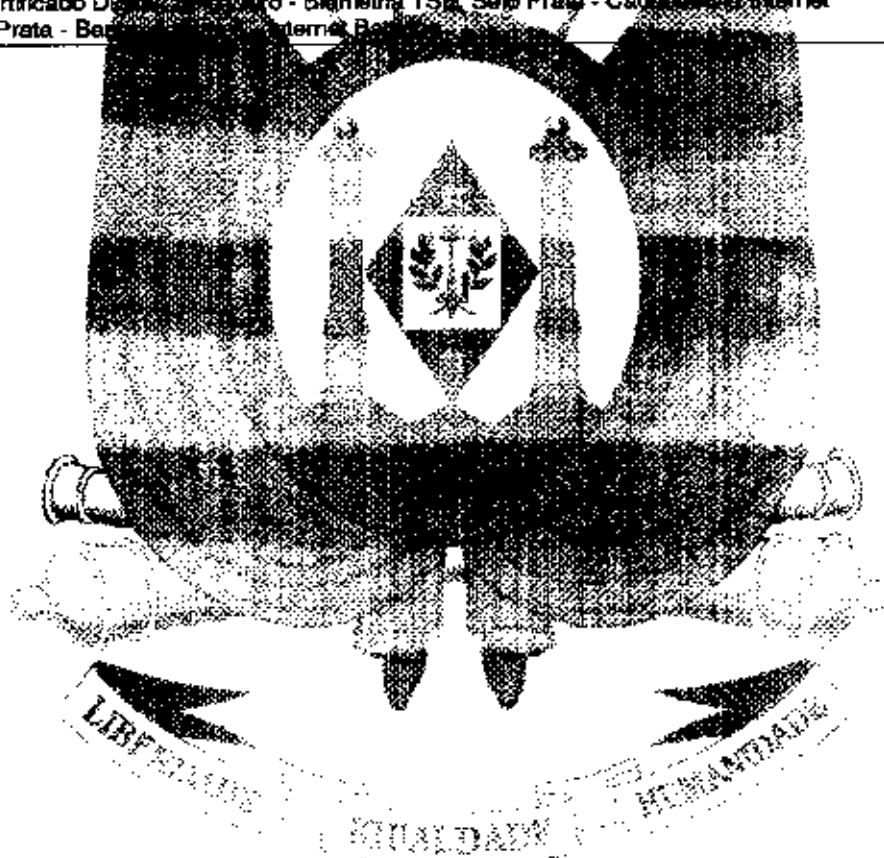
Registro Digital

CCL  
FLS. 513

## Capa de Processo

| Identificação       |                                      |            |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/162.084-5        | RSE2300179308                        | 19/05/2023 |

| Identificação do Assinado                                                                                                                                                                                               |                |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome           | Data Assinatura |
| 568.480.300-82                                                                                                                                                                                                          | ADEMIL COMIRAN | 01/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) meio(s) do governo eletrônico:<br>Selo Ouro - Certificado Digital Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil Internet Banking |                |                 |



**Alteração Contratual nº 02**

**SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**

**CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33**

**NIRE: 43.208699703**

**MARCELO SIMONI**, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Técnico Contábil, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, transformar a presente sociedade empresária limitada em EMPRESÁRIO, conforme Cláusulas e Condições estabelecidas em processo anexo de Transformação.

Estando de acordo com as disposições acima, assina o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Tapejara - RS, 18 de maio de 2023.

**MARCELO SIMONI**  
p/p **ADEMIR COMIRAN**







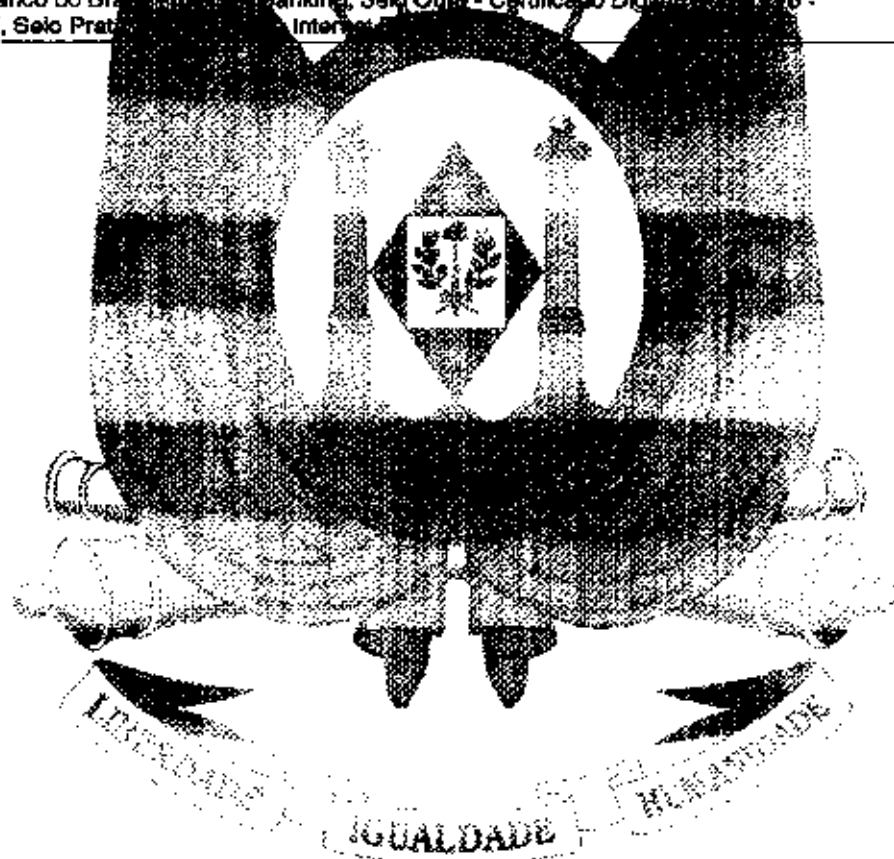
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Documento Principal

| Identificação       |                                      |            |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/162.084-5        | RSE2300179309                        | 19/05/2023 |

| Identificação                                                                                                                                                                                           |                |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                     | Nome           | Data Assinatura |
| 588.480.300-82                                                                                                                                                                                          | ADEMIL COMIRAN | 01/06/2023      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Prata - Banco do Brasil S.A. - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital ICP-Brasil - Biometria TSE, Selo Prata - Internet Banking |                |                 |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

FLS. **CC 476**

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 23/162.084-5 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8968721, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento/validarDocumento.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Para de Processo

| CPF                                                                                                                                                                                                                                                        | Nº           | Assinatura |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 568.480.300-82                                                                                                                                                                                                                                             | ASSINADO POR | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) certificado(s):                                                                                                                                                                                                       |              |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital - Data Center Econômica TSE Selo Ouro - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Economia TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet |              |            |

| CPF                                                                                                                                            | Nº           | Assinatura |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 568.480.300-82                                                                                                                                 | ASSINADO POR | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) certificado(s):                                                                                           |              |            |
| Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Economia TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet |              |            |

Data de início dos efeitos do presente ato: 01/06/1994) 01/05/2023



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, em 01/06/2023, às 19:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 23/162.084-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolo 23/162.084-5 - 01/06/2023. Autenticação: 237080C4DA68962238E4498BF0C71018A5DD8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ajucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K41q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

*[Assinatura]*

pág. 6/6

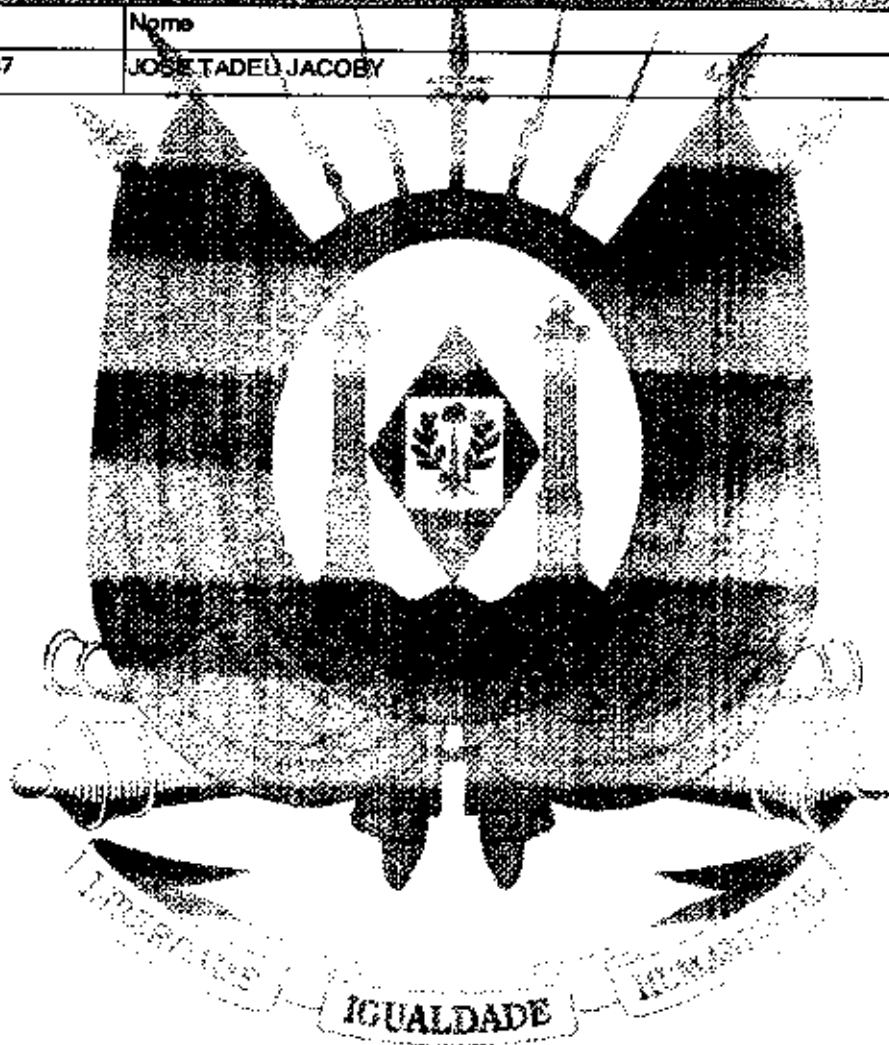


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação  |                   |
|----------------|-------------------|
| CPF            | Nome              |
| 054.744.500-87 | JOSÉ TADEU JACOBY |



Porto Alegre, quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registra sob o nº 6665721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620945 - 01/06/2023. Autenticação: 237C90C4DAA6056223584456BF071918A8DD8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4kq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                               |                                                |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |                                                                                               |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <b>FLS. 118</b> |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)                                                                                                                                                                                                            | Código da Natureza Jurídica<br><div style="text-align: center; font-weight: bold;">2062</div> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |                                                          |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 RSP2000128508

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                |
|------------|---------------|------------------|-----|------------------------------------------|
| 1          | 080           |                  |     | CONTRATO                                 |
|            |               | 206              | 1   | PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
|            |               | 315              | 1   | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA            |

TAPEJARA  
Local

7 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s)):

☐ **SIM**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ **NÃO**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ **NÃO** \_\_\_\_\_  

Data
Responsável

☐ **NÃO** \_\_\_\_\_  

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**





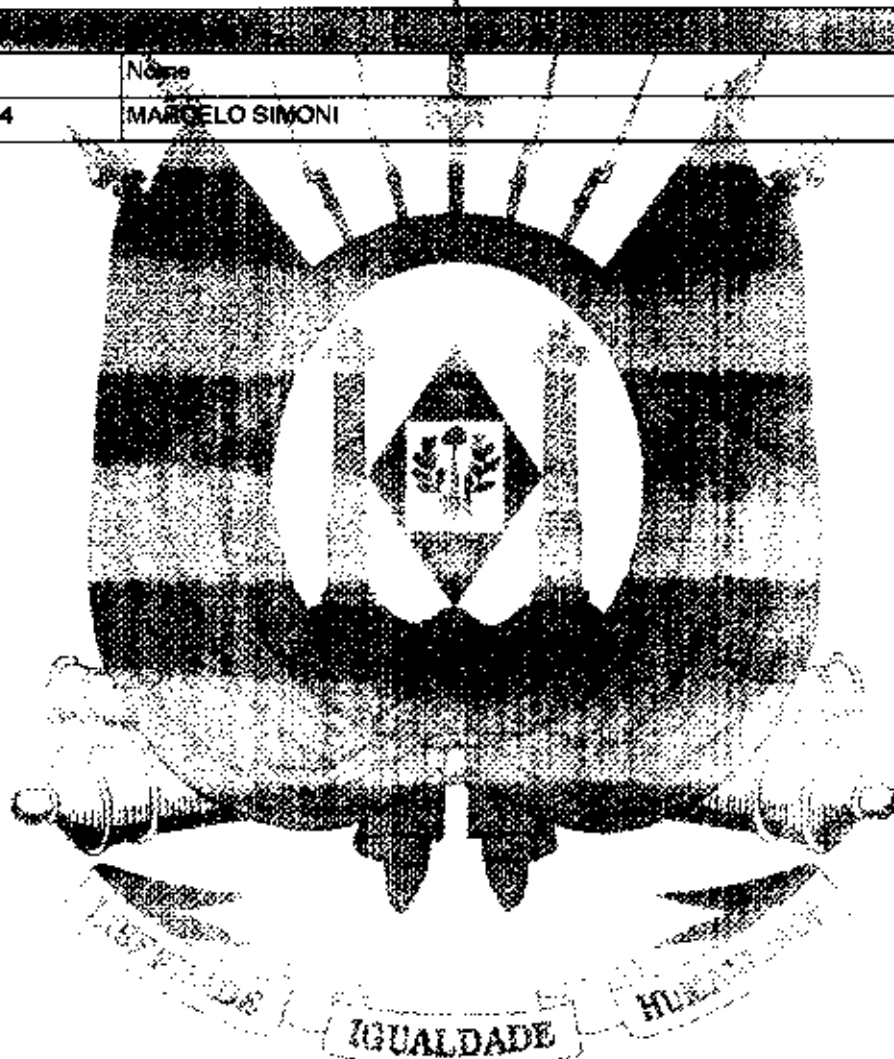
**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
 Registro Digital

CCL  
 FLS. 579

**Capa de Processo**

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/579.964-7              | RSP2000128508                        | 07/07/2020 |

| Identificação  |                |
|----------------|----------------|
| CPF            | Nome           |
| 977.786.130-34 | MARCELO SIMONI |



JUNTOS SOMOS  
MAIORES QUE  
QUALQUER  
DESAFIO

PRESIDENTURA DE  
**TAPEJARA**  
Grande 2021 - 2024

FLS.

CCL

580

GO  
GOVERNADOR  
GOVERNADOR

## DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento de razão social SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, sob CNPJ: 37.652.288/0001-33 e CPF: 977.786.150-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitas a alvará sanitário, conforme CM R\$ 30/2004 e CM R\$ 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Tapejara, 08 de março de 2022.

*F.P. DeBaltis*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fernando P. DeBaltis  
Fiscal Sanitário  
cargo de 2020/12 de 2020/12

Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 100 - Centro - 95200-000  
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
CPF / CNPJ sancionado: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2024 07:36:10  
Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência).

| RELAÇÃO                    | CANAL | CPF/CNPJ SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | DISCIPLINARIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SAMPÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SAMPÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|-------|---------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |       |                     |                 |               |                               |                  |                              |                |            |







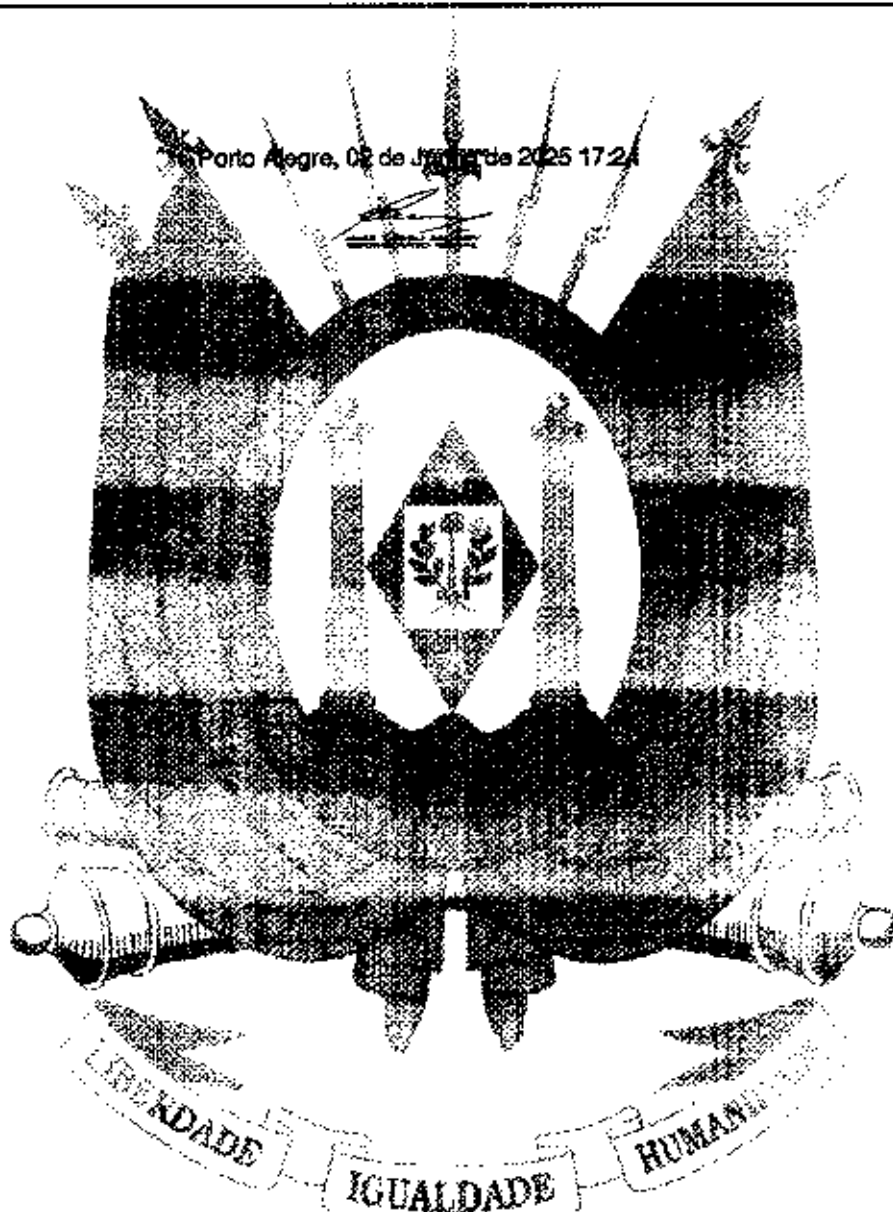
## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

NADA MAIS



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004918528 e visualize a certidão)



25/195.184-2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Tapejara**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2025/1033**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA  
**CNPJ:** 37.652.289/0001-33  
**Endereço:** RUA MANOEL TEIXEIRA, 50  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** TAPEJARA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA DEVE, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

**ATENÇÃO:** A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br).

**Digito Verificador: 3409**

Certidão emitida em: 29/03/2025

Com validade até: 27/08/2025

Data Impressão: 29/03/2025 - 08:42

<http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1486 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS  
Fone/Fax: (54)38444700



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Tapejara**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

**Inscrição Municipal: 8351**

**Ano / Número: 2025 / 335**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

**CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33**

**Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50**

**Complemento:**

**Bairro: CENTRO**

**Cidade: TAPEJARA**

**Estado: RS**

**CEP: 99950-000**

**Dados da Atividade**

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br) (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

**Dígito Verificador: 9832**

**Certidão emitida em: 29/03/2025**

**Com validade até: 27/06/2025**

**Data Impressão: 29/03/2025 - 09:42**

<http://177.22.82.210:8080/multi24/sistemas/portal/>

**Rua do Comercio, 1488 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS**  
**Fone/Fax: (54)33444700**

# **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SILIONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapajera, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços ao setor de trânsito, neste caso, relacionados aos produtos: super cones barril, no procedimento licitatório edital 034/2022, edital 009/2022, ordem de compra 847/2022, sendo emitida as notas fiscais nºs 076/22 e 213/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços e entrega dos materiais acima foram satisfatórias, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município da Penha - SC até a presente data.

Penha, 16 de janeiro de 2023.

Maurício A. Duarte

Mat. 4795

~~Secretário de Planejamento e Gestão~~

Prefeeitura Municipal de Penha

Maurício Antonio Duarte

CPF nº 924.487.475-20

Município de Penha - SC

CNPJ 83.102.327/0001-00

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

**TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022**

**PONTOS E BORDADOS**

Apostado de forma digital por  
PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMAZEN#10990791860000

2

Dados: 2023.02.27 14:53:43 -0'00'

**PONTOS E BORDADOS**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIRONI RIO GRAF LTDA, CNPJ nº 37.882.288/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99990-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material de frascos plasticos e álcool gel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

**TAFEJARA, 13 de fevereiro 2022**

Algis Simo  
PUNTOS E BORDADOS

# **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, comunicação e sacolas plásticas e de papel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

**TAPEJARA, 10 de julho de 2022**

PONTOS E BORDADOS COMERCIO LTDA  
CNPJ: 08.000.000/0001-00  
RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 - CENTRO - TAPEJARA - RS - 99950-000  
FONE: (51) 3333-3333  
E-MAIL: contato@pontosebordados.com.br

**PONTOS E BORDADOS**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório 2022 (pregão eletrônico), empenho 15551/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 00099/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Cruz Alta/RS até a presente data.

Cruz Alta, 13 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Cruz Alta**  
**CNPJ: 88.775.390.00001-12**  
**Ana Claudia Bellina Teixeira**  
**Responsável setor compras e Almoxarifado**



Documento assinado digitalmente  
ANA CLAUDIA BELLINA TEIXEIRA  
Data: 14/12/2022 09:39:12-0000  
Verifique em <https://verificador.sil.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Av. Prof. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Telefone (47) 3641-4020



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.288/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório pregão 091/2022, Ata, 222/2022, edital 141/2022, autorização de fornecimento 724/2022, pré-empenho 740/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 0083/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Mafra - SC até a presente data.

Mafra, 13 de dezembro de 2022.

**Marciano Lazarino Veiga**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
CPF nº 018.882.048-48  
Município de Mafra - SC  
CNPJ: 83.102.508/0001-72



Município de Tapejara

CCF 592  
FLS. \_\_\_\_\_

# Alvará de Licença

2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria de Fazenda, e consente do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| Contribuinte<br><b>SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       | Inscrição Municipal<br><b>8381</b> |
| Fantasia<br><b>SIMONI PUBLICIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                    |
| Natureza<br><b>Pessoa Jurídica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ nº<br><b>27.892.288/0001-35</b>  |                                    |
| Atividades<br><b>IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; REPAR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À INTERNET DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA</b> |                                       | CEI nº<br><b>02.51.0000013</b>     |
| Data de fundação<br><b>18/06/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data de validade<br><b>Indefinido</b> |                                    |
| Endereço<br><b>RUA MANOEL TEIXEIRA, 50<br/>CENTRO<br/>TAPEJARA-RS<br/>99950-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |                                    |
| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                                    |

Alterações cadastrais ou encerramento das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal. Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e está sujeito à fiscalização.

Tapejara - RS - 08/01/2023

Jovanna T. Carlseni  
Secretaria de Fazenda  
Município Tapejara-RS

BRUNO MOLIT  
Prefeito Municipal

\*SECRETÁRIO DESIGNADO  
CPE DECRETO Nº 2001 DE  
19 DE SETEMBRO DE 2022\*

*[Assinatura]*  
Jovanna T. Carlseni  
Secretaria de Fazenda

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.662.269/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços ao setor de trânsito, neste caso, relacionados aos produtos: super cones barril, no procedimento licitatório edital 034/2022, edital 000/2022, ordem de compra 847/2022, sendo emitida as notas fiscais nºs 076/22 e 213/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Penha - SC até a presente data.

Penha, 16 de janeiro de 2023.

Maurilio A. Duarte  
Mat. 4766

~~Secretaria de Planejamento Urbano~~  
Prestadora Municipal de Penha

Maurilio Antonio Duarte  
CPF nº 924.487.478-20  
Município de Penha - SC  
CNPJ 83.102.327/0001-00

# **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

**TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022**

PONTOS E BORDADOS  
COMERCIO DE ARTIGOS DE  
ABRIL 2022 00012910001-33  
2

Assinado de forma digital por  
PONTOS E BORDADOS COMERCIO  
DE ARTIGOS DE  
ABRIL 2022 00012910001-33  
Data: 2022.02.27 16:53:03 -05'00'

\*\*\*\*\*PONTOS E BORDADOS\*\*\*\*\*

**PONTOS E BORDADOS**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DIACON INO GRAP LTDA**, CNPJ nº 37.082.289/0001-33 e com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99930-000, Cidade TAPEIARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material de frascos plásticos e álcool gel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEIARA, 13 de fevereiro 2022

Miguel Simoes  
PONTOS E BORDADOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.852.288/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, comunicação e sacolas plásticas e de papel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

**TAPEJARA, 10 de julho de 2022**

**PONTOS E BORDADOS**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório 2022 (pregão eletrônico), empenho 15551/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 00099/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Cruz Alta/RS até a presente data.

Cruz Alta, 13 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Cruz Alta**  
**CNPJ: 88.775.390.00001-12**  
**Ana Claudia Bellina Teixeira**  
**Responsável setor compras e Almoxarifado**



Documento assinado digitalmente  
ANA CLAUDIA BELLINA TEIXEIRA  
Data: 14/12/2022 09:08:22 -0500  
Verifique em: <https://verificador.br.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Av. Prof. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Telefone (47) 3641-4020



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório pregão 091/2022, Ata, 222/2022, edital 141/2022, autorização de fornecimento 724/2022, pré-empenho 740/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 0083/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Mafra - SC até a presente data.

**Mafra, 13 de dezembro de 2022.**

**Marciano Lazarino Veiga**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
CPF nº 016.982.049-49  
Município de Mafra - SC  
CNPJ: 83.102.509/0001-72





## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARCELO SIMONI

CPF/CNPJ: 977.786.130-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:50:56 do dia 18/02/2025, com validade até o dia 20/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: glCQOc2CymdRBd7UjWeh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**Simoni**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA – PMMC**

**1. DADOS BANCÁRIOS:**

|                                             |
|---------------------------------------------|
| NOME DO BANCO : Banco Inter 077             |
| PIX: 37652289000133                         |
| Nº DA AGÊNCIA: 0001                         |
| Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 27005122-8 |

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

|                               |
|-------------------------------|
| NOME COMPLETO: Marcelo Simoni |
| CARGO OU FUNÇÃO: Proprietário |
| IDENTIDADE Nº: 4036920173     |
| CPF/MF Nº: 97778613034        |

**3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA E-MAIL:**

|                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões |
| E-MAIL: atendimento.simoni@gmail.com                                                                                                           |

1. Obs.: Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

**2. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL:**

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do

"Contrato", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, caso assim solicitado.

Tapejara RS 15 de março de 2023

Marcelo Simoni

**SIMONI**  
INDÚSTRIA  
GRÁFICA  
LTDA 37652289-000133  
000133

Assinatura digital  
certificada por  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL - IBCD

# DECLARAÇÕES NOVA LEGILAÇÃO

Eu, Marcelo Simoni, na condição de (qualificação civil) **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa Marcelo Simoni inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 37.652.289.0001-33, com sede no município de Tapejara, Estado RS, no Endereço rua Manoel teixeira 50 CEP 99950-000

**DECLARO,**

- a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra-legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.
- h) Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 03 dias úteis.

Todas previstas em lei e em normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tapejara 19 de março de 2024

**MARCELO**

**SIMONI:37652289**

**000133**

Assinado de forma digital por

MARCELO

SIMONI:37652289000133

2024.03.23 19:13:05

-0300

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33  
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000  
tapejara rs - 54 3344 1552

**Simoni**

## DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Simoni Indústria Gráfica LTDA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Tapejara RS, 07 de janeiro 2023.

**SIMONI INDUSTRIA  
GRAFICA**

**LTDA37652289000153**

Assinado eletronicamente por  
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA  
Data: 2023.01.07 09:34:53 -0500

**CONTRATADA**

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ sob o número 37.652.289/0001-33, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

**Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ sob o número 37.652.289/0001-33, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Marcelo Simoni CPF 977.786.130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**MARCELO**  
**SIMONI:3765**  
**2289000133**

Assinado de forma digital  
por MARCELO  
CNPJ:37652289000133  
Data: 2025.06.11  
19:12:25 -03'00'

Marcelo Simoni

977786130-34

4036920173

**ADEMIR**  
**COMIRAN:56**  
**848030082**

Assinado de forma  
digital por ADEMIR  
COMIRAN:56848030082  
Data: 2025.06.11  
10:27:02 -03'00'

Ademir Comiran

568.480.300-82

CRC/RS 61554

Ilmo. Sr.

**Marcelo Simoni**, com sede na Rua Manoel Teixeira, 50, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, DECLARA à, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

**MARCELO**

**SIMONI:376522890**

**00133**

Assinado eletronicamente por  
MARCELO  
SIMONI:376522890/0001-33  
Data: 2024.12.11 14:01:14  
-0500

*Marcelo Simoni*

**Simoni**

1. Para finalidade da efetiva participação da LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.
2. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.
3. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o farão de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
4. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
5. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste, e em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.
6. A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.
7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, por inobservância à LGPD.
8. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.



9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

11. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

12. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

13. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros que possam ser exigidos para a execução contratual.

14. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

15. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Tapejara RS, 04 de janeiro de 2024.

SIMONI INDUSTRIA  
GRAFICA  
LTDA:3765228900  
0133

Assinado de forma digital  
por SIMONI INDUSTRIA  
GRAFICA  
ID:37652289000133  
Data: 2024.01.04  
15:35:29 -03'00'



Situação na data: 06/01/2023

## Identificação

CAD ICMS 138/0052901  
CNPJ 37.652.289/0001-33  
Razão Social SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA  
Nome SIMONI PUBLICIDADE  
Fantasia

## Endereço

Logradouro RUA MANOEL TEIXEIRA  
Número 50 Complemento FUNDOS  
Bairro/Distrito CENTRO  
Município TAPEJARA U.F. RS  
CEP 99950-000

## Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 5ª DRE - PASSO  
Empresa Estadual FUNDO  
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
Jurídica  
CNAE Fiscal 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
Principal  
CNAE Fiscal 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE  
CNAE Fiscal 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS  
ANTERIORMENTE  
Data Abertura 09/07/2021  
Situação ATIVO  
Cadastral  
Vigente<sup>(1)</sup>

## Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

8 - COMERCIO VAREJISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

A empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3341 1532 whatsapp 549 9999 8458 e-mail: simoni.ind.graf@gmail.com, propõe, conforme do edital, CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº 4036920173 e inscrição no CPF sob nº 977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

## (PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)... marcelo simoni proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4036920173, e CPF nº 977786130-34..., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietário (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4036920173, e CPF nº 977786130-34, a quem confere(mos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução do preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intimação de interpor recurso administrativo ao final de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-

33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as

penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPRESA MENORES empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa SIMONI

IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel Teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e assunção das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedor fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

# Simoni

**DADOS BANCÁRIOS:** Nome do Banco: Banco C6 Bank Nº de Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 13700059-6 nome: **SIMONI IND GRAF LTDA** **EDITE**  
**DO REPRESENTANTE LEGAL:** marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: [maru.publicidade@gmail.com](mailto:maru.publicidade@gmail.com) Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 085: A **conta corrente deve**  
**obedecer ao Decreto Federal nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011** **PLS.** **609**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

**SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, sediada na rua Manoel Tebela 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL** **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de garantia, administração.

**DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste prego.

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação, na Licitação, o, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Preg. o Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI IND GRAF LTDA**, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.548/98.

A empresa MARCELO SIMONI ME, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, sediada RUA MANOEL TEDEIRA 50 TAPEJARA RS— CEP 99950-000, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. Observando o disposto nos incisos III e IV do art. 12 e no inciso III do art. 59 da Constituição Federal.

MARCELO  
SIMONI:3765  
22890001/33

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
SIMONI:376522890001

Data: 2025.02.21  
17:33:06 -03'00'

Tapejara, 2822

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 48.369.201-75 SSP/RS - SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33

Rua Manoel Tedeira 50 fuso do centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 9344 1552 whatsapp 54 9 9988 8438 e-mail:marcelo\_publicidade@gmail.com

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa **Simoni Indústria Gráfica Ltda**, inscrita no cnpj sob o nº 37.652.289/000-33, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

### **Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

A empresa **Simoni Indústria Gráfica Ltda**, inscrita no cnpj sob o nº 37.652.289/000-33, por meio de seu representante legal (ou procurador) **Sr. Marcelo Simoni** cpf 977.786.13034, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**SIMONI INDUSTRIA  
GRAFICA**

**LTDA:37652289000133**

Assinado de forma digital por  
**SIMONI INDUSTRIA GRAFICA**

**LTDA:37652289000133**

Data: 2022.07.11 08:47:06

-03'00"

**Marcelo Simoni**  
**RG4036920173**  
**Cpf97778613034**

**ADEMIR  
COMIRAN:5684  
8030082**

Assinado de forma digital por **ADEMIR  
COMIRAN:56848030082**  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RS, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
serial=102103000103, cn=PRESENCIAL,  
cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082  
Data: 2022.04.25 18:41:15 -03'00"

**Ademir Comiran**  
**Cpf56848030082**  
**Crc:61554/rs**

2976610200

8507103854112100104210210000

THIAGO CLAUDIO DE SOUZA

CCL 612  
FLS. 1



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

## 摘要

**STUDY 1**

**2768489709**

RECEIVED

1994

[illegible]

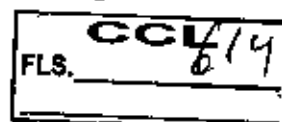
I<BRAD45129197-4274-4028-4046-  
890220XMX31-E3T8000-00000000  
PABLO<<CLINTON>E3T8000-00000000

CCF 613  
F.L.S.



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**INTERVIEW / INTERVIEWEES**



**ALTERAÇÃO Nº 09, CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ SOB Nº 04.749.598/0001-77, E NIRE SOB Nº 21200510468.**

Os Sócios **THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 10.07.1985, natural de Caxias Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 013.344.963-74 e Cédula de Identidade de nº 16857222001-0 GEJSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Berrado, 1047 Centro Maranhão - CEP 65.604-050 Caxias-MA, e **PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 20.02.1989, natural de Caxias Estado do Maranhão, portador do CPF de nº 037.730.953-25 e Cédula de Identidade nº 16947242001-1 GEJSP/MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Berrado, 1047 Centro Maranhão - CEP 65.604-050 Caxias-MA, únicos sócios da sociedade limitada **J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** Com sede na Rua Pedreira, 1401 Sala B Dinir Silva - Caxias Estado do Maranhão, CEP 65.605-375 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA sob o nº 21200510468 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.749.598/0001-77, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** O sócio **PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO**, cede e transfere 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio **THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO** pelo qual dá total e irrevogável quitação.

**CLAUSULA 2ª** Após sessão de transferência o capital fica assim distribuído:

|                                       |                |                       |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------|
| <b>THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO</b> | <b>380.000</b> | <b>R\$ 380.000,00</b> |
| <b>PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO</b>   | <b>20.000</b>  | <b>R\$ 20.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>400.000</b> | <b>R\$ 400.000,00</b> |

**CLÁUSULA 3ª** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, o Sr. **THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**, ao qual caberá isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



**ALTERAÇÃO Nº 09, CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ SOB Nº 04.749.598/0001-77, E NIRE SOB Nº 21200510468.**

**CLÁUSULA 4ª** O sócio-administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 5ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 6ª** - A sócia-administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade Gira sob o nome empresarial de **GRAFICA E EDITORA JM LTDA.**, e tem sua sede e domicílio na Rua Pedreira, 1401 Sala B Dinir Silva - Caxias Estado do Maranhão, CEP 65.605-375.

**CLÁUSULA 2ª** - O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), Integralizadas em moeda corrente do País.

|                                       |                |                       |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------|
| <b>THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO</b> | <b>380.000</b> | <b>R\$ 380.000,00</b> |
| <b>PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO</b>   | <b>20.000</b>  | <b>R\$ 20.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>400.000</b> | <b>R\$ 400.000,00</b> |

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto social: 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

**ALTERAÇÃO Nº 09, CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ SOB Nº 04.749.598/0001-77, E NIRE SOB Nº 21200510468.**

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais; 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão; 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (andaimes, artesanato em metal, artigos metalúrgicos, coberturas metálicas para veículos e outros usos residenciais, lixeiras metálicas, placas indicadoras para fins comerciais, industriais, nomes e números de ruas, postes); 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura); 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (serviços de tratamento térmico, acústico ou de vibração, revestimento de tubulações); 43.91-6-00 - Obras de fundações; 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (alto-falante, computação gráfica, publicidade aérea, em locais fechados através de TV).

**CLÁUSULA 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 25.09.2001. E seu prazo será indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é de valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO Nº 09, CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ SOB Nº 04.749.598/0001-77, E NIRE SOB Nº 21200510468.**

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá a sócia **THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**, com poderes e atribuições de Assinar contratos abrir conta Bancária, Emitir, Sacar, e Endossar Cheques, perante as quaisquer instituições financeiras e Firmar Contratos com ou sem a presença um do outro, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo Interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA 13ª** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, pelta ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 09, CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA J M  
ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ SOB Nº  
04.749.598/0001-77, E NIRE SOB Nº 21200510468.**

Fica Eleito o foro de Caxias-MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Caxias - MA, 11 de Maio de 2022

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
CPF 013.344.963-74

PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO  
CPF 037.730.953-25



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                           |
|-------------|--------------------------------|
| 01334496374 | THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO |
| 03773095325 | PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO   |

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 10:05 SOB Nº 20220990613.  
PROTOCOLO: 220890613 DE 11/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206019994. UNFV DA RRR: 04740598000171.  
NIRE: 21200510469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.  
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.cpmpmefnail.ma.gov.br](http://www.cpmpmefnail.ma.gov.br)

A validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>CCL</b><br/> <b>FLS.</b> 628<br/>         /       </div> |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.749.598/0001-77</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>27/08/2001</b>                                                                                                   |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                                                                         |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GRAFICA E EDITORA JM LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | PORTE<br><b>EPP</b>                                                                                                                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                                                                                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais<br>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>18.21-4-00 - Serviços de pré-impressão<br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas<br>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente<br>32.99-8-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>32.99-8-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.92-5-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente<br>43.91-8-00 - Obras de fundações |                                                         |                                                                                                                                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>200-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                                                                         |
| LOGRADOURO<br><b>R PEDREIRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br><b>1481</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>SALA B</b>                                                                                                            |
| CEP<br><b>05.005-375</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/CIDADE<br><b>DIRIN SILVA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>CAXIAS</b>                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                         |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>GRAFICA.JM@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | TELEFONE<br><b>(98) 3421-4874</b>                                                                                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                                                                                                         |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/05/2004</b>                                                                                         |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                                                                                                         |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2025 às 17:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                         |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                                         |                              |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                         |                              |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                                                         |                              |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>04.749.508/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                              |
| <b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>27/08/2001                   |                              |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                         |                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos<br>71.12-0-89 - Serviços de engenharia<br>73.12-2-80 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação<br>73.19-0-89 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente |                                       |                                                         |                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                                                         |                              |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R PEDREIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       | <b>NÚMERO</b><br>1401                                   | <b>COMPLEMENTO</b><br>SALA B |
| <b>CEP</b><br>65.605-375                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>BARRIO/DISTRITO</b><br>DINIR SILVA | <b>MUNICÍPIO</b><br>CAXIAS                              | <b>UF</b><br>MA              |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>GRAFICA.M@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       | <b>TELEFONE</b><br>(98) 3421-4874                       |                              |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                                                         |                              |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>22/05/2004         |                              |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                         |                              |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****               |                              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/07/2025 às 17:49:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

# SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MA

FLS. **00622****IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 04.749.598/0001-77 Inscrição Estadual: 12.229399-3

Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: RUA PEDREIRAS

Número: 1401 Complemento: SALA 6

Bairro: DINIR SILVA

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65805375 DDD: Telefone: 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 5829800 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS

| CNAEs Secundários |                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2593999           | FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                             |
| 3299003           | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS                                    |
| 3299004           | FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS                                                                        |
| 4120400           | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                            |
| 4822801           | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS                                                                                   |
| 4299599           | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                   |
| 4321500           | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA                                                                                   |
| 4329101           | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS                                                                                |
| 4329104           | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4329199           | OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                         |
| 7319099           | OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                   |
| 4351600           | OBRAS DE FUNDAÇÕES                                                                                                 |
| 5819100           | EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS                                                             |
| 7312000           | SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                             |
| 7312200           | AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO                                        |
| 1340501           | ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTIFATOS TÊXTeis E PEÇAS DO VESTUÁRIO                                 |
| 1413402           | CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFissionais                                                                      |
| 1731100           | FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL                                                                                  |
| 1813001           | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO                                                                        |
| 1813099           | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS                                                                             |
| 1821100           | SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO                                                                                          |
| 2511000           | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS                                                                                 |
| 2512800           | FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL                                                                                  |
| 2542000           | FABRICAÇÃO DE ARTILHOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS                                                           |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/10/2024

**OBRIGAÇÕES**

01/04/2010 - (2593999-1731100), 01/07/2010 - (1821100-1813099-1821100-2512800), 01/07/2010 - (Devida emissão voluntária), de (CNAEs): 01/10/2010 - (1813001-3299004-1413402-5819100-2511000-2542000-3299003-1340501), 01/12/2010 - (7319099-7312200),

EOD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão da sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/07/2025



Número da Consulta:

Produção de Documento

CCL  
FLS. 623

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

FLS.

CCF

624

|                            |                                                                                                                                                                                                           |                       |                |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| TIPO DE PESSOA:            | JURÍDICA                                                                                                                                                                                                  | CNPJ:                 | 04748598000177 |
| NOME EMPRESARIAL:          | J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA                                                                                                                                                                   |                       |                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: | GRAFICA E EDITORA JM LTDA                                                                                                                                                                                 |                       |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:       | 148875                                                                                                                                                                                                    | SITUAÇÃO CADASTRAL:   | Ativo          |
| NATUREZA JURÍDICA:         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                      |                       |                |
| CBO:                       |                                                                                                                                                                                                           |                       |                |
| DOC. CONSTITUIÇÃO:         | CONTRATO SOCIAL                                                                                                                                                                                           | ÚLT. ATUAL CONTR.     | 13/05/2022     |
| ÓRGÃO DE REGISTRO:         | JUNTA COMERCIAL -                                                                                                                                                                                         | NRE:                  | 21200510468    |
| CAPITAL SOCIAL:            | 400.000,00                                                                                                                                                                                                | INSCRIÇÃO ESTADUAL:   |                |
| REGL. TRIBUTÁRIO:          | Simples Nacional                                                                                                                                                                                          | TIPO ESTABELECIMENTO: | Sede / Matriz  |
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:     | NÃO                                                                                                                                                                                                       | REGIME PAGAMENTO:     | DE COMPETENCIA |
| INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:   | SIM                                                                                                                                                                                                       | TIPO ENQUADRAMENTO:   | EPP            |
| LIVRO:                     | FOLHA:                                                                                                                                                                                                    | DATA DO REGISTRO:     | 25/09/2001     |
| ATV. LICENCIADA VINCULADA: | TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS;<br>INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA<br>FORMA DA LEI: POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO: |                       |                |

TIPO PORTE:

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

|                      |             |                    |             |
|----------------------|-------------|--------------------|-------------|
| TIPO DE LOCALIZAÇÃO: | ZONA URBANA | USO DO IMÓVEL:     | PROPRIO     |
| TIPO DE IMÓVEL:      | COMERCIAL   | INSC. IMOBILIÁRIA: | 19554       |
| CIDADE/UF:           | CAXIAS / MA | NÚMERO:            | 1401        |
| ENDEREÇO:            | R PEDREIRAS | CEP:               | 65605375    |
| COMPLEMENTO:         | SALA B      | BAIRRO:            | DINIR SILVA |
| POVOADO:             |             | ZONA RURAL:        |             |
| CCIR:                |             | NRF:               |             |
| DATUM REFERÊNCIA:    |             | LATTITUDE:         |             |
| LONGITUDE:           |             |                    |             |

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

|              |             |         |             |
|--------------|-------------|---------|-------------|
| CIDADE/UF:   | CAXIAS / MA | NÚMERO: | 1401        |
| ENDEREÇO:    | R PEDREIRAS | CEP:    | 65605375    |
| COMPLEMENTO: | SALA B      | BAIRRO: | DINIR SILVA |

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO           |
|-----------------|---------------------|
| TELEFONE        | (98) 35213452       |
| TELEFONE        | (98) 35211403       |
| E-MAIL          | graficajm@gmail.com |

**LISTA DE ATIVIDADES**

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO                                                      | PRINCIPAL |
|-------------|----------------------------------------------------------------|-----------|
| 181300100   | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO                    |           |
| 181309900   | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS                         |           |
| 182110000   | SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO                                      |           |
| 432910100   | INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS                             |           |
| 581910000   | EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS         |           |
| 731220000   | AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS   |           |
| 731909900   | OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS             |           |
| 429280100   | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS                               |           |
| 432150000   | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA                               |           |
| 432919900   | OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO                 |           |
| 439160000   | OBRAS DE FUNDACOES                                             |           |
| 432910400   | MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE            |           |
| 412040000   | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                        |           |
| 429959900   | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS             |           |
| 711200000   | SERVICOS DE ENGENHARIA                                         |           |
| 329900400   | FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS                     |           |
| 582980000   | EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS     | SIM       |
| 134050100   | ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E |           |
| 141340200   | CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS                 |           |
| 173110000   | FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL                              |           |
| 251100000   | FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS                             |           |
| 251280000   | FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL                              |           |
| 254200000   | FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS        |           |
| 259939900   | FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS       |           |
| 329900300   | FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL  |           |

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ    | NOME/RAZÃO SOCIAL               |
|------------------|-------------|---------------------------------|
| Legal            | 01334496374 | THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  |
| Contábil         | 83262733334 | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |

**QUADRO SOCIETÁRIO INTEGRANTES**

| CPF/CNPJ    | NOME                           | QUALIFICAÇÃO  | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|--------------------------------|---------------|--------------|
| 01334496374 | THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO | administrador | 80%          |
| 03773095325 | PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO   | sócio         | 20%          |

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

|                      |            |                |   |
|----------------------|------------|----------------|---|
| ÁREA FÍSICA OCUPADA: | 1.500,00m² | QTD. DE SALAS: | 0 |
|----------------------|------------|----------------|---|

**QUADRAS E CINEMAS**

|                        |   |
|------------------------|---|
| QUANTIDADE DE QUADRAS: | 0 |
| QUANTIDADE DE CINEMAS: | 0 |

Local: CAXIAS / MA, 23/07/2025

|          |
|----------|
| CCL      |
| FLS. 626 |

---

CPF/CNPJ: 04749598000177  
Nome/Razão: J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA  
Contribuinte

---

Servidor



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.749.598/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:15:18 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: AFAF.CE7C.A436.2681

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

cancelar

imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 04.749.598/0001-77**Razão**

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

**Social:****Endereço:** RUA PEDREIRAS 1401 B / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65606-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2025 a 08/08/2025**Certificação Número:** 2025071004591119749700

Informação obtida em 23/07/2025 17:55:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.749.598/0001-77  
Certidão nº: 36179805/2025  
Expedição: 26/06/2025, às 15:52:48  
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.749.598/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 092645/25

**Data da** 08/05/2025 14:29:19

**Inscrição Estadual:** 122293983

**CPF/CNPJ:** 04749598000177

**Razão Social:** J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

**Endereço:** RUA PEDREIRAS, 1401 SALA B CEP: 65605375 - DINIR SILVA

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |              |              |           |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO                  | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
| AUTO DE INFRAÇÃO      | 481963000079 | 28/02/2019   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRAÇÃO      | 481963000266 | 11/07/2019   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRAÇÃO      | 912163001485 | 22/06/2021   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRAÇÃO      | 912263001233 | 18/11/2022   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRAÇÃO      | 912363003515 | 29/09/2023   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRAÇÃO      | 912463001540 | 26/08/2024   | PARCELADO |

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 06/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/05/2025 14:29:19





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 042475/25

Data da

08/05/2025 14:30:12

Inscrição Estadual: 122293983

CPF/CNPJ: 04749598000177

Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

Endereço: RUA PEDREIRAS, 1401 SALA B CEP: 65605375 - DINIR SILVA

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

| TIPO             | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
|------------------|--------------|--------------|-----------|
| AUTO DE INFRACAO | 481963000079 | 28/02/2019   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 481963000266 | 11/07/2019   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 912163001465 | 22/06/2021   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 912263001233 | 18/11/2022   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO | 912363003515 | 29/09/2023   | PARCELADO |

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/05/2025 14:30:12



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.062/0001-56



**CERTIDÃO POSITIVA**  
**(COM EFEITO NEGATIVO) DE DEBITOS MUNICIPAIS**

**Número: 00001844902025**

**Data de expedição: 30/05/2025 11:33:32**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA que possui o CNPJ 04.749.598/0001-77 e inscrição municipal 148875 abaixo qualificado, tendo até a presente data débito remanescente, perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Coordenadoria.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 04.749.598/0001-77**

**Razão Social: J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**

**Inscrição Municipal: 148875**

**Atividade: 582980000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**

**Endereço: RUA PEDREIRAS**

**Numero: 1401**

**Município: CAXIAS**

**Bairro: DINIR SILVA**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**  
**SIMPLES NACIONAL**

**Data de início de atividade:**  
**27/09/2001**

**Código de validação: 9634195F8971E6D0DB2C6A67E62640DB**

**Data de validade da certidão: 28/08/2025**

**Finalidade: REGULARIDADE FISCAL**

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **GRÁFICA E EDITORA JM LTDA**, com o(s) constituinte(s) registrado(s) na Junta Comercial em 27/09/2001, NIRE: 21200510460, CNPJ: 04.749.598/0001-77, estabelecido(s) na RUA PEDREIRAS, 1401 SALA B, DINIR SILVA, Caxias - MA, CEP: 65606-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reconhece da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

  
*Thiago Jorge Bezerra de Castro*  
THIAGO JOSÉ BEZERRA DE CASTRO  
Sócio

Caxias - MA, 12/07/2018

  
*Pablo Luiz Bezerra de Castro*  
PABLO LUIZ BEZERRA DE CASTRO  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresas Físicas

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 11:48 SOB Nº 20180465625.  
PROTOCOLO: 104465638 EM 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11062756200. NIRE: 21200510460.  
GRÁFICA E EDITORA JM LTDA

Lílian Theresá Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 12/07/2018  
www.empresafisicas.ma.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 23/07/2025

**Nº da certidão:** 12502554306

**Data de validade:** 23/09/2025

**Código de Validação:** a4e93f263d

**NOME:** JM ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA

**CNPJ:** 04.749.598/0001-77

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÇO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 22 DA FIRMA:

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA  
RUA PEDREIRAS 1401 - SALA B - DINIZ SILVA - 65 605-375  
CAXIAS - MA

CNPJ (MF): 04.749.598/0001-77  
CADASTRO ESTADUAL: 122203983  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510466 EM 27/09/2001

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA  
110 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0110

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAXIAS, 01 de janeiro de 2023

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
CPF: 013.344.963-74  
Sócio Administrador.

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
Contador(a) CRC: 4480 - MA  
CPF: 015.223.613-91

## Balanco Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 04.748.588/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21280518466 EM 27/09/2001

|                 |                                      |  |              |
|-----------------|--------------------------------------|--|--------------|
| 1               | ATIVO                                |  |              |
| 1.01            | ATIVO CIRCULANTE                     |  |              |
| 1.01.01         | DISPONÍVEL                           |  |              |
| 1.01.01.01      | CAIXA MATER                          |  |              |
| 1.01.01.01.0001 | Caixa Mater                          |  | 7.166.869,34 |
| ***             | CAIXA MATER                          |  | 7.166.869,34 |
| ***             | DISPONÍVEL                           |  | 7.166.869,34 |
| 1.01.05         | ESTOQUES                             |  |              |
| 1.01.05.01      | MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS  |  |              |
| 1.01.05.01.0001 | Materiais para Serviços              |  | 179.777,65   |
| ***             | MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS  |  | 179.777,65   |
| 1.01.05.02      | ALMOXARFADO                          |  |              |
| 1.01.05.02.0001 | Materiais para Serviços Gráficos     |  | 136.815,66   |
| ***             | ALMOXARFADO                          |  | 136.815,66   |
| ***             | ESTOQUES                             |  | 316.593,31   |
| ***             | ATIVO CIRCULANTE                     |  | 7.483.462,35 |
| 1.03            | ATIVO PERMANENTE                     |  |              |
| 1.03.02         | IMOBILIZADO                          |  |              |
| 1.03.02.01      | IMOVEIS                              |  |              |
| 1.03.02.01.0002 | Prédios                              |  | 6.935,47     |
| ***             | IMOVEIS                              |  | 6.935,47     |
| 1.03.02.02      | MOBILIAR E UTENSÍLIOS                |  |              |
| 1.03.02.02.0001 | Móveis e Utensílios                  |  | 28.024,40    |
| ***             | MOBILIAR E UTENSÍLIOS                |  | 28.024,40    |
| 1.03.02.03      | MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS |  |              |
| 1.03.02.03.0001 | Máquinas e Equipamentos              |  | 706.653,32   |
| 1.03.02.03.0002 | Ferramentas                          |  | 9.311,07     |
| 1.03.02.03.0003 | Computadores e Periféricos           |  | 1.669,80     |
| 1.03.02.03.0004 | Software                             |  | 2.003,07     |
| ***             | MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS |  | 719.637,26   |
| 1.03.02.04      | VEÍCULOS                             |  |              |
| 1.03.02.04.0001 | Veículos                             |  | 28.380,00    |
| ***             | VEÍCULOS                             |  | 28.380,00    |
| 1.03.02.05      | INSTALAÇÕES                          |  |              |
| 1.03.02.05.0001 | Instalações                          |  | 9.315,28     |

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2023**  
**CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200418468 EM 27/08/2001**

|                 |                                         |                     |
|-----------------|-----------------------------------------|---------------------|
|                 | <b>INSTALAÇÕES</b>                      | <b>9.315,28</b>     |
| 1.03.02.09      | (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. EXAUST. ACUM.   |                     |
| 1.03.02.09.0001 | (-) Deprec. de Predios                  | 277,46              |
| 1.03.02.09.0002 | (-) Deprec. de Móveis e Utensílios      | 2.002,44            |
| 1.03.02.09.0003 | (-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos  | 164.124,20          |
| 1.03.02.09.0004 | (-) Deprec. de Ferramentas              | 445,25              |
| 1.03.02.09.0005 | (-) Deprec. de Veículos                 | 23.676,00           |
| 1.03.02.09.0006 | (-) Deprec. de Instalações              | 931,53              |
| 1.03.02.09.0008 | (-) Deprec. da Computação e Periféricos | 317,96              |
| 1.03.02.09.0009 | (-) Deprec. de Software                 | 400,61              |
| ***             | (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. EXAUST. ACUM.   | 192.975,45 -        |
| ***             | <b>IMOBILIZADO</b>                      | <b>599.137,96</b>   |
| **              | <b>ATIVO PERMANENTE</b>                 | <b>599.137,96</b>   |
| *               | <b>ATIVO</b>                            | <b>8.082.590,61</b> |

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023  
CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21204614468 EM 27/09/2001

|                 |                                        |              |
|-----------------|----------------------------------------|--------------|
| 2               | PASSIVO                                |              |
| 2.01            | PASSIVO CIRCULANTE                     |              |
| 2.01.03         | FORNECEDORES                           |              |
| 2.01.03.01      | FORNECEDORES NACIONAIS                 |              |
| 2.01.03.01.0001 | ABC Distribuidora S/A                  | 9.700,00     |
| 2.01.03.01.0004 | JWS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA   | 7.936,40     |
|                 | == FORNECEDORES NACIONAIS              | 18.306,40    |
|                 | == FORNECEDORES                        | 18.306,40    |
| 2.01.04         | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                 |              |
| 2.01.04.01      | IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER     |              |
| 2.01.04.01.0011 | Impostos a Recolher                    | 94.944,65    |
|                 | === IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 94.944,65    |
|                 | == OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS              | 94.944,65    |
|                 | == PASSIVO CIRCULANTE                  | 111.751,85   |
| 2.04            | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                     |              |
| 2.04.01         | CAPITAL SOCIAL                         |              |
| 2.04.01.01      | CAPITAL SUBSCRITO                      |              |
| 2.04.01.01.0001 | Capital Social                         | 400.000,00   |
|                 | === CAPITAL SUBSCRITO                  | 400.000,00   |
|                 | == CAPITAL SOCIAL                      | 400.000,00   |
| 2.04.03         | LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS       |              |
| 2.04.03.01      | LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS       |              |
| 2.04.03.01.0001 | Lucros Acumulados                      | 5.627.184,52 |
| 2.04.03.01.0003 | Resultado do Exercício em Curso        | 1.943.656,04 |
|                 | === LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS   | 7.570.839,56 |
|                 | == LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS    | 7.570.839,56 |
|                 | == PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  | 7.570.839,56 |
|                 | == PASSIVO                             | 8.082.590,61 |

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
**THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**  
 Sócio Administrador. CPF: 012.344.913-74

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**  
 Contador(a) CRC: 4488 - MA  
 CPF: 015.223.813-91





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                           |
|-------------|--------------------------------|
| 01334496374 | THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO |
| 01522361391 | ANTONIO RODRIGUES BEZERRA      |

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/06/2024 11:43 SOB Nº 20240762711.  
PROTOCOLO: 240762711 DE 07/06/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407944799. CNPJ DA SEDE: 0476399000177.  
NIRE: 21200510468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2024.  
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RUA FERNANDES, 1401, SALA B, DINIZ SILVA  
CAXIAS - MA CEP: 65006376

FLS.

CCF 690

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 04.749.598/0001-77**

|                                             |                         |                     |
|---------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                |                         |                     |
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇO A VISTA E A PRAZO  | 2.392.967,71            |                     |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS      | 59.400,00               |                     |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                   | <b>2.452.267,71</b>     | <b>2.452.267,71</b> |
| <b>(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b> |                         |                     |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS          | (142.768,50)            |                     |
| <b>= RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>     | <b>(142.768,50)</b>     | <b>2.299.501,21</b> |
| <b>(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>   |                         |                     |
| CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS     | (850.332,71)            |                     |
| <b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>          | <b>(850.332,71)</b>     | <b>2.549.188,50</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                |                         |                     |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                    | (928.964,72)            |                     |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                        | (76.559,74)             |                     |
| <b>= LUCRO DO EXERCÍCIO</b>                 | <b>(705.513,46)</b>     | <b>1.943.855,04</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>           | <b>R\$ 1.843.855,04</b> |                     |

**CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2023**

**THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**

Sócio Administrador

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 013.344.983-74

**ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA**

Contador(a) CRC: 44881 - MA

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 016.223.813-01



## ÍNDICES FINANCEIROS MEMORIAL DE CÁLCULO

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

Índice =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7388.508,00}{111.751,05} = 66,12$

Índice =  $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{8.711,00}{111.751,05} = 7,79$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

Índice =  $\frac{\text{Passivo Total}}{\text{Ativo Total}}$

THIAGO JORGE BEZERRA SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 013.344.374-74

THIAGO JORGE BEZERRA SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 015.223.613-91

☎ 99 98101-2345

☎ 99 98234-3190

📧 @grafica\_jm/

✉ graficajm@gmail.com

📍 Rua Pedreiras, 1401 - Diniz Silva - Caxias - Maranhão

📄 CNPJ: 04.749.598/0001-77 - I.E. 12.229.398-3

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 22 DA FIRMA:

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA  
RUA PEDREIRAS 1401 - SALA B - DINIR SILVA - 05 006-375  
CAXIAS - MA

C.N.P.J (MF): 04.749.598/0001-77  
CADASTRO ESTADUAL: 122263863  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510488 EM 27/09/2001

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA  
110 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0110

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A INDIR Nº 82 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAXIAS, 31 de dezembro de 2023

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
CPF: 013.344.903-74  
Sócio Administrador.

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
Contador(a) CRC: 4480 - MA  
CPF: 016.223.613-01



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome |
|-------------|------|
| 01334496374 |      |
| 01522361391 |      |



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: 55A/2023/000001301

Nome: ANTONIO RODRIGUES BEZERRA CPF: 015.223.613-61

CRC/MA n.º MA-0544690 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 06/06/2024

Finalidade: EDITAL DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 015.223.613-61 Controle : 7275.8217.9155.9472

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
REGISTRO..... : MA-004460/O-0  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\* 223.613-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/06/2024 às 09:56:10.

Válido até: 09/09/2024.

Código de Controle: 828694.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## **Termo de Abertura**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 165, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, município Caxias, CNPJ nº 04.749.598/0001-77, Número de Registro (NIRE) 21200510468.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/09/2001

Ato constitutivo: 21200510468

Caxias, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
Administrador, Sócio  
CPF 013.344.963-74

\_\_\_\_\_  
ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 04480



CCI 647

RUA PEDREIRAS, 1401, SALA B, DINIR SILVA, CAXIAS - MA CEP: 65005375

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 04.749.588/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21290510400 EM 27/04/2001

|                 |                                      |              |
|-----------------|--------------------------------------|--------------|
| 1               | ATIVO                                |              |
| 1.01            | ATIVO CIRCULANTE                     |              |
| 1.01.01         | DISPONIVEL                           |              |
| 1.01.01.01      | CADIA MATRIZ                         |              |
| 1.01.01.01.0001 | Caixa Matriz                         | 9.377.362,92 |
| ***             | CADIA MATRIZ                         | 9.377.362,92 |
| **              | DISPONIVEL                           | 9.377.362,92 |
| 1.01.05         | ESTOQUES                             |              |
| 1.01.05.01      | MATERIAS PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS   |              |
| 1.01.05.01.0001 | Materiais para Serviços              | 267.303,23   |
| ***             | MATERIAS PARA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS   | 267.303,23   |
| 1.01.05.02      | ALMOXARIFADO                         |              |
| 1.01.05.02.0001 | Materiais para Serviços Gráficos     | 41.022,40    |
| ***             | ALMOXARIFADO                         | 41.022,40    |
| ***             | ESTOQUES                             | 308.325,63   |
| **              | ATIVO CIRCULANTE                     | 9.685.684,55 |
| 1.03            | ATIVO PERMANENTE                     |              |
| 1.03.02         | IMOBILIZADO                          |              |
| 1.03.02.01      | IMOVEIS                              |              |
| 1.03.02.01.0002 | Prédios                              | 6.936,47     |
| ***             | IMOVEIS                              | 6.936,47     |
| 1.03.02.02      | IMOVEIS E UTENSILIOS                 |              |
| 1.03.02.02.0001 | Móveis e Utensílios                  | 29.024,40    |
| ***             | IMOVEIS E UTENSILIOS                 | 29.024,40    |
| 1.03.02.03      | MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS |              |
| 1.03.02.03.0001 | Máquinas e Equipamentos              | 706.663,32   |

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2024

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
Sócio Administrador. CPF: 013.344.963-74

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
Contador(a) CRC: 4468 - MA

CPF: 015.223.613-01



RUA PEDREIRAS, 1401, SALA B, DINIR SILVA, CAXIAS - MA CEP: 65605375

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2024**  
**CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200518468 EM 27/08/2001**

|                 |                                              |                      |
|-----------------|----------------------------------------------|----------------------|
| 1.03.02.03.0002 | Ferramentas                                  | 9.311,07             |
| 1.03.02.03.0003 | Computadores e Periféricos                   | 1.589,80             |
| 1.03.02.03.0004 | Softwares                                    | 2.003,07             |
| ***             | <b>MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>  | <b>719.467,26</b>    |
| 1.03.02.04      | <b>VEICULOS</b>                              |                      |
| 1.03.02.04.0001 | Veículos                                     | 28.380,00            |
| ***             | <b>VEICULOS</b>                              | <b>28.380,00</b>     |
| 1.03.02.05      | <b>INSTALAÇÕES</b>                           |                      |
| 1.03.02.05.0001 | Instalações                                  | 9.315,28             |
| ***             | <b>INSTALAÇÕES</b>                           | <b>9.315,28</b>      |
| 1.03.02.09      | <b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. EXAUST. ACUM.</b> |                      |
| 1.03.02.09.0001 | (-) Deprec. de Imóveis                       | 277,46               |
| 1.03.02.09.0002 | (-) Deprec. de Móveis e Utensílios           | 2.902,44             |
| 1.03.02.09.0003 | (-) Deprec. de Máquinas e Equipamentos       | 164.124,20           |
| 1.03.02.09.0004 | (-) Deprec. de Ferramentas                   | 445,26               |
| 1.03.02.09.0005 | (-) Deprec. de Veículos                      | 23.676,00            |
| 1.03.02.09.0006 | (-) Deprec. de Instalações                   | 581,53               |
| 1.03.02.09.0008 | (-) Deprec. de Computadores e Periféricos    | 317,86               |
| 1.03.02.09.0009 | (-) Deprec. de Softwares                     | 400,61               |
| ***             | <b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. EXAUST. ACUM.</b> | <b>192.575,46 -</b>  |
| ***             | <b>IMOBILIZADO</b>                           | <b>599.137,96</b>    |
| **              | <b>ATIVO PERMANENTE</b>                      | <b>599.137,96</b>    |
| *               | <b>ATIVO</b>                                 | <b>10.284.822,51</b> |

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2024

**THEIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**  
 Sócio Administrador. CPF: 013.344.963-74

**ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**  
 Contador(a) CRC: 4488 - MA

CPF: 016.223.613-01

RUA PEDREIRAS, 1401, SALA B, DINIR SILVA, CAXIAS - MA CEP: 65605375

Balanco Patrimonial - Exercício de 2024

CNPJ : 04.748.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21299518468 EM 27/09/2001

FLS.

CCLE 49

|                 |                                      |              |
|-----------------|--------------------------------------|--------------|
| 2               | PASSIVO                              |              |
| 2.01            | PASSIVO CIRCULANTE                   |              |
| 2.01.03         | FORNECEDORES                         |              |
| 2.01.03.01      | FORNECEDORES NACIONAIS               |              |
| 2.01.03.01.0001 | ABC Distribuidora S/A                | 9.700,00     |
| 2.01.03.01.0004 | JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA | 7.106,40     |
| ***             | FORNECEDORES NACIONAIS               | 16.806,40    |
| ***             | FORNECEDORES                         | 16.806,40    |
| 2.01.04         | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS               |              |
| 2.01.04.01      | IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER   |              |
| 2.01.04.01.0011 | Simples a Recolher                   | 94.944,65    |
| ***             | IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER   | 94.944,65    |
| ---             | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS               | 94.944,65    |
| **              | PASSIVO CIRCULANTE                   | 111.751,05   |
| 2.04            | PATRIMONIO LÍQUIDO                   |              |
| 2.04.01         | CAPITAL SOCIAL                       |              |
| 2.04.01.01      | CAPITAL SUBSCRITO                    |              |
| 2.04.01.01.0001 | Capital Social                       | 400.000,00   |
| ***             | CAPITAL SUBSCRITO                    | 400.000,00   |
| ***             | CAPITAL SOCIAL                       | 400.000,00   |
| 2.04.03         | LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS     |              |
| 2.04.03.01      | LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS     |              |
| 2.04.03.01.0001 | Lucros Acumulados                    | 7.570.859,56 |
| 2.04.03.01.0003 | Resultado do Exercício em Curso      | 2.202.241,90 |
| ***             | LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS     | 9.773.001,46 |
| **              | LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS     | 9.773.001,46 |

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2024

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
Sócio Administrador. CPF: 013.344.103-74

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
Contador(a) CRC: 4460 - MA

CPF: 016.223.812-01

Contabilidade Geral

J M ENGENHARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 04.749.598/0001-77

RUA PEDREIRAS, 1401, SALA B, DINIR SILVA, CAXIAS - MA CEP: 65665375

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA



Balanco Patrimonial - Exercício de 2024  
CNPJ: 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21289518468 EM 27/08/2001

|    |                    |               |
|----|--------------------|---------------|
| =" | PATRIMONIO LIQUIDO | 10.173.081,46 |
| "  | PASSIVO            | 10.264.832,51 |

CAXIAS - MA , 31 de dezembro de 2024

THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
Sócio Administrador. CPF: 013.344.943-74

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
Contador(a) CRC: 4468 - MA

CPF: 015.223.618-01

RUA PEDREBRAS, 1401, SALA B, DINIR SILVA  
CAXIAS - MA CEP: 6600375



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004 - CNPJ: 04.740.588/0001-77**

|                                           |                         |                     |
|-------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>              |                         |                     |
| Fretação de Serviços Gráficos a vista     | 3.795.665,55            |                     |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                 | <b>3.795.665,55</b>     | <b>3.795.665,55</b> |
| <b>(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b> |                         |                     |
| Material Aplicado nos Serviços            | (870.815,35)            |                     |
| Assistência Médica                        | (775,89)                |                     |
| Fretas e Carrelos                         | (7.352,00)              |                     |
| Aluguel de Máquinas e Equipamentos        | (1.000,00)              |                     |
| Despesas com Máquinas e Equipamentos      | (1.042,00)              |                     |
| Despesas com Combustível                  | (18.792,48)             |                     |
| <b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>        | <b>(886.748,83)</b>     | <b>2.908.917,82</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>              |                         |                     |
| Seleros e Ordenados                       | (312.434,51)            |                     |
| Fó-Labore                                 | (16.944,00)             |                     |
| 13º Salário                               | (24.253,79)             |                     |
| INSS                                      | (28.948,75)             |                     |
| FGTS                                      | (10.568,42)             |                     |
| Energia Elétrica                          | (79.618,66)             |                     |
| Água e Esgoto                             | (3.728,31)              |                     |
| Despesas Postais e Telegramas             | (100,00)                |                     |
| Material de Escritório                    | (2.342,38)              |                     |
| Material de Higiene e Limpeza             | (2.430,73)              |                     |
| Honorários Contábeis                      | (16.944,00)             |                     |
| Serviços Prestados por Terceiros          | (24.104,91)             |                     |
| Reproduções                               | (20,00)                 |                     |
| Viagens e Estadas                         | (120,04)                |                     |
| Manutenção das Instalações                | (105,00)                |                     |
| Franquia                                  | (4.413,25)              |                     |
| Internet                                  | (2.400,00)              |                     |
| Propaganda e Publicidade                  | (1.410,00)              |                     |
| Despesas com Alimentação                  | (11.285,55)             |                     |
| Despesa com Cartão                        | (53,50)                 |                     |
| Despesa com Veículo                       | (504,48)                |                     |
| Gastos Gerais                             | (552,81)                |                     |
| Despesas com Informáticas                 | (1.075,99)              |                     |
| Hospedagem                                | (1.585,00)              |                     |
| Despesas com Copa e Cozinha               | (5.885,97)              |                     |
| ICMS Parcelamento                         | (2.184,50)              |                     |
| Imposto Simples - Parcelamento            | (128.060,16)            |                     |
| Viagem e Estadas                          | (700,00)                |                     |
| <b>= LUCRO DO EXERCÍCIO</b>               | <b>(883.675,72)</b>     | <b>2.202.241,80</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>         | <b>R\$ 2.202.241,80</b> |                     |

Contabilidade Geral

J.M. ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - 04.749.589/0001-77

RUA PEDREBRAS, 1401, SALA B, DINIR SILVA  
CAXIAS - MA CEP: 6606375

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA



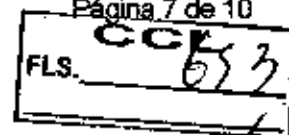
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 04.749.589/0001-77**

**CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2024**

**THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**  
Sócio Administrador.  
R.O.: Org. Exp.:  
CPF: 013.344.983-74

**ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**  
Contador(a) CRC: 4668 - MA  
R.O.: Org. Exp.:  
CPF: 015.223.513-51

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



A empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA está sediada na Rua Pedreiras Nº 1401 Sala 8- Dinir Silva. CEP: 65.605-375 na Cidade de Caxias Estado do Maranhão, e tem suas atividades voltada para a Construção Civil.

A empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definida na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

**As Principais práticas contábeis adotadas:**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Ativos circulantes e não circulantes.** - As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- **Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

**e) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

**f) Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**g) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**h) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**i) O patrimônio líquido** é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Lucro do exercício no período.

**J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**  
**Rua Pedreiras Nº 1401 Sala B- Dinir Silva Caxias - MA. CEP: 65.605-375**  
**CNPJ Nº 04.749.598/0001-77**  
**Caxias-MA.**

**Emissão de Índices - Exercício de 2024**

**CNPJ : 04.749.598/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21200510468**  
**EM 27/09/2001**

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante         | 9.685.694,55 |
| (B) - Realizável a Longo Prazo | 0,00         |
| (C) - Passivo Circulante       | 111.751,05   |
| (D) - Exigível a Longo Prazo   | 0,00         |

**Fórmula.....:**  $I = (A + B) / (C + D)$

**Análise.....:** Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

**Desejável...:** Melhor que 1

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| (A) - Ativo Circulante   | 9.685.694,55 |
| (B) - Passivo Circulante | 111.751,05   |

**Fórmula.....:**  $I = (A / B)$

**Análise.....:** Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

**Desejável...:** Maior que 1

|                              |               |
|------------------------------|---------------|
| (A) - Ativo Total            | 10.284.832,51 |
| (B) - Passivo Circulante     | 111.751,05    |
| (C) - Exigível a Longo Prazo | 0,00          |

**Fórmula.....:**  $I = A / (B + C)$

**Análise.....:** Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

**Desejável...:** Maior que 1

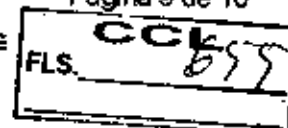
Caxias - MA 31/12/2024

**THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 013.344.963-74**

**ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**  
**Contador(a) CRC: 4460**  
**CPF: 015.223.613-91**



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**



Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**, Brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 013.344.963-74, representante legal da sociedade J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.749.598/00001-77, com sede à Rua Pedreiras N° 1401, Sala B, Diniz Silva, na cidade de Caxias-MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato.

II – **ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**, Brasileiro, casado sob regime de comunhão de Bens, Técnico em Contabilidade, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.223.613-91 e no CRC sob o nº 004460-MA, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via ÚNICA do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

CAXIAS – MA 24 DE JUNHO 2024

\_\_\_\_\_  
**THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO**  
CPF: 013.344.963-74  
Cargo: Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO RODRIGUES BEZERRA**  
CPF: 015.223.613-91  
Contador: 004460/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                           |
|-------------|--------------------------------|
| 01522381381 | ANTONIO RODRIGUES BEZERRA      |
| 01334496374 | THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025 15:44 SOB Nº 20256782308.  
PROTOCOLO: 250782308 EM 26/06/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510324607. CNPJ DA EMPRESA: 06749528000177.  
NOME: 21200520668. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 26/06/2025.  
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**JUCEMA**

CENTRO AMPLIO DE SUPORTE TECNICO  
GOVERNO DO ESTADO  
www.empresas012.ma.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando sobre respectivas códigos de verificação.



## **Termo de Encerramento**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 165, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

Caxias, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO  
Administrador, Sócio  
CPF 013.344.963-74

\_\_\_\_\_  
ANTONIO RODRIGUES BEZERRA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 04480



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12510137874 em 24/06/2025, protocolo 250785285. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

|                     |                                         |
|---------------------|-----------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA |
| Número de Registro: | 21200510468                             |
| CNPJ:               | 04749588000177                          |
| Município:          | Caxias                                  |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 19                      |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

|             |                                |         |
|-------------|--------------------------------|---------|
| 01334496374 | THIAGO JORGE BEZERRA DE CASTRO |         |
| 01522361391 | ANTONIO RODRIGUES BEZERRA      | MAD4460 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/06/2025 13:40 SOB Nº 20250785285.  
PROTOCOLO: 250785285 DE 23/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12510137874. NEN: 21200510468.  
J M ENGENHARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/06/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CAXIAS  
SHOPPING  
CENTER

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, firma estabelecida à Rua Pedreira, 1402-B - Conjunto Dom Silva, Caxias - MA, inscrita no CNPJ nº 06.908.110/0001-00, presta serviços de impressão de materiais gráficos, tais como cartões, folhetos, folders, cartões de visita, adesivos, lonas, outdoor's, fachadas e etc. Informamos ainda que a empresa tem um bom desempenho, cumprindo diligentemente todos os serviços de natureza gráfica exigidos, não contendo pendências de qualquer natureza com o Condomínio do Caxias Shopping Center, relativos aos serviços prestados.

Sendo, nada temos que o desapontar ou prejudicar.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
SILVIA ALMEIDA SANTOS PEREIRA  
Data: 26/08/2023 17:23:58 -0300  
Verifique em <https://verificador.gov.br>

COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
CONDOMÍNIO DO CAXIAS SHOPPING CENTER  
CNPJ: 20.212.830/0001-85

**2501949176**

2501949176

[illegible]

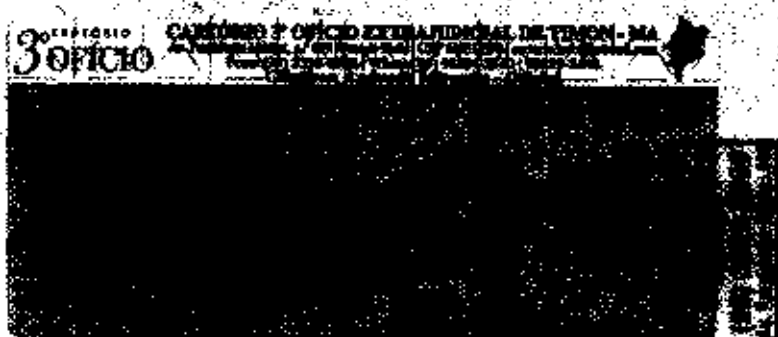
I<BRADZ7618047<334<<<<<<<<<  
7909216M338T1118BA<<<<<<<<<2  
DAYVID<<DE<CH<VEI<A<S<W<R<O<N

CCF 660  
FLS. 1



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**REPTO / SENATRAN**



Escrevente  
3º Ofício Timon-MA

**EM BRANCO**



**CONFIDENTIAL**

cc 62

CONFIDENTIAL

[illegible][illegible]

Comissão Federal de Educação Superior



Comissão de Cultura e Artes

**CLAIMING STATUS**

Fica a realidade brasileira e o Brasil não se liberta sem o levantamento de massa popular. O povo brasileiro precisa saber o que está acontecendo no mundo.

**CLAIMED A GUNTA - DOGATE - BUSTON**

O Capital Social influencia o desempenho financeiro das empresas? Este é o título de um livro de 200 páginas, escrito por um dos maiores especialistas em Capital Social do mundo, o professor de Harvard, Robert Putnam. O livro discute a importância do Capital Social para o desenvolvimento econômico e social de uma sociedade. O livro é dividido em duas partes. A primeira parte discute o conceito de Capital Social e a segunda parte discute a importância do Capital Social para o desenvolvimento econômico e social de uma sociedade.

**NAME** [REDACTED]  
**DATE** [REDACTED]  
**TIME** [REDACTED]

1990

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. THE STATE OF TEXAS, County of EL PASO, do hereby certify that JOSEPH A. GARCIA is the duly qualified and authorized representative of the EL PASO COUNTY in the SEVENTH DISTRICT of the SEVENTH CONGRESS of the UNITED STATES OF AMERICA.

1. RESEARCH - The study of the behavior of individuals, groups, and organizations in order to understand the factors that influence behavior and to develop effective interventions.

David de Oliveira Santos

**INTERVIEW**

100

Francisco Mendes de Oliveira Santos  
Doutor de Direito San José

FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA SANTOS  
Doutor de Direito

Para fins de...  
para prima...  
social em...  
avaliar ou...  
de...  
de...

**CLÁUSULA OITAVA - DO...**

A...  
solidariedade...  
De...  
artículo 1.541 do...  
artigo 1.541 do...

**CLÁUSULA NONA - DO...**

A...  
com...  
de...  
de...

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO...**

A...  
de...  
de...  
de...  
de...

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO...**

A...  
trabalho...  
promover...  
de...

Na...  
os...  
m...  
de...

Conveniente...  
sócios...

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO...**

De...  
10.409...  
conferir...  
responsabilidade...

Artigo 1.541 do...  
Artigo 1.541 do...  
Artigo 1.541 do...





Extrait de l'ouvrage de Sam. King (1870)  
 l'ouvrage intitulé de l'ouvrage de Sam. King

Foto apresenta instantâneo particular de fotografias feitas durante o processo de investigação do crime, os quais não foram divulgados.

- DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, nascido em 12/05/1977, filho de SFR-FI, brasileiro, e MARIA DE SA, brasileira, Tereina - PI, na Rua Lúcia Faria, nº 270.

[illegible]

**Unicas lojas especializadas em Informática, Comércio e Serviços Eletrônicos**

**INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS**

com sede social na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1099, bairro  
Ternissan, Capital do Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 06.780.311/0001-01,  
seu ato constitutivo registrado no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº 22780311/0001-01, e  
formas de funcionamento.

**THE UNIVERSITY OF CHICAGO**

[illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

○ Capital Social gathering is scheduled for Friday, October 10, 1986, 7:00 p.m. at the Sheraton Hotel, 1000 Pennsylvania Ave., N.W., Washington, D.C. 20004. Tickets are \$100.00. For more information, contact: Capital Social, c/o American Revolution, 1000 Pennsylvania Ave., N.W., Washington, D.C. 20004.

|      |      |      |          |         |
|------|------|------|----------|---------|
| NAME | DATE | TIME | LOCATION | REMARKS |
| 1    | 2    | 3    | 4        | 5       |
| 6    | 7    | 8    | 9        | 10      |
| 11   | 12   | 13   | 14       | 15      |
| 16   | 17   | 18   | 19       | 20      |
| 21   | 22   | 23   | 24       | 25      |
| 26   | 27   | 28   | 29       | 30      |
| 31   | 32   | 33   | 34       | 35      |
| 36   | 37   | 38   | 39       | 40      |
| 41   | 42   | 43   | 44       | 45      |
| 46   | 47   | 48   | 49       | 50      |
| 51   | 52   | 53   | 54       | 55      |
| 56   | 57   | 58   | 59       | 60      |
| 61   | 62   | 63   | 64       | 65      |
| 66   | 67   | 68   | 69       | 70      |
| 71   | 72   | 73   | 74       | 75      |
| 76   | 77   | 78   | 79       | 80      |
| 81   | 82   | 83   | 84       | 85      |
| 86   | 87   | 88   | 89       | 90      |
| 91   | 92   | 93   | 94       | 95      |
| 96   | 97   | 98   | 99       | 100     |
| 101  | 102  | 103  | 104      | 105     |
| 106  | 107  | 108  | 109      | 110     |
| 111  | 112  | 113  | 114      | 115     |
| 116  | 117  | 118  | 119      | 120     |
| 121  | 122  | 123  | 124      | 125     |
| 126  | 127  | 128  | 129      | 130     |
| 131  | 132  | 133  | 134      | 135     |
| 136  | 137  | 138  | 139      | 140     |
| 141  | 142  | 143  | 144      | 145     |
| 146  | 147  | 148  | 149      | 150     |
| 151  | 152  | 153  | 154      | 155     |
| 156  | 157  | 158  | 159      | 160     |
| 161  | 162  | 163  | 164      | 165     |
| 166  | 167  | 168  | 169      | 170     |
| 171  | 172  | 173  | 174      | 175     |
| 176  | 177  | 178  | 179      | 180     |
| 181  | 182  | 183  | 184      | 185     |
| 186  | 187  | 188  | 189      | 190     |
| 191  | 192  | 193  | 194      | 195     |
| 196  | 197  | 198  | 199      | 200     |
| 201  | 202  | 203  | 204      | 205     |
| 206  | 207  | 208  | 209      | 210     |
| 211  | 212  | 213  | 214      | 215     |
| 216  | 217  | 218  | 219      | 220     |
| 221  | 222  | 223  | 224      | 225     |
| 226  | 227  | 228  | 229      | 230     |
| 231  | 232  | 233  | 234      | 235     |
| 236  | 237  | 238  | 239      | 240     |
| 241  | 242  | 243  | 244      | 245     |
| 246  | 247  | 248  | 249      | 250     |
| 251  | 252  | 253  | 254      | 255     |
| 256  | 257  | 258  | 259      | 260     |
| 261  | 262  | 263  | 264      | 265     |
| 266  | 267  | 268  | 269      | 270     |
| 271  | 272  | 273  | 274      | 275     |
| 276  | 277  | 278  | 279      | 280     |
| 281  | 282  | 283  | 284      | 285     |
| 286  | 287  | 288  | 289      | 290     |
| 291  | 292  | 293  | 294      | 295     |
| 296  | 297  | 298  | 299      | 300     |
| 301  | 302  | 303  | 304      | 305     |
| 306  | 307  | 308  | 309      | 310     |
| 311  | 312  | 313  | 314      | 315     |
| 316  | 317  | 318  | 319      | 320     |
| 321  | 322  | 323  | 324      | 325     |
| 326  | 327  | 328  | 329      | 330     |
| 331  | 332  | 333  | 334      | 335     |
| 336  | 337  | 338  | 339      | 340     |
| 341  | 342  | 343  | 344      | 345     |
| 346  | 347  | 348  | 349      | 350     |
| 351  | 352  | 353  | 354      | 355     |
| 356  | 357  | 358  | 359      | 360     |
| 361  | 362  | 363  | 364      | 365     |
| 366  | 367  | 368  | 369      | 370     |
| 371  | 372  | 373  | 374      | 375     |
| 376  | 377  | 378  | 379      | 380     |
| 381  | 382  | 383  | 384      | 385     |
| 386  | 387  | 388  | 389      | 390     |
| 391  | 392  | 393  | 394      | 395     |
| 396  | 397  | 398  | 399      | 400     |

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

As other authors also indicated, the results obtained in this study are in accordance with the results obtained by other authors.

sócio que representa a sociedade perante a  
prefeitura para a obtenção de licenças,  
igualdade de condições de concorrência,  
formalizando, se necessário, a sua atuação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FOMENTO

Para eventual manutenção de qualquer atividade econômica desenvolvida  
contra a sociedade, ficando em seu nome, a ser realizada no  
foro do Estado de Pernambuco, ficando a sociedade obrigada a  
especial ou privilegiada que seja, sobre os bens e direitos  
dos cotistas.

E por se acharem em perfeito acordo, as partes acima assinadas, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas (2)  
(três) vias de igual teor e forma.

Terceira, 12 de Setembro de 1964.

*[Signature]*  
CPF nº 375.724.33-04

*[Signature]*  
CPF nº 375.724.33-04

RECEBUEMOS  
OBSERVAÇÃO: 1964 - 447

*[Redacted area]*

RECEBUEMOS  
OBSERVAÇÃO: 1964 - 447

ANEXO Nº 10  
LISTA DE TITULARES

CHES. JACOBSON  
NEE. JACOBSON

- DAYVID DE JACOBSON, filho de  
marido solteiro, nascido em 1914, em  
1.643.847-083-PI, inscrito no EPTAF, na  
cidade de Teresina - PI, no Rio Luis, Filho de  
- FRANCISCO JAMES DE JACOBSON, filho de  
Teresina - PI, nascido em 1914, em  
Identidade nº 1.643.847-083-PI, inscrito no  
EPTAF, na cidade de Teresina - PI, no Rio Luis,  
filho de

União oficial constituída em Teresina - PI, em 1914, em  
INFORMAÇÃO CENSOGRÁFICA E DEMOGRÁFICA  
prestada com antecedência ao Censo de 1950, na  
cidade de Teresina - PI, no Rio Luis, Filho de  
com o nome de  
filho de  
1.643.847-083-PI, inscrito no EPTAF, na  
cidade de Teresina - PI, no Rio Luis, Filho de

CHES. JACOBSON  
NEE. JACOBSON

União oficial constituída em Teresina - PI, em 1914, em  
INFORMAÇÃO CENSOGRÁFICA E DEMOGRÁFICA  
prestada com antecedência ao Censo de 1950, na  
cidade de Teresina - PI, no Rio Luis, Filho de  
com o nome de  
filho de  
1.643.847-083-PI, inscrito no EPTAF, na  
cidade de Teresina - PI, no Rio Luis, Filho de

CHES. JACOBSON  
NEE. JACOBSON

União oficial constituída em Teresina - PI, em 1914, em  
INFORMAÇÃO CENSOGRÁFICA E DEMOGRÁFICA  
prestada com antecedência ao Censo de 1950, na  
cidade de Teresina - PI, no Rio Luis, Filho de  
com o nome de  
filho de  
1.643.847-083-PI, inscrito no EPTAF, na  
cidade de Teresina - PI, no Rio Luis, Filho de

CHES. JACOBSON  
NEE. JACOBSON

A responsabilidade das ações e omissões  
intencionais, voluntárias ou involuntárias, é  
do titular da função pública, no momento da  
ocorrência do fato, e não do titular da  
função pública, no momento da prestação de  
contas.

*Foram de cidadãos e não*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A sociedade por ações de capital aberto, denominada **SANFOS - SOCIEDADE ANÔNIMA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Rua Lúcio Pires, 112, 05001-000, São Paulo, SP.

A sociedade por ações de capital aberto, denominada **SANFOS - SOCIEDADE ANÔNIMA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Rua Lúcio Pires, 112, 05001-000, São Paulo, SP, é constituída por ações de capital aberto, inscritas no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Rua Lúcio Pires, 112, 05001-000, São Paulo, SP, e supletivamente pela Lei nº 6.406/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

A sociedade por ações de capital aberto, denominada **SANFOS - SOCIEDADE ANÔNIMA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Rua Lúcio Pires, 112, 05001-000, São Paulo, SP, é constituída por ações de capital aberto, inscritas no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Rua Lúcio Pires, 112, 05001-000, São Paulo, SP, e supletivamente pela Lei nº 6.406/76.

**FUTURA REFORMAÇÃO CLÁUSULA**

**FUTURA REFORMAÇÃO CLÁUSULA**

A sociedade por ações de capital aberto, denominada **SANFOS - SOCIEDADE ANÔNIMA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Rua Lúcio Pires, 112, 05001-000, São Paulo, SP, é constituída por ações de capital aberto, inscritas no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Rua Lúcio Pires, 112, 05001-000, São Paulo, SP, e supletivamente pela Lei nº 6.406/76.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade por ações de capital aberto, denominada **SANFOS - SOCIEDADE ANÔNIMA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Rua Lúcio Pires, 112, 05001-000, São Paulo, SP, é constituído por ações de capital aberto, inscritas no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede em São Paulo, SP, Rua Lúcio Pires, 112, 05001-000, São Paulo, SP, e supletivamente pela Lei nº 6.406/76.

*Leonor de Oliveira Santos*



**CLAUDE**

On Administration...  
impedidos de...  
comida, nos termos de art. 151, § 1º, da  
Lei de 1934, de 12 de maio.

**CLAUDE**

Para...  
contra a...  
forn de...  
capacidade...  
dos...

...  
...  
...

...  
...  
...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

...  
...  
...

...  
...  
...



**ADITIVO N° 02 AO CONTRATO SOCIAL DA**

**EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES**

**DAVID DE OLIVEIRA SANTOS** nasceu em 21/09/1979, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo.

**LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS** nasceu em 21/09/1979, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo.

**União** **DAVID DE OLIVEIRA SANTOS** e **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com o objetivo de constituir uma sociedade por quotas, sob o regime de administração simples, e a empresa **JUCEPI**, Sob nº 22308314163, por escritura de 12.03.2010, aditivo nº 02 por escritura de 14.10.2010, firma de direito, para a realização de uma única operação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto desta escritura é a realização de uma única operação, a saber: a aquisição de uma parcela de terreno, situada no Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com o objetivo de constituir uma sociedade por quotas, sob o regime de administração simples, e a empresa **JUCEPI**, Sob nº 22308314163, por escritura de 12.03.2010, aditivo nº 02 por escritura de 14.10.2010, firma de direito, para a realização de uma única operação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL**

A Sociedade possui a seguinte composição de quotas:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL**

Constituem o capital social da sociedade as quotas de que trata a cláusula anterior, e a sociedade é constituída por quotas, sob o regime de administração simples, e a empresa **JUCEPI**, Sob nº 22308314163, por escritura de 12.03.2010, aditivo nº 02 por escritura de 14.10.2010, firma de direito, para a realização de uma única operação.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
DAVID DE OLIVEIRA SANTOS

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS

**THE UNIVERSITY OF CHICAGO**

- DAVYDOV, DR. CLAUDIO, brasileiro, solteiro, nascido em 19/05/1964, RG nº 1.641.388-9, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, nº 3745, bairro: Acauã, CEP 60010-000.

[illegible]

**THE**

100-443887-100

**THE UNIVERSITY OF CHICAGO**

4791-2/02 Baccaro de Carandiru por  
4794-7/01 Carmo de Araguaia de 1990  
4791-0/03 Cordeiro, Manoel de 1971  
4822-0/02 Cordeiro, Manoel de 1971  
4822-0/02 Cordeiro, Manoel de 1971  
4822-0/02 Cordeiro, Manoel de 1971

7-11-68  
7-10-68 ALBANY NY  
KING ANDERSON  
SHEPHERD

1990

1000

[illegible]

8531-8700

8532-8701

8533-8702

8534-8703

8535-8704

8536-8705

8537-8706

8538-8707

8539-8708

8540-8709

8541-8710

8542-8711

8543-8712

8544-8713

8545-8714

8546-8715

8547-8716

8548-8717

8549-8718

8550-8719

8551-8720

8552-8721

8553-8722

8554-8723

8555-8724

8556-8725

8557-8726

8558-8727

8559-8728

8560-8729

8561-8730

8562-8731

8563-8732

8564-8733

8565-8734

8566-8735

8567-8736

8568-8737

8569-8738

8570-8739

8571-8740

8572-8741

8573-8742

8574-8743

8575-8744

8576-8745

8577-8746

8578-8747

8579-8748

8580-8749

8581-8750

8582-8751

8583-8752

8584-8753

8585-8754

8586-8755

8587-8756

8588-8757

8589-8758

8590-8759

8591-8760

8592-8761

8593-8762

8594-8763

674

Pelo presente instrumento particular, **EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, natural Timor-Leste, empresário, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, nº 1.643-843-400-794, CNPJ nº 06.043-400-794, inscrito no CNPJ nº 06.043-400-794, em Teresina Piauí, nº 331 Bairro Fátima, Cep 64.043-400, em Teresina - Piauí, e **OLIVEIRA DE OLIVEIRA SANTANA**, brasileira, natural Serra do Carão-PA, casada Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascido em 07/01/1960, portador de RG nº 525.285 SSP-PI e CPF nº 373.985.631-00, residente e domiciliado no Bairro Fátima, nº 331, Bairro Acarape, Cep 64.043-400, em Teresina - Piauí, ambos, juntos e separadamente da sociedade empresária **COMERCIO IMPORTADORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede neste capital, na rua Antônio de Jesus, nº 42, Centro, Cep 64.043-430, em Teresina Piauí, arquivada na Junta Comercial do Estado de Piauí, em 04.07.2009, sob NIRE - 2226031318-3, inscrita no CNPJ sob o nº 10.585.240/0004-00, resolvem assim alterar seu contrato social de maneira como segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A partir desta data, a sociedade muda de endereço, Para Rua João Estêvão Falcão, nº 331 Bairro Fátima, Cep 64.043-400, em Teresina Piauí

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Nesta data altera o objeto da sociedade:

#### **Atividade Principal**

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
**Atividades Suplementares**

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - frota de autocarros com motorista
- 4751-2/02 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7739-0/03 - Aluguel de ônibus, caminhões e outros veículos de uso temporário, exceto agrícolas
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 8899-6/05 - Comércio varejista de produtos de higiene
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 8899-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, participação e execução em programas, projetos e programas sociais
- 7711-0/08 - Locação de veículos com condutor
- 8239-0/01 - Serviços de manutenção de ônibus, caminhões, motocicletas e outros
- 4761-4/00 - Comércio varejista de artigos de papelaria e papéis
- 9511-9/00 - Reparação e manutenção de motocicletas e de outros veículos pessoais
- 9329-8/00 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, (construção de piscinas e áreas de recreação recreativa, etc)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de roupas
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (curso de datilografia etc)



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Neste ato a sócia remanescente da sociedade anterior, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas de capital social, no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) para a nova sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio remanescente, assume o ativo e passivo da sociedade, juntamente com as dívidas que houver, perante os órgãos públicos: Federal, Estadual, Municipal e instituições financeiras, dando plena e geral quitação a todos os credores da sociedade anterior, que ora se retira da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), fica nesta data elevado para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizados por caixa corrente na mão, subscrito pelo sócio e com a presente declaração ficasse assim distribuído:

[REDACTED]

**CLÁUSULA QUARTA**

A Administração da sociedade é exercida por um sócio, chamado de **ADMINISTRADOR**, que será responsável de todas as ações, atos, negócios, operações, em exercício das atividades da sociedade, por parte da administração, judicial e extrajudicialmente, além de pessoalmente responder perante os credores e instituições financeiras, velando, no entanto, o uso do nome e imagem da sociedade em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUINTA**

O administrador é responsável perante a sociedade, civil e penalmente, por los expostos ao exercício da administração da sociedade, podendo ser responsabilizado a qualquer tempo, ou por crime falatório, de preterição, ou de abuso de poder, podendo ser condenado a pagar danos materiais, morais e espirituais, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a propriedade intelectual e a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A partir desta data a Sociedade passou a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em conformidade com a Instrução Normativa DIF nº 63, de 11 de junho de 2013.

676  
f

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogadas neste instrumento de aditivo nº 02, permanecem em pleno vigor.

E, por as partes acima mencionadas, estar em todo acordo com o instrumento particular foi lavrada, obrigando-se a todos a cumprir o disposto no art. 17 do Regulamento Social, assinando-o em 01 (uma) de

Teresina(PI), 17 de agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



### DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                           |
|-------------|--------------------------------|
| 3728082205  | ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR |
| 01387102336 | ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR |



Assinatura e registro de documento digitalizado em nome de: **ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**  
Assinatura e registro de documento digitalizado em nome de: **ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**  
Assinatura e registro de documento digitalizado em nome de: **ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**  
Assinatura e registro de documento digitalizado em nome de: **ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**  
Assinatura e registro de documento digitalizado em nome de: **ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**

Assinatura e registro de documento digitalizado em nome de: **ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**  
Assinatura e registro de documento digitalizado em nome de: **ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**

A validade deste documento, se depender, não poderá ser utilizada em qualquer caso, sem a presença física, assinando este documento digitalizado em nome de: **ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**

Pelo presente instrumento particular, **BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, natural Teresina-PI empresário, solteiro, nascido em 22/09/1979 portador do RG nº 1.643-847-SSP/PI, CPF nº 613.371.832-34, residente e domiciliado na rua João Emílio Falcão, nº 331 Bairro Fatima, Cep 64.049-480, em Teresina - Piauí, e **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural berra do Corda-MA, casada Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 07/01/1954, portadora do RG nº 525.388 SSP-PI e CPF nº 372.388.822-00, residente e domiciliada na rua João Falcão, nº 2749, Bairro Acarape, Cep 64.001-140, em Teresina - Piauí, ambas cíveis componentes da sociedade empresária Ltda, **FUTURA INDUSTRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede nesta capital, na rua Anísio de Abreu, nº 90, Centro, Cep 64.001-330, em Teresina Piauí, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 06.07.2009, sob NIRE - 2220031318-3, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.249/0001-00, resolvem assim alterar seu contrato social da maneira como segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, a sociedade muda de endereço, Para Rua João Emílio Falcão, nº 331 Bairro Fatima, Cep 64.049-480, em Teresina Piauí

### CLÁUSULA SEGUNDA

Nesta data altera o objeto da sociedade

#### Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

#### Atividades Secundárias:

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto anfiteatros

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, (ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO EM PROGRAMA, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS)

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4761-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E JARDINS DE NATUREZA EDUCACIONAL, ETC)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CURSO DE DACTILOGRAFIA ETC)



#### CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato a sócia **REMANESCENTE DE OLIVEIRA SANTOS**, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 35.000 (Trinta e Cinco mil) cotas de capital social, no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) para o sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio remanescente, assume o Ativo e Passivo da empresa, juntamente com as dívidas que houver, perante aos órgãos públicos: Federal, Estadual, Municipal e instituições financeiras, dando plena e geral quitação a sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que ora se retira da sociedade.

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais), fica nesta data elevado para R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais), integralizado em moeda corrente no país, subscrita pelo sócio e com a presente alteração ficando assim distribuído:

|                                  |                  |                  |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| <b>DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS</b> | <b>90.000,00</b> | <b>90.000,00</b> |
|----------------------------------|------------------|------------------|

#### CLÁUSULA QUINTA

A Administração da Empresa é exercida pela seu Titular, **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que está incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, da representação judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todos os órgãos e instituições financeiras, vedada, no entanto, o uso da nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disponibilidade constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao artigo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA ÚNICA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogadas neste instrumento de aditivo nº 05, permanecerão em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeita acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 05 da contrata social, assinando-o em 01 (uma) via

Teresina(PI), 17 de setembro de 2021

**DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO**

**ZERONITE DE OLIVEIRA SOBRINHO**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria do Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

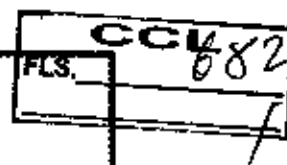
| CPF/CNPJ    | Nome                       |
|-------------|----------------------------|
| 37238582368 | ERONETE DE OLIVEIRA SANTOS |
| 81337102324 | DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  |



CERTIFICADO O RECEBIMENTO EM 04/10/2021 10:53 SOB Nº 20210414042.  
Protocolo: 00000000 00 00/00000000.  
Estado de validação: 00/00000000. Cód. de aut. 0000- 000000000000.  
Data de emissão: 04/10/2021 às 10:53:00.  
Tipo: Documento eletrônico e assinatura digital - ME

Assine eletronicamente usando apenas o portal  
www.plataformadigital.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando suas respectivas rotinas de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.066.249/0001-00<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>06/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL<br>FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PORTE<br>ME                                         |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-94 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-4-09 - Impressão de material para outros usos<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.81-8-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>49.23-4-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.39-4-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>82.30-4-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente<br>88.60-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento<br>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente<br>95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R JOAO EMILIO FALCAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>331                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>64.049-489                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>FATIMA                           | MUNICÍPIO<br>TERESINA          |
| UF<br>PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>F.PINHEIRO.SILVA@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br>(86) 3221-6585     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/07/2008            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/07/2025 às 15:13:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.966.249/0001-00

Certidão nº: 41419006/2025

Expedição: 20/07/2025, às 16:00:31

Validade: 16/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.966.249/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.966.249/0001-00  
**Razão Social:** FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R ANISIO DE ABREU 90 SALA 102 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

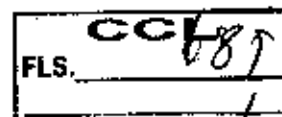
**Validade:** 05/07/2025 a 03/08/2025

**Certificação Número:** 2025070503361594798848

Informação obtida em 12/07/2025 09:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

COMPONENTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA****CNPJ:**

10.966.249/0001-00

**NOME EMPRESARIAL:**

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

**Qualificação:**

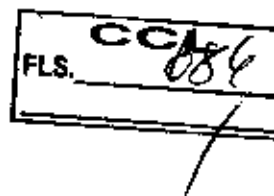
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Estabeleço no dia 25/07/2025 às 15:14 (data e hora de Realiza).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Preencher o campo com a CNPJ](#)[Consultar CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Recursos](#)[Serviços CNPJ](#)



**COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

© 2010 FORTALE DA FÉDERAL. Todos direitos reservados.





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1035681**

CÓDIGO DE CONTROLE: 029817325-32

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES

853250001 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO

853250002 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - BOLSAS

853250003 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - CONVENIOS

853250004 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - ACORDOS COLETIVOS

859960500 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 20/07/2025 16:12:30

Código autenticidade: 970DE6462D73B5CA

Nº Via: 1

FLS.

CCF

087



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1035681



CÓDIGO DE CONTROLE: 0286173/25-32

| CPF/CNPJ           | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
|--------------------|--------------------|------------------|
| 10.966.249/0001-00 | 2881732532         | 23/02/2010       |
| RAZÃO SOCIAL       | RESPONSÁVEL LEGAL  | CPF/CNPJ         |

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA - ME

### LOCALIZAÇÃO

RUA JOAO EMILIO FALCAO, 331  
BAIRRO FATIMA  
TERESINA/PI - CEP: 64049-480

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

859860400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Emitido em: 20/07/2025 16:12:30

Código autenticidade: 970DE6462D73B5C  
Nº Vis





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças



## **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

### **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1035681**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0298173/25-32

#### **CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

93299905 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

#### **NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 20/07/2025 16:12:30

Código autenticidade: 970DE6462D73B5CA  
Nº Via: 1





Prefeitura Municipal De Teresopolis  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

| INSC.   | CPF/CNPJ:          | DATA       |
|---------|--------------------|------------|
| 1036881 | 10.986.249/0001-00 | 29/04/2025 |

### RAZÃO SOCIAL:

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

### NOME FANTASIA:

FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS

### LOCALIZAÇÃO:

RUA JOAO EMILIO FALCAO Nº 331

FATIMA

TERESOPOLIS - RJ

64069480

### ATIVIDADES

|    |           |                                                                                      |
|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 1812-0/00 | Impressão de material para outros usos                                               |
| 2  | 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática        |
| 3  | 4751-2/02 | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática                                |
| 4  | 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis                                                         |
| 5  | 4704-0/03 | Comércio varejista de artigos de paparia                                             |
| 6  | 4623-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motoristas          |
| 7  | 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor                                                   |
| 8  | 7730-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
| 9  | 8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                   |
| 10 | 8532-5/00 | Educação superior - graduação e pós-graduação                                        |
| 11 | 8599-8/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial                              |
| 12 | 8599-8/05 | Cursos preparatórios para concursos                                                  |
| 13 | 8599-8/99 | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente                          |
| 14 | 8620-0/99 | Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente               |
| 15 | 8611-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos                 |

### LICENÇAS:

|               |                |                      |
|---------------|----------------|----------------------|
| MEIO AMBIENTE | Nº 201/2025 MA | Validade: 31/12/2027 |
| VIGILÂNCIA    | Nº 0210/20-24  | Validade: 31/12/2027 |
| A.R.C.B       |                | Validade: 26/04/2025 |

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

a18c525575d3dd7b864e0e4012068e185a



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 10.966.249/0001-00

**Razão social:** FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Nome fantasia:** FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 05/07/2025              | 05/07/2025 a 03/08/2025 | 2025070503361594798848 |
| 16/06/2025              | 16/06/2025 a 15/07/2025 | 2025061606301594798802 |
| 28/05/2025              | 28/05/2025 a 26/06/2025 | 2025052805241594798891 |
| 09/05/2025              | 09/05/2025 a 07/06/2025 | 2025050905161594798855 |
| 20/04/2025              | 20/04/2025 a 19/05/2025 | 2025042003261594798835 |
| 01/04/2025              | 01/04/2025 a 30/04/2025 | 2025040121521594798882 |
| 13/03/2025              | 13/03/2025 a 11/04/2025 | 2025031400041594798858 |
| 22/02/2025              | 22/02/2025 a 23/03/2025 | 2025022203271594798852 |
| 03/02/2025              | 03/02/2025 a 04/03/2025 | 2025020322191594798880 |
| 15/01/2025              | 15/01/2025 a 13/02/2025 | 2025011504041594798809 |
| 27/12/2024              | 27/12/2024 a 25/01/2025 | 2024122705141594798820 |
| 08/12/2024              | 08/12/2024 a 06/01/2025 | 2024120803021594798834 |
| 19/11/2024              | 19/11/2024 a 18/12/2024 | 2024111904061594798884 |
| 31/10/2024              | 31/10/2024 a 29/11/2024 | 2024103109391594798844 |
| 12/10/2024              | 12/10/2024 a 10/11/2024 | 2024101203531594798890 |
| 23/09/2024              | 23/09/2024 a 22/10/2024 | 2024092322021594798805 |
| 04/09/2024              | 04/09/2024 a 03/10/2024 | 2024090408471594798841 |
| 16/08/2024              | 16/08/2024 a 14/09/2024 | 2024081621421594798801 |
| 28/07/2024              | 28/07/2024 a 26/08/2024 | 2024072802321594798885 |
| 09/07/2024              | 09/07/2024 a 07/08/2024 | 2024070907171594798833 |
| 20/06/2024              | 20/06/2024 a 19/07/2024 | 2024062020201594798830 |
| 01/06/2024              | 01/06/2024 a 30/06/2024 | 2024060102361594798890 |
| 13/05/2024              | 13/05/2024 a 11/06/2024 | 2024051306281594798839 |
| 24/04/2024              | 24/04/2024 a 23/05/2024 | 2024042420034272171133 |
| 05/04/2024              | 05/04/2024 a 04/05/2024 | 2024040503515295754802 |
| 16/03/2024              | 16/03/2024 a 14/04/2024 | 2024031602430964008156 |
| 26/02/2024              | 26/02/2024 a 26/03/2024 | 2024022604365401376556 |
| 07/02/2024              | 07/02/2024 a 07/03/2024 | 2024020719591787855617 |
| 19/01/2024              | 19/01/2024 a 17/02/2024 | 2024011907212644620873 |
| 31/12/2023              | 31/12/2023 a 29/01/2024 | 2023123101572358766003 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CPF          | CCL<br>FLS. 692 |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|
| 12/12/2023              | 12/12/2023 a 10/01/2024 | 2023121220064299368344 |                 |
| 23/11/2023              | 23/11/2023 a 22/12/2023 | 2023112308015931739154 |                 |
| 04/11/2023              | 04/11/2023 a 03/12/2023 | 2023110402364623778615 |                 |
| 16/10/2023              | 16/10/2023 a 14/11/2023 | 2023101606322113228480 |                 |
| 27/09/2023              | 27/09/2023 a 26/10/2023 | 2023092709173494839874 |                 |
| 08/09/2023              | 08/09/2023 a 07/10/2023 | 2023090820302303066443 |                 |
| 20/08/2023              | 20/08/2023 a 18/09/2023 | 2023082002360029435258 |                 |
| 01/08/2023              | 01/08/2023 a 30/08/2023 | 2023080120292442185826 |                 |
| 13/07/2023              | 13/07/2023 a 11/08/2023 | 2023071320272785765904 |                 |

Resultado da consulta em 12/07/2025 09:42:57

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 10.886.249/0001-00**

Reasseivado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfta.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014.

Emitida às 16:37:20 do dia 20/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2026.

Código de controle da certidão: FE00.3DC7.5277.A48B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500010311302222**

**CPF/CNPJ: 10.966.249/0001-00**

**Nome/Razão Social: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA MEE**

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/06/2025 23:02:07**  
**VÁLIDA ATÉ 22/08/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site  
<https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

**Código de Autenticação: 81FD2701-2665-406C-8301-DAE315689813**

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.558/0001-91  
Data: 23/06/2025 23:02:08 -03:00





**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. 641

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500010211302201**

**CPF/CNPJ:** 10.966.249/0001-00

**Nome/Razão Social:** FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA MEE

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/06/2025 23:00:47**  
**VÁLIDA ATÉ 22/08/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://slabweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C2B53440-3AA4-4510-8A8F-3F8E6723B3F4

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.558/0001-91  
Data: 23/06/2025 23:00:48 -03:00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 273.038/25-37**

**CPF/CNPJ: 10.966.249/0001-00**

**Contribuinte: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 22:05:26 h, do dia 13/05/2025.

Validade: 11/08/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: E5F7C98575497A69

Nº Via: 1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3888309**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 19886248000100, REPRESENTANTE LEGAL: DAYVID DE OLIVEIRA**  
**SANTOS CPF: 813.371.023-34**  
**ENDEREÇO: R JOAO EMILIO FALCAO NÚMERO 331 COMPLEMENTO 00000000**  
**CEP 64.049-480**  
**BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados da instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

**Certidão emitida em 25 de Junho de 2025 às 08 h 47 min**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3888309. Código verificador: 946A7.3380B.03B41.A3D1A



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA, sob a autenticidade nº 12407050771 em 20/05/2024, protocolo 240380576. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piadigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

|                     |                                                  |
|---------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME |
| Número de Registro: | 22200313183                                      |
| CNPJ:               | 10986249000100                                   |
| Município:          | Teresina                                         |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número da Ordem:         | 14                      |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

|             |                                     |          |
|-------------|-------------------------------------|----------|
| 37372653304 | FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA | P1003922 |
| 61337102334 | DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS           |          |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/05/2024 13:20 SOB Nº 20240290576.  
PROTOCOLO: 240380576 EM 10/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12407050771. NIRE: 22200313183.  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 20/05/2024  
[piadigital.pi.gov.br](http://piadigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

|          |
|----------|
| CCU      |
| FLS. 699 |

## **Termo de Abertura**

**Nome do Livro: DIÁRIO**

**Nº de Ordem: 14**

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, município Teresina, CNPJ nº 10.966.249/0001-00, Número de Registro (NIRE) 22200313183.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/07/2009

Ato constitutivo: 22200313183

Teresina, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 003922

\_\_\_\_\_  
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 813.371.023-34

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ 12.588.248/0001-00

Rua Ror João Ernão Falcão, 331 - Fátima, Teresina PI - CEP: 64049-880

Folha: 002

FLS.

CCL  
Lec

| DATA  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA      | CONTA CREDITADA                | HISTÓRICO                    | VALOR LANÇAMENTO |
|-------|------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------|
| 31/01 | 00000001   | Caba                | Receita Prestações de Serviços | recebi serviços n/mes        | 43.648,10        |
| 31/01 | 00000013   | Simples Nacional    | Simples a Recolher             | vr simples n/mes             | 4.489,54         |
| 31/01 | 00000025   | Pro-Labore          | Caba                           | pg pro labore n/mes          | 1.158,78         |
| 31/01 | 00000037   | Pro-Labore          | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes       | 143,22           |
| 31/01 | 00000049   | Aluguel             | Caba                           | pg aluguel n/mes             | 980,00           |
| 31/01 | 00000061   | Luz                 | Caba                           | pg equatorial n/mes          | 88,10            |
| 31/01 | 00000073   | Agua                | Caba                           | pg agua n/mes                | 55,00            |
| 31/01 | 00000085   | Mercadorias Compras | Caba                           | pg tecno industria sh 338110 | 35,00            |
| 31/01 | 00000098   | Mercadorias Compras | Caba                           | pg sodine soc. sh 337030     | 3.884,17         |
| 31/01 | 00000107   | Mercadorias Compras | Caba                           | pg sodine soc. sh 337070     | 164,42           |
| 31/01 | 00000108   | Mercadorias Compras | Caba                           | pg sodine soc. sh 338119     | 1.438,28         |
| 31/01 | 00000109   | Mercadorias Compras | Caba                           | pg tecno industria sh 338110 | 59,00            |
| 31/01 | 00000109   | Inss a Recolher     | Caba                           | pg inss n/mes                | 280,68           |
| 31/01 | 00000107   | Simples a Recolher  | Caba                           | pg simples n/mes             | 4.505,23         |
| 31/01 | 00000121   | Caba                | Venda de Mercadorias           | recebi vendas n/mes          | 9.254,44         |
| 28/02 | 00000002   | Caba                | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes         | 94.811,48        |
| 28/02 | 00000014   | Simples Nacional    | Simples a Recolher             | vr simples n/mes             | 9.240,41         |
| 28/02 | 00000026   | Pro-Labore          | Caba                           | pg pro labore n/mes          | 1.158,78         |
| 28/02 | 00000038   | Pro-Labore          | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes       | 143,22           |
| 28/02 | 00000050   | Aluguel             | Caba                           | pg aluguel n/mes             | 980,00           |
| 28/02 | 00000062   | Luz                 | Caba                           | pg equatorial n/mes          | 88,10            |
| 28/02 | 00000074   | Agua                | Caba                           | pg agua n/mes                | 55,00            |
| 28/02 | 00000086   | Mercadorias Compras | Caba                           | pg tecno joao joelma sh 287  | 2.200,06         |
| 28/02 | 00000098   | Inss a Recolher     | Caba                           | pg inss n/mes                | 143,22           |
| 28/02 | 00000108   | Simples a Recolher  | Caba                           | pg simples n/mes             | 4.489,54         |
| 28/02 | 00000119   | Impostos e Taxas    | Caba                           | pg taxa do bombeiro n/mes    | 452,00           |
| 31/03 | 00000003   | Caba                | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes         | 27.381,73        |
| 31/03 | 00000015   | Simples Nacional    | Simples a Recolher             | vr simples n/mes             | 2.621,72         |
| 31/03 | 00000027   | Pro-Labore          | Caba                           | pg pro labore n/mes          | 1.158,78         |
| 31/03 | 00000039   | Pro-Labore          | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes       | 143,22           |
| 31/03 | 00000051   | Aluguel             | Caba                           | pg aluguel n/mes             | 980,00           |
| 31/03 | 00000063   | Luz                 | Caba                           | pg equatorial n/mes          | 81,50            |
| 31/03 | 00000075   | Agua                | Caba                           | pg agua n/mes                | 57,70            |
| 31/03 | 00000087   | Inss a Recolher     | Caba                           | pg inss n/mes                | 143,22           |
| 31/03 | 00000109   | Simples a Recolher  | Caba                           | pg simples n/mes             | 3.245,81         |
| 30/04 | 00000004   | Caba                | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes         | 19.626,00        |
| 30/04 | 00000016   | Simples Nacional    | Simples a Recolher             | vr simples n/mes             | 1.801,17         |
| 30/04 | 00000028   | Pro-Labore          | Caba                           | pg pro labore n/mes          | 1.158,78         |
| 30/04 | 00000040   | Pro-Labore          | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes       | 143,22           |
| 30/04 | 00000052   | Aluguel             | Caba                           | pg aluguel n/mes             | 980,00           |
| 30/04 | 00000064   | Luz                 | Caba                           | pg equatorial n/mes          | 82,90            |
| 30/04 | 00000076   | Agua                | Caba                           | pg agua n/mes                | 55,00            |
| 30/04 | 00000088   | Inss a Recolher     | Caba                           | pg inss n/mes                | 143,22           |
| 30/04 | 00000110   | Simples a Recolher  | Caba                           | pg simples n/mes             | 2.621,72         |
| 31/05 | 00000009   | Caba                | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes         | 21.594,00        |
| 31/05 | 00000017   | Simples Nacional    | Simples a Recolher             | vr simples n/mes             | 2.048,40         |
| 31/05 | 00000029   | Pro-Labore          | Caba                           | pg pro labore n/mes          | 1.174,80         |
| 31/05 | 00000041   | Pro-Labore          | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes       | 143,20           |
| 31/05 | 00000053   | Aluguel             | Caba                           | pg aluguel n/mes             | 980,00           |
| 31/05 | 00000065   | Luz                 | Caba                           | pg equatorial n/mes          | 83,10            |
| 31/05 | 00000077   | Agua                | Caba                           | pg agua n/mes                | 61,20            |
| 31/05 | 00000089   | Inss a Recolher     | Caba                           | pg inss n/mes                | 143,22           |
| 31/05 | 00000111   | Simples a Recolher  | Caba                           | pg simples n/mes             | 1.901,17         |
| 30/06 | 00000000   | Caba                | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes         | 52.404,82        |
| 30/06 | 00000018   | Simples Nacional    | Simples a Recolher             | vr simples n/mes             | 7.354,09         |
| 30/06 | 00000030   | Pro-Labore          | Caba                           | pg pro labore n/mes          | 1.174,80         |
| 30/06 | 00000042   | Pro-Labore          | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes       | 143,20           |
| 30/06 | 00000054   | Aluguel             | Caba                           | pg aluguel n/mes             | 980,00           |
| 30/06 | 00000066   | Luz                 | Caba                           | pg equatorial n/mes          | 85,00            |
| 30/06 | 00000078   | Agua                | Caba                           | pg agua n/mes                | 53,00            |
| 30/06 | 00000100   | Inss a Recolher     | Caba                           | pg inss n/mes                | 143,20           |
| 30/06 | 00000112   | Simples a Recolher  | Caba                           | pg simples n/mes             | 2.048,40         |
| 31/07 | 00000007   | Caba                | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes         | 26.578,80        |
| 31/07 | 00000019   | Simples Nacional    | Simples a Recolher             | vr simples n/mes             | 2.617,63         |
| 31/07 | 00000031   | Pro-Labore          | Caba                           | pg pro labore n/mes          | 1.174,80         |
| 31/07 | 00000043   | Pro-Labore          | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes       | 143,20           |
| 31/07 | 00000055   | Aluguel             | Caba                           | pg aluguel n/mes             | 980,00           |
| 31/07 | 00000067   | Luz                 | Caba                           | pg equatorial n/mes          | 80,90            |
| 31/07 | 00000079   | Agua                | Caba                           | pg agua n/mes                | 55,00            |

SUBTOTAL LANÇAMENTOS :

79

SUBTOTAL :

332.884,14

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDACNPJ 12.568.245/0001-00  
Rua: Rua João Emílio Felício, 331 - Fátima, Teresina PI - CEP: 64069486Folha: 003 CCL  
FLS. 701

| DIA                       | LANÇAMENTO | CONTA DÉBITADA                 | CONTA CREDITADA                | HISTÓRICO                           | VALOR LANÇAMENTO          |
|---------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 31/07                     | 00000101   | Inss a Recolher                | Caixa                          | pg inss n/mes                       | 145,20                    |
| 31/07                     | 00000113   | Simples a Recolher             | Caixa                          | pg simples n/mes                    | 7.584,88                  |
| 30/08                     | 00000088   | Aluguel                        | Caixa                          | pg aluguel n/mes                    | 980,00                    |
| 31/08                     | 00000088   | Caixa                          | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes                | 98.461,75                 |
| 31/08                     | 00000020   | Simples Nacional               | Simples a Recolher             | vr simples n/mes                    | 8.423,32                  |
| 31/08                     | 00000032   | Pro-Labore                     | Caixa                          | pg pro labore n/mes                 | 1.174,80                  |
| 31/08                     | 00000044   | Pro-Labore                     | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes              | 145,20                    |
| 31/08                     | 00000098   | Luz                            | Caixa                          | pg equatorial n/mes                 | 81,10                     |
| 31/08                     | 00000098   | Agua                           | Caixa                          | pg agua n/mes                       | 58,70                     |
| 31/08                     | 00000091   | Mercadorias Compradas          | Caixa                          | pg mercadorias comercio m/n 277787  | 200,00                    |
| 31/08                     | 00000092   | Mercadorias Compradas          | Caixa                          | pg mercadorias industria m/n 112018 | 1.320,85                  |
| 31/08                     | 00000102   | Inss a Recolher                | Caixa                          | pg inss n/mes                       | 145,20                    |
| 31/08                     | 00000114   | Simples a Recolher             | Caixa                          | pg simples n/mes                    | 2.917,63                  |
| 30/09                     | 00000089   | Caixa                          | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes                | 49.088,58                 |
| 30/09                     | 00000021   | Simples Nacional               | Simples a Recolher             | vr simples n/mes                    | 5.005,22                  |
| 30/09                     | 00000033   | Pro-Labore                     | Caixa                          | pg pro labore n/mes                 | 1.174,80                  |
| 30/09                     | 00000045   | Pro-Labore                     | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes              | 145,20                    |
| 30/09                     | 00000067   | Aluguel                        | Caixa                          | pg aluguel n/mes                    | 980,00                    |
| 30/09                     | 00000099   | Luz                            | Caixa                          | pg equatorial n/mes                 | 81,10                     |
| 30/09                     | 00000099   | Agua                           | Caixa                          | pg agua n/mes                       | 58,70                     |
| 30/09                     | 00000099   | Mercadorias Compradas          | Caixa                          | pg mercadorias soc. m/n 308105      | 288,32                    |
| 30/09                     | 00000103   | Inss a Recolher                | Caixa                          | pg inss n/mes                       | 145,20                    |
| 30/09                     | 00000115   | Simples a Recolher             | Caixa                          | pg simples n/mes                    | 8.423,32                  |
| 31/10                     | 00000010   | Caixa                          | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes                | 39.599,25                 |
| 31/10                     | 00000022   | Simples Nacional               | Simples a Recolher             | vr simples n/mes                    | 4.024,60                  |
| 31/10                     | 00000034   | Pro-Labore                     | Caixa                          | pg pro labore n/mes                 | 1.174,80                  |
| 31/10                     | 00000048   | Pro-Labore                     | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes              | 145,20                    |
| 31/10                     | 00000058   | Aluguel                        | Caixa                          | pg aluguel n/mes                    | 980,00                    |
| 31/10                     | 00000070   | Luz                            | Caixa                          | pg equatorial n/mes                 | 84,80                     |
| 31/10                     | 00000082   | Agua                           | Caixa                          | pg agua n/mes                       | 65,68                     |
| 31/10                     | 00000104   | Inss a Recolher                | Caixa                          | pg inss n/mes                       | 145,20                    |
| 31/10                     | 00000116   | Simples a Recolher             | Caixa                          | pg simples n/mes                    | 5.005,22                  |
| 30/11                     | 00000011   | Caixa                          | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes                | 92.624,18                 |
| 30/11                     | 00000023   | Simples Nacional               | Simples a Recolher             | vr simples n/mes                    | 5.519,42                  |
| 30/11                     | 00000035   | Pro-Labore                     | Caixa                          | pg pro labore n/mes                 | 1.174,80                  |
| 30/11                     | 00000047   | Pro-Labore                     | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes              | 145,20                    |
| 30/11                     | 00000059   | Aluguel                        | Caixa                          | pg aluguel n/mes                    | 980,00                    |
| 30/11                     | 00000071   | Luz                            | Caixa                          | pg equatorial n/mes                 | 85,65                     |
| 30/11                     | 00000083   | Agua                           | Caixa                          | pg agua n/mes                       | 65,60                     |
| 30/11                     | 00000105   | Inss a Recolher                | Caixa                          | pg inss n/mes                       | 145,20                    |
| 30/11                     | 00000117   | Simples a Recolher             | Caixa                          | pg simples n/mes                    | 4.034,80                  |
| 31/12                     | 00000012   | Caixa                          | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes                | 182.286,60                |
| 31/12                     | 00000024   | Simples Nacional               | Simples a Recolher             | vr simples n/mes                    | 20.280,94                 |
| 31/12                     | 00000038   | Pro-Labore                     | Caixa                          | pg pro labore n/mes                 | 1.174,80                  |
| 31/12                     | 00000048   | Pro-Labore                     | Inss a Recolher                | vr desconto inss n/mes              | 145,20                    |
| 31/12                     | 00000050   | Aluguel                        | Caixa                          | pg aluguel n/mes                    | 980,00                    |
| 31/12                     | 00000072   | Luz                            | Caixa                          | pg equatorial n/mes                 | 103,00                    |
| 31/12                     | 00000084   | Agua                           | Caixa                          | pg agua n/mes                       | 87,70                     |
| 31/12                     | 00000084   | Lucro Exercício                | Lucros Acumulados              | vr que se transfere                 | 358.814,70                |
| 31/12                     | 00000106   | Inss a Recolher                | Caixa                          | pg inss n/mes                       | 145,20                    |
| 31/12                     | 00000118   | Simples a Recolher             | Caixa                          | pg simples n/mes                    | 5.519,42                  |
| 31/12                     | 00000120   | Impostos e Taxas               | Caixa                          | pg taxa DATAS n/mes                 | 1.014,21                  |
| 31/12                     | 00000122   | Estoque Inicial                | Mercadorias p/Revenda          | vr que se transfere                 | 111.894,18                |
| 31/12                     | 00000123   | Mercadorias p/Revenda          | (-)Estoque final               | vr estoque n/mes                    | 135.240,00                |
| 31/12                     | 00000124   | Simples a Recolher             | Caixa                          | pg simples n/mes                    | 5.000,00                  |
| 31/12                     | 00000125   | Simples Nacional               | Simples Nacional               | Encerramento exercicio 2023         | 72.384,18                 |
| 31/12                     | 00000125   | Estoque Inicial                | Estoque Inicial                | Encerramento exercicio 2023         | 111.894,18                |
| 31/12                     | 00000125   | Mercadorias Compradas          | Mercadorias Compradas          | Encerramento exercicio 2023         | 5.616,72                  |
| 31/12                     | 00000125   | Pro-Labore                     | Pro-Labore                     | Encerramento exercicio 2023         | 15.788,00                 |
| 31/12                     | 00000125   | Aluguel                        | Aluguel                        | Encerramento exercicio 2023         | 11.780,00                 |
| 31/12                     | 00000125   | Luz                            | Luz                            | Encerramento exercicio 2023         | 1.098,08                  |
| 31/12                     | 00000125   | Agua                           | Agua                           | Encerramento exercicio 2023         | 704,98                    |
| 31/12                     | 00000125   | Impostos e Taxas               | Impostos e Taxas               | Encerramento exercicio 2023         | 1.488,21                  |
| 31/12                     | 00000125   | Resultado do Exercício         | Resultado do Exercício         | Encerramento exercicio 2023         | 224.381,51                |
| 31/12                     | 00000125   | Receita Prestações de Serviços | Receita Prestações de Serviços | Encerramento exercicio 2023         | 871.839,68                |
| 31/12                     | 00000125   | Venda de Mercadorias           | Venda de Mercadorias           | Encerramento exercicio 2023         | 727.348,22                |
| 31/12                     | 00000125   | (-)Estoque final               | (-)Estoque final               | Encerramento exercicio 2023         | 5.294,44                  |
| 31/12                     | 00000125   | Resultado do Exercício         | Lucro Exercício                | Encerramento exercicio 2023         | 135.240,00                |
| 31/12                     | 00000127   |                                |                                | Resultado exercicio 2023            | 647.463,46                |
| TOTAL DE LANÇAMENTOS: 127 |            |                                |                                |                                     | VALOR TOTAL: 3.284.882,87 |

**BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023**  
**FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

CNPJ 02.886.240/0001-00

Rua: Rua João Emílio Falcão, 231 - Fátima, Teresina PI - CEP: 64040-000

Página 4 de 12



| CÓD. CTA | CONTA        | NOME DA CONTA                 | SALDO ANTERIOR | DÉBITO     | CRÉDITO    | SALDO ATUAL    |
|----------|--------------|-------------------------------|----------------|------------|------------|----------------|
| 00001    | 1            | ATIVO                         | 778.886,38 D   | 871.888,88 | 218.791,55 | 1.485.744,49 D |
| 00002    | 1.1          | CIRCULANTE                    | 744.170,38 D   | 871.888,88 | 218.791,55 | 1.389.252,49 D |
| 00003    | 1.1.1        | DISPONÍVEL                    | 832.538,19 D   | 735.588,88 | 188.127,38 | 1.283.000,49 D |
| 00001    | 1.1.1.01     | Caixa Geral                   | 832.538,19 D   | 735.588,88 | 188.127,38 | 1.283.000,49 D |
| 10001    | 1.1.1.01.001 | Caixa                         | 832.538,19 D   | 735.588,88 | 188.127,38 | 1.283.000,49 D |
| 00005    | 1.1.3        | ESTOQUES                      | 111.894,19 D   | 136.240,00 | 111.894,19 | 186.240,00 D   |
| 00131    | 1.1.3.01     | MERCADORIAS PREVENIDA         | 111.894,19 D   | 136.240,00 | 111.894,19 | 186.240,00 D   |
| 10131    | 1.1.3.01.001 | Meradoria p/revenda           | 111.894,19 D   | 136.240,00 | 111.894,19 | 186.240,00 D   |
| 00007    | 1.2          | PERMANENTE                    | 34.488,00 D    | 0,00       | 0,00       | 34.488,00 D    |
| 00008    | 1.2.1        | IMOBILIZADO                   | 34.488,00 D    | 0,00       | 0,00       | 34.488,00 D    |
| 00009    | 1.2.1.01     | IMOB. MOVÍVEL                 | 34.488,00 D    | 0,00       | 0,00       | 34.488,00 D    |
| 10001    | 1.2.1.01.001 | Veículo                       | 34.488,00 D    | 0,00       | 0,00       | 34.488,00 D    |
| 00010    | 2            | PASSIVO                       | 778.886,38 C   | 425.082,38 | 432.882,34 | 786.286,34 C   |
| 00011    | 2.1          | CIRCULANTE                    | 4.788,18 C     | 88.448,88  | 74.088,84  | 12.405,14 C    |
| 00012    | 2.1.1        | DEBÍVEL A CURTO PRAZO         | 4.788,18 C     | 88.448,88  | 74.088,84  | 12.405,14 C    |
| 00214    | 2.1.1.02     | OBRIGAÇÕES SOCIAIS            | 281,95 C       | 1.870,23   | 1.734,48   | 145,20 C       |
| 21401    | 2.1.1.02.001 | Irr e Resultar                | 281,95 C       | 1.870,23   | 1.734,48   | 145,20 C       |
| 00215    | 2.1.1.03     | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS        | 4.506,23 C     | 84.578,45  | 72.334,18  | 12.289,94 C    |
| 21506    | 2.1.1.03.006 | Simples e Resultar            | 4.506,23 C     | 84.578,45  | 72.334,18  | 12.289,94 C    |
| 00210    | 2.3          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO            | 773.888,20 C   | 336.614,70 | 358.814,70 | 773.888,20 C   |
| 00211    | 2.3.1        | CAPITAL                       | 773.888,20 C   | 336.614,70 | 358.814,70 | 773.888,20 C   |
| 00241    | 2.3.1.01     | CAPITAL SUBSCRITO             | 80.000,00 C    | 0,00       | 0,00       | 80.000,00 C    |
| 11001    | 2.3.1.01.001 | Capital                       | 80.000,00 C    | 0,00       | 0,00       | 80.000,00 C    |
| 00249    | 2.3.1.03     | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS   | 693.888,20 C   | 336.614,70 | 658.814,70 | 653.888,20 C   |
| 24301    | 2.3.1.03.001 | Lucro Realizado               | 693.814,70 C   | 336.614,70 | 0,00       | 0,00           |
| 24302    | 2.3.1.03.002 | Lucros Acumulados             | 328.288,50 C   | 0,00       | 358.814,70 | 686.888,20 C   |
| 00013    | 3            | RECEITAS                      | 0,00           | 72.334,18  | 735.888,88 | 803.255,50 C   |
| 00018    | 3.1          | RECEITAS OPERACIONAIS         | 0,00           | 72.334,18  | 735.888,88 | 803.255,50 C   |
| 00014    | 3.1.1        | RECEITA LÍQUIDA               | 0,00           | 72.334,18  | 735.888,88 | 803.255,50 C   |
| 00401    | 3.1.1.01     | RECEITA BRUTA                 | 0,00           | 0,00       | 735.888,88 | 735.888,88 C   |
| 40001    | 3.1.1.01.001 | Receita Prestação de Serviços | 0,00           | 0,00       | 727.345,22 | 727.345,22 C   |
| 40002    | 3.1.1.01.002 | Venda de Mercadorias          | 0,00           | 0,00       | 8.254,44   | 8.254,44 C     |
| 00015    | 3.1.1.03     | (-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS  | 0,00           | 72.334,18  | 0,00       | 72.334,18 D    |
| 10004    | 3.1.1.03.004 | Simples Nacional              | 0,00           | 72.334,18  | 0,00       | 72.334,18 D    |
| 00016    | 4            | CUSTOS E DESPESAS             | 0,00           | 182.047,35 | 136.240,00 | 16.807,35 D    |
| 00017    | 4.1          | CUSTOS                        | 0,00           | 121.280,91 | 136.240,00 | 14.959,09 C    |
| 00018    | 4.1.1        | CUSTOS DOS SERVIÇOS           | 0,00           | 121.280,91 | 136.240,00 | 14.959,09 C    |
| 00011    | 4.1.1.01     | SERVIÇOS PRESTADOS            | 0,00           | 121.280,91 | 136.240,00 | 14.959,09 C    |
| 17001    | 4.1.1.01.001 | Estoque Inicial               | 0,00           | 111.894,19 | 0,00       | 111.894,19 D   |
| 17002    | 4.1.1.01.002 | Meradoria Consumida           | 0,00           | 8.815,72   | 0,00       | 8.815,72 D     |
| 17003    | 4.1.1.01.003 | (-) Estoque final             | 0,00           | 0,00       | 136.240,00 | 136.240,00 D   |
| 00019    | 4.2          | DESPESAS                      | 0,00           | 30.766,44  | 0,00       | 30.766,44 D    |
| 00020    | 4.2.1        | DESPESAS OPERACIONAIS         | 0,00           | 30.766,44  | 0,00       | 30.766,44 D    |
| 00010    | 4.2.1.01     | DESPESAS OPERACIONAIS         | 0,00           | 18.788,00  | 0,00       | 18.788,00 D    |
| 31002    | 4.2.1.01.002 | Pro-Labore                    | 0,00           | 18.788,00  | 0,00       | 18.788,00 D    |
| 00011    | 4.2.1.02     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS      | 0,00           | 11.978,44  | 0,00       | 11.978,44 D    |
| 31002    | 4.2.1.02.002 | Aluguel                       | 0,00           | 11.978,44  | 0,00       | 11.978,44 D    |
| 31003    | 4.2.1.02.003 | Luz                           | 0,00           | 1.088,08   | 0,00       | 1.088,08 D     |
| 31004    | 4.2.1.02.004 | Água                          | 0,00           | 704,18     | 0,00       | 704,18 D       |
| 31005    | 4.2.1.02.005 | Impostos e Taxas              | 0,00           | 1.088,21   | 0,00       | 1.088,21 D     |

**RESUMO DOS GRANDES GRUPOS**

|   |                   |              |            |            |                |
|---|-------------------|--------------|------------|------------|----------------|
| 1 | ATIVO             | 778.886,38 D | 871.888,88 | 218.791,55 | 1.485.744,49 D |
| 2 | PASSIVO           | 778.886,38 C | 425.082,38 | 432.882,34 | 786.286,34 C   |
| 3 | RECEITAS          | 0,00         | 72.334,18  | 735.888,88 | 803.255,50 C   |
| 4 | CUSTOS E DESPESAS | 0,00         | 182.047,35 | 136.240,00 | 16.807,35 D    |
|   | RESULTADO         |              |            |            | 647.488,15 C   |

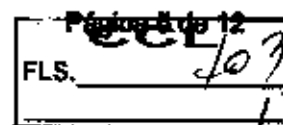


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**  
**FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**  
**CNPJ 10.986.248/0001-00**

**Rua JOÃO EMÍLIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330**

**NIRE 22200913183 - 09/07/2009**

**Folha: 005**



|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                | <b>735.599,66</b>   |
| Receita Prestações de Serviços      | <b>727.945,22</b>   |
| Venda de Mercadorias                | <b>8.254,44</b>     |
| <b>(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS</b> | <b>(72.334,16)</b>  |
| Simples Nacional                    | <b>(72.334,16)</b>  |
| <b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>           | <b>14.989,89</b>    |
| Estoque Inicial                     | <b>(111.534,19)</b> |
| Mercadoria Comprada                 | <b>(9.618,72)</b>   |
| (-) Estoque Final                   | <b>136.240,00</b>   |
| <b>DESPESAS C/PESSOAL</b>           | <b>(15.788,00)</b>  |
| Pro-Labore                          | <b>(15.788,00)</b>  |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>     | <b>(16.028,44)</b>  |
| Aluguel                             | <b>(11.788,00)</b>  |
| Luz                                 | <b>(1.096,06)</b>   |
| Água                                | <b>(704,18)</b>     |
| Impostos e Taxas                    | <b>(1.460,21)</b>   |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>       | <b>847.458,15</b>   |

**Teresina, 31 de dezembro de 2023**

**DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**Ci: 1643947 - SSP/PI CPF: 619.371.023-34**

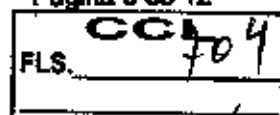
**FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA**  
**RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04**  
**CONTADOR - CRC: 3822 / PI**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**  
**FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**  
**CNPJ 10.968.249/0001-00**

Rua JOÃO EMÍLIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 - 08/07/2008

Folha: 008



**A T I V O**

|                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>     | <b>1.399.249,49 D</b> |
| DISPONÍVEL            | 1.263.008,49 D        |
| CAIXA GERAL           |                       |
| Caixa                 | 1.263.008,49 D        |
| ESTOQUES              | 136.240,00 D          |
| MERCADORIAS PREVENIDA |                       |
| Mercadorias p/Revenda | 136.240,00 D          |
| <b>PERMANENTE</b>     | <b>34.486,00 D</b>    |
| MOBILIZADO            | 34.486,00 D           |
| BENS MOVEIS           |                       |
| Veículos              | 34.486,00 D           |

**TOTAL DO A T I V O** **1.433.744,49 D**

**P A S S I V O**

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>           | <b>12.406,14 C</b>    |
| EXIGÍVEL A CURTO PRAZO      | 12.406,14 C           |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS          |                       |
| Irra a Recolher             | 145,20 C              |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS      |                       |
| Simples a Recolher          | 12.260,94 C           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   | <b>1.421.338,35 C</b> |
| CAPITAL                     | 1.421.338,35 C        |
| CAPITAL SUBSCRITO           |                       |
| Capital                     | 80.000,00 C           |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS |                       |
| Lucro Exercício             | 647.458,15 C          |
| Lucros Acumulados           | 683.880,20 C          |

**TOTAL DO P A S S I V O** **1.433.744,49 C**

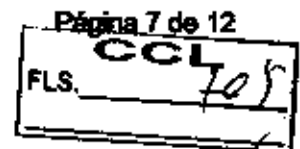
Teresina, 31 de dezembro de 2023

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CI: 1948847 - SSP/PI CPF: 813.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
 RG: 837.184 - SSP/PI - CPF: 373.728.533-04  
 CONTADOR - CRC: 3922 / PI

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
CNPJ 10.868.248/0001-00

Rua JOÃO EMÍLIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330  
NIRE 22200813163 - 08/07/2008



Folha: 007

**Liquidez Corrente**

|               |                  |          |
|---------------|------------------|----------|
| Ativo Circ.   | R\$ 1.399.248,49 |          |
| Passivo Circ. | R\$ 12.406,14    | - 112,79 |

**Liquidez Seca**

|                              |                  |          |
|------------------------------|------------------|----------|
| Ativo Circulante (-) Estoque | R\$ 1.263.008,49 |          |
| Passivo Circulante           | R\$ 12.406,14    | - 101,81 |

**Liquidez Imediata**

|                    |                  |          |
|--------------------|------------------|----------|
| Disponibilidade    | R\$ 1.263.008,49 |          |
| Passivo Circulante | R\$ 12.406,14    | - 101,81 |

**Liquidez Geral**

|                                             |                  |          |
|---------------------------------------------|------------------|----------|
| Ativo Circ. (+) Realiz.<br>L/Prazo          | R\$ 1.399.248,49 |          |
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 12.406,14    | - 112,79 |

**Solvência Geral**

|                                             |                  |          |
|---------------------------------------------|------------------|----------|
| Ativo                                       | R\$ 1.433.744,49 |          |
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 12.406,14    | - 115,57 |

**Grau de Endividamento Geral**

|                                             |                  |                       |
|---------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 12.406,14    |                       |
| Ativo                                       | R\$ 1.433.744,49 | $\times 100 = 0,87\%$ |

Teresina, 31 de dezembro de 2023

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
Cf: 1643847 - SSP/PI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.728.533-04  
CONTADOR - CRC: 3822 / PI



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2023**

**FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**

CNPJ 10.966.240/0001-00

Rua JOÃO EMÍLIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 - 09/07/2009

Folha: 008

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME é uma Sociedade Limitada Unipessoal, constituída em 09/07/2009 com sede e foro na Cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, tendo como objeto social CNAE : 8599-8/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

**NOTA 03 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

- 03.1 As práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de caixa
- 03.2 A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial
- 03.3 Sua forma de tributação é Optante Simples Nacional
- 03.4 Durante o exercício os recursos do ativo circulante foram utilizados nas obrigações do passivo circulante.

**NOTA 04 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há contingências registradas contabilmente, tendo em vista que os sócios da empresa, não apontam contingências de qualquer natureza.

**NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital permanece inalterado no valor de R\$ 90.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**NOTA 06 - LUCROS APURADOS**

Do Lucro apurado no Resultado do Exercício no valor de R\$ 647.456,15 (Seiscientos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos) durante o ano, permanecendo a disposição do sócio.

**NOTA 07 - QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA**

A empresa demonstra situação financeira positiva de acordo com seus indicadores:

- LG = 112,79
- SG = 115,57
- LC = 112,79
- EG = 0,87%

Teresina, 31 de Dezembro de 2023

**DAYVIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
Ct: 1643847 - SSP/PI CPF: 613.371.023-34

**FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA**  
RG: 637.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04  
CONTADOR - CRC: 3922 / PI

|                                          |       |     |
|------------------------------------------|-------|-----|
| <b>ATIVO</b>                             | 00001 | [S] |
| <b>CIRCULANTE</b>                        | 00002 | [S] |
| <b>DISPONIVEL</b>                        | 00003 | [S] |
| <b>CADA GERAL</b>                        | 00101 | [S] |
| Caba                                     | 10101 | [A] |
| <b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>          | 00004 | [S] |
| <b>DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS</b> | 00125 | [S] |
| Dayvid de Oliveira Santos                | 12502 | [A] |
| Zeroneto de Oliveira Santos              | 12501 | [A] |
| <b>ESTOQUES</b>                          | 00005 | [S] |
| <b>MERCADORIAS P/REVENDA</b>             | 00131 | [S] |
| Mercadorias p/Revenda                    | 13101 | [A] |
| <b>PERMANENTE</b>                        | 00007 | [S] |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | 00008 | [S] |
| <b>BENS MOVEIS</b>                       | 00185 | [S] |
| Veiculos                                 | 18801 | [A] |
| <b>PASSIVO</b>                           | 00030 | [S] |
| <b>CIRCULANTE</b>                        | 00031 | [S] |
| <b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>            | 00032 | [S] |
| <b>TITULOS A PAGAR</b>                   | 80000 | [S] |
| Pneumaco Com. de Pneus Teresina Ltda     | 80001 | [A] |
| Neeland Veiculos                         | 80003 | [A] |
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>                | 00214 | [S] |
| Inss a Recolher                          | 21401 | [A] |
| <b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>            | 00215 | [S] |
| Imposto de Renda a Recolher              | 21501 | [A] |
| Contribuicao Social a Recolher           | 21502 | [A] |
| Cofins a Recolher                        | 21503 | [A] |
| Pis a Recolher                           | 21504 | [A] |
| Pis e/ Patrimônio a Recolher             | 21505 | [A] |
| Simplex a Recolher                       | 21506 | [A] |
| <b>OBRIGACOES MUNICIPAIS</b>             | 00216 | [S] |
| ISS a Recolher                           | 21601 | [A] |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                | 00010 | [S] |
| <b>CAPITAL</b>                           | 00011 | [S] |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                 | 00041 | [S] |
| Capital                                  | 11001 | [A] |
| <b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>       | 00043 | [S] |

**PLANO DE CONTAS**  
**FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**  
Rua Raulo Ennio Falcão, 331 - Fátima, Teresina PI - CEP: 64049400

Página 10 de 12  
**CCL**  
FLS. 128  
Folha 849

|                                     |       |     |
|-------------------------------------|-------|-----|
| Lucro Exercício                     | 24301 | [A] |
| Lucros Acumulados                   | 24302 | [A] |
| Prejuízo Exercício                  | 24303 | [A] |
| <b>RECEITAS</b>                     | 00012 | [S] |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>        | 00013 | [S] |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>              | 00014 | [S] |
| <b>RECEITA BRUTA</b>                | 00401 | [S] |
| Receita Prestações de Serviços      | 40101 | [A] |
| Venda de Mercadorias                | 40102 | [A] |
| <b>(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS</b> | 00015 | [S] |
| Pis al/ Faturamento                 | 16001 | [A] |
| Cofins                              | 16002 | [A] |
| ISS                                 | 16003 | [A] |
| Simples Nacional                    | 16004 | [A] |
| <b>CUSTOS E DESPESAS</b>            | 00016 | [S] |
| <b>CUSTOS</b>                       | 00017 | [S] |
| <b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>          | 00018 | [S] |
| <b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>           | 00001 | [S] |
| Estoque Inicial                     | 17001 | [A] |
| Mercadoria Comprada                 | 17002 | [A] |
| (-) Estoque final                   | 17003 | [A] |
| <b>DESPESAS</b>                     | 00019 | [S] |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>        | 00020 | [S] |
| <b>DESPESAS C/PESSOAL</b>           | 00310 | [S] |
| Encargos c/ Inss                    | 31001 | [A] |
| Pro-Labore                          | 31002 | [A] |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>     | 00311 | [S] |
| Multas e Juros                      | 31101 | [A] |
| Aluguel                             | 31102 | [A] |
| Luz                                 | 31103 | [A] |
| Água                                | 31104 | [A] |
| Impostos e Taxas                    | 31105 | [A] |
| Despesa com Veículos                | 31106 | [A] |
| Serviços Prestados P. Jurídica      | 31107 | [A] |
| Material de Consumo                 | 31108 | [A] |
| <b>PROVISÕES</b>                    | 00316 | [S] |
| Provisão Imposto de Renda           | 31601 | [A] |
| Provisão Cont. Social               | 31602 | [A] |
| <b>SISTEMA AUXILIAR</b>             | 00060 | [S] |
| <b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>           | 00061 | [S] |
| <b>EXERCÍCIO COMERCIAL</b>          | 00062 | [S] |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>       | 00501 | [S] |
| Resultado do Exercício              | 50101 | [A] |



## **Termo de Encerramento**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº da Ordem: 14

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Teresina, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 003922

\_\_\_\_\_  
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 613.371.023-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                                |
|-------------|-------------------------------------|
| 37372863304 | FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA |
| 61337102334 | DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS           |



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 28/05/2024 13:28 SOB N° 20240300578.  
PROTOCOLO: 240300578 DE 20/05/2024. NIRE: 2820423103.  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

TESTES MARCELO SOUZA ALMEIDA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
BRASÍLIA, 28/05/2024  
plaudigital.pt.gov.br





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12505275750 em 27/03/2025, protocolo 250202018. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piuidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

|                     |                                                  |
|---------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME |
| Número de Registro: | 22200313183                                      |
| CNPJ:               | 10966249000100                                   |
| Município:          | Teresina                                         |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 15                      |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

|             |                                     |          |
|-------------|-------------------------------------|----------|
| 37372653304 | FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA | PI003922 |
| 61337102334 | DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS           |          |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/03/2025 17:06 SOB Nº  
20230202018.  
PROTÓCOLO: 250202018 EM 13/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12505275750. NIRE: 22200313183.  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

UNTA CIRCUNSCAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 27/03/2025  
[piuidigital.pi.gov.br](http://piuidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|                |
|----------------|
| <b>CCL</b>     |
| FLS. <u>12</u> |

## **Termo de Abertura**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, município Teresina, CNPJ nº 10.986.249/0001-00, Número de Registro (NIRE) 22200313183.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2009

Ato constitutivo: 22200313183

Teresina, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 003822

\_\_\_\_\_  
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 613.371.023-34

PLANO DE CONTAS  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
Rua Rua João Emílio Falcão, 331 - Fátima, Teresina PI - CEP: 64048400

Página 2 de 14  
CCL 413  
FLS. \_\_\_\_\_  
Folha: 042

|                        |       |     |
|------------------------|-------|-----|
| SISTEMA AUXILIAR       | 00080 | [S] |
| CONTAS DE APURACAO     | 00081 | [S] |
| EXERCICIO COMERCIAL    | 00082 | [S] |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 00601 | [S] |
| Resultado do Exercício | 50101 | [A] |

|                                     |       |     |
|-------------------------------------|-------|-----|
| Lucro Exercício                     | 24301 | [A] |
| Lucros Acumulados                   | 24302 | [A] |
| Prejuízo Exercício                  | 24303 | [A] |
| <b>RECEITAS</b>                     | 00012 | [S] |
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>        | 00013 | [S] |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b>              | 00014 | [S] |
| <b>RECEITA BRUTA</b>                | 00401 | [S] |
| Receita Prestações de Serviços      | 40101 | [A] |
| Venda de Mercadorias                | 40102 | [A] |
| <b>(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS</b> | 00015 | [S] |
| Pis s/ Faturamento                  | 15001 | [A] |
| Cofins                              | 15002 | [A] |
| IS S                                | 15003 | [A] |
| Simples Nacional                    | 15004 | [A] |
| <b>CUSTOS E DESPESAS</b>            | 00016 | [S] |
| <b>CUSTOS</b>                       | 00017 | [S] |
| <b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>          | 00018 | [S] |
| <b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>           | 00301 | [S] |
| Estoque Inicial                     | 17001 | [A] |
| Mercadoria Comprada                 | 17002 | [A] |
| (-) Estoque Final                   | 17003 | [A] |
| <b>DESPESAS</b>                     | 00019 | [S] |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>        | 00020 | [S] |
| <b>DESPESAS C/PESSOAL</b>           | 00310 | [S] |
| Encargos c/ Inss                    | 31001 | [A] |
| Pro-Labore                          | 31002 | [A] |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>     | 00311 | [S] |
| Multas e Juros                      | 31101 | [A] |
| Aluguel                             | 31102 | [A] |
| Luz                                 | 31103 | [A] |
| Água                                | 31104 | [A] |
| Impostos e Taxas                    | 31105 | [A] |
| Despesa com Veículos                | 31106 | [A] |
| Serviços Prestados P. Jurídica      | 31107 | [A] |
| Material de Consumo                 | 31108 | [A] |
| <b>PROMISSÕES</b>                   | 00318 | [S] |
| Provisão Imposto de Renda           | 31801 | [A] |
| Provisão Cont. Social               | 31802 | [A] |

**PLANO DE CONTAS**  
**FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA**  
 Rua Rua João Ernão Felção, 331 - Fátima, Teresina PI - CEP: 84049480

|            |     |
|------------|-----|
| <b>CCL</b> |     |
| FLS.       | 45  |
| Folha:     | 012 |

|                                          |       |     |
|------------------------------------------|-------|-----|
| <b>ATIVO</b>                             | 00001 | [S] |
| <b>CIRCULANTE</b>                        | 00002 | [S] |
| <b>DISPONIVEL</b>                        | 00003 | [S] |
| <b>CAIXA GERAL</b>                       | 00101 | [S] |
| Caixa                                    | 10101 | [A] |
| <b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>          | 00004 | [S] |
| <b>DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS</b> | 00125 | [S] |
| Deryvid de Oliveira Santos               | 12502 | [A] |
| Zeromete de Oliveira Santos              | 12501 | [A] |
| <b>ESTOQUES</b>                          | 00005 | [S] |
| <b>MERCADORIAS PREVENIDA</b>             | 00131 | [S] |
| Merccadoria p/Prevenida                  | 13101 | [A] |
| <b>PERMANENTE</b>                        | 00007 | [S] |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | 00008 | [S] |
| <b>BENS MOVEIS</b>                       | 00186 | [S] |
| Veiculos                                 | 18601 | [A] |
| <b>PASSIVO</b>                           | 00030 | [S] |
| <b>CIRCULANTE</b>                        | 00031 | [S] |
| <b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>            | 00032 | [S] |
| <b>TITULOS A PAGAR</b>                   | 00000 | [S] |
| Pneumaco Com. de Pneus Teresina Ltda     | 00001 | [A] |
| Neeland Veiculos                         | 00003 | [A] |
| <b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>                | 00214 | [S] |
| Inss a Recolher                          | 21401 | [A] |
| <b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>            | 00215 | [S] |
| Imposto de Renda a Recolher              | 21501 | [A] |
| Contribuicao Social a Recolher           | 21502 | [A] |
| Cofins a Recolher                        | 21503 | [A] |
| Pis a Recolher                           | 21504 | [A] |
| Pis a/ Faturamento a Recolher            | 21505 | [A] |
| Simplex a Recolher                       | 21506 | [A] |
| <b>OBRIGACOES MUNICIPAIS</b>             | 00218 | [S] |
| ISS a Recolher                           | 21801 | [A] |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                | 00010 | [S] |
| <b>CAPITAL</b>                           | 00011 | [S] |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                 | 00241 | [S] |
| Capital                                  | 11001 | [A] |
| <b>LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS</b>       | 00243 | [S] |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2024**

**FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**

**CNPJ 10.886.348/0001-90**

**Rua JOÃO EMÍLIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330**

**NIRE 22200313183 - 08/07/2009**

**Folha: 009**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME é uma Sociedade Limitada Unipessoal, constituída em 08/07/2009 com sede e foro na Cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, tendo como objeto social CNAE : 8899-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.

**NOTA 03 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

03.1 As práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de caixa

03.2 A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

03.3 Sua forma de tributação é Optante Simples Nacional

03.4 Durante o exercício os recursos do ativo circulante foram utilizados nas obrigações do passivo circulante.

**NOTA 04 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há contingências registradas contabilmente, tendo em vista que os sócios da empresa, não apontam contingências de qualquer natureza.

**NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL**

O Capital permanece inalterado no valor de R\$ 90.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**NOTA 06 - LUCROS APURADOS**

Do Lucro apurado no Resultado do Exercício no valor de R\$ 985.733,20 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos) durante o ano, houve a distribuição do mesmo.

**NOTA 07 - QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA**

A empresa demonstra situação financeira positiva de acordo com seus indicadores:

LG = 219,58

SG = 226,02

LC = 219,68

EG = 0,44%

**Teresina, 31 de Dezembro de 2024**

**DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CI: 1643947 - SSP/PI CPF: 813.371.023-34**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA**  
**RG: 837.184 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04**  
**CONTADOR - CRC: 3822 / PI**

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2024  
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
 CNPJ 10.986.249/0001-00

Rua JOÃO EMÍLIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330  
 NIRE 22200313183 - 06/07/2008



Folha: 008

**Liquidez Corrente**

|               |                  |          |
|---------------|------------------|----------|
| Ativo Circ.   | R\$ 1.393.187,12 |          |
| Passivo Circ. | R\$ 6.344,77     | = 219,58 |

**Liquidez Seca**

|                              |                  |          |
|------------------------------|------------------|----------|
| Ativo Circulante (-) Estoque | R\$ 1.256.947,12 |          |
| Passivo Circulante           | R\$ 6.344,77     | = 198,11 |

**Liquidez Imediata**

|                    |                  |          |
|--------------------|------------------|----------|
| Disponibilidade    | R\$ 1.256.947,12 |          |
| Passivo Circulante | R\$ 6.344,77     | = 198,11 |

**Liquidez Geral**

|                                             |                  |          |
|---------------------------------------------|------------------|----------|
| Ativo Circ. (+) Realiz.<br>L/Prazo          | R\$ 1.393.187,12 |          |
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 6.344,77     | = 219,58 |

**Solvência Geral**

|                                             |                  |          |
|---------------------------------------------|------------------|----------|
| Ativo                                       | R\$ 1.427.683,12 |          |
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 6.344,77     | = 225,02 |

**Grau de Endividamento Geral**

|                                             |                  |                       |
|---------------------------------------------|------------------|-----------------------|
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 6.344,77     |                       |
| Ativo                                       | R\$ 1.427.683,12 | $\times 100 = 0,44\%$ |

Teresina, 31 de dezembro de 2024

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CE 1843847 - SSP-PI CPF: 813.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
 RG: 837.184 - SSP-PI - CPF: 373.728.533-04  
 CONTADOR - CRC: 3922 / PI

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2024  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ 10.988.249/0001-09

Rua Rua João Emílio Falcão, 331 - Fátima, Teresina PI - CEP: 64049480

NIRE 22200313183 - 08/07/2009

Folha: 0007

P A S S I V O

CIRCULANTE

6.344,77 C

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

6.344,77 C

OBRIGACOES SOCIAIS

Inss a Recolher

155,32 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

Simples a Recolher

6.189,45 C

PATRIMONIO LIQUIDO

1.421.338,36 C

CAPITAL

1.421.338,36 C

CAPITAL SUBSCRITO

Capital

99.000,00 C

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

1.331.338,36 C

TOTAL DO P A S S I V O

1.427.683,12 C

Teresina, 31 de dezembro de 2024

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CE: 1643847 - SSPPI CPF: 813.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
RG: 837.184 - SSP-PI - CPF: 373.728.533-04  
CONTADOR - CRC: 3822 / PI



**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2024**  
**FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**  
 CNPJ 10.968.249/0001-00

Rua: Rua João Emílio Falcão, 331 - Fátima, Teresina PI - CEP: 64040-480  
 NIRE 22200313183 - 08/07/2009



Folha: 0006

**A T I V O**

|                           |                       |                       |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>         |                       | <b>1.383.187,12 D</b> |
| DISPONIVEL                | <b>1.266.947,12 D</b> |                       |
| CAIXA GERAL               |                       |                       |
| Caixa                     | <b>1.266.947,12 D</b> |                       |
| ESTOQUES                  | <b>138.240,00 D</b>   |                       |
| MERCADORIAS P/REVENDA     |                       |                       |
| Mercadorias p/Revenda     | <b>138.240,00 D</b>   |                       |
| PERMANENTE                |                       | <b>34.488,00 D</b>    |
| IMOBILIZADO               | <b>34.488,00 D</b>    |                       |
| BENS MOVEIS               |                       |                       |
| Veículos                  | <b>34.488,00 D</b>    |                       |
| <b>TOTAL DO A T I V O</b> |                       | <b>1.427.883,12 D</b> |

Teresina, 31 de dezembro de 2024

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 Ck: 1643847 - SSP-PI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
 RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.728.533-04  
 CONTADOR - CRC: 3922 / PI

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024****FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME****CNPJ 10.986.249/0001-00****Rua JOÃO EMILIO FALÇÃO, 331 - FÁTIMA, Teresina PI - CEP: 64001330****NIRE 22200313183 - 06/07/2009**

Folha: 005

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                | <b>1.169.328,44</b> |
| Receita Prestações de Serviços      | 1.169.328,44        |
| <b>(-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS</b> | <b>(143.384,86)</b> |
| Simplex Nacional                    | (143.384,86)        |
| <b>DESPESAS PESSOAL</b>             | <b>(16.944,00)</b>  |
| Pro-Labore                          | (16.944,00)         |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>     | <b>(23.288,28)</b>  |
| Aluguel                             | (12.000,00)         |
| Luz                                 | (2.537,18)          |
| Água                                | (1.010,10)          |
| Impostos e Taxas                    | (1.317,00)          |
| Material de Consumo                 | (6.382,00)          |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>       | <b>985.733,20</b>   |

Teresina, 31 de dezembro de 2024

**DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS****SÓCIO ADMINISTRADOR****CI: 1643847 - SSP/PI CPF: 613.371.023-34****FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA****RG: 837.184 - SSP-PI - CPF: 378.726.533-04****CONTADOR - CRC: 3922 / PI**

**BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020**  
**FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**  
 CNPJ 10.906.249/0001-00

Página 10 de 14



Rua - Rua João Emílio Falcão, 331 - Patama, Teresina PI - CEP: 64049480

FONE 004

| CÓD. CTA. CONTA    | NOME DA CONTA                     | SALDO ANTERIOR | DÉBITO       | CRÉDITO      | SALDO ATUAL    |
|--------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 00001 1            | ATIVO                             | 1.433.744,45 D | 2.755.091,84 | 2.481.723,07 | 1.427.653,72 D |
| 00002 1.1          | CIRCULANTE                        | 1.388.346,48 D | 2.188.328,44 | 2.181.123,07 | 1.389.187,12 D |
| 00003 1.1.1        | DISPONÍVEL                        | 1.388.346,48 D | 1.188.328,44 | 1.178.369,81 | 1.290.947,12 D |
| 00101 1.1.1.01     | CAIXA GERAL                       | 1.388.346,48 D | 1.188.328,44 | 1.178.369,81 | 1.256.947,12 D |
| 10101 1.1.1.01.001 | Caixa                             | 1.388.346,48 D | 1.188.328,44 | 1.178.369,81 | 1.256.947,12 D |
| 00004 1.1.2        | REALIZÁVEL A CURTO PRAZO          | 0,00           | 986.733,20   | 986.733,20   | 0,00           |
| 00126 1.1.2.01     | DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS | 0,00           | 986.733,20   | 986.733,20   | 0,00           |
| 12502 1.1.2.01.001 | Dividendos a Receber              | 0,00           | 986.733,20   | 986.733,20   | 0,00           |
| 00005 1.1.3        | ESTOQUES                          | 138.240,00 D   | 0,00         | 0,00         | 138.240,00 D   |
| 00131 1.1.3.01     | MERCADORIAS PREPARADAS            | 138.240,00 D   | 0,00         | 0,00         | 138.240,00 D   |
| 13101 1.1.3.01.001 | Mercadorias p/Revenda             | 138.240,00 D   | 0,00         | 0,00         | 138.240,00 D   |
| 00007 1.3          | PERMANENTE                        | 34.498,00 D    | 0,00         | 0,00         | 34.498,00 D    |
| 00008 1.3.1        | IMOBILIZADO                       | 34.498,00 D    | 0,00         | 0,00         | 34.498,00 D    |
| 00188 1.3.1.01     | IMOB. MOVIS                       | 34.498,00 D    | 0,00         | 0,00         | 34.498,00 D    |
| 18801 1.3.1.01.001 | Veículos                          | 34.498,00 D    | 0,00         | 0,00         | 34.498,00 D    |
| 00030 2            | PASSIVO                           | 1.433.744,45 C | 1.784.811,85 | 788.716,96   | 441.349,52 C   |
| 00031 2.1          | CIRCULANTE                        | 12.408,14 C    | 161.380,17   | 148.259,80   | 8344,17 C      |
| 00032 2.1.1        | DEBÍVEL A CURTO PRAZO             | 12.408,14 C    | 161.380,17   | 148.259,80   | 8344,17 C      |
| 00214 2.1.1.02     | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                | 148,32 C       | 1.483,84     | 1.483,84     | 185,32 C       |
| 21401 2.1.1.02.001 | Inss a Receber                    | 148,32 C       | 1.483,84     | 1.483,84     | 185,32 C       |
| 00215 2.1.1.03     | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS            | 12.259,82 C    | 148.498,45   | 143.394,96   | 6.189,45 C     |
| 21505 2.1.1.03.005 | Simples a Receber                 | 12.259,82 C    | 148.498,45   | 143.394,96   | 6.189,45 C     |
| 00010 2.3          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                | 1.421.336,31 C | 1.623.191,65 | 947.498,16   | 435.605,15 C   |
| 00011 2.3.1        | CAPITAL                           | 1.421.336,31 C | 1.623.191,65 | 947.498,16   | 435.605,15 C   |
| 00041 2.3.1.01     | CAPITAL SUBSCRITO                 | 90.000,00 C    | 0,00         | 0,00         | 90.000,00 C    |
| 11001 2.3.1.01.001 | Capital                           | 90.000,00 C    | 0,00         | 0,00         | 90.000,00 C    |
| 00243 2.3.1.03     | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS       | 1.331.336,31 C | 1.598.191,65 | 947.498,16   | 345.605,15 C   |
| 24301 2.3.1.03.001 | Lucro Exercício                   | 647.458,16 C   | 1.623.191,65 | 0,00         | 985.733,20 D   |
| 24302 2.3.1.03.002 | Lucros Acumulados                 | 683.878,15 C   | 0,00         | 947.498,16   | 1.331.336,31 C |
| 00012 3            | RECEITAS                          | 0,00           | 143.384,96   | 1.169.328,44 | 1.025.933,48 C |
| 00013 3.1          | RECEITAS OPERACIONAIS             | 0,00           | 143.384,96   | 1.169.328,44 | 1.025.933,48 C |
| 00014 3.1.1        | RECEITA LÍQUIDA                   | 0,00           | 143.384,96   | 1.169.328,44 | 1.025.933,48 C |
| 00401 3.1.1.01     | RECEITA BRUTA                     | 0,00           | 0,00         | 1.169.328,44 | 1.169.328,44 C |
| 40101 3.1.1.01.001 | Receita Prestação de Serviços     | 0,00           | 0,00         | 1.169.328,44 | 1.169.328,44 C |
| 00015 3.1.1.02     | (-) DEDUÇÕES VENDAS/SERVIÇOS      | 0,00           | 143.384,96   | 0,00         | 143.384,96 D   |
| 10004 3.1.1.02.004 | Simples Nacional                  | 0,00           | 143.384,96   | 0,00         | 143.384,96 D   |
| 00016 4            | CUSTOS E DESPESAS                 | 0,00           | 40.200,28    | 0,00         | 40.200,28 D    |
| 00018 4.2          | DESPESAS                          | 0,00           | 40.200,28    | 0,00         | 40.200,28 D    |
| 00020 4.2.1        | DESPESAS OPERACIONAIS             | 0,00           | 40.200,28    | 0,00         | 40.200,28 D    |
| 00310 4.2.1.01     | DESPESAS OPERACIONAIS             | 0,00           | 40.200,28    | 0,00         | 40.200,28 D    |
| 31002 4.2.1.01.002 | Pro-Labore                        | 0,00           | 16.944,00    | 0,00         | 16.944,00 D    |
| 00311 4.2.1.02     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS          | 0,00           | 23.256,28    | 0,00         | 23.256,28 D    |
| 31102 4.2.1.02.002 | Aluguel                           | 0,00           | 12.000,00    | 0,00         | 12.000,00 D    |
| 31103 4.2.1.02.003 | Luz                               | 0,00           | 2.557,50     | 0,00         | 2.557,50 D     |
| 31104 4.2.1.02.004 | Água                              | 0,00           | 1.010,10     | 0,00         | 1.010,10 D     |
| 31105 4.2.1.02.006 | Impostos e Taxas                  | 0,00           | 1.317,00     | 0,00         | 1.317,00 D     |
| 31108 4.2.1.02.008 | Materiais de Consumo              | 0,00           | 6.289,00     | 0,00         | 6.289,00 D     |

**RESUMO DOS GRANDES GRUPOS**

|   |                   |                |              |              |                |
|---|-------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1 | ATIVO             | 1.433.744,45 D | 2.755.091,84 | 2.481.723,07 | 1.427.653,72 D |
| 2 | PASSIVO           | 1.433.744,45 C | 1.784.811,85 | 788.716,96   | 441.349,52 C   |
| 3 | RECEITAS          | 0,00           | 143.384,96   | 1.169.328,44 | 1.025.933,48 C |
| 4 | CUSTOS E DESPESAS | 0,00           | 40.200,28    | 0,00         | 40.200,28 D    |
|   | RESULTADO         |                |              |              | 985.733,20 C   |

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10.886.242/0001-00  
Rua Rua João Ernão Palácio, 331 - Fátima, Teresópolis - CEP: 24040-000

| DATA                      | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA                 | CONTA CREDITADA                | HISTÓRICO                     | VALOR LANÇAMENTO          |
|---------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| 31/07                     | 00000057   | Luz                            | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes           | 196,19                    |
| 31/07                     | 00000059   | Água                           | Caixa                          | Pg Água n/mes                 | 88,10                     |
| 31/07                     | 00000064   | Simplex Nacional               | Simplex a Recolher             | Vr Simplex n/mes              | 14.789,91                 |
| 31/07                     | 00000066   | Simplex a Recolher             | Caixa                          | Pg Simplex n/mes              | 6.725,29                  |
| 31/07                     | 00000108   | Inss a Recolher                | Caixa                          | Pg Inss n/mes                 | 155,32                    |
| 31/07                     | 00000110   | Material de Consumo            | Caixa                          | Pg Tasso Ind. aluf 80142242   | 384,00                    |
| 31/07                     | 00000130   | Dayvid de Oliveira Santos      | Caixa                          | Pg lucro distribuido n/mes    | 64.662,00                 |
| 31/08                     | 00000019   | Caixa                          | Receita Prestações de Serviços | Receita serviços n/mes        | 78.081,23                 |
| 31/08                     | 00000022   | Pro-Labore                     | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes           | 1.256,68                  |
| 31/08                     | 00000034   | Pro-Labore                     | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore         | 155,32                    |
| 31/08                     | 00000046   | Aluguel                        | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes              | 1.000,00                  |
| 31/08                     | 00000058   | Luz                            | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes           | 219,20                    |
| 31/08                     | 00000070   | Água                           | Caixa                          | Pg Água n/mes                 | 86,80                     |
| 31/08                     | 00000085   | Simplex Nacional               | Simplex a Recolher             | Vr Simplex n/mes              | 8.915,00                  |
| 31/08                     | 00000087   | Simplex a Recolher             | Caixa                          | Pg Simplex n/mes              | 14.789,91                 |
| 31/08                     | 00000109   | Inss a Recolher                | Caixa                          | Pg Inss n/mes                 | 155,32                    |
| 31/08                     | 00000131   | Dayvid de Oliveira Santos      | Caixa                          | Pg lucro distribuido n/mes    | 32.542,00                 |
| 30/09                     | 00000011   | Caixa                          | Receita Prestações de Serviços | Receita serviços n/mes        | 194.727,73                |
| 30/09                     | 00000023   | Pro-Labore                     | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes           | 1.256,68                  |
| 30/09                     | 00000035   | Pro-Labore                     | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore         | 155,32                    |
| 30/09                     | 00000047   | Aluguel                        | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes              | 1.000,00                  |
| 30/09                     | 00000059   | Luz                            | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes           | 219,26                    |
| 30/09                     | 00000071   | Água                           | Caixa                          | Pg Água n/mes                 | 86,40                     |
| 30/09                     | 00000086   | Simplex Nacional               | Simplex a Recolher             | Vr Simplex n/mes              | 16.805,44                 |
| 30/09                     | 00000088   | Simplex a Recolher             | Caixa                          | Pg Simplex n/mes              | 8.915,00                  |
| 30/09                     | 00000110   | Inss a Recolher                | Caixa                          | Pg Inss n/mes                 | 155,32                    |
| 30/09                     | 00000132   | Dayvid de Oliveira Santos      | Caixa                          | Pg lucro distribuido n/mes    | 85.482,00                 |
| 31/10                     | 00000012   | Caixa                          | Receita Prestações de Serviços | Receita serviços n/mes        | 87.591,95                 |
| 31/10                     | 00000024   | Pro-Labore                     | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes           | 1.256,68                  |
| 31/10                     | 00000036   | Pro-Labore                     | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore         | 155,32                    |
| 31/10                     | 00000048   | Aluguel                        | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes              | 1.000,00                  |
| 31/10                     | 00000060   | Luz                            | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes           | 222,40                    |
| 31/10                     | 00000072   | Água                           | Caixa                          | Pg Água n/mes                 | 75,00                     |
| 31/10                     | 00000087   | Simplex Nacional               | Simplex a Recolher             | Vr Simplex n/mes              | 11.210,69                 |
| 31/10                     | 00000089   | Simplex a Recolher             | Caixa                          | Pg Simplex n/mes              | 16.805,44                 |
| 31/10                     | 00000111   | Inss a Recolher                | Caixa                          | Pg Inss n/mes                 | 155,32                    |
| 31/10                     | 00000117   | Material de Consumo            | Caixa                          | Pg Tasso Ind. aluf 148985     | 2.835,00                  |
| 31/10                     | 00000118   | Material de Consumo            | Caixa                          | Pg Tasso Ind. aluf 148982     | 2.844,00                  |
| 31/10                     | 00000133   | Dayvid de Oliveira Santos      | Caixa                          | Pg lucro distribuido n/mes    | 88.882,00                 |
| 30/11                     | 00000013   | Caixa                          | Receita Prestações de Serviços | Receita serviços n/mes        | 201.359,13                |
| 30/11                     | 00000025   | Pro-Labore                     | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes           | 1.256,68                  |
| 30/11                     | 00000037   | Pro-Labore                     | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore         | 155,32                    |
| 30/11                     | 00000049   | Aluguel                        | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes              | 1.000,00                  |
| 30/11                     | 00000061   | Luz                            | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes           | 217,30                    |
| 30/11                     | 00000073   | Água                           | Caixa                          | Pg Água n/mes                 | 79,80                     |
| 30/11                     | 00000088   | Simplex Nacional               | Simplex a Recolher             | Vr Simplex n/mes              | 25.951,11                 |
| 30/11                     | 00000100   | Simplex a Recolher             | Caixa                          | Pg Simplex n/mes              | 11.210,69                 |
| 30/11                     | 00000112   | Inss a Recolher                | Caixa                          | Pg Inss n/mes                 | 155,32                    |
| 30/11                     | 00000134   | Dayvid de Oliveira Santos      | Caixa                          | Pg lucro distribuido n/mes    | 42.821,00                 |
| 31/12                     | 00000014   | Caixa                          | Receita Prestações de Serviços | Receita serviços n/mes        | 107.844,00                |
| 31/12                     | 00000026   | Pro-Labore                     | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes           | 1.256,68                  |
| 31/12                     | 00000038   | Pro-Labore                     | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore         | 155,32                    |
| 31/12                     | 00000050   | Aluguel                        | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes              | 1.000,00                  |
| 31/12                     | 00000062   | Luz                            | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes           | 225,68                    |
| 31/12                     | 00000074   | Água                           | Caixa                          | Pg Água n/mes                 | 63,80                     |
| 31/12                     | 00000076   | Impostos e Taxas               | Caixa                          | Pg Licença profissional n/mes | 583,74                    |
| 31/12                     | 00000077   | Impostos e Taxas               | Caixa                          | Pg Licença Sanitária n/mes    | 911,26                    |
| 31/12                     | 00000089   | Simplex Nacional               | Simplex a Recolher             | Vr Simplex n/mes              | 14.189,65                 |
| 31/12                     | 00000101   | Simplex a Recolher             | Caixa                          | Pg Simplex n/mes              | 25.951,11                 |
| 31/12                     | 00000113   | Inss a Recolher                | Caixa                          | Pg Inss n/mes                 | 155,32                    |
| 31/12                     | 00000135   | Dayvid de Oliveira Santos      | Caixa                          | Pg lucro distribuido n/mes    | 61.342,20                 |
| 31/12                     | 00000136   | Lucro Exercício                | Dayvid de Oliveira Santos      | Vr que se encerra             | 986.733,20                |
| 31/12                     | 00000137   | Simplex Nacional               | Simplex Nacional               | Encerramento exercício 2024   | 143.394,96                |
| 31/12                     | 00000137   | Pro-Labore                     | Pro-Labore                     | Encerramento exercício 2024   | 16.944,00                 |
| 31/12                     | 00000137   | Aluguel                        | Aluguel                        | Encerramento exercício 2024   | 12.600,00                 |
| 31/12                     | 00000137   | Luz                            | Luz                            | Encerramento exercício 2024   | 2.557,16                  |
| 31/12                     | 00000137   | Água                           | Água                           | Encerramento exercício 2024   | 1.619,10                  |
| 31/12                     | 00000137   | Impostos e Taxas               | Impostos e Taxas               | Encerramento exercício 2024   | 1.517,00                  |
| 31/12                     | 00000137   | Material de Consumo            | Material de Consumo            | Encerramento exercício 2024   | 6.362,00                  |
| 31/12                     | 00000137   | Resultado do Exercício         | Resultado do Exercício         | Encerramento exercício 2024   | 153.665,24                |
| 31/12                     | 00000138   | Receita Prestações de Serviços | Resultado do Exercício         | Encerramento exercício 2024   | 1.198.328,44              |
| 31/12                     | 00000139   | Resultado do Exercício         | Lucro Exercício                | Resultado exercício 2024      | 986.733,20                |
| TOTAL DE LANÇAMENTOS: 134 |            |                                |                                |                               | VALOR TOTAL: 8.481.625,28 |

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ 10.986.249/0001-00  
Rua: Rua João Ennio Felício, 331 - Fátima, Teresina PI- CEP: 64049-455

Página 12 de 14

Folha: 003

FLS.

CC 123

| DATA  | LANÇAMENTO | CONTA DEBITADA            | CONTA CREDITADA                | HISTÓRICO                    | VALOR LANÇAMENTO |
|-------|------------|---------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------|
| 31/01 | 00000001   | Caixa                     | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes         | 38.687,40        |
| 31/01 | 00000015   | Pro-Labore                | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes          | 1.258,68         |
| 31/01 | 00000027   | Pro-Labore                | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore        | 155,32           |
| 31/01 | 00000039   | Aluguel                   | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes             | 1.000,00         |
| 31/01 | 00000051   | Luz                       | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes          | 210,21           |
| 31/01 | 00000053   | Agua                      | Caixa                          | Pg Agua n/mes                | 85,80            |
| 31/01 | 00000078   | Simples Nacional          | Simples a Recolher             | Vr Simples n/mes             | 4.449,42         |
| 31/01 | 00000090   | Simples a Recolher        | Caixa                          | Pg Simples n/mes             | 30.280,94        |
| 31/01 | 00000102   | Inss a Recolher           | Caixa                          | Pg Inss n/mes                | 145,20           |
| 31/01 | 00000114   | Material de Consumo       | Caixa                          | Pg Terno Ind. s/nf 127735    | 428,06           |
| 31/01 | 00000119   | Luzo Especial             | Luzos-Acumulados               | Vr luz os banheiros          | 847.438,15       |
| 31/01 | 00000123   | Dayvid de Oliveira Santos | Caixa                          | Pg lucro n/mes               | 82.000,00        |
| 29/02 | 00000002   | Caixa                     | Receita Prestações de Serviços | recebi receita n/mes         | 47.263,45        |
| 29/02 | 00000124   | Dayvid de Oliveira Santos | Caixa                          | Pg lucro n/mes               | 82.000,00        |
| 29/02 | 00000018   | Pro-Labore                | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes          | 1.258,68         |
| 29/02 | 00000029   | Pro-Labore                | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore        | 155,32           |
| 29/02 | 00000040   | Aluguel                   | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes             | 1.000,00         |
| 29/02 | 00000052   | Luz                       | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes          | 212,16           |
| 29/02 | 00000054   | Agua                      | Caixa                          | Pg Agua n/mes                | 85,80            |
| 29/02 | 00000079   | Impostos e Taxas          | Caixa                          | Pg Terno banheiro n/mes      | 442,06           |
| 29/02 | 00000079   | Simples Nacional          | Simples a Recolher             | Vr Simples n/mes             | 5.227,68         |
| 29/02 | 00000091   | Simples a Recolher        | Caixa                          | Pg Simples n/mes             | 4.449,42         |
| 29/02 | 00000103   | Inss a Recolher           | Caixa                          | Pg Inss n/mes                | 155,32           |
| 29/02 | 00000115   | Material de Consumo       | Caixa                          | Pg Profile serv. s/nf 001625 | 326,00           |
| 31/03 | 00000005   | Caixa                     | Receita Prestações de Serviços | Recebi serviços n/mes        | 141.143,07       |
| 31/03 | 00000017   | Pro-Labore                | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes          | 1.258,68         |
| 31/03 | 00000029   | Pro-Labore                | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore        | 155,32           |
| 31/03 | 00000041   | Aluguel                   | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes             | 1.000,00         |
| 31/03 | 00000063   | Luz                       | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes          | 261,10           |
| 31/03 | 00000066   | Agua                      | Caixa                          | Pg Agua n/mes                | 82,30            |
| 31/03 | 00000080   | Simples Nacional          | Simples a Recolher             | Vr Simples n/mes             | 15.748,02        |
| 31/03 | 00000092   | Simples a Recolher        | Caixa                          | Pg Simples n/mes             | 5.227,56         |
| 31/03 | 00000104   | Inss a Recolher           | Caixa                          | Pg Inss n/mes                | 155,32           |
| 31/03 | 00000125   | Dayvid de Oliveira Santos | Caixa                          | Pg lucro n/mes               | 85.000,00        |
| 30/04 | 00000006   | Caixa                     | Receita Prestações de Serviços | Recebi serviços n/mes        | 56.432,10        |
| 30/04 | 00000018   | Pro-Labore                | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes          | 1.258,68         |
| 30/04 | 00000030   | Pro-Labore                | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore        | 155,32           |
| 30/04 | 00000042   | Aluguel                   | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes             | 1.000,00         |
| 30/04 | 00000054   | Luz                       | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes          | 203,40           |
| 30/04 | 00000056   | Agua                      | Caixa                          | Pg Agua n/mes                | 85,80            |
| 30/04 | 00000081   | Simples Nacional          | Simples a Recolher             | Vr Simples n/mes             | 6.862,23         |
| 30/04 | 00000093   | Simples a Recolher        | Caixa                          | Pg Simples n/mes             | 15.748,02        |
| 30/04 | 00000105   | Inss a Recolher           | Caixa                          | Pg Inss n/mes                | 155,32           |
| 30/04 | 00000126   | Dayvid de Oliveira Santos | Caixa                          | Pg lucro n/mes               | 85.000,00        |
| 31/05 | 00000007   | Caixa                     | Receita Prestações de Serviços | Recebi serviços n/mes        | 97.763,55        |
| 31/05 | 00000019   | Pro-Labore                | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes          | 1.258,68         |
| 31/05 | 00000031   | Pro-Labore                | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore        | 155,32           |
| 31/05 | 00000043   | Aluguel                   | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes             | 1.000,00         |
| 31/05 | 00000055   | Luz                       | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes          | 207,24           |
| 31/05 | 00000057   | Agua                      | Caixa                          | Pg Agua n/mes                | 81,60            |
| 31/05 | 00000062   | Simples Nacional          | Simples a Recolher             | Vr Simples n/mes             | 11.778,82        |
| 31/05 | 00000094   | Simples a Recolher        | Caixa                          | Pg Simples n/mes             | 6.862,23         |
| 31/05 | 00000106   | Inss a Recolher           | Caixa                          | Pg Inss n/mes                | 155,32           |
| 31/05 | 00000127   | Dayvid de Oliveira Santos | Caixa                          | Pg lucro n/mes               | 85.000,00        |
| 31/05 | 00000128   | Dayvid de Oliveira Santos | Caixa                          | Pg lucro distribuido n/mes   | 85.000,00        |
| 30/06 | 00000008   | Caixa                     | Receita Prestações de Serviços | Recebi serviços n/mes        | 54.565,00        |
| 30/06 | 00000020   | Pro-Labore                | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes          | 1.258,68         |
| 30/06 | 00000032   | Pro-Labore                | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore        | 155,32           |
| 30/06 | 00000044   | Aluguel                   | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes             | 1.000,00         |
| 30/06 | 00000056   | Luz                       | Caixa                          | Pg Equatorial n/mes          | 205,15           |
| 30/06 | 00000058   | Agua                      | Caixa                          | Pg Agua n/mes                | 87,80            |
| 30/06 | 00000083   | Simples Nacional          | Simples a Recolher             | Vr Simples n/mes             | 8.725,29         |
| 30/06 | 00000096   | Simples a Recolher        | Caixa                          | Pg Simples n/mes             | 11.778,82        |
| 30/06 | 00000107   | Inss a Recolher           | Caixa                          | Pg Inss n/mes                | 155,32           |
| 30/06 | 00000129   | Dayvid de Oliveira Santos | Caixa                          | Pg lucro distribuido n/mes   | 85.862,00        |
| 31/07 | 00000009   | Caixa                     | Receita Prestações de Serviços | Recebi serviços n/mes        | 121.305,83       |
| 31/07 | 00000021   | Pro-Labore                | Caixa                          | Pg pro-labore n/mes          | 1.258,68         |
| 31/07 | 00000033   | Pro-Labore                | Inss a Recolher                | Vr Inss a/ pro-labore        | 155,32           |
| 31/07 | 00000045   | Aluguel                   | Caixa                          | Pg Aluguel n/mes             | 1.000,00         |

SUBTOTAL LANÇAMENTOS : 76  
AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mestre em Software

SUBTOTAL : 1.833.744,79

|      |     |
|------|-----|
| CCF  | F24 |
| FLS. |     |

## **Termo de Encerramento**

Nome do Livro: DIÁRIO

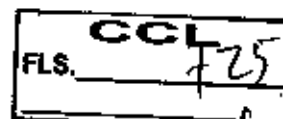
Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Teresina, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PI 003622

\_\_\_\_\_  
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 613.371.023-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

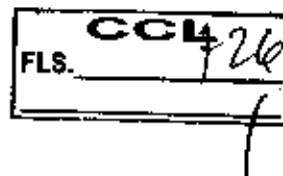
Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                                |
|-------------|-------------------------------------|
| 37372863304 | FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA |
| 81337102334 | DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS           |



CERTIFICADO ATEST. 10 DA LEI 82/2021,  
CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EMPREENDEDORA EM 27/03/2025 17:06 SEM N°  
REGISTRO.  
PROTOCOLADO: 250202018 EM 18/03/2025. NIRE: 28200313183.  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TEREOTIA, 27/03/2025  
placodigital.pi.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                       |
|----------------|---------------------------------------|
| NOME.....      | : FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA |
| REGISTRO.....  | : PI-003922/O-3                       |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                            |
| CPF.....       | : ***.726.533-**                      |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 12/07/2025 as 09:47:19.

Válido até: 10/10/2025.

Código de Controle: 755262.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.





### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.249/0001-00, com sede na rua Anísio de Abreu nº 90, sala 102, Centro, Teresina-PI, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI**, CNPJ nº 01.612.574/0001-83, situada na Rua Francisco Alves Mendes, 149, Centro, Cep: 64.275-000, o(s) serviço(s) abaixo especificado(s):

**OBJETO:** a Contratação de empresa para realização da "promoção do enfrentamento ao preconceito racial no município de Cocal de Telha, através de cursos e oficinas realizadas com jovens e adultos, alunos e profissionais da rede pública municipal local visando o fomento à igualdade e respeito às diferenças", com recursos do Convênio nº 836745/2016, nos seguintes termos: (LOTE I - RECURSOS HUMANOS - Contratar pessoa jurídica para a contratação de Recursos Humanos para a execução dos cursos, seminário e oficinas do Projeto "Combate a violência e ao preconceito: Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha (PI)" no município de Cocal de Telha -PI); (LOTE II - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Contratar pessoa jurídica para fornecimento de serviços de locação para execução das ações do projeto no município de Cocal de Telha - PI); (LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO - Contratar pessoa jurídica para aquisição de material de consumo (papeliaria) para a execução do projeto "Combate a violência e ao preconceito Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha PI); (LOTE IV - MATERIAL GRÁFICO - Contratar pessoa jurídica para aquisição de material gráfico para a execução das etapas de divulgação e identificação do Projeto "Combate a violência e ao preconceito Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha); (LOTE V - UNIFORMES - Contratar pessoa jurídica para aquisição de camisas e bonés para a execução das etapas de divulgação e identificação do Projeto "Combate a violência e ao preconceito: Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha PI), conforme especificações e demais exigências previstas no termo de referência.

Os serviços foram realizados no período de fevereiro a abril do ano de 2018, sendo realizados os serviços discriminados abaixo:

#### **LOTE I - RECURSOS HUMANOS**

| Contratar pessoa jurídica para a contratação de Recursos Humanos para a execução dos cursos, seminário e oficinas do Projeto "Combate a violência e ao preconceito: Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha (PI)" no município de Cocal de Telha. |                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                       | Contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso de capacitação para gestores no município de Cocal de Telha |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                       | Contratação de profissional para a realização de Seminário de Promoção da Educação para igualdade                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                       | Contratação de profissional para a realização das Oficinas de Dança e Cultura Negra                               |

**LOTE II -SERVIÇOS DE LOCAÇÃO**

Contratar pessoa jurídica para fornecimento de serviços de locação para execução das ações do projeto no município de Cocal de Telha - PI.

|   |                                                                                                                                       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Locação de sistema de sonorização para até 100 pessoas (2 caixas de som, tripé de mesa, mesa de som analógica, um microfone sem fio). |
| 2 | Locação de projetor de multimídia/Data Show 5000 anilumes com tela.                                                                   |
| 3 | Veicular spots no rádio e carro de som                                                                                                |

**LOTE IV- MATERIAL GRÁFICO**

Contratar pessoa jurídica para aquisição de material gráfico para a execução das etapas de divulgação e identificação do Projeto "Combate a violência e ao preconceito Promovendo a cultura de paz em Cocal de Telha"

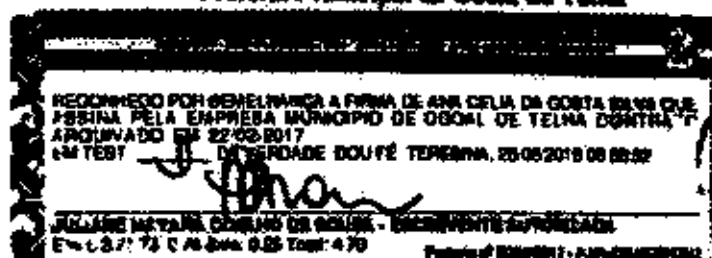
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Contratação de Pessoa Jurídica para a Confecção de Banner 90 cm x 1,20 cm ou 1,20m x 90cm com impressão digital.                                                                                                                                                                                                                  |
| 2  | Contratação de Pessoa Jurídica para a Confecção de Cartões 62x44 - 4x0 Couchê 90g com impressão colorida.                                                                                                                                                                                                                         |
| 3  | Contratação de Pessoa Jurídica para a confecção de Outdoor (Cartaz 9,00 x 3,00 m Papel offset 90g)                                                                                                                                                                                                                                |
| 4  | Contratação de Pessoa Jurídica para a Confecção de folders medindo 21 x 14,8cm                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5  | Apostilas Personalizadas e Direcionadas para a Realização do Curso de formação para gestores e servidores públicos municipais - Impresso padronizado material papel offset, gramatura 75, comprimento 280 largura 210 cor 1/1 características adicionais, acabamento conjunto com fios de arquivo com aproximadamente 100 páginas |
| 6  | Contratação de Pessoa Jurídica para a Confecção de Blocos de notas personalizadas.                                                                                                                                                                                                                                                |
| 7  | Contratação de Pessoa Jurídica para a Confecção de Crachê em PVC 0,76 mm.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8  | Contratação de Pessoa Jurídica para a Confecção de Pasta Personalizada viço duplo 6 mm, 22,5x31 cm.                                                                                                                                                                                                                               |
| 9  | Contratação de Pessoa Jurídica para a Confecção de certificados-Papel Couchê Celulose vegetal, cor branca, gramatura 150, tipo foto, comprimento 297, largura 210                                                                                                                                                                 |
| 10 | Faixa (Faixas de rua em tecido tipo lona medindo 3mx1m)                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, cumprindo todas as exigências do termo de referência, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

2º OFÍCIO

Cocal de Telha 21 de Junho de 2018.

*Ana Célia da Costa Silva*  
Ana Célia da Costa Silva  
Prefeita Municipal de Cocal de Telha



Adilson Augusto Costa de Jesus

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

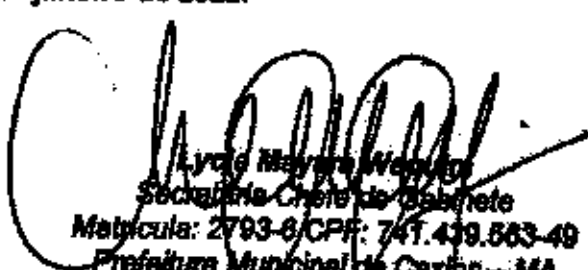
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.062.820/0001-56, pelo seu representante legal infra assinado, atesta que a empresa FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.966.249/0001-00, forneceu materiais gráficos para esta prefeitura, conforme especificações abaixo:

| Descrição                                                 | Quantidade     |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| Backing drops                                             | 02 unidades    |
| Banners                                                   | 07 unidades    |
| Leques                                                    | 500 unidades   |
| Livretos                                                  | 60 unidades    |
| Blocos A4 e A5                                            | 200 unidades   |
| Envelopes                                                 | 700 unidades   |
| Pasta com bolsa laminada                                  | 200 unidades   |
| Blocos de auto de infração GMC                            | 1000 unidades  |
| Fabrica banner digital                                    | 02 unidades    |
| Folder                                                    | 2000 unidades  |
| Boletim de ocorrência GMC                                 | 1000 unidades  |
| Cartaz 50 x 40 cm em papel couchê brilho                  | 2000 unidades  |
| Auto de resistência GMC                                   | 1000 unidades  |
| Fichas de cadastramento                                   | 12000 unidades |
| Adesivos personalizados em vinil (colorido)               | 28 unidades    |
| Placas em PVC com corte especial                          | 18 unidades    |
| Plotagem veicular completa e remoção da plotagem anterior | 02 unidades    |

Declara ainda que a empresa forneceu todos os produtos nos padrões de qualidade e que cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Teresina - PI, 17 de janeiro de 2022.

FIRMA  
1º OFÍCIO

  
Lygia Mayara Viana  
Secretária Chefe de Gabinete  
Matrícula: 2793-8 / CPF: 741.439.663-49  
Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 06.062.820/0001-56

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.062.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 500, Centro, CEP: 65.804-000 - Caxias / MA  
(98) 3521-3125 - 3521-4263 - 3521-4551  
Site: www.caxias.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

**CNPJ nº 01.612.541/0001-33**

Empresa contratada: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na Rua João Emilio Falcão, nº 331, Bairro Fátima, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.249/0001-00, neste ato representado pelo Empresário, Sr. Dayvid de Oliveira Santos, portador da cédula de identidade nº 1643847 SSP/PI do CPF nº 613.371.023-34.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima confeccionou material gráfico, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Educação, conforme o contrato nº 06/PE/017/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406001/2023.

| Item | Descrição                                                                                                                                | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Total    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|----------|
| 7    | Bloco de autorização de combustível, Especificação : C/2 e 3 vias                                                                        | 15         | Bloco   | 6,00           | 90,00    |
|      | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEL                                                                                                           |            |         |                |          |
| 9    | Bloco de controle de material, Especificação : Formato 08, Ap 75 policromia 4x0, 03 vias                                                 | 50         | Bloco   | 7,00           | 350,00   |
|      | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEL                                                                                                           |            |         |                |          |
| 16   | Bloco de requisição de material, Especificação : Formato 08, Ap 75 Policromia 4x0, 03 vias                                               | 60         | Bloco   | 9,00           | 540,00   |
|      | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEL                                                                                                           |            |         |                |          |
| 21   | Bloco papel ofício timbrado, Especificação : Formato 16, Ap 240 Policromia 4x4                                                           | 40         | Bloco   | 5,00           | 200,00   |
|      | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEL                                                                                                           |            |         |                |          |
| 28   | Boletim de ensino fundamental, Especificação : Policromia 4X4 Form. 16 AP 180                                                            | 2650       | Unidade | 0,50           | 1325,00  |
|      | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEL                                                                                                           |            |         |                |          |
| 61   | Fad 03 papel , Especificação : AP 75 Policromia form. 32.                                                                                | 55         | Bloco   | 3,80           | 209,00   |
|      | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEL                                                                                                           |            |         |                |          |
| 63   | Ficha de cadastro de funcionario, Especificação : Formato 08, Ap 180, policromia 4x1                                                     | 600        | Bloco   | 5,80           | 3480,00  |
|      | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEL                                                                                                           |            |         |                |          |
| 65   | Ficha de matrícula individual papel AP, Especificação : 75 form. 1x1                                                                     | 1950       | Unidade | 3,00           | 5850,00  |
|      | COTA AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)                                                                                                            |            |         |                |          |
| 66   | Ficha de matrícula individual papel AP, Especificação : 75 form. 1x1                                                                     | 650        | Unidade | 3,00           | 1.950,00 |
|      | COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEL (25%).                                                                                                    |            |         |                |          |
| 76   | Folder 120GR, Especificação : Formato fechado 21 x 10cm; Papel Couché fino 120gr; impressão 4/4 cores. Acabamento 02 vincos e 02 dobras. | 1500       | Unidade | 0,60           | 900,00   |
|      | ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEL                                                                                                           |            |         |                |          |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

|      |     |
|------|-----|
| CCL  | 732 |
| FLS. |     |

Atestamos ainda, que a empresa está desempenhando plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Lago dos Rodrigues (MA), em 10 de setembro de 2024.

**Maria de Socorro Ribeiro da Silva Prota**  
**Secretária Municipal de Educação.**  
**CPF: 354.433.083-00**  
**Contratante**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0423/2025**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, PORTADOR DO RG 1.643.847 SSP-PI, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 10.966.249/0001-00, DECLARA

- a) EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
- b) DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
- c) DECLARA, que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- d) Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- e) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.
- g) Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- h) DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS no artigo 3º da lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- i) Declara ainda que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal;
- j) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- k) A proposta apresentada para participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, foi elaborada de maneira independente (PELO LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou

**FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**  
Rua João Ernãio Falcão, 331, sala 02 e 03 – Fatima  
Fone: (86) 8883-1049 / 9842-7455 – Teresina - PI  
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc. Mun. 103.568-1

em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- l) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste PREGÃO ELETRÔNICO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- m) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO ELETRÔNICO quanto a participar ou não da referida licitação;
- n) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste PREGÃO ELETRÔNICO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das propostas;
- o) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste pregão eletrônico, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das propostas;
- p) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- q) Que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. DECLARO, para fins da LC nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser: EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC nº 147/2014 e que é optante do SIMPLES
- r) DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTES MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- s) DECLARA AINDA, SOB AS PENAS DA LEI CRIMINAL, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DESTES PREGÃO ELETRÔNICO, SUA IDONEIDADE PERANTE AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, SEJAM ELAS: FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
- t) DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/21, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO.
- u) DECLARA para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.





- v) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- w) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- x) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas por esta Prefeitura Municipal;
- y) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.
- z) Declaramos que possuímos estrutura e condições para fornecer o objeto licitado, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.
- aa) DECLARA para fins de habilitação, sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não sou servidor público municipal e que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com os funcionários públicos municipais.
- bb) DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras, e ainda, declaramos e atestando que a empresa não mantém contrato de exclusividade com nenhum fornecedor de materiais, produtos ou serviços relacionados ao objeto deste processo licitatório.
- cc) Declaração e nos comprometemos a fornecer os produtos ou serviços conforme as especificações e condições estabelecidas no edital, sem vínculo de exclusividade com outras partes envolvidas no processo.

Teresina, 23 de julho de 2025.

FUTURA INFORMATICA  
COMERCIO E SERVIÇOS  
LTD.A:10966249000100

Assinado de forma digital por  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E  
SERVIÇOS LTD.A:10966249000100  
Data: 2025.07.23 17:05:31 -03'00'

Dayvid de Oliveira Santos  
Sócio Proprietário  
RG.:1.643.847  
CPF:613.371.023-34

FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua João Emilio Falcão, 331, sala 02 e 03 - Fatima  
Fone: (86) 8883-1049 / 8842-7455 - Teresina - PI  
CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc.Mun. 103.568-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0423/2025**

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.966.249/0001-00 Declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Novo Santo Antônio/PI, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Novo Santo Antônio nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.
- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ( ).

Teresina, 23 de julho de 2025.

**FUTURA INFORMATICA** Assinado de forma digital por  
**COMERCIO E SERVIÇOS** FUTURA INFORMATICA COMERCIO  
**LTDA:10966249000100** E SERVIÇOS LTDA:10966249000100  
 Data: 2025.07.23 17:05:49 -03'00'

**Dayvid de Oliveira Santos**  
 Sócio Proprietário  
 RG.:1.643.847  
 CPF:613.371.023-34

**FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**  
 Rua João Emilio Falcão, 331, sala 02 e 03 – Fátima  
 Fone: (86) 8883-1049 / 9842-7455 – Teresina - PI  
 CNPJ: 10.966.249/0001-00 Insc. Est. 19.470.649-4 Insc. Mun. 103.568-1

**Keywords:** *workplace spirituality, spirituality, spirituality in the workplace, spirituality in the workplace, spirituality in the workplace*

[illegible]

2769074404

## TREATMENTS

[illegible]

I<BRA064054785CDB<<<<<<<<<<  
9408045F330925ABRA<<<<<<<<<<  
MARIA<<CLARA<NEVES<DE<ROCHA<<<

FLS. CCF 34



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**REPRODUCTION**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**FLASH - COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME**

**CNPJ 11.649.005/0001-66**

Pelo presente instrumento, **MARIA CLARA NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Palmas/TO aos 04/08/1994, portadora do CPF 048.678.811-39 e RG 984.450 2ª via SSP/TO expedida em 03/09/2009, residente e domiciliada na Qdr. 104 Norte, AV. LO 02, Nº 38 (CJ. 04, Lote 05), fundos, Setor Nordeste, Palmas/TO, CEP 77006-022, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FLASH - COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME**, com sede nesta cidade na QDR. 106 Norte, Al. 13, Lt. 19, Centro, Palmas/TO, CEP 77006-066, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o NIRE 17680085172 em 07/03/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.649.005/0001-66, resolve, assim, alterar o ato constitutivo, mediante as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA** - A sede da empresa que era na QDR. 106 Norte, Al. 13, Lt. 19, Centro, Palmas/TO, CEP 77006-066, com a presente alteração passará a ser na: Qdr. 104 Norte, Avenida LO 02, nº 38 (Cj. 04, Lote 05), Setor Nordeste, Palmas/TO, CEP 77006-022.

**SEGUNDA** - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação.

**\*CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação **FLASH - COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME**, com sede nesta cidade na Qdr. 104 Norte, Avenida LO 02, nº 38 (Cj. 04, Lote 05), Setor Nordeste, Palmas/TO, CEP 77006-022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Têm por objeto:

- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - Impressão de material para usos diversos (convites, cartões, cartões de apresentação, relatórios de empresas, malas diretas);
- 4329-1/01 - Serviços de comunicação visual (painéis, outdoors, letreiros, placas);
- 7420-4/01 - Estúdio fotográfico;
- 7729-2/02 - Locação de câmeras, data show e vídeos;
- 7312-2/00 - Locação de painéis para publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA**

Seu prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em 19 de março de 2010.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente de País pela Titular.

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
M. CARVALHO A. A. SOUZA  
CPF 048.678.811-39  
OAB - TOCANTINS - 10.117  
Assinada e protocolada conforme o ORIGINAL que me foi apresentado. Em 14.10.17 Palmas, 15 de outubro de 2013.  
Classe: R\$1,20. FUNCIONAL: R\$3,44 - हुईरुतु Aves Guedes -  
Pactante - Visto somente com o Selo de Funcionário

AVI 385187

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

É administrada por **MARIA CLARA NEVES DE SOUSA**, a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**CLÁUSULA OITAVA**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro.

**CLÁUSULA NONA**

Falecendo titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Palmas-TO, 16 de abril de 2013

1ª CARTÃO

MARIA CLARA NEVES DE SOUSA



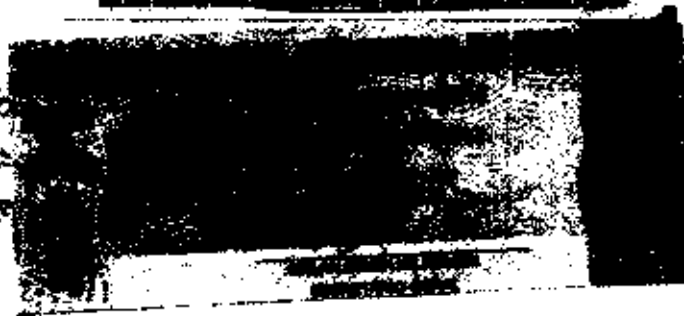
**1ª TABELIONATO DE NOTAS**  
DELEGADO ACACIO NEVES DE SOUSA  
CPF 04.040.000-00  
O presente instrumento foi recebido e registrado em 16 de abril de 2013, às 15h17min, no Tabelionato de Notas, sob o nº 1017, em Palmas - TO, por R\$1,26, FUNCIOM: R\$0,44 - lavada Alves Guedes - inventário - Valido perante o Selo de Fiscalização

**1ª TABELIONATO DE NOTAS**  
DELEGADO ACACIO NEVES DE SOUSA  
CPF 04.040.000-00

Recebeu VERDADEIRA a autenticidade do instrumento de **MARIA CLARA NEVES DE SOUSA**, Selo nº 1017, em Palmas - TO, em 16 de abril de 2013, às 15h17min, FUNCIOM: R\$0,44, lavada Alves Guedes - inventário - Valido perante o Selo de Fiscalização

Valido perante o Selo de Fiscalização

1ª TABELIONATO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CCL  
FLS. 740

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>11.848.806/0001-88<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ASSINATURA</b><br>04/03/2010         |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>FLASH - COMUNICACAO VISUAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>FLASH - COMUNICACAO VISUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | <b>FORTE</b><br>NE                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>43.20-1-01 - Instalação de painéis publicitários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-02 - Impressão de material para outros usos<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e subaquáticas<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>73.12-2-00 - Alojamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação |                                                         |                                                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |
| <b>LOGRADOURO</b><br>Q 104 NORTE, AVENIDA LO 02 (C.J. 04, LOTE 08)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>NÚMERO</b><br>38                                     | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****                     |
| <b>CEP</b><br>77.000-022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>BARRIO/CEPITO</b><br>SETOR NORDESTE                  | <b>MUNICÍPIO</b><br>PALMAS                      |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>orcamento@flash@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(83) 3217-8677               |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>04/03/2010 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                 |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 08:43:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FLS.

CCF 11

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>11.848.843/0001-00<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>05/03/2010 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>FLASH - COMUNICACAO VISUAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>FLASH - COMUNICACAO VISUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   | <b>PORTO</b><br>NIE                   |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>18.13-4-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-9-99 - Impressão de material para outros usos<br>74.20-8-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, acessórios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação |                                                                   |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>Q 184 NORTE, AVENIDA LO 92 (C.J. 84, LOTE 68)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>NÚMERO</b><br>38                                               | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****           |
| <b>CEP</b><br>77.096-022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>BARRIO/DISTRITO</b><br>SETOR NORDESTE                          | <b>MUNICÍPIO</b><br>PALMAS            |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>orcamento@flash@netmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   | <b>UF</b><br>TO                       |
| <b>TELEFONE</b><br>(63) 3217-8677                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>05/03/2010                   |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                         |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 08:43:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                      |                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b><br>Secretaria Municipal de Finanças<br>Diretoria de Administração Tributária<br>24 de Maio de 2023 às 11:27 | <b>FORMULÁRIO DE</b><br><b>INFORMAÇÕES</b><br><b>CADASTRAIS</b><br><b>FIG - PESSOA JURÍDICA</b> | CCP<br><b>134923</b> | <b>GGL</b><br>Inscrição Municipal<br><b>233970</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|

### INFORMAÇÕES GERAIS

|                                      |                                     |                         |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Natureza: ALTERAÇÃO                  | Tipo Inscrição: DEFINITIVO          | Data Evento: 24/05/2023 |
| Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO | Horário de Funcionamento: COMERCIAL |                         |

### DADOS DO CONTRIBUINTE

|                                                          |                         |                                 |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Nome/Razão Social: FLASH - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA       |                         | CNPJ: 11.649.005/0001-66        |
| Nome Fantasia: FLASH - COMUNICAÇÃO VISUAL                |                         |                                 |
| Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada |                         |                                 |
| Tipo Registro: JUNTA                                     | Nº Registro: 17583364   | Data Registro: 25/04/2013       |
| Telefone Fixo: (63) 3217-8577                            | Celular: (63) 8434-3028 | Email: ORCAMENTOFLAHS@GMAIL.COM |

### ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

|                                             |                                   |                |                |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Bairro/Quadra/Setor: 104 NORTE - I (ACNE I) | Logradouro: AV. LO 02 (AV. LO 02) |                |                |
| QMLote: CONJ. 04 (005)                      | Número: 19                        | CEP: 77008-022 | Área: 30,00 m² |

### ATIVIDADE(S)

| Código/Descrição:                                                                                                                   | Início:    | Término: | Princ. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|--------|
| 4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS<br>(ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO BAIXO)         | 06/04/2010 |          | X      |
| 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO<br>(ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO BAIXO) | 06/04/2010 |          |        |
| 1813009 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS<br>(ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO BAIXO)      | 06/04/2010 |          |        |
| 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO                                               | 06/04/2010 |          |        |
| 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA                                                           | 06/04/2010 |          |        |
| 7729202 - "ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS"                             | 06/04/2010 |          |        |

### PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

| Nome:                                                                    | CPF/CNPJ:      | Entrada:           | Adm. |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|------|
| MARIA CLARA NEVES DE SOUZA                                               | 048.678.811-39 | 27/08/2010         | X    |
| Endereço: 104 NORTE - I, AV. LO 02, CONJ. 04, LOTE 005, Nº 38, 77006-022 |                | Identidade: 984450 |      |

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

|                                                                                   |                                    |                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|--|
| CPF: 431.390.362-68                                                               | Nome: ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA |                                        |  |
| Relação com a Empresa: CONTADOR                                                   | Inscrição Municipal:               | Nº Inscrição CRC/UF: 011157/06/PA      |  |
| Endereço: 309 SUL, AV. LO 5, A.P.M., LOTE 004, Nº 22, ANDAR 2, SALA 08, 77015-526 |                                    |                                        |  |
| Telefone Fixo: (63) 3212-1210                                                     | Celular: (63) 8459-3278            | Email: gerencia.maxicontabil@gmail.com |  |

### MOTIVO ALTERAÇÃO

|                      |
|----------------------|
| Motivo(s): 1 - Outra |
|----------------------|

### ASSINATURAS

|              |                     |                           |
|--------------|---------------------|---------------------------|
| Contribuinte | Responsável Técnico | Órgão Receptor (com data) |
|              |                     |                           |



|  |                                                                                |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do Estado do<br>TOCANTINS |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------|--|

|         |
|---------|
| CCU 743 |
|---------|

Cadastro atualizado em: 14/04/2025 08:41

#### IDENTIFICAÇÃO

|                      |                                      |                            |              |
|----------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------|
| <b>CNPJ/CPF:</b>     | 11.649.005/0001-66                   | <b>Inscrição Estadual:</b> | 29.423.952-9 |
| <b>Razão Social:</b> | FLASH - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME |                            |              |

#### ENDEREÇO

|                    |                      |                  |              |
|--------------------|----------------------|------------------|--------------|
| <b>Logradouro:</b> | 106 NORTE ALAMEDA 13 |                  |              |
| <b>Número:</b>     | SN                   | <b>LT:</b> 19    |              |
| <b>Bairro:</b>     | PLANO DIRETOR NORTE  |                  |              |
| <b>Município:</b>  | PALMAS               | <b>UF:</b>       | TO           |
| <b>CEP:</b>        | 77.006-066           | <b>Telefone:</b> | 63.3217-9577 |

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                       |                                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica:</b>           | Instalação de painéis publicitários |
| <b>Situação Cadastral Vigente:</b>    | HABILITADO                          |
| <b>Data desta Situação Cadastral:</b> | / /                                 |
| <b>Regime de Apuração:</b>            | SIMPLES NACIONAL                    |

Data da Consulta: 14/04/2025 08:41

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLASH - COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 11.649.005/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:24 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: F20A.1FE4.66ED.14F4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.649.005/0001-66

**Razão**

FLASH COMUNICACAO VISUAL LTDA

**Social:**

**Endereço:**

QDR 106 NORTE ALAMEDA 13 19 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO  
/ 77006-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2025 a 22/08/2025

**Certificação Número:** 2025072407581633806592

**Informação obtida em** 06/08/2025 11:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLASH - COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.649.005/0001-66

Certidão nº: 20907576/2025

Expedição: 14/04/2025, às 08:49:02

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLASH - COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.649.005/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

|                    |  |
|--------------------|--|
| CCL 47             |  |
| FLS.               |  |
| Número da Certidão |  |
| 6931973            |  |
|                    |  |
| Validador          |  |

86674733997506297699995885166803

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** FLASH - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

**CNPJ :** 11.649.005/0001-86

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Instalação de painéis publicitários

**ENDEREÇO:** QD 108 NORTE ALAMEDA 13, SN, PLANO DIRETOR NORTE - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 55, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 6 de Agosto de 2025 - 11h 32m 44s

Emissão Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**CERTIFICADO NEGATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 11.849.005/0001-86

Contribuinte: FLASH - COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME Inscrição: 233970

Endereço oficial: ACNE 01, AV. LO 02, CJ.04, LOTE 08, CENTRO PALMAS-TO

Endereço de correspondência: 104 N - I, AV. LO 02, Nº 18, GUERINIA, PALMAS-TO

Finalidade: Licitação

É certificado nesta data, não constam débitos tributários em nome da pessoa jurídica identificada, relativos a tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, ressalvado o disposto a Fazenda Pública Municipal e não haver quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer assinatura

Base legal: art. 138 da Lei nº 10.683/2003 e art. 146 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade via internet, no endereço <http://end.palmas.to.gov.br/licitacao>, sob o nome da Prefeitura Municipal de Palmas, através do número identificador de código de verificação.

Nº 126/2025

1º JAN

1990

Palmas, 6 de Agosto de 2025 às 11:00

**Prefeitura Municipal de Palmas**



**PODER  
JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. c3030fc2

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

**FLASH - COMUNICACAO VISUAL LTDA**

**CNPJ n. 11.649.005/0001-66**

Certidão emitida em: 07/07/2025, às 08:38:15 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os Juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 07/07/2025, 08:38:49



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RUIZITANHIA DIAS PEREIRA, sob a autenticidade nº 12507610858 em 09/05/2025, protocolo 250255073. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME |
| Número de Registro: | 17600005172                        |
| CNPJ:               | 11649005000166                     |
| Município:          | Palmas                             |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 5                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

|             |                              |              |
|-------------|------------------------------|--------------|
| 04887881139 | MARIA CLARA NEVES DE SOUZA   |              |
| 43139035268 | ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA | TC011157/O-6 |

CERTIFICOU A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2025 10:07 SOB Nº 20250255073.  
PROTOCOLO: 250255073 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12507610858. NIRE: 17600005172.  
FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

JUCETMS

RUIZITANHIA DIAS PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
PALMAS, 09/05/2025  
[simplifica.to.gov.br](http://simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

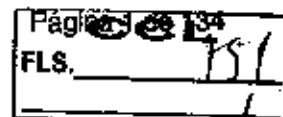


T E R M O   D E   A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 5

Folha: 1



Contém este livro 133 folhas numeradas do No. 1 ao 133  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Ramo.....: Instalação de painéis publicitários

Endereço.....: Q 104 NORTE, AVENIDA LO 02 (CJ. 04, , 38

Complemento.....: LOTE 05

Bairro.....: SETOR NORDESTE

Município.....: PALMAS

Estado.....: TO

Inscrição no CNPJ...: 11.649.005/0001-66

Inscrição Estadual.: 29.423.952-9

Registro na junta...: 17600005172 Data registro: 07/03/2013

Inscrição Municipal: 233970

PALMAS, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 048.678.811-39

\_\_\_\_\_  
ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/0-6  
CPF: 431.390.352-68

BALANCETE

| Código | Classificação   | Descrição da conta                                | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
|--------|-----------------|---------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 1      | 1               | ATIVO                                             | 227.311,840    | 3.043.622,78 | 3.024.561,23 | 246.179,990 |
| 2      | 1.1             | ATIVO CIRCULANTE                                  | 161.575,840    | 3.043.622,78 | 3.024.561,23 | 180.437,390 |
| 3      | 1.1.1           | DISPONÍVEL                                        | 43.947,840     | 2.850.944,26 | 2.714.454,71 | 180.437,390 |
| 4      | 1.1.1.01        | CAIXA                                             | 22.342,450     | 1.658.448,65 | 1.511.163,38 | 169.627,760 |
| 5      | 1.1.1.01.01     | CAIXA MTZ                                         | 22.342,450     | 1.658.448,65 | 1.511.163,38 | 169.627,760 |
| 6      | 1.1.1.01.01.001 | Caixa MTZ                                         | 22.342,450     | 1.658.448,65 | 1.511.163,38 | 169.627,760 |
| 7      | 1.1.1.02        | BANCOS                                            | 21.605,350     | 1.192.455,61 | 1.203.291,33 | 10.809,630  |
| 907    | 1.1.1.02.01     | BANCO DO BRASIL C/C 00512-3                       | 21.605,350     | 1.192.455,61 | 1.203.291,33 | 10.809,630  |
| 15     | 1.1.4           | DIREITOS REALIZAV. CURTO PRAZO                    | 117.628,000    | 0,00         | 117.628,00   | 0,00        |
| 16     | 1.1.4.01        | CLIENTES                                          | 117.628,000    | 0,00         | 117.628,00   | 0,00        |
| 17     | 1.1.4.01.01     | TÍTULOS A RECEBER MTZ                             | 117.628,000    | 0,00         | 117.628,00   | 0,00        |
| 681    | 1.1.4.01.01.001 | RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA                    | 117.628,000    | 0,00         | 117.628,00   | 0,00        |
| 21     | 1.1.5           | ADIANTEMENTOS                                     | 0,00           | 192.478,52   | 192.478,52   | 0,00        |
| 1941   | 1.1.5.4.1.01    | Adiantamento a Sodo                               | 0,00           | 192.478,52   | 192.478,52   | 0,00        |
| 22     | 1.1.5.01        | ADIANTEMENTO DE SALA EMPREGADOS                   | 0,00           | 6.885,94     | 6.885,94     | 0,00        |
| 23     | 1.1.5.01.01     | ADIANTEMENTO DE SALA EMPREGADOS MTZ               | 0,00           | 6.885,94     | 6.885,94     | 0,00        |
| 982    | 1.1.5.01.01.001 | Adiantamento 13.º                                 | 0,00           | 6.885,94     | 6.885,94     | 0,00        |
| 27     | 1.1.5.03        | ADIANTEMENTO A FORNECEDORES                       | 0,00           | 19.765,14    | 19.765,14    | 0,00        |
| 28     | 1.1.5.03.01     | ADIANTEMENTO A FORNECEDORES                       | 0,00           | 19.765,14    | 19.765,14    | 0,00        |
| 844    | 1.1.5.03.01.001 | Adiantamento a Fornecedores                       | 0,00           | 19.765,14    | 19.765,14    | 0,00        |
| 53     | 1.2             | ATIVO NÃO CIRCULANTE                              | 65.736,000     | 0,00         | 0,00         | 65.736,000  |
| 69     | 1.3.2           | IMOBILIZADO                                       | 74.700,000     | 0,00         | 0,00         | 74.700,000  |
| 72     | 1.3.2.02        | IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL                           | 74.700,000     | 0,00         | 0,00         | 74.700,000  |
| 73     | 1.3.2.02.01     | IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL MTZ                       | 74.700,000     | 0,00         | 0,00         | 74.700,000  |
| 511    | 1.3.2.02.01.001 | Máquinas e Equipamentos                           | 74.700,000     | 0,00         | 0,00         | 74.700,000  |
| 76     | 1.3.9           | DEPRECIACOES                                      | 8.964,000      | 0,00         | 0,00         | 8.964,000   |
| 77     | 1.3.9.01        | DEPRECIACOES DE BENS                              | 8.964,000      | 0,00         | 0,00         | 8.964,000   |
| 78     | 1.3.9.01.01     | DEPRECIACOES DE BENS MTZ                          | 8.964,000      | 0,00         | 0,00         | 8.964,000   |
| 1393   | 1.3.9.01.01.001 | (-) Depreciação de máquinas, equip.               | 8.964,000      | 0,00         | 0,00         | 8.964,000   |
| 79     | 2               | PASSIVO                                           | 227.311,840    | 884.553,06   | 908.414,61   | 246.179,990 |
| 80     | 2.1             | PASSIVO CIRCULANTE                                | 79.854,670     | 517.923,02   | 501.809,41   | 63.741,060  |
| 84     | 2.1.2           | FORNECEDORES                                      | 79.854,670     | 517.923,02   | 501.809,41   | 63.741,060  |
| 85     | 2.1.2.01        | FORNECEDORES A PAGAR                              | 35.023,360     | 135.706,56   | 122.175,49   | 22.492,290  |
| 96     | 2.1.2.01.01     | FORNECEDORES A PAGAR MTZ                          | 35.023,360     | 135.706,56   | 122.175,49   | 22.492,290  |
| 1449   | 2.1.2.01.01.001 | CASA DO FAVINEIRO LTDA - ME                       | 0,00           | 90,44        | 90,44        | 0,00        |
| 1097   | 2.1.2.01.01.001 | CORREIA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA              | 895,000        | 895,00       | 0,00         | 0,00        |
| 1066   | 2.1.2.01.01.001 | O S DO NASCIMENTO LTDA                            | 6.585,780      | 37.887,11    | 35.470,17    | 4.168,390   |
| 1065   | 2.1.2.01.01.001 | DISTRIBUIDORA DE FERRIOS PALMAS LTDA              | 295,280        | 295,28       | 0,00         | 0,00        |
| 1094   | 2.1.2.01.01.001 | ENCANEL. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇOES LT   | 152,470        | 152,47       | 0,00         | 0,00        |
| 1661   | 2.1.2.01.01.001 | EVOLUTIVE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA              | 0,00           | 5.100,00     | 5.100,00     | 0,00        |
| 1073   | 2.1.2.01.01.001 | FABIANO COM. ATAC. DE FERRAMENTAS E MAT. DE CONSL | 0,00           | 205,47       | 205,47       | 0,00        |
| 1071   | 2.1.2.01.01.001 | FERRAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINA    | 358,950        | 358,95       | 0,00         | 0,00        |
| 1075   | 2.1.2.01.01.001 | FL RODRIGUES E CIA LTDA                           | 3.344,520      | 4.159,30     | 814,79       | 0,00        |
| 1054   | 2.1.2.01.01.001 | MILTON GANDALDE ARRUDA E FILHOS LTDA - EPP        | 609,600        | 609,60       | 0,00         | 0,00        |
| 1080   | 2.1.2.01.01.001 | LIMBERGER DISTRIBUIDORA EIRELI                    | 0,00           | 5.352,00     | 5.352,00     | 0,00        |
| 1443   | 2.1.2.01.01.001 | MARIA DE LOURDES PEDROSO                          | 870,000        | 870,00       | 0,00         | 0,00        |
| 1079   | 2.1.2.01.01.001 | MARQUES MARQUES LTDA                              | 1.890,000      | 1.890,00     | 0,00         | 0,00        |
| 1662   | 2.1.2.01.01.001 | MAXI CONTABIL - LTDA                              | 0,00           | 7.920,00     | 7.920,00     | 0,00        |
| 101    | 2.1.2.01.01.001 | MINERVA PERREIRA DE CARVALHO                      | 0,00           | 1.092,50     | 1.092,50     | 0,00        |
| 1664   | 2.1.2.01.01.001 | PALMAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA    | 0,00           | 534,00       | 534,00       | 0,00        |
| 1072   | 2.1.2.01.01.001 | PointCom Informática Eletrô - EPP                 | 0,00           | 115,00       | 115,00       | 0,00        |
| 1059   | 2.1.2.01.01.001 | RH DISTRIBUIDORA DE MATERIAL, FOTOG. E INFO. LTDA | 28.981,890     | 49.297,39    | 36.153,95    | 6.938,490   |
| 1063   | 2.1.2.01.01.001 | T&P - TOCANTINS BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA      | 2.040,470      | 8.319,66     | 6.279,19     | 0,00        |
| 1452   | 2.1.2.01.01.001 | VS SUPRIMENTOS P/ COMUNICACAO VISUAL LTDA         | 0,00           | 10.569,00    | 23.054,00    | 12.485,000  |
| 89     | 2.1.2.03        | OBRIGACOES TRABALHISTAS                           | 27.989,510     | 265.112,51   | 267.500,97   | 30.377,970  |
| 90     | 2.1.2.03.01     | OBRIGACOES TRABALHISTAS MTZ                       | 27.989,510     | 265.112,51   | 267.500,97   | 30.377,970  |
| 893    | 2.1.2.03.01.001 | 13 Salário a Pagar                                | 0,00           | 13.985,80    | 13.985,80    | 0,00        |
| 91     | 2.1.2.03.01.001 | F.G.T.S. a Recolher MTZ                           | 11.905,400     | 14.560,79    | 15.019,21    | 12.357,820  |
| 95     | 2.1.2.03.01.001 | Férias a Pagar                                    | 0,00           | 12.298,56    | 12.298,56    | 0,00        |
| 93     | 2.1.2.03.01.001 | INSS a Recolher MTZ                               | 4.934,750      | 23.630,67    | 20.745,24    | 2.947,320   |
| 134    | 2.1.2.03.01.001 | IRRF a Recolher MTZ                               | 1.430,720      | 3.170,79     | 2.999,54     | 1.259,480   |
| 94     | 2.1.2.03.01.001 | Orcamentos e Salários a Pagar MTZ                 | 6.337,040      | 149.449,34   | 154.428,95   | 11.316,960  |
| 343    | 2.1.2.03.01.001 | Rescisão a Pagar                                  | 0,00           | 31,67        | 31,67        | 0,00        |
| 706    | 2.1.2.03.01.001 | Pro-Labore a Pagar                                | 3.380,800      | 47.984,40    | 49.000,00    | 3.396,400   |
| 97     | 2.1.2.04        | OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER                     | 15.841,800     | 117.103,95   | 112.132,95   | 10.870,800  |
| 98     | 2.1.2.04.01     | OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER MTZ                 | 15.841,800     | 117.103,95   | 112.132,95   | 10.870,800  |
| 341    | 2.1.2.04.01.001 | PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                     | 11.526,900     | 8.259,97     | 6,00         | 3.226,330   |
| 107    | 2.1.2.04.01.001 | SIMPLES a Recolher MTZ                            | 4.315,000      | 108.803,98   | 112.132,95   | 7.643,970   |
| 122    | 2.4             | PATRIMONIO                                        | 147.457,170    | 265.630,04   | 401.605,20   | 182.432,230 |
| 123    | 2.4.1           | PATRIMONIO LIQUIDO                                | 147.457,170    | 265.630,04   | 401.605,20   | 182.432,230 |
| 124    | 2.4.1.01        | CAPITAL                                           | 80.000,000     | 0,00         | 0,00         | 80.000,000  |
| 125    | 2.4.1.01.01     | CAPITAL SOCIAL                                    | 80.000,000     | 0,00         | 0,00         | 80.000,000  |
| 127    | 2.4.1.01.01.001 | Capital Social Integralizado                      | 80.000,000     | 0,00         | 0,00         | 80.000,000  |

BALANCETE

| Código | Classificação   | Descrição da conta                       | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
|--------|-----------------|------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 129    | 2.4.2.01        | RESERVAS DE CAPITAL                      | 67.457,17C     | 165.827,44   | 200.802,60   | 162.432,33C |
| 130    | 2.4.2.01.01     | RESERVA DE LUCROS                        | 67.457,17C     | 165.827,44   | 200.802,60   | 102.432,33C |
| 131    | 2.4.2.01.01.001 | Reserva de Lucros                        | 67.457,17C     | 165.827,44   | 200.802,60   | 102.432,33C |
| 138    | 2.4.5.02        | RESULTADO TRANSITÓRIO DO EXERCÍCIO       | 0,00           | 200.802,60   | 200.802,60   | 0,00        |
| 139    | 2.4.5.02.01     | LUCRO DO EXERCÍCIO                       | 0,00           | 200.802,60   | 200.802,60   | 0,00        |
| 140    | 2.4.5.02.01.001 | Lucro do Exercício MTZ                   | 0,00           | 200.802,60   | 200.802,60   | 0,00        |
| 143    | 3               | RECEITAS                                 | 0,00           | 1.076.910,01 | 1.076.910,01 | 0,00        |
| 144    | 3.1             | RECEITAS OPERACIONAIS                    | 0,00           | 1.076.910,01 | 1.076.910,01 | 0,00        |
| 145    | 3.1.1           | RECEITAS COM VENDAS                      | 0,00           | 964.777,02   | 964.777,02   | 0,00        |
| 150    | 3.1.1.02        | RECEITA COM VENDA DE SERVIÇOS            | 0,00           | 964.777,02   | 964.777,02   | 0,00        |
| 151    | 3.1.1.02.01     | RECEITA BRUTA COM VENDA DE SERVIÇOS MTZ  | 0,00           | 964.777,02   | 964.777,02   | 0,00        |
| 152    | 3.1.1.02.01.001 | Serviços Prestados MTZ                   | 0,00           | 964.777,02   | 964.777,02   | 0,00        |
| 153    | 3.1.2           | DEDUÇÕES                                 | 0,00           | 112.132,95   | 112.132,95   | 0,00        |
| 161    | 3.1.2.03        | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS        | 0,00           | 112.132,95   | 112.132,95   | 0,00        |
| 162    | 3.1.2.03.01     | TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS MTZ      | 0,00           | 112.132,95   | 112.132,95   | 0,00        |
| 163    | 3.1.2.03.01.001 | SIMPLES s/ Faturamento MTZ               | 0,00           | 112.132,95   | 112.132,95   | 0,00        |
| 168    | 3.1.3           | OUTRAS RECEITAS                          | 0,00           | 0,04         | 0,04         | 0,00        |
| 171    | 3.1.3.02        | RECEITA FINANCEIRA                       | 0,00           | 0,04         | 0,04         | 0,00        |
| 172    | 3.1.3.02.01     | RECEITA FINANCEIRA MTZ                   | 0,00           | 0,04         | 0,04         | 0,00        |
| 173    | 3.1.3.02.01.001 | Descontos Recebidos MTZ                  | 0,00           | 0,04         | 0,04         | 0,00        |
| 179    | 4               | CUSTOS DESPESAS                          | 0,00           | 681.038,01   | 681.038,01   | 0,00        |
| 180    | 4.1             | CUSTOS                                   | 0,00           | 4.913,62     | 4.913,62     | 0,00        |
| 181    | 4.1.1           | CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS           | 0,00           | 4.913,62     | 4.913,62     | 0,00        |
| 187    | 4.1.1.04        | DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS                | 0,00           | 4.913,62     | 4.913,62     | 0,00        |
| 188    | 4.1.1.04.01     | DEVOLUÇÃO DE COMPRAS MTZ                 | 0,00           | 4.913,62     | 4.913,62     | 0,00        |
| 189    | 4.1.1.04.01.001 | Devolução Mercadorias Isentas Compra MTZ | 0,00           | 4.913,62     | 4.913,62     | 0,00        |
| 198    | 4.2             | DESPESAS                                 | 0,00           | 676.124,39   | 676.124,39   | 0,00        |
| 199    | 4.2.1           | DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS         | 0,00           | 610.318,26   | 610.318,26   | 0,00        |
| 200    | 4.2.1.01        | DESPESAS TRABALHISTAS                    | 0,00           | 212.328,76   | 212.328,76   | 0,00        |
| 201    | 4.2.1.01.01     | DESPESAS TRABALHISTAS MTZ                | 0,00           | 212.328,76   | 212.328,76   | 0,00        |
| 207    | 4.2.1.01.01.001 | Diário Terceiro Salário MTZ              | 0,00           | 20.871,74    | 20.871,74    | 0,00        |
| 1658   | 4.2.1.01.01.001 | GR (Descanso Semanal Remunerado)         | 0,00           | 2.742,17     | 2.742,17     | 0,00        |
| 211    | 4.2.1.01.01.001 | F.G.T.S. - Pago MTZ                      | 0,00           | 15.013,21    | 15.013,21    | 0,00        |
| 204    | 4.2.1.01.01.001 | Férias Pagas MTZ                         | 0,00           | 12.256,56    | 12.256,56    | 0,00        |
| 206    | 4.2.1.01.01.001 | Horas Extras MTZ                         | 0,00           | 12.729,42    | 12.729,42    | 0,00        |
| 207    | 4.2.1.01.01.001 | Ordenados e Salários MTZ                 | 0,00           | 138.957,36   | 138.957,36   | 0,00        |
| 1659   | 4.2.1.01.01.001 | Rescisão de Trabalho                     | 0,00           | 31,67        | 31,67        | 0,00        |
| 653    | 4.2.1.01.01.002 | (-) Recuperação de Despesas com Pessoal  | 0,00           | 9.684,63     | 9.684,63     | 0,00        |
| 213    | 4.2.1.03        | DESPESAS GERAIS COMERCIAIS               | 0,00           | 397.989,50   | 397.989,50   | 0,00        |
| 214    | 4.2.1.03.01     | DESPESAS GERAIS COMERCIAIS MTZ           | 0,00           | 397.989,50   | 397.989,50   | 0,00        |
| 215    | 4.2.1.03.01.001 | Água e Esgoto MTZ                        | 0,00           | 2.148,64     | 2.148,64     | 0,00        |
| 216    | 4.2.1.03.01.001 | Aluguel MTZ                              | 0,00           | 8.600,00     | 8.600,00     | 0,00        |
| 218    | 4.2.1.03.01.001 | Combustíveis e Lubrificantes MTZ         | 0,00           | 1.259,03     | 1.259,03     | 0,00        |
| 288    | 4.2.1.03.01.001 | Dep. c/ ISS Retido                       | 0,00           | 17.707,69    | 17.707,69    | 0,00        |
| 1940   | 4.2.1.03.01.001 | Despesas C/ Plano Saúde                  | 0,00           | 635,56       | 635,56       | 0,00        |
| 122    | 4.2.1.03.01.001 | Despesas Gerais MTZ                      | 0,00           | 976,63       | 976,63       | 0,00        |
| 123    | 4.2.1.03.01.001 | Energia Elétrica MTZ                     | 0,00           | 7.560,94     | 7.560,94     | 0,00        |
| 635    | 4.2.1.03.01.001 | Honorários Contábeis                     | 0,00           | 15.640,00    | 15.640,00    | 0,00        |
| 851    | 4.2.1.03.01.001 | Materiais de Uso e Consumo               | 0,00           | 314.282,23   | 314.282,23   | 0,00        |
| 130    | 4.2.1.03.01.001 | Mensalidades e Anuidades                 | 0,00           | 2.947,46     | 2.947,46     | 0,00        |
| 732    | 4.2.1.03.01.001 | Seguros MTZ                              | 0,00           | 1.980,93     | 1.980,93     | 0,00        |
| 234    | 4.2.1.03.01.001 | Serviços de Terceiros MTZ - P1           | 0,00           | 20.581,66    | 20.581,66    | 0,00        |
| 235    | 4.2.1.03.01.001 | Telefones MTZ                            | 0,00           | 3.657,73     | 3.657,73     | 0,00        |
| 237    | 4.2.2           | DESPESA OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS     | 0,00           | 48.000,00    | 48.000,00    | 0,00        |
| 238    | 4.2.2.01        | DESPESAS TRABALHISTAS ADM.               | 0,00           | 48.000,00    | 48.000,00    | 0,00        |
| 239    | 4.2.2.01.01     | DESPESAS TRABALHISTAS ADM. MTZ           | 0,00           | 48.000,00    | 48.000,00    | 0,00        |
| 240    | 4.2.2.01.01.001 | Pto-Labore MTZ                           | 0,00           | 48.000,00    | 48.000,00    | 0,00        |
| 247    | 4.2.4           | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS        | 0,00           | 9.177,54     | 9.177,54     | 0,00        |
| 248    | 4.2.4.01        | DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES                | 0,00           | 9.177,54     | 9.177,54     | 0,00        |
| 249    | 4.2.4.01.01     | DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES MTZ            | 0,00           | 9.177,54     | 9.177,54     | 0,00        |
| 251    | 4.2.4.01.01.001 | Despesas Bancárias MTZ                   | 0,00           | 2.907,08     | 2.907,08     | 0,00        |
| 256    | 4.2.4.01.01.001 | Encargos parcelamento                    | 0,00           | 1.041,81     | 1.041,81     | 0,00        |
| 254    | 4.2.4.01.01.001 | Juros Pagos MTZ                          | 0,00           | 5.228,65     | 5.228,65     | 0,00        |
| 258    | 4.2.5           | DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS        | 0,00           | 8.628,59     | 8.628,59     | 0,00        |
| 259    | 4.2.5.01        | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES          | 0,00           | 8.628,59     | 8.628,59     | 0,00        |
| 260    | 4.2.5.01.01     | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MTZ      | 0,00           | 8.628,59     | 8.628,59     | 0,00        |
| 263    | 4.2.5.01.01.001 | Impostos e Taxas Diversas MTZ            | 0,00           | 8.628,59     | 8.628,59     | 0,00        |
| 269    | 5               | CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO          | 0,00           | 979.375,31   | 979.375,31   | 0,00        |
| 270    | 5.1             | CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO          | 0,00           | 979.375,31   | 979.375,31   | 0,00        |
| 271    | 5.1.1           | DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS OPERACIONAIS     | 0,00           | 979.375,31   | 979.375,31   | 0,00        |
| 272    | 5.1.1.01        | APURAÇÕES FINAIS                         | 0,00           | 979.375,31   | 979.375,31   | 0,00        |
| 273    | 5.1.1.01.01     | APURAÇÕES FINAIS MTZ                     | 0,00           | 979.375,31   | 979.375,31   | 0,00        |

Empresa: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.649.005/0001-66  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0128  
Número Livro: 0003  
E.L.S.  
Página 128 de 134

# BALANCETE

| Código | Classificação   | Descrição da conta         | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Atual |
|--------|-----------------|----------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 277    | 3.1.1.01.01.001 | Resultado do Exercício MTZ | 0,00           | 979.375,31 | 979.375,31 | 0,00        |

## RESUMO DO BALANCETE

|                                 |             |              |              |             |
|---------------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| ATIVO                           | 227.311,84D | 3.043.422,78 | 3.024.561,20 | 246.173,39D |
| PASSIVO                         | 227.311,84C | 884.553,06   | 903.434,61   | 246.173,39C |
| RECEITAS                        | 0,00        | 1.075.910,01 | 1.075.910,01 | 0,00        |
| CUSTOS - DESPESAS               | 0,00        | 681.038,01   | 681.038,01   | 0,00        |
| CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO | 0,00        | 979.375,31   | 979.375,31   | 0,00        |
| CONTAS DEVEDORAS                | 227.311,84D | 4.703.836,40 | 4.684.974,55 | 246.173,39D |
| CONTAS CREDORES                 | 227.311,84C | 1.961.463,07 | 1.980.324,62 | 246.173,39C |
| RESULTADO DO MÊS                | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO          | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00        |

MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 048.678.811-39

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 02.11.57/D-6  
CPF: 431.390.352-66

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                        | Saldo Atual        |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                     | <b>246.173,39D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                          | <b>180.437,39D</b> |
| DISPONIVEL                                       | 180.437,39D        |
| CAIXA                                            | 169.627,76D        |
| CAIXA MTZ                                        | 169.627,76D        |
| Caixa Mtz                                        | 169.627,76D        |
| BANCOS                                           | 10.809,63D         |
| BANCO DO BRASIL C/C 80517-3                      | 10.809,63D         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                      | <b>65.736,00D</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                               | <b>74.700,00D</b>  |
| IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL                          | 74.700,00D         |
| IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL MTZ                      | 74.700,00D         |
| Máquinas e Equipamentos                          | 74.700,00D         |
| DEPRECIACÕES                                     | 8.964,00C          |
| DEPRECIACÕES DE BENS                             | 8.964,00C          |
| DEPRECIACÕES DE BENS MTZ                         | 8.964,00C          |
| (-) Depreciação de máquinas, equip.              | 8.964,00C          |
| <b>PASSIVO</b>                                   | <b>246.173,39C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>63.741,08C</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>                              | <b>63.741,08C</b>  |
| FORNECEDORES A PAGAR                             | 22.492,29C         |
| FORNECEDORES A PAGAR MTZ                         | 22.492,29C         |
| D S DO NASCIMENTO LTDA                           | 4.158,94C          |
| RH DISTRIBUIDORA DE MATERIAL FOTOG. E INFO. LTDA | 5.888,45C          |
| VS SUPRIMENTOS P/ COMUNICACAO VISUAL LTDA        | 12.485,00C         |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                   | <b>30.377,97C</b>  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS MTZ                      | 30.377,97C         |
| F G T S a Recolher MTZ                           | 12.357,82C         |
| INSS a Recolher MTZ                              | 2.047,32C          |
| IRRF a Recolher MTZ                              | 1.259,48C          |
| Ordenados e Salários a Pagar MTZ                 | 11.316,95C         |
| Pro-Labore a Pagar                               | 3.396,40C          |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER</b>             | <b>10.870,80C</b>  |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER MTZ                | 10.870,80C         |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                    | 3.226,63C          |
| SIMPLES a Recolher MTZ                           | 7.643,97C          |
| <b>PATRIMONIO</b>                                | <b>182.432,33C</b> |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                        | <b>182.432,33C</b> |
| <b>CAPITAL</b>                                   | <b>80.000,00C</b>  |
| CAPITAL SOCIAL                                   | 80.000,00C         |
| Capital Social Integralizado                     | 80.000,00C         |
| <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>                       | <b>102.432,33C</b> |
| <b>RESERVA DE LUCROS</b>                         | <b>102.432,33C</b> |
| Reserva de Lucros                                | 102.432,33C        |

MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 048.678.811-39

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/O-6  
 CPF: 431.390.352-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| Receita Operacional           | <u>964.777,02</u>   |
| Deduções                      | <u>(112.132,96)</u> |
| Receita Líquida               | <u>852.644,07</u>   |
| Custos Mercadorias Vendidas   | <u>4.913,62</u>     |
| Lucro Bruto                   | <u>857.557,69</u>   |
| Despesas Administrativas      | <u>(638.949,00)</u> |
| Despesas Tributárias          | <u>(8.628,59)</u>   |
| Despesas Financeiras          | <u>(9.177,54)</u>   |
| Receitas Financeiras          | <u>0,04</u>         |
| Resultado operacional líquido | <u>200.802,60</u>   |
| Resultado Antes do IR         | <u>200.802,60</u>   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    | <u>200.802,60</u>   |

MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 048.678.811-39

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/0-6  
CPF: 431.390.352-68

Empresa: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.649.005/0001-66  
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Número \_\_\_\_\_  
Página 0131  
FLS. 757

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados              | 67.457,17  |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores     | 0,00       |
| Reserva de Lucros Acumulados                     | 0,00       |
| Outros Recursos                                  | 0,00       |
| Lucro Líquido do Ano                             | 200.802,60 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados         | 0,00       |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00       |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                       | 0,00       |
| Reservas a Disposição dos Sócios                 | 0,00       |
| TOTAL                                            | 268.259,77 |

DESTINAÇÕES

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Transferencia para Reserva                      | 0,00         |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre | (165.827,44) |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital      | 0,00         |
| Outras Destinações                              | 0,00         |
| Reservas a Disposição dos Sócios                | 0,00         |
| TOTAL                                           | (165.827,44) |

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

102.432,33

MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 048.678.811-39

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/O-6  
CPF: 431.390.352-68

Empresa: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
Inscrição: 11.649.085/0001-66  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0132  
Número livro: 0006

Página 132 de 134

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

FLS.

| Coeficiente                 | Fórmula                                     | Valor                  | Resultado |
|-----------------------------|---------------------------------------------|------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 180.437,39 + 65.736,00 | 3,06      |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 63.741,06 + 0,00       |           |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante                            | 180.437,39             | 2,83      |
|                             | Passivo Circulante                          | 63.741,06              |           |
| Índice de Solvência Geral   | Ativo                                       | 246.173,39             | 3,26      |
|                             | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 63.741,06 + 0,00       |           |
| Índice de Capital de Tercos | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 63.741,06 + 0,00       | 0,35      |
|                             | Patrimônio Líquido                          | 182.432,33             |           |



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

|        |         |
|--------|---------|
| Página | 0308134 |
| FLS.   | 134     |

Número: 5                      Folha: 133

Contém este livro 133 folhas numeradas do No. 1 ao 133  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Ramo.....: Instalação de painéis publicitários

Endereço.....: Q 104 NORTE, AVENIDA LO 02 (CJ. 04, , 38

Complemento.....: LOTE 05

Bairro.....: SETOR NORDESTE

Município.....: PALMAS

Estado.....: TO

Inscrição no CNPJ...: 11.649.005/0001-66

Inscrição Estadual.: 29.423.952-9

Registro na junta...: 17600005172 Data registro: 07/03/2013

Inscrição Municipal: 233970

PALMAS, 31/12/2023

MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 048.678.811-39

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/O-6  
CPF: 431.390.352-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                         |
|-------------|------------------------------|
| 04867881139 | MARIA CLARA NEVES DE SOUZA   |
| 43138035268 | ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA |

CERTIFICADO E AUTENTICAÇÃO EM 09/08/2025 10:06 SOB Nº 20250255073.  
PROTOCOLO: 250255073 DE 06/08/2025. NIRE: 17600005172.  
FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

**RACETWS**

ESTERENIA DEAS PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
FLS. 09/08/2025  
simplifica.to.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RUZITANHIA DIAS PEREIRA, sob a autenticidade nº 12507611447 em 09/05/2025, protocolo 250255146. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME |
| Número de Registro: | 17600005172                        |
| CNPJ:               | 11649005000186                     |
| Município:          | Palmas                             |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número da Ordem:         | 6                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2024 - 31/12/2024 |

|             |                              |              |
|-------------|------------------------------|--------------|
| 04867881139 | MARIA CLARA NEVES DE SOUZA   |              |
| 43139035268 | ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA | TO011157/O-6 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2025 10:11 SOB Nº 250255146.  
PROTOCOLO: 250255146 EM 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12507611447. NOME: 17600005172.  
FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

JUCETMS

RUZITANHIA DIAS PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
PALMAS, 09/05/2025  
[simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O   D E   A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 6

Folha: 1



Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Ramo.....: Instalação de painéis publicitários

Endereço.....: Q 104 NORTE, AVENIDA LO 02 (CJ. 04, , 38

Complemento.....: LOTE 05

Bairro.....: SETOR NORDESTE

Município.....: PALMAS

Estado.....: TO

Inscrição no CNPJ...: 11.649.005/0001-66

Inscrição Estadual..: 29.423.952-9

Registro na junta...: 17600005172 Data registro: 07/03/2013

Inscrição Municipal: 233970

PALMAS, 01/01/2024

MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 048.678.811-39

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/O-6  
CPF: 431.390.352-68

BALANÇETE

| Código | Classificação   | Descrição da conta                                | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | FLS | Saldo Atual |
|--------|-----------------|---------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-----|-------------|
| 1      | 1               | ATIVO                                             | 246.173,39D    | 2.988.943,00 | 2.921.693,26 |     | 313.423,13D |
| 2      | 1.1             | ATIVO CIRCULANTE                                  | 180.487,39D    | 2.860.994,48 | 2.916.362,07 |     | 129.669,80D |
| 3      | 1.1.1           | DISPONÍVEL                                        | 180.487,39D    | 2.792.102,63 | 2.847.470,22 |     | 125.669,80D |
| 4      | 1.1.1.01        | CAIXA                                             | 169.627,76D    | 1.539.292,18 | 1.617.970,55 |     | 90.949,39D  |
| 5      | 1.1.1.01.01     | CAIXA MTZ                                         | 169.627,76D    | 1.539.292,18 | 1.617.970,55 |     | 90.949,39D  |
| 6      | 1.1.1.01.01.001 | Caixa Mtz                                         | 169.627,76D    | 1.539.292,18 | 1.617.970,55 |     | 90.949,39D  |
| 7      | 1.1.1.02        | BANCOS                                            | 10.809,63D     | 1.252.810,45 | 1.229.499,67 |     | 34.120,41D  |
| 907    | 1.1.1.02.01     | BANCO DO BRASIL S/A 00517-3                       | 10.809,63D     | 1.252.810,45 | 1.229.499,67 |     | 34.120,41D  |
| 21     | 1.1.5           | ADIANTAMENTOS                                     | 0,00           | 64.749,63    | 64.749,63    |     | 0,00        |
| 22     | 1.1.5.01        | ADIANTAMENTO DE SALA EMPREGADOS                   | 0,00           | 33.009,31    | 33.009,31    |     | 0,00        |
| 73     | 1.1.5.01.01     | ADIANTAMENTO DE SALA EMPREGADOS MTZ               | 0,00           | 33.009,31    | 33.009,31    |     | 0,00        |
| 892    | 1.1.5.01.01.001 | Adiantamento LS                                   | 0,00           | 7.798,53     | 7.798,53     |     | 0,00        |
| 638    | 1.1.5.01.01.001 | Adiantamento Resposta                             | 0,00           | 25.210,78    | 25.210,78    |     | 0,00        |
| 27     | 1.1.5.03        | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                       | 0,00           | 31.740,32    | 31.740,32    |     | 0,00        |
| 28     | 1.1.5.03.01     | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                       | 0,00           | 31.740,32    | 31.740,32    |     | 0,00        |
| 944    | 1.1.5.03.01.001 | Adiantamento a Fornecedores                       | 0,00           | 31.740,32    | 31.740,32    |     | 0,00        |
| 29     | 1.1.6           | OUTROS CRÉDITOS                                   | 0,00           | 4.142,22     | 4.142,22     |     | 0,00        |
| 30     | 1.1.6.01        | IMPOSTOS                                          | 0,00           | 4.142,22     | 4.142,22     |     | 0,00        |
| 31     | 1.1.6.01.01     | IMPOSTOS A RECUPERAR MTZ                          | 0,00           | 4.142,22     | 4.142,22     |     | 0,00        |
| 34     | 1.1.6.01.01.001 | INSS a Recuperar MTZ                              | 0,00           | 4.142,22     | 4.142,22     |     | 0,00        |
| 58     | 1.2             | ATIVO NÃO CIRCULANTE                              | 65.736,00D     | 127.948,52   | 5.331,19     |     | 188.353,30D |
| 69     | 1.3.2           | IMOBILIZADO                                       | 74.700,00D     | 127.948,52   | 0,00         |     | 202.648,52D |
| 72     | 1.3.2.02        | IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL                           | 74.700,00D     | 127.948,52   | 0,00         |     | 202.648,52D |
| 73     | 1.3.2.02.01     | IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL MTZ                       | 74.700,00D     | 127.948,52   | 0,00         |     | 202.648,52D |
| 511    | 1.3.2.02.01.001 | Máquinas e Equipamentos                           | 74.700,00D     | 127.948,52   | 0,00         |     | 202.648,52D |
| 76     | 1.3.9           | DEPRECIACÕES                                      | 8.964,00C      | 0,00         | 5.331,19     |     | 14.295,19C  |
| 77     | 1.3.9.01        | DEPRECIACÕES DE BENS                              | 8.964,00C      | 0,00         | 5.331,19     |     | 14.295,19C  |
| 79     | 1.3.9.01.01     | DEPRECIACÕES DE BENS MTZ                          | 8.964,00C      | 0,00         | 5.331,19     |     | 14.295,19C  |
| 1339   | 1.3.9.01.01.001 | (-) Depreciação de máquinas, equip.               | 8.964,00C      | 0,00         | 5.331,19     |     | 14.295,19C  |
| 79     | 2               | PASSIVO                                           | 246.173,39C    | 919.591,82   | 986.841,66   |     | 313.423,13C |
| 80     | 2.1             | PASSIVO CIRCULANTE                                | 68.741,06C     | 680.161,61   | 709.765,46   |     | 93.345,51C  |
| 84     | 2.1.2           | FORNECEDORES                                      | 68.741,06C     | 680.161,61   | 709.765,46   |     | 93.345,51C  |
| 85     | 2.1.2.01        | FORNECEDORES A PAGAR                              | 22.492,29C     | 194.113,38   | 232.053,74   |     | 60.432,65C  |
| 86     | 2.1.2.01.01     | FORNECEDORES A PAGAR MTZ                          | 22.492,29C     | 194.113,38   | 232.053,74   |     | 60.432,65C  |
| 1759   | 2.1.2.01.01.001 | CASA DAS NAPAS LTDA                               | 0,00           | 2.055,00     | 2.055,00     |     | 0,00        |
| 996    | 2.1.2.01.01.001 | COMERCIAL INSTALADORA JODE LTDA                   | 0,00           | 24,00        | 24,00        |     | 0,00        |
| 1056   | 2.1.2.01.01.001 | D S DO NASCIMENTO LTDA                            | 4.168,84C      | 16.409,16    | 12.240,32    |     | 0,00        |
| 1663   | 2.1.2.01.01.001 | EVOLUTIVE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA              | 0,00           | 10.500,00    | 10.500,00    |     | 0,00        |
| 1059   | 2.1.2.01.01.001 | FABIANO COM ATAC DE FERRAMENTAS E MAT DE CONS L   | 0,00           | 168,00       | 168,00       |     | 0,00        |
| 1060   | 2.1.2.01.01.001 | LIMBERGER DISTRIBUIDORA EIRELI                    | 0,00           | 1.430,56     | 4.263,60     |     | 2.813,04C   |
| 1057   | 2.1.2.01.01.001 | M. C. COM. ATAC. DE MAT. DE CONST LTDA 3215-2946  | 0,00           | 31,00        | 31,00        |     | 0,00        |
| 1062   | 2.1.2.01.01.001 | MAXI CONTABIL - LTDA                              | 0,00           | 16.852,00    | 16.852,00    |     | 0,00        |
| 849    | 2.1.2.01.01.001 | POSTO 89 LTDA                                     | 0,00           | 647,74       | 647,74       |     | 0,00        |
| 1069   | 2.1.2.01.01.001 | RH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS FOTOG. E INFO. LTDA | 5.838,45C      | 0,00         | 0,00         |     | 5.838,45C   |
| 1492   | 2.1.2.01.01.001 | SERLON BRASIL LTDA                                | 0,00           | 19.217,45    | 19.217,45    |     | 0,00        |
| 1452   | 2.1.2.01.01.001 | VS SUPRIMENTOS PV COMUNICACAO VISUAL LTDA         | 12.485,00C     | 126.758,47   | 166.054,63   |     | 51.781,16C  |
| 89     | 2.1.2.03        | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                           | 30.377,97C     | 382.681,30   | 376.877,48   |     | 24.574,15C  |
| 90     | 2.1.2.03.01     | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS MTZ                       | 30.377,97C     | 382.681,30   | 376.877,48   |     | 24.574,15C  |
| 883    | 2.1.2.03.01.001 | 13 Salário a Pagar                                | 0,00           | 16.903,91    | 16.903,91    |     | 0,00        |
| 91     | 2.1.2.03.01.001 | F.G.T.S. a Recolher MTZ                           | 12.357,82C     | 46.916,79    | 38.727,43    |     | 4.588,46C   |
| 95     | 2.1.2.03.01.001 | Férias a Pagar                                    | 0,00           | 9.489,19     | 9.489,19     |     | 0,00        |
| 93     | 2.1.2.03.01.001 | INSS a Recolher MTZ                               | 2.047,32C      | 26.621,42    | 27.459,92    |     | 685,82C     |
| 104    | 2.1.2.03.01.001 | IRRF a Recolher MTZ                               | 1.259,48C      | 2.492,64     | 2.531,26     |     | 1.298,10C   |
| 94     | 2.1.2.03.01.001 | Orcamentos e Salários a Pagar MTZ                 | 11.316,95C     | 302.096,22   | 265.595,60   |     | 14.814,33C  |
| 343    | 2.1.2.03.01.001 | Rescisão a Pagar                                  | 0,00           | 28.170,17    | 28.170,17    |     | 0,00        |
| 706    | 2.1.2.03.01.002 | Pro-Labore a Pagar                                | 9.356,40C      | 47.888,06    | 46.000,00    |     | 3.407,44C   |
| 97     | 2.1.2.04        | OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER                     | 10.670,80C     | 103.366,33   | 100.834,24   |     | 6.338,71C   |
| 98     | 2.1.2.04.01     | OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER MTZ                 | 10.670,80C     | 103.366,33   | 100.834,24   |     | 6.338,71C   |
| 341    | 2.1.2.04.01.001 | PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL                     | 3.226,83C      | 3.226,83     | 0,00         |     | 0,00        |
| 107    | 2.1.2.04.01.001 | SIMPLES a Recolher MTZ                            | 7.643,97C      | 100.139,50   | 100.834,24   |     | 6.338,71C   |
| 122    | 2.4             | PATRIMÔNIO                                        | 182.432,33C    | 229.430,91   | 277.076,20   |     | 220.077,62C |
| 123    | 2.4.1           | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                | 182.432,33C    | 229.430,91   | 277.076,20   |     | 220.077,62C |
| 124    | 2.4.1.01        | CAPITAL                                           | 80.000,00C     | 0,00         | 0,00         |     | 80.000,00C  |
| 125    | 2.4.1.01.01     | CAPITAL SOCIAL                                    | 80.000,00C     | 0,00         | 0,00         |     | 80.000,00C  |
| 127    | 2.4.1.01.01.001 | Capital Social Integralizado                      | 80.000,00C     | 0,00         | 0,00         |     | 80.000,00C  |
| 129    | 2.4.2.01        | RESERVAS DE CAPITAL                               | 102.432,33C    | 100.892,81   | 138.538,10   |     | 140.077,62C |
| 130    | 2.4.2.01.01     | RESERVA DE LUCROS                                 | 102.432,33C    | 100.892,81   | 138.538,10   |     | 140.077,62C |
| 131    | 2.4.2.01.01.001 | Reserva de Lucros                                 | 102.432,33C    | 100.892,81   | 138.538,10   |     | 140.077,62C |
| 138    | 2.4.5.02        | RESULTADO TRANSITÓRIO DO EXERCÍCIO                | 0,00           | 138.538,10   | 138.538,10   |     | 0,00        |
| 139    | 2.4.5.02.01     | LUCRO DO EXERCÍCIO                                | 0,00           | 138.538,10   | 138.538,10   |     | 0,00        |
| 140    | 2.4.5.02.01.001 | Lucro do Exercício MTZ                            | 0,00           | 138.538,10   | 138.538,10   |     | 0,00        |
| 143    | 3               | RECEITAS                                          | 0,00           | 1.061.713,62 | 1.061.713,62 |     | 0,00        |

BALANCETE

| Código | Classificação   | Descrição da conta                      | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
|--------|-----------------|-----------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 144    | 3.1             | RECEITAS OPERACIONAIS                   | 0,00           | 1.061.713,62 | 1.061.713,62 | 0,00        |
| 145    | 3.1.1           | RECEITAS COM VENDAS                     | 0,00           | 960.879,38   | 960.879,38   | 0,00        |
| 150    | 3.1.1.02        | RECEITA COM VENDA DE SERVIÇOS           | 0,00           | 960.879,38   | 960.879,38   | 0,00        |
| 151    | 3.1.1.02.01     | RECEITA BRUTA COM VENDA DE SERVIÇOS MTZ | 0,00           | 960.879,38   | 960.879,38   | 0,00        |
| 152    | 3.1.1.02.01.001 | Serviços Prestados MTZ                  | 0,00           | 960.879,38   | 960.879,38   | 0,00        |
| 153    | 3.1.2           | DEDUÇÕES                                | 0,00           | 100.834,24   | 100.834,24   | 0,00        |
| 161    | 3.1.2.03        | TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS       | 0,00           | 100.834,24   | 100.834,24   | 0,00        |
| 162    | 3.1.2.03.01     | TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES S/VENDAS MTZ     | 0,00           | 100.834,24   | 100.834,24   | 0,00        |
| 282    | 3.1.2.03.01.001 | SIMPLES s/Faturamento MTZ               | 0,00           | 100.834,24   | 100.834,24   | 0,00        |
| 179    | 4               | CUSTOS DESPESAS                         | 0,00           | 832.069,92   | 832.069,92   | 0,00        |
| 190    | 4.1             | CUSTOS                                  | 0,00           | 38.568,56    | 38.568,56    | 0,00        |
| 181    | 4.1.1           | CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS          | 0,00           | 38.568,56    | 38.568,56    | 0,00        |
| 187    | 4.1.1.04        | DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS               | 0,00           | 38.568,56    | 38.568,56    | 0,00        |
| 188    | 4.1.1.04.01     | DEVOLUÇÃO DE COMPRAS MTZ                | 0,00           | 38.568,56    | 38.568,56    | 0,00        |
| 189    | 4.1.1.04.01.001 | Devolução Mercadorias Semelh Compra MTZ | 0,00           | 38.568,56    | 38.568,56    | 0,00        |
| 198    | 4.2             | DESPESAS                                | 0,00           | 792.501,36   | 792.501,36   | 0,00        |
| 199    | 4.2.1           | DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS        | 0,00           | 732.592,25   | 732.592,25   | 0,00        |
| 200    | 4.2.1.01        | DESPESAS TRABALHISTAS                   | 0,00           | 319.255,29   | 319.255,29   | 0,00        |
| 201    | 4.2.1.01.01     | DESPESAS TRABALHISTAS MTZ               | 0,00           | 319.255,29   | 319.255,29   | 0,00        |
| 209    | 4.2.1.01.01.001 | Deduto Terceiro Salário MTZ             | 0,00           | 24.702,44    | 24.702,44    | 0,00        |
| 1660   | 4.2.1.01.01.001 | OSR (Desconto Semanal Remunerado)       | 0,00           | 3.093,41     | 3.093,41     | 0,00        |
| 211    | 4.2.1.01.01.001 | F.G.T.S - Paga MTZ                      | 0,00           | 38.727,43    | 38.727,43    | 0,00        |
| 204    | 4.2.1.01.01.001 | Horas Extras MTZ                        | 0,00           | 9.489,19     | 9.489,19     | 0,00        |
| 206    | 4.2.1.01.01.001 | Horas Extras MTZ                        | 0,00           | 14.883,81    | 14.883,81    | 0,00        |
| 207    | 4.2.1.01.01.001 | Ordernados e Salários MTZ               | 0,00           | 189.475,96   | 189.475,96   | 0,00        |
| 1669   | 4.2.1.01.01.001 | Ressarcimento de Trabalho               | 0,00           | 28.170,17    | 28.170,17    | 0,00        |
| 1559   | 4.2.1.01.01.002 | (-) Recuperação de Despesas com Pessoal | 0,00           | 16.712,88    | 16.712,88    | 0,00        |
| 213    | 4.2.1.03        | DESPESAS GERAIS COMERCIAIS              | 0,00           | 413.336,96   | 413.336,96   | 0,00        |
| 214    | 4.2.1.03.01     | DESPESAS GERAIS COMERCIAIS MTZ          | 0,00           | 413.336,96   | 413.336,96   | 0,00        |
| 218    | 4.2.1.03.01.001 | Combustíveis e Lubrificantes MTZ        | 0,00           | 669,45       | 669,45       | 0,00        |
| 1655   | 4.2.1.03.01.001 | Depreciação do Almo MTZ                 | 0,00           | 5.331,19     | 5.331,19     | 0,00        |
| 288    | 4.2.1.03.01.001 | Dep. C/ ISS Retido                      | 0,00           | 12.271,30    | 12.271,30    | 0,00        |
| 1940   | 4.2.1.03.01.001 | Despesas C/ Plano Saúde                 | 0,00           | 14.192,79    | 14.192,79    | 0,00        |
| 222    | 4.2.1.03.01.001 | Despesas Gerais MTZ                     | 0,00           | 182,67       | 182,67       | 0,00        |
| 473    | 4.2.1.03.01.001 | Frete s/ Compras                        | 0,00           | 2.140,00     | 2.140,00     | 0,00        |
| 224    | 4.2.1.03.01.001 | Frete e Correios MTZ                    | 0,00           | 1.900,00     | 1.900,00     | 0,00        |
| 635    | 4.2.1.03.01.001 | Material de Contabilidade               | 0,00           | 16.852,00    | 16.852,00    | 0,00        |
| 831    | 4.2.1.03.01.001 | Material de Uso e Consumo               | 0,00           | 323.819,24   | 323.819,24   | 0,00        |
| 890    | 4.2.1.03.01.001 | Manutenções e Anuidades                 | 0,00           | 6.229,52     | 6.229,52     | 0,00        |
| 234    | 4.2.1.03.01.001 | Serviços de Terceiros MTZ - PJ          | 0,00           | 27.271,56    | 27.271,56    | 0,00        |
| 235    | 4.2.1.03.01.001 | Telefones MTZ                           | 0,00           | 2.477,24     | 2.477,24     | 0,00        |
| 237    | 4.2.2           | DESPESA OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS    | 0,00           | 48.000,00    | 48.000,00    | 0,00        |
| 238    | 4.2.2.01        | DESPESAS TRABALHISTAS ADM.              | 0,00           | 48.000,00    | 48.000,00    | 0,00        |
| 239    | 4.2.2.01.01     | DESPESAS TRABALHISTAS ADM. MTZ          | 0,00           | 48.000,00    | 48.000,00    | 0,00        |
| 240    | 4.2.2.01.01.001 | Pro-Labore MTZ                          | 0,00           | 48.000,00    | 48.000,00    | 0,00        |
| 247    | 4.2.4           | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS       | 0,00           | 4.503,60     | 4.503,60     | 0,00        |
| 248    | 4.2.4.01        | DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES               | 0,00           | 4.503,60     | 4.503,60     | 0,00        |
| 249    | 4.2.4.01.01     | DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES MTZ           | 0,00           | 4.503,60     | 4.503,60     | 0,00        |
| 251    | 4.2.4.01.01.001 | Despesas Bancárias MTZ                  | 0,00           | 3.631,18     | 3.631,18     | 0,00        |
| 254    | 4.2.4.01.01.001 | Juros Pagos MTZ                         | 0,00           | 834,60       | 834,60       | 0,00        |
| 295    | 4.2.4.01.01.001 | Multas Pagas MTZ                        | 0,00           | 37,82        | 37,82        | 0,00        |
| 258    | 4.2.5           | DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS       | 0,00           | 8.405,51     | 8.405,51     | 0,00        |
| 259    | 4.2.5.01        | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES         | 0,00           | 8.405,51     | 8.405,51     | 0,00        |
| 260    | 4.2.5.01.01     | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MTZ     | 0,00           | 8.405,51     | 8.405,51     | 0,00        |
| 261    | 4.2.5.01.01.001 | IP.TU MTZ                               | 0,00           | 6.458,68     | 6.458,68     | 0,00        |
| 263    | 4.2.5.01.01.001 | Impostos e Taxas Diversas MTZ           | 0,00           | 1.946,83     | 1.946,83     | 0,00        |
| 269    | 5               | CONTAS DE RECHAMENTO DE BALANÇO         | 0,00           | 1.016.160,82 | 1.016.160,82 | 0,00        |
| 270    | 5.1             | CONTAS DE RECHAMENTO DE BALANÇO         | 0,00           | 1.016.160,82 | 1.016.160,82 | 0,00        |
| 271    | 5.1.1           | DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS OPERACIONAIS    | 0,00           | 1.016.160,82 | 1.016.160,82 | 0,00        |
| 272    | 5.1.1.01        | APURAÇÕES FINAIS                        | 0,00           | 1.016.160,82 | 1.016.160,82 | 0,00        |
| 273    | 5.1.1.01.01     | APURAÇÕES FINAIS MTZ                    | 0,00           | 1.016.160,82 | 1.016.160,82 | 0,00        |

BALANCETE

| Código | Classificação   | Descrição da conta         | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual |
|--------|-----------------|----------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 277    | 5.1.1.01.01.001 | Resultado do Exercício MTZ | 0,00           | 1.016.160,82 | 1.016.160,82 | 0,00        |

RESUMO DO BALANCETE

|                                 |             |              |              |             |
|---------------------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| ATIVO                           | 246.173,39D | 2.988.943,00 | 2.911.695,26 | 313.423,13C |
| PASSIVO                         | 246.173,39C | 919.591,92   | 986.841,66   | 313.423,13C |
| RECEITAS                        | 0,00        | 1.061.713,62 | 1.061.713,62 | 0,00        |
| CUSTOS E DESPESAS               | 0,00        | 832.069,92   | 832.069,92   | 0,00        |
| CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO | 0,00        | 1.016.160,82 | 1.016.160,82 | 0,00        |
| CONTAS DEVEDORAS                | 246.173,39D | 4.837.173,74 | 4.769.924,00 | 313.423,13C |
| CONTAS CREDORAS                 | 246.173,39C | 1.961.305,94 | 2.048.555,26 | 313.423,13C |
| RESULTADO DO MES                | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00        |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO          | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00        |

MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 048.678.811-39

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
 Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/O-6  
 CPF: 431.390.352-68

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                               |  | Sa No Atual        |
|---------------------------------------------------------|--|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                                            |  | <b>313.423,13D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                 |  | <b>125.069,80D</b> |
| <b>DISPONIVEL</b>                                       |  | <b>125.069,80D</b> |
| <b>CAIXA</b>                                            |  | <b>90.949,39D</b>  |
| <b>CADCA MTZ</b>                                        |  | <b>90.949,39D</b>  |
| <b>Caixa MTZ</b>                                        |  | <b>90.949,39D</b>  |
| <b>BANCOS</b>                                           |  | <b>34.120,41D</b>  |
| <b>BANCO DO BRASIL C/C 90517-3</b>                      |  | <b>34.120,41D</b>  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                             |  | <b>188.353,33D</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                      |  | <b>202.648,52D</b> |
| <b>IMOBILIZADO DEPRECIAVEL</b>                          |  | <b>202.648,52D</b> |
| <b>IMOBILIZADO DEPRECIAVEL MTZ</b>                      |  | <b>202.648,52D</b> |
| <b>Máquinas e Equipamentos</b>                          |  | <b>202.648,52D</b> |
| <b>DEPRECIAÇÕES</b>                                     |  | <b>14.295,19C</b>  |
| <b>DEPRECIAÇÕES DE BENS</b>                             |  | <b>14.295,19C</b>  |
| <b>DEPRECIAÇÕES DE BENS MTZ</b>                         |  | <b>14.295,19C</b>  |
| <b>(-)Depreciação de máquinas, equip.</b>               |  | <b>14.295,19C</b>  |
| <b>PASSIVO</b>                                          |  | <b>313.423,13C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                               |  | <b>93.345,51C</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>                                     |  | <b>93.345,51C</b>  |
| <b>FORNECEDORES A PAGAR</b>                             |  | <b>60.432,65C</b>  |
| <b>FORNECEDORES A PAGAR MTZ</b>                         |  | <b>60.432,65C</b>  |
| <b>LIMBERGER DISTRIBUIDORA BRILLI</b>                   |  | <b>2.813,94C</b>   |
| <b>RH DISTRIBUIDORA DE MATERIAL FOTOG. E INFO. LTDA</b> |  | <b>5.898,45C</b>   |
| <b>VS SUPLEMENTOS PJ COMUNICACAO VISUAL LTDA</b>        |  | <b>51.781,16C</b>  |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>                          |  | <b>24.574,15C</b>  |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS MTZ</b>                      |  | <b>24.574,15C</b>  |
| <b>F G T S a Recolher MTZ</b>                           |  | <b>4.168,46C</b>   |
| <b>INSS a Recolher MTZ</b>                              |  | <b>885,82C</b>     |
| <b>IRRF a Recolher MTZ</b>                              |  | <b>1.298,10C</b>   |
| <b>Ordinador e Salários a Pagar MTZ</b>                 |  | <b>14.814,33C</b>  |
| <b>Pro-Labore a Pagar</b>                               |  | <b>3.407,44C</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER</b>                    |  | <b>8.338,71C</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER MTZ</b>                |  | <b>8.338,71C</b>   |
| <b>SIMPLES a Recolher MTZ</b>                           |  | <b>8.338,71C</b>   |
| <b>PATRIMONIO</b>                                       |  | <b>220.077,62C</b> |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                               |  | <b>220.077,62C</b> |
| <b>CAPITAL</b>                                          |  | <b>80.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                   |  | <b>80.000,00C</b>  |
| <b>Capital Social Integralizado</b>                     |  | <b>80.000,00C</b>  |
| <b>RESERVAS DE CAPITAL</b>                              |  | <b>140.077,62C</b> |
| <b>RESERVA DE LUCROS</b>                                |  | <b>140.077,62C</b> |
| <b>Reserva de Lucros</b>                                |  | <b>140.077,62C</b> |

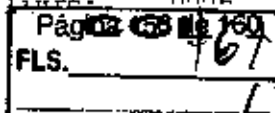
MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 048.678.811-39

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/O-6  
CPF: 431.390.352-68



Empresa: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.649.005/0001-66

Folha: 0156  
Número: 0006



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| Receita Operacional           | <u>960.879,38</u>   |
| Deduções                      | <u>(100.834,24)</u> |
| Receita Líquida               | <u>860.045,14</u>   |
| Custos Mercadorias Vendidas   | <u>38.568,56</u>    |
| Lucro Bruto                   | <u>898.613,70</u>   |
| Despesas Administrativas      | <u>(747.166,49)</u> |
| Despesas Tributárias          | <u>(8.405,51)</u>   |
| Despesas Financeiras          | <u>(4.503,60)</u>   |
| Resultado operacional líquido | <u>138.538,10</u>   |
| Resultado Antes do IR         | <u>138.538,10</u>   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    | <u>138.538,10</u>   |

\_\_\_\_\_  
MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 048.678.811-39

\_\_\_\_\_  
ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/O-6  
CPF: 431.390.352-68

Empresa: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.649.805/0001-66  
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Número Folha: 0157  
Página: 0001  
FLS. 168

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados              | 192.432,33 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores     | 0,00       |
| Reserva de Lucros Acumulados                     | 0,00       |
| Outros Recursos                                  | 0,00       |
| Lucro Líquido do Ano                             | 138.538,10 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados         | 0,00       |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00       |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                       | 0,00       |
| Reservas a Disposição dos Sócios                 | 0,00       |
| TOTAL                                            | 240.970,43 |

DESTINAÇÕES

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Transferencia para Reserva                      | 0,00         |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre | (100.892,81) |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital      | 0,00         |
| Outras Destinações                              | 0,00         |
| Reservas a Disposição dos Sócios                | 0,00         |
| TOTAL                                           | (100.892,81) |

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

140.077,62

MARTA CLARA NEVES DE SOUZA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 048.678.811-39

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/O-6  
CPF: 431.390.352-68

Empresa: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
Inscrição: 11.649.005/0001-66  
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0158  
Número Livro: 0006

Página 158 de 160  
FLS. 76

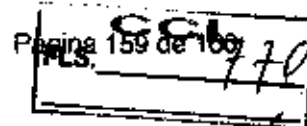
COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2024

| Coeficiente                    | Fórmula                                     | Valor                   | Resultado |
|--------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral       | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 125.069,80 + 108.353,33 | 3,36      |
|                                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 93.345,51 + 0,00        |           |
| Índice de Liquidez Corrente    | Ativo Circulante                            | 125.069,80              | 1,34      |
|                                | Passivo Circulante                          | 93.345,51               |           |
| Índice de Solvência Geral      | Ativo                                       | 313.423,13              | 3,36      |
|                                | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 93.345,51 + 0,00        |           |
| Índice de Capital de Terceiros | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 93.345,51 + 0,00        | 0,42      |
|                                | Patrimônio Líquido                          | 220.077,62              |           |

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6      Folha: 159



Contém este livro 159 folhas numeradas do No. 1 ao 159  
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que  
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Ramo.....: Instalação de painéis publicitários

Endereço.....: Q 104 NORTE, AVENIDA LO 02 (CJ. 04, , 38

Complemento.....: LOTE 05

Bairro.....: SETOR NORDESTE

Município.....: PALMAS

Estado.....: TO

Inscrição no CNPJ...: 11.649.005/0001-66

Inscrição Estadual.: 29.423.952-9

Registro na junta...: 17600005172 Data registro: 07/03/2013

Inscrição Municipal: 233970

PALMAS, 31/12/2024

MARIA CLARA NEVES DE SOUZA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 048.678.811-39

ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA  
Reg. no CRC - TO sob o No. 011157/0-6  
CPF: 431.390.352-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                         |
|-------------|------------------------------|
| 04867881139 | MARIA CLARA NEVES DE SOUZA   |
| 43139035268 | ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA |

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2025 10:11 SOB Nº 20250258146.  
PROTOCOLO: 250258146 DE 04/05/2025. NIRE: 17600005172.  
FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

**JUCETIMS**

MARIANNE DIAS PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
PALMAS, 09/05/2025  
simplifica.to.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** nesta Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.286/46.

Informamos que a presente certidão não quite nem invalide quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO**

Certidão n.º TO2025/00023/072  
Nome: ANA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA CPF: 431.399.383-08  
CICRUF n.º PA-0116620 Categoria: CONTADOR  
Válidez: 14/08/2025  
Finalidade: CADASTRO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcdo.org.br](http://www.crcdo.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 431.399.383-08 Controle : 4985.0047.6395.8095



**Voluntários do Hospital de Amor em Palmas/TO**  
**Associação de Combate ao Câncer Palmas Para a Vida - ACCPV**  
 CNPJ: 23.875.985/0001-02 | (63) 98462-1449 | (63) 99133-5037  
 ACSU-SO 110, Avenida NS 1, S/n, Plano Diretor Sul - Palmas, Tocantins

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, eu Rosita Avelino Pacheco, brasileira, CPF nº 099.430.803-63, presidente da Associação de Combate ao Câncer Palmas Para a Vida - ACCPV, inscrita no CNPJ nº 23.875.985/0001-02, DECLARO que; **FLASH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** inscrita no CNPJ 11.649.005/0001-66, prestou os serviços abaixo especificados, e cumprindo todos os prazos de entrega estipulados entre as partes:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL         | UND | QTD |
|------|-------------------------------|-----|-----|
| 01   | Banner em lona - 80 x 1,20mt. | UN  | 4   |

Declaro ainda que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que a presente produza seus efeitos legais, vai por mim subscrita.

Palmas-TO, 01 de julho de 2025.

**Rosita Avelino Pacheco**  
 Presidente de ACCPV (63) 98462-1449  
 Assinado de forma digital por  
 ASSOCIACAO DE COMBATE AO  
 CANCER PALMAS PARA A  
 VIDA  
 CNPJ: 23.875.985/0001-02  
 Data: 2025.07.01 15:08:46  
 Versão do Adobe Acrobat:  
 2025.001.20531

**ROSITA AVELINO PACHECO**  
 Presidente - ACCPV